



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE - PPGES

ALTEMAR FELBERG

CONSELHO DA JUVENTUDE PATAXÓ DA BAHIA:
uma reflexão-ação sobre democracia, participação e cidadania à luz da
experiência dos povos indígenas

PORTO SEGURO - BAHIA

2021

ALTEMAR FELBERG

CONSELHO DA JUVENTUDE PATAXÓ DA BAHIA:

uma reflexão-ação sobre democracia, participação e cidadania à luz da
experiência dos povos indígenas

Tese de doutorado apresentado na Linha de Pesquisa 01 – Estado, Instituições e Governança, do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Estado e Sociedade.

Orientadora: Prof.^a Dra. Valéria Giannella.

PORTO SEGURO - BAHIA

2021

Dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul da Bahia – Sistema de Bibliotecas

F48c Felberg, Altemar, 1978 -

Conselho da Juventude Pataxó da Bahia: uma reflexão-ação sobre democracia, participação e cidadania à luz da experiência dos povos indígenas. / Altemar Felberg. – Porto Seguro, 2021.

274 f.

Orientadora: Valéria Giannella

Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Sul da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade. Campus Sosígenes Costa.

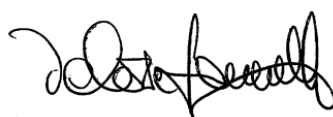
1. Democracia. 2. Participação. 3. Cidadania. 4. Povos Indígenas. 5. Juventude Indígena. I. Giannella, Valéria. II. Título.

CDD – 321.4 98

ALTEMAR FELBERG

CONSELHO DA JUVENTUDE PATAXÓ DA BAHIA: uma reflexão-ação sobre
democracia, participação e cidadania à luz da experiência dos povos indígenas

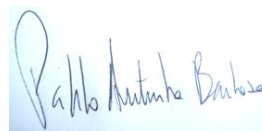
O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora
composta pelos seguintes membros:



Prof.^a. Dr.^a. Valéria Giannella
Presidente da banca (UFSB - PPGES)



Prof.^a. Dr.^a. Ana Carneiro Cerqueira
Membra interna (UFSB / PPGES)



Prof. Dr. Pablo Antunha Barbosa
Membro interno (UFSB / PPGES)




Prof. Dr. Zilma Borges de Souza
Membra externa (FGV)



Prof. Dr. Thiago Motta Cardoso
Membro externo (UFAM)

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado
adequado para obtenção do título de doutor em Estado e Sociedade.



Coordenadora do PPGES/UFSB

Porto Seguro (BA), 12 de agosto de 2021

Dedico este trabalho aos espíritos dos anciãos e anciãs Pataxó, que deram suas vidas lutando pelo bem viver do seu Povo; e aos jovens indígenas, guerreiros e guerreiras, que hoje honram essa história de luta e resistência, e alimentam a esperança por uma sociedade pluriétnica e pluricultural!

AGRADECIMENTOS

A Niamisũ (Deus) e aos meus guias espirituais por terem me trazido até aqui, conduzindo-me por caminhos de luz e águas navegáveis, sempre com zelo, proteção e cuidado!

À minha família: mãe, marido, irmãos/ãs, cunhados/as e sobrinhos/as, pessoas que me acolhem, me incentivam e me sustentam dia a dia; que com todo o amor e compreensão cederam preciosas horas de convívio, permitindo-me mergulhar nesta aventura científica com segurança!

A todos/as da equipe do Instituto Mãe Terra, pela paciência, colaboração e rede de apoio, em especial a Raony Palicer, pela revisão dos textos e auxílio nas traduções, e ao Elismar Fernandes, pela parceria em dois dos artigos que compõem a tese!

Às lideranças e caciques/as do Movimento Indígena da Bahia e todas as suas expressões organizativas, em especial Kâhu e Aruã, pela amizade, confiança, parceria e solidariedade.

Aos jovens guerreiros e guerreiras do CONJUPAB (Itucuri, Rafaela, Tohõ, Taiane, Danilo, Lucas, Vitor, Adriane, Ernande, Iane, Raony, Carlos, Cleonice, Adicléia, Gilmárcio, Iriélia, Caamini, Vinícius, Iramaia, Emerson, Jefferson, e tantos outros e outras), que me permitiram e oportunizaram vivenciar essa experiência com afeto, amorosidade e empatia.

À minha mestra, orientadora e amiga, Valéria Giannella, que com seu vasto conhecimento, experiência e determinação científica, me abriu os olhos para novos saberes e perspectivas. Gratidão pelas críticas, provocações, aprendizados e horas de convívio fraterno e amoroso, por me orientar com firmeza e me motivar à conclusão desta tese. Ademais, obrigado pela parceria nas produções, nos projetos de extensão e em outras iniciativas sociais!

Aos professores/as da UFSB e do PPGES, pelo compromisso com a construção de uma universidade popular e de encontro de saberes, práticas e sujeitos até então invisibilizados/as!

Aos meus colegas de jornada de PPGES, pela troca de conhecimentos, abraços e afeto!

E, finalmente, a todos os sujeitos e instituições que, corajosamente, sustentam o movimento de resistência à erosão democrática e ao desmonte do sistema de participação no nosso país!

**MANIFESTO DE PORTO SEGURO, COROA
VERMELHA E MONTE PASCOAL¹**

“Nós lideranças indígenas de todo o país, nos reunimos em Porto Seguro, região da Bahia, onde iniciaram os anos de sofrimento e extermínio dos nossos povos. Durante os dias 22 a 24 de setembro de 1999, estivemos refletindo e olhando com dor e esperança esse meio milênio de invasão, violência e genocídio, onde tombaram milhões de nossos pais, avós e lideranças que nos custaram muito. Centenas de povos foram varridos dessa terra.

Vimos aqui para lembrar nossos mortos, invocar nossos deuses e dar nosso apoio ao povo Pataxó, que nos recebeu com muita alegria, e em especial com eles abraçar e Território Indígena do Monte Pascoal, que sempre foi e sempre será território dos Pataxó e de todos os índios do Brasil. Assim como foi o marco primeiro da invasão das nossas terras, será daqui para frente o símbolo da retomada, demarcação e garantia de todas as terras indígenas em nosso país. Aqui começamos a celebração de uma nova história: a construção de um Brasil melhor, o sonho de milhões de nossos povos vivos ou mortos.

Nesses dias analisamos a situação das nossas terras. Constatamos que enquanto o governo se prepara para fazer festas, a maior parte dos nossos povos continua com as terras invadidas

¹ Manifesto redigido durante a Marcha e Conferência Nacional dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil, nas “comemorações” dos 500 anos, em Porto Seguro, Bahia, lançado por lideranças indígenas de todo o país.

ou negadas. Chegaram a prever e planejar o fim de nossa gente e tomar definitivamente todas as nossas terras antes do ano 2000. Parece que, na prática e através de leis e outras iniciativas, muitos políticos e governantes continuam trabalhando para esse fim. Mas nós já dissemos: chega de genocídio, de invasão e roubo de nossas terras! Chega de falsidade e promessas! Assumimos a decisão de chegar até abril do ano 2000 com todas as nossas terras demarcadas, livres de invasões onde, finalmente, poderemos viver em paz e com alegria, conforme nossa cultura, organização e projetos de vida. Esperamos contar com o apoio da sociedade brasileira, em especial de todos aqueles que conosco sofreram nesses 500, como os negros, caboclos, ribeirinhos e todos os pobres e excluídos, com os quais queremos construir esse Brasil melhor para todos.

Aos governantes queremos lembrar os vários prazos que estabeleceram em lei para demarcar e garantir todas as nossas terras e não cumpriram.

Perguntamos: é isso que querem comemorar?

Há muito tempo lutamos pela aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas. Agora exigimos que isto aconteça o mais rápido possível, até o final deste ano.

Queremos que todos os países que participaram desses cinco séculos de genocídio dos nossos povos reparem esses crimes, retratando-se publicamente e apoiando nossas reivindicações e direitos.

Vimos a Porto Seguro plantar um marco que seja seguro para o nosso futuro. Vimos a Coroa Vermelha celebrar com todos os nossos antepassados e deuses, a esperança e certeza de que continuaremos vivendo com dignidade e liberdade conforme nossos sonhos. Vimos ao Monte Pascoal levar nossa força aos Pataxó e com eles olhar pala o mar, confiantes que é aqui que vamos enxergar não apenas o oceano, mas as terras demarcadas e livres de invasões.

Bahia, Litoral do Início da Invasão e da Reconquista, 24 de setembro de 1999”

(ANAÍ, 1999)

RESUMO

Esta tese, de abordagem transdisciplinar e apresentada em formato de coletânea de artigos, traz uma reflexão sobre as formas de inovação dos repertórios de ação participativos junto aos jovens indígenas Pataxó, assim como sobre os desafios da participação indígena no Brasil, diante do atual contexto político, de acentuada crise democrática e desmonte do sistema institucionalizado de participação. Destaca estratégias protagonizadas pelos povos originários, os quais buscam elaborar formas e espaços de organização autônomas, paralelas às formas institucionalizadas de interação, participação, diálogo e reivindicação perante o Estado, frente a uma exclusão secular e ao atual retrocesso da política indigenista brasileira. É sob esse pano de fundo em que são refletidas, à luz da experiência desses povos, as categorias teórico-analíticas que sustentam esta tese, a saber: democracia, participação e cidadania. Assim, analisa-se o movimento indígena da Bahia, buscando aproximar o olhar e a atuação do Povo Pataxó, em particular as formas de ação da sua juventude, mobilizando o Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB) como referente empírico. Objetiva, na base teórico-prática dos espaços insurgentes, autônomos, autodeterminados e não-institucionalizados, avançar na compreensão desse fenômeno e de outras dinâmicas parecidas na situação presente; extrair o que os movimentos em luta podem aprender com ele; e se e como essa experiência nos permite vislumbrar alguma contribuição com relação à superação da crise hoje instalada. Do ponto de vista epistemológico-metodológico, a pesquisa se referencia nos pressupostos das epistemologias críticas da investigação-ação feminista, na etnografia performática em condição de pesquisa engajada/implicada como método de pesquisa, e na “participação observante” como principal procedimento de coleta de informações, conjugado com entrevistas, questionários, análise de documentos etc. Como resultado de pesquisa, conclui-se que: a) o CONJUPAB se configura como uma alternativa e produto de inovação democrática, marcado como espaço de participação alternativo, inventado, não formal, livre e vivido, concebido não para sobrepor as instâncias participativas institucionalizadas (IPs), mas para nelas se incluir, complementá-las e democratizá-las; b) os Povos Indígenas, na observação da trajetória de participação do Povo Pataxó, experienciaram uma tortuosa e tardia inserção na arquitetura institucionalizada de participação, nos âmbitos federal, estadual e municipal, sinalizando fragilidades das IPs, mas também reconhecendo conquistas do processo, e o potencial de mudança social que essas representam; c) A resistência indígena caminha(rá) por múltiplas trincheiras de ação: por dentro das instituições políticas (instâncias governamentais nos três poderes e esferas); ocupando as instâncias participativas que restaram, e lutando pelo retorno das extintas, as quais têm negado a esses povos o direito à participação/expressão; tonificando suas instâncias de diálogo, consulta e deliberação, e defendendo e promovendo as suas próprias formas organizativas; aglutinando estratégias de mobilização popular e ação coletiva para consolidação de uma frente unificada de luta dos povos em movimento. Os múltiplos e alternativos caminhos apontados pelos povos indígenas nesta pesquisa, além de animadores, podem contribuir para alargar nossos marcos de análise sobre as questões políticas da atualidade, assim como nos servir de inspiração e farol para a retomada de um projeto urgente de radicalização da nossa democracia.

Palavras-chave: Democracia. Participação. Cidadania. Povos Indígenas. Juventude Indígena.

ABSTRACT

This thesis has a transdisciplinary approach and is presented in the format of a collection of articles, it brings a reflection on the innovation ways of the participatory action repertoires with the Pataxó indigenous youth, as well as on the challenges of indigenous participation in Brazil, given the current political context of accentuated democratic crisis and dismantling of the institutionalized participation system. The thesis also highlights the indigenous peoples' strategies that seeks to develop autonomous forms and spaces of organization in parallel to institutionalized forms of interaction, participation, dialogue and claims towards the State, facing an historical exclusion and the current setback of the Brazilian indigenous policy. Democracy, participation and citizenship are the theoretical-analytical categories that support this thesis and they are thought in relation with the experience of these peoples. Thus, the indigenous movement in Bahia is analyzed, seeking to understand the vision and action of the Pataxó people, in particular the forms of action of their youth, mobilizing the Pataxó Youth Council of Bahia (CONJUPAB) as an empirical reference. The thesis aims, by the theoretical-practical basis of insurgent, autonomous, self-determined and non-institutionalized spaces, to advance the understanding of this phenomenon and other similar dynamics in nowadays; aims also to get what the struggle movements can learn from it; and if and how this experience allows us to glimpse some contribution to overcoming the crisis that is currently in place. From an epistemological-methodological point of view, the research is based on the assumptions of the feminist's action-research critical epistemologies, on the research method of performative ethnography as an engaged/implied research condition and on "observant participation" as the main procedure for collecting information, in conjunction with interviews, questionnaires, document analysis, etc. As a result of the research it is concluded that: a) CONJUPAB is configured as an alternative and product of democratic innovation, marked as an alternative, invented, non-formal, free and lived space for participation, conceived not to overlap institutionalized participatory instances (PIs), but to include themselves and complement and democratize the PIs; b) the Indigenous Peoples, in the observation of the participation trajectory of the Pataxó People, experienced a tortuous and belated insertion in the institutionalized architecture of participation, at the federal, state and municipal levels, signaling the weaknesses of the PIs, but also recognizing the process' achievements, and the potential for social change that these represent; c) Indigenous resistance walks and will walk through multiple fields: inside political institutions (governmental instances in the three branches); occupying participatory instances to whom were denied the right to participation/expression; intensifying its instances of dialogue, consultation and deliberation by defending and promoting its own organizational forms; and bringing together popular mobilization strategies to consolidate a unified front. The multiple and alternative paths pointed out by the indigenous peoples in this research are encouraging and can contribute to the broadening of our frameworks of analysis on current political issues, as well as being an inspiration for the resumption of an urgent project to radicalize our democracy.

Keywords: Democracy. Participation. Citizenship. Indigenous people. Indigenous Youth.

RESUMEN

Esta tesis, con un enfoque transdisciplinario y presentada en forma de colección de artículos, trae una reflexión sobre las formas de innovación de los repertorios de acción participativa con la juventud indígena Pataxó, así como sobre los desafíos de la participación indígena en Brasil, dado el contexto político actual, de acentuada crisis democrática y desmantelamiento del sistema institucionalizado de participación. Destaca las estrategias llevadas a cabo por los pueblos originarios, que buscan desarrollar formas y espacios de organización autónomos, paralelos a formas institucionalizadas de interacción, participación, diálogo y reclamo del Estado, frente a la exclusión secular y el retroceso actual de la política indígenista brasilera. Es en este contexto, a la luz de la experiencia de estos pueblos, que se reflejan las categorías teórico-analíticas que sustentan esta tesis, a saber: democracia, participación y ciudadanía. Así, se analiza el movimiento indígena en Bahía, buscando acercar la mirada y la acción del pueblo Pataxó, en particular las formas de acción de su juventud, movilizándolo al Consejo Juvenil Pataxó de Bahía (CONJUPAB) como referencia empírica. Pretende, sobre la base teórico-práctica de espacios insurgentes, autónomos, autodeterminados y no institucionalizados, avanzar en la comprensión de este fenómeno y otras dinámicas similares en la situación actual; extraer lo que los movimientos de lucha pueden aprender de él; y si y cómo esta experiencia nos permite vislumbrar algún aporte en relación a la superación de la crisis que se vive actualmente. Desde un punto de vista epistemológico-metodológico, la investigación se basa en los supuestos de las epistemologías críticas de la investigación-acción feminista, en la etnografía performativa como condición de investigación comprometida/implicada como método de investigación, y en la "participación del observador" como principal procedimiento de recolección de información, en conjunto con entrevistas, cuestionarios, análisis de documentos, etc. Como resultado de la investigación, se concluye que: a) CONJUPAB se configura como una alternativa y producto de la innovación democrática, marcada como un espacio de participación alternativo, inventado, no formal, libre y vivido, concebido no para superponerse a las instancias participativas institucionalizadas (IPs), sino para incluirlas, complementarlas y democratizarlas; b) los Pueblos Indígenas, en la observación de la trayectoria participativa del Pueblo Pataxó, experimentaron una tortuosa y tardía inserción en la arquitectura institucionalizada de participación, a nivel federal, estatal y municipal, señalando las debilidades de las IPs, pero reconociendo también los logros del proceso y el potencial de cambio social que representan; c) La resistencia indígena camina (caminará) por múltiples trincheras de acción: dentro de las instituciones políticas (organismos gubernamentales en los tres poderes y esferas); ocupando las restantes instancias participativas, y luchando por el regreso de las extintas, que han negado a estos pueblos el derecho a la participación / expresión; intensificando sus instancias de diálogo, consulta y deliberación, y defendiendo y promoviendo sus propias formas organizativas; aunando estrategias de movilización popular y acción colectiva para consolidar un frente unificado para la lucha de los pueblos en movimiento. Los múltiples y alternativos caminos señalados por los pueblos indígenas en esta investigación, además de alentadores, pueden contribuir a ampliar nuestros marcos de análisis sobre la actualidad política, además de servirnos de inspiración y guía para la reanudación de un proyecto urgente de radicalización de nuestra democracia.

Palabras clave: Democracia. Participación. Ciudadanía. Pueblos Indígenas. Juventud Indígena.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Reunião de Juventude na Aldeia Pé do Monte	52
Figura 2 – GT Jovem na I Conferência Nacional de Política Indigenista da FUNAI	53
Figura 3 – I Encontro da Juventude Pataxó da Bahia.....	54
Figura 4 – “batismo” Pataxó na Reserva da Jaqueira.....	55
Figura 5 – Marcha Pataxó em Brasília	58
Figura 6 - I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia.....	144
Figura 7 – I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia	241
Figura 8 – I Conferência Nacional de Política Indigenista – CNPI.....	249
Figura 9 – Encontro do CONJUPAB na Aldeia Bujigão – TI Barra Velha	252

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Diferenças e semelhanças entre os conselhos de políticas públicas (e seus desafios) e o Con Jupab.....	230
Quadro 2 – I Encontro da Juventude Pataxó da Bahia – ETJP/BA: demandas relacionadas à ampliação da participação sócio-comunitária e política.....	241
Quadro 3 – Conselhos de Juventude e Participação Indígena.....	247
Quadro 4 – I Conferência Nacional de Política Indigenista (CNPI): demandas relacionadas à ampliação da participação sócio-comunitária e política.....	249
Quadro 5 – Plano de Ação 2020 do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia.....	253

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de famílias e total de pessoas por comunidade Pataxó localizadas nos municípios de Santa Cruz Cabralia e Porto Seguro, Território de Identidade Extremo Sul, origem do público-participante do projeto	169
Tabela 2 – Aspectos Socioeconômicos de Jovens da Etnia Pataxó	171

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
AGU	Advocacia Geral da União
AJIP	Associação dos Jovens Pataxó
ANAÍ	Associação Nacional de Ação Indigenista
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APOINME	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
ARPINPAN	Articulação dos Povos do Pantanal e Região
ARPINSUDESTE	Articulação dos Povos do Sudeste
ARPINSUL	Articulação dos Povos da Região Sul
ATL	Acampamento Terra Livre
ATL	Acampamento Terra Livre
ATXOHÃ	Grupo de Pesquisadores Pataxó
ATY GUASU	Grande Assembleia Guarani Kaiowá
BA	Bahia
BR	Rodovia Federal
CACI	Cartografia dos Ataques Contra Indígenas
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CAEMA	Companhia de Ações Especiais da Mata Atlântica
CAPP	Comissão de Acompanhamento de Políticas e Programas
CEB	Câmara de Educação Básica
CEJUVE	Conselho Estadual da Juventude
CEJUVENTE	Comissão Especial da Juventude
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CEPRAM	Conselho Estadual de Meio Ambiente da Bahia
CESPCT	Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais
CF	Constituição Federal
CFCHS	Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais
CFCV	Centro de Formação Vicente Cañas
CGMT	Coordenação Geral de Monitoramento Territorial

CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CINTEP	Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa
CIPPA	Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental
CIVIL	Polícia Civil da Bahia
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNEEI	Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena
CNJ	Conselho Nacional de Juventude
CNJI	Comissão Nacional de Juventude Indígena
CNPCT	Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
CNPI	Conferência Nacional de Política Indigenista
CNPI*	Conselho Nacional de Política Indigenista (*ver aplicação no texto)
COELBA	Rede de Distribuição de Energia da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
COMJUVE	Conselho Municipal de Juventude
CONDISI/BA	Conselho Distrital de Saúde Indígena do Estado da Bahia
CONJUPAB	Conselho da Juventude Pataxó da Bahia
CONJUVE	Conselho Nacional de Juventude
COIIBA	Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher
DF	Distrito Federal
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
EDUFBA	Editora da Universidade Federal da Bahia
EMBASA	Água da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A
ETJP/BA	Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia
FACDESCO	Faculdades do Descobrimento
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FINPAT	Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia
FNSL	Faculdade Nossa Senhora de Lourdes

FONAJUVES	Rede Sou de Atitude e o Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis
FORUMEIBA	Fórum Estadual de Educação Escolar Indígena da Bahia
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GATI	Gestão Ambiental e Territorial Indígena
GIZ	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GT	Grupo de Trabalho
IAF	Investigação Ação Feminista
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
IDAC	Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo
IFBA	Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia da Bahia
IMT	Instituto Mãe Terra
IP	Instância Participativa
ISA	Instituto Socioambiental
ITJ	Instituto Tribos Jovens
JIM	Jovens Indígenas do Maranhão
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros
LULA	Luís Inácio Lula da Silva
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MAIS	Sistema de Avaliação e Monitoramento do Investimento Social da Petrobras
MD	Ministério da Defesa
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MI	Metodologias Integrativas
MIBA	Movimento Indígena da Bahia

MINC	Ministério da Cultura
MME	Ministério do Meio Ambiente
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MTE	Ministério do Trabalho
MUPOIBA	Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas do Estado da Bahia
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OP	Orçamento Participativo
OSC	Organização da Sociedade Civil
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PL	Projeto de Lei
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNGATI	Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas
PNIJ	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PNIJ	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPCAAM	Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte
PPGES	Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PRVL	Programa de Redução da Violência Legal
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro

PTO	Plano de Trabalho Operativo
REJUIND	Rede de Juventude Indígena
REJUMA	Rede Juventude pelo Meio Ambiente
RENAJU	Rede Nacional de Organizações, Movimentos e Grupos de Juventude
RJNE	Rede de Jovens do Nordeste
SAIPS	Superintendência de Assuntos Indígenas de Porto Seguro
SEDIHPOP	Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular
SEEJUV	Secretaria Extraordinária da Juventude
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SJDHDS/BA	Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia
SM	Salário Mínimo
SNJ	Secretaria Nacional de Juventude
SNJ	Secretaria Nacional de Juventude
SNJI	Seminário Nacional de Juventude Indígena
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
STF	Supremo Tribunal Federal
TI	Terra Indígena
TIN	Terra Indígena Não Regularizada
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UH	Unidade Habitacional
ULHT	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
UNB	Universidade de Brasília
UNDRIP	Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNI	União das Nações Indígenas
UNICAMP	Universidade de Campinas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO25

A questão indígena e as perguntas e propósitos que orientam esta tese.....26

As partes que compõem este trabalho: sumarizando a rede de relações e interações existente entre os artigos/manuscritos35

PARTE I – EU-PESQUISADOR: MINHA POSICIONALIDADE NA PESQUISA

1.1 Meu encontro com o tema da pesquisa: interesses, motivações e trajetória de um pesquisador ativista dos direitos humanos e indígenas47

PARTE II – CATEGORIAS TEÓRICO-ANALÍTICAS REFLETIDAS

2.1 Que democracia, participação e cidadania? Avanços, retrocessos e movimentos insurgentes70

2.1.1. Democracia em crise: raízes, consequências e alternativas possíveis72

2.1.2. Que participação? Dos mecanismos institucionalizados a novos repertórios de ação.....79

2.1.3. Movimentos insurgentes latino-americanos: o povo nas ruas89

Referências95

PARTE III – REFERENTES EPISTEMOLÓGICOS, METODOLÓGICOS E PRIMEIROS CONTORNOS DA PESQUISA

Artigo 01. Pensando Juventude e Participação no Território Indígena Pataxó do Sul da Bahia: uma proposta de pesquisa103

1. Notas introdutórias: a insurgência de um jeito outro de pesquisar104

2. Formas de habitar a pesquisa e escolhas metodológicas106

3. A concepção de juventude na modernidade e os “ritos de passagem” indígena .110

4. Pensamento abissal e sociedades indígenas.....114

4.1. Por uma ecologia de saberes: o reconhecimento da perspectiva nativa115

4.2. Arranjos de demodiversidade: o aprimoramento da democracia representativa	117
4.2.1 O Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia – CONJUPAB ...	120
5. Na impossibilidade de se concluir... ..	124
Referências	124

Manuscrito 02. Avante Juventude Pataxó: uma reflexão sobre participação e cidadania à luz da experiência dos jovens indígenas Pataxó do Sul da Bahia.....129

1. Notas introdutórias.....	130
2. O fim do ciclo da democracia participativa brasileira e seus dispositivos	130
3. A tortuosa inserção dos povos indígenas na participação institucionalizada	133
3.1. A construção de um arcabouço institucional para garantir a atorialidade indígena	133
3.2. Histórico das estratégias de mobilização e articulação política dos nativos	136
4. Os “espaços convidados” criados pós 2003 para escuta dos jovens indígenas ..	140
4.1. O CONJUPAB: um espaço “inventado”	143
5. Considerações finais, por ora.....	148
Referências	149

PARTE IV – ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS E CULTURAIS DOS SUJEITOS E SUA RELAÇÃO COM O ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Artigo 03. Juventudes em Destaque: aspectos demográficos e socioeconômicos do jovem indígena pataxó da Bahia.....154

1. Introdução	155
2. A Juventude em destaque nas Políticas Públicas.....	156
2.1 Políticas Públicas de Juventude Indígena: a inclusão social de novos sujeitos	162
3. Procedimentos Metodológicos.....	168
4. Resultados.....	170
5. Discussões.....	175
6. Conclusão	180
Referências	181

Artigo 04. Povos indígenas do Sul da Bahia e Direitos Humanos: memórias e narrativas de uma história de luta e resistência184

1. Direitos indígenas: notas introdutórias	185
2. Terras indígenas e direitos humanos e indígenas: uma legislação específica	187
3. Terras indígenas do Sul da Bahia: um retrato da violação dos direitos indígenas	190
3.1. O Território Tradicional Pataxó Barra Velha	191
3.2. O Território Indígena Kay/Pequi	193
3.3. A Terra Indígena Pataxó Coroa Vermelha	193
3.4. A Terra Indígena Pataxó Mata Medonha.....	194
3.5. O Território Tupinambá de Olivença	194
3.6. O Território Tupinambá de Itapebi.....	196
3.7. O Território Tupinambá de Belmonte	196
4. Considerações finais	197
Referências	198

Artigo 05. Novos sujeitos ou o reconhecimento tardio da cidadania indígena? Um retrospecto da trajetória dos povos indígenas na luta por direitos.....199

1. Notas introdutórias.....	200
2. A busca da unidade em meio à diversidade indígena: a tentativa de assimilação	203
3. A construção da tutela indígena e a luta pela autonomia e autodeterminação	208
4. Considerações finais	214
Referências	215

PARTE V – LEITURA/INTERPRETAÇÃO DA EXPERIÊNCIA CONJUPAB: FORMAS E DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO NA PERSPECTIVA INDÍGENA

Artigo 06. Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia: um espaço de participação alternativo, inventado, não formal, livre e vivido.....220

1. Notas introdutórias: a trama que envolve o caso e nos lança à reflexão-ação.....	221
2. Categorias teórico-analíticas, objetivos e trilha metodológica	222
3. A “inserção” do movimento indígena da Bahia na participação institucionalizada	224

4. O Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (Conjupab)	229
5. Conclusões parciais e provisórias	233
Referências	234

Manuscrito 07. Os Rumos e Desafios da Participação Indígena: uma interpretação a partir da observação da experiência do Povo Pataxó da Bahia e sua juventude.237

1. Introdução	238
2. Entrelaçando demandas postuladas em espaços convidados e inventados de participação	240
2.1. I Encontro da Juventude Pataxó da Bahia – ETJP/BA	240
2.2. 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista: demandas do Povo Pataxó	248
2.3. Encontro de Avaliação e Planejamento Estratégico do CONJUPAB	252
3. Em vez de concluir, as múltiplas trincheiras de ação e participação indígena ..	256
Referências	258

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....263

APÊNDICE – Guia dos Artigos/Manuscritos que compõem a tese.....273

INTRODUÇÃO

Esta introdução está dividida em duas seções e tem a finalidade de conduzi-lo/a à leitura da tese, apresentando o objetivo deste trabalho e o modo como ele foi produzido. Neste sentido, na Seção 1, traço um breve panorama da questão indígena no Brasil, resgatando os fatos históricos mais relevantes, concentrando-me não apenas no quadro de violações sofridas, mas nas estratégias e ações de resistência empreendidas pelos povos indígenas, que refletiram no Estado brasileiro com a criação de políticas públicas específicas. É com base nesse pano de fundo que problematizo democracia, participação e cidadania à luz da experiência desses povos, e busco estabelecer o nexos com as perguntas e propósitos que orientaram a tese. Mobilizando o Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB) como referente empírico, meu objetivo é destacar as formas de inovação dos repertórios de ação participativos junto aos jovens indígenas do Povo Pataxó, e se e como elas nos permitem vislumbrar alguma contribuição com relação à superação da crise da participação institucionalizada, hoje instalada.

Antecipo que o CONJUPAB é uma instância participativa criada em meados de 2015, de maneira orgânica e autônoma pelos jovens Pataxó de mais de 36 aldeias e extensões do Sul do Estado da Bahia, em decorrência do desejo e necessidade em se fazerem representar – tanto dentro do próprio movimento indígena, quanto dos mecanismos da participação institucionalizada. Caracteriza-se como: um movimento socioespacial e socioterritorial² insurgente – marcadamente um espaço de relações sociais, resistência e autodeterminação; e um produto de uma ação política organizada pelos povos indígenas Pataxó – como estratégia de transformação de suas realidades, a partir da luta organizada pela terra, território e direitos sociais básicos, tais como saúde e educação diferenciadas. O CONJUPAB nasce num contexto de exclusão dos povos indígenas da arquitetura participativa do país, mas também numa atmosfera de inovação social e emergência dos repertórios de participação no tempo presente.

Na Seção 2, em se tratando de uma tese em formato alternativo ao modelo convencional (*multipaper*), sumário a rede de relações e interações existente entre os artigos e manuscritos produzidos ao longo da jornada acadêmica no PPGES, os quais se encontram organizados em 05 partes, a saber: I – Eu-pesquisador: minha posicionalidade na pesquisa; II - Categorias teórico-analíticas refletidas; III – Referentes epistemológicos, metodológicos e primeiros contornos da pesquisa; IV – Aspectos sociodemográficos e culturais dos sujeitos e sua relação com o Estado e as políticas públicas; e V – Leitura/Interpretação da experiência CONJUPAB: formas e desafios da participação na perspectiva indígena.

² “Os movimentos socioterritoriais têm o território não só como trunfo, mas este é essencial para sua existência. Os movimentos camponeses, os indígenas, as empresas, os sindicatos e os estados podem se constituir em movimentos socioterritoriais e socioespaciais.” (FERNANDES, 2005, p. 280).

A questão indígena e as perguntas e propósitos que orientam esta tese

“*Nós estamos em guerra; o seu mundo e meu mundo estão em guerra*”. É assim que o líder indígena, Ailton Krenak, escancara e resume a questão indígena no Brasil. A história dos povos originários³ brasileiros, desde a invasão portuguesa em 1500, é uma história de genocídio, etnocídio e epistemicídio⁴, marcada por ataques sistemáticos - a seus territórios sagrados, seus corpos pintados, suas culturas plurais e, sobretudo, a suas cosmovisões e saberes.

Os povos indígenas no país, seja no período colonial ou republicano, por diversas fontes históricas, sempre foram tratados como um problema, um entrave à constituição da nação brasileira. Nestes mais de 520 anos de contato, desde a colonização, não houve um só governo, progressista ou conversador, que desse trégua a essa guerra. O objetivo sempre foi – ainda que de variadas formas – de dominação desses povos: até o final do século XIX, através do extermínio e assimilação compulsória como estratégia de aculturação e integração à comunhão nacional; depois, conduzida por um pseudorreconhecimento e assistência humanitária, convencidos de que os indígenas cederiam ao inevitável “processo civilizatório”.

Quando os portugueses aportaram no que hoje chamamos de Brasil, estima-se que haviam entre 2 e 4 milhões de indígenas, distribuídos em mais de 1.000 povos, com línguas, costumes e tradições próprios (RIBEIRO, 1957). Hoje, segundo o Censo IBGE 2010, existem 305 etnias, que somam 896.917 indivíduos. Destes, 324.834 vivem em cidades, forçados ao êxodo, em decorrência do esbulho de suas terras; e 572.083 em áreas rurais, em territórios exíguos e em constante ameaça, o que corresponde a cerca de 0,47% da população total do país. Nesse montante, os Pataxó somam 13.588 pessoas, nos estados da Bahia e Minas Gerais.

Considerando a imprecisão dos números demográficos à época da colonização, mas atendo-se à diversidade de povos, aproximadamente 700 etnias (e suas culturas) foram dizimadas em 500 anos de contato. Esse massacre se deu por diversas vias, comuns à colonização: conflitos armados, escravização, epidemias e desestruturação de suas formas de organização e modos de vida. Mataram, escravizaram, saquearam, estupraram, enganaram, catequizaram, exploraram e exterminaram os povos que aqui viviam. Como resultado da colonização nas Américas, os indígenas “viveram o holocausto mais longo da história da humanidade”, segundo Stannard⁵. Um holocausto banalizado, invisibilizado e incessante.

³ Termo mais utilizado entre o movimento indígena, como forma de garantir o direito originário à terra.

⁴ Destruição de corpos, culturas e conhecimentos, associada ao processo de colonização (SANTOS, 2010).

⁵ Visão do historiador norte-americano, David Stannard, citado em matéria publicada no Sputnik News (2018). Disponível em: <https://br.sputniknews.com/opiniao/2018081311945330-governo-dos-eua-nega-genocidio-indigena/>. Acesso em 22 out. 2020.

No Brasil, há diversos documentos históricos que relatam a acentuada violência, discriminação e espoliação contra os povos indígenas durante os séculos XVI a XX, a exemplo do reunido na obra de Almeida (2010). No Relatório Figueiredo⁶, resultado da CPI constituída por meio da Portaria do Ministério do Interior nº 236/67, durante o regime militar, há também evidências desse massacre na história recente; ironicamente, por ação e conivência do próprio órgão criado em 1910 para supostamente os proteger – o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que, pelas atrocidades cometidas, foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A título de exemplificação – dada à impossibilidade de uma reconstrução histórica mais exaustiva, e partindo da premissa de que o quadro de violação contra os povos indígenas é de conhecimento comum (ainda que parcial) – construo, a seguir, uma breve linha do tempo, em que sinalizo quatro episódios especialmente marcantes dessa história em diferentes governos, confirmando que a postura com relação aos indígenas transversaliza partidos e regimes.

Inicio essa retrospectiva com o doloroso evento que os Pataxó⁷ denominam de “Fogo de 51”⁸, ocorrido em maio de 1951, em que a Aldeia Barra Velha foi incendiada e sua população massacrada, em decorrência de conflitos com policiais e moradores da comunidade de Corumbau, na divisa de Porto Seguro e Prado (BA), em meio a uma suposta ação de demarcação do território indígena, durante o governo de Getúlio Vargas (PTB). Caso semelhante é o que vivenciaram os Yanomami, em meados de 1980, com os acessos abertos pela Rodovia Transamazônica (BR-230) ao Norte do país, construída durante o governo de Médici (ARENA), entre os anos de 1969 e 1974, que trouxe doenças, desmatamento e o garimpo⁹.

Mesmo com o fim da ditadura e redemocratização do país, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o genocídio indígena não cessou. Um caso emblemático dos conflitos envolvendo a demarcação de terras indígenas (TI), objeto do artigo 231 da CF/88, é da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, que foi demarcada em 1998 pelo governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB), e homologada em 2005 pelo governo Lula. Durante o processo de desapropriação e ações contrárias à demarcação, dezenas de indígenas foram mortos, até decisão final do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2009, que (em parte) pôs fim

⁶ Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/docs-1/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.

⁷ Etnônimo grafado sem flexão de número ou gênero, seguindo a *Convenção para a Grafia dos Nomes Tribais* (1954) e a forma como os Pataxó se referem, ainda que não haja consenso. Sobre esse assunto, ver Rosa (2020).

⁸ Episódio melhor detalhado ao longo da tese. Ver mais em: <https://www.indios.org.br/pt/Povo:Patax%C3%B3>

⁹ Depoimento de Davi Kopenawa no 14º episódio da 4ª temporada do Greg News, com Gregório Duvivier. Disponível em: https://youtu.be/ya1TgJ_5N0Q. Acesso em: 22 out. 2020.

ao conflito. Hoje, o governo federal luta pela abertura da reserva para a exploração de minérios, o que é veementemente refutado pelos indígenas, que detêm o usufruto exclusivo das terras¹⁰.

Ignorando os artigos 14 e 15 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹¹, e infringindo o §5º do art. 231 da CF/88¹² (BRASIL, 1990), outra violação contra os povos indígenas, de grande dimensão e amplamente denunciada, diz respeito à implantação, no Pará, da Usina Belo Monte, em 2011, durante o governo de Dilma Rousseff (PT), executando um projeto que se arrastava desde a década de 1980. “10 mil famílias foram removidas pela obra, segundo os números do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)” (PÚBLICA, 2017)¹³. Até hoje os indígenas atingidos pela usina sofrem com os impactos da obra. “[...] Ao todo são 13 terras indígenas afetadas pelo empreendimento [...] essas áreas abrigam um contingente de cerca de 4 mil índios”, destaca a agência.

No intuito de denunciar essas violações e inúmeras outras, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), criado em 1972, publica, desde 1996, relatório substanciado sobre a violência contra os Povos Indígenas no Brasil. Além da “violência contra a pessoa” – assassinatos, agressões físicas e ameaças de morte – envolve “o racismo, a discriminação, a negação da identidade [...], a invasão de seus territórios e a exploração ilegal dos recursos naturais neles existentes [...] a omissão do poder público em relação à saúde, educação e [...] à regularização e à proteção das terras indígenas” (CIMI, 2020)¹⁴. Com os dados de 2018, a plataforma CACI¹⁵, observatório de violência contra os povos indígenas, acumula 1.119 assassinatos, sistematizados desde 1985, quando a contagem começou.

Em outro relatório publicado em 2016 pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU)¹⁶, “o número de assassinatos de líderes indígenas subiu de 92 em 2007 para 138 em 2014” (INTERSINDICAL, 2016), atribuído, em grande medida, à omissão do Estado brasileiro no processo de demarcação das terras indígenas. Ainda segundo o relatório, “é a mais grave desde a adoção da Constituição Federal de 1988, com um aumento de 50% nos assassinatos de indígenas no Brasil em menos de dez anos”.

¹⁰ Ver os recentes protestos indígenas contra o Projeto de Lei nº 490/07.

¹¹ Os Artigos 14 e 15 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Povos Indígenas e Tribais em países independentes, enfatizam o direito de consulta e participação dos povos indígenas no uso, gestão (inclusive controle de acesso) e conservação de seus territórios.

¹² § 5º - É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

¹³ Disponível em: <https://apublica.org/2017/11/depois-de-belo-monte/>. Acesso em: 30 out. 2020

¹⁴ Disponível em: <https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>. Acesso em: 30 out. 2020

¹⁵ Disponível em: <http://caci.cimi.org.br/>. Acesso em: 30 out. 2020

¹⁶ Disponível em: <https://www.intersindicalcentral.com.br/onu-denuncia-aumento-de-50-na-morte-de-indigenas/#.X5MiepKSniU>. Acesso em: 30 out. 2020

Apesar da violência programática contra os povos originários do Brasil, é consenso, entre o movimento indígena brasileiro, que a Constituição Federal de 1988 trouxe avanços para a questão indígena, conforme Baniwa (2012), tais como: a superação do regime tutelar dos índios; o abandono do pressuposto assimilacionista e o direito à diferença sociocultural e sobre os territórios que tradicionalmente ocupam; o reconhecimento da autonomia societária e formas de organização nativa e; o reconhecimento à cidadania plural: étnica, nacional e global.

Um dos principais avanços com a CF/88, em seu art. 231, foi a confirmação da tese do indigenato¹⁷ e o já previsto no Estatuto do Índio (1973)¹⁸, em que é assegurado o direito dos povos indígenas aos seus territórios tradicionalmente ocupados. A CF/88, em seu art. 67º, estabeleceu um prazo máximo de 05 anos para as demarcações. Contudo, passados 32 anos da promulgação da Carta Magna de 1988, das 724 Terras Indígenas existentes: 120 ainda se encontram em processo de identificação, 43 identificadas, 74 declaradas e 487 homologadas/reservadas segundo dados do Instituto Socioambiental (ISA, 2020)¹⁹.

Na prática, independente do estágio do processo de demarcação, não há qualquer segurança jurídica para os povos indígenas quanto à manutenção do direito à posse e usufruto de seus territórios, dado ao volume de ações anti-indígenas em curso no Congresso Nacional²⁰, as quais descrevo no quarto artigo da tese, em que trato da situação das TIs do Sul da Bahia.

O mais ameaçador dos processos judiciais contra os povos indígenas é o que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), que trata do Recurso Extraordinário com repercussão geral nº 1.017.365, o qual defende a tese restritiva de que os povos indígenas só teriam direito às suas terras se estas estivessem sob suas posses e em disputa na data de promulgação da CF/88 – a tese do marco temporal, que fere frontalmente o art. 231 da constituição. Desde que foi reconhecido pela suprema corte, em abril de 2019, “pelo menos 27 terras indígenas tiveram seus processos de demarcação devolvidos da Casa Civil e do Ministério da Justiça para a Funai” (CIMI, 2020)²¹, retrocedendo os processos de demarcação das TIs. Os territórios tradicionais são fontes permanentes de socialização, de convivência, de bem-estar e reprodução física e cultural para os povos indígenas, segundo seus usos, costumes e tradições, por isso sua defesa, e também seu constante ataque. Para os indígenas, não há vida sem o território, uma vez que

¹⁷ Teoria jurídica desenvolvida por João Mendes Júnior, em 1912, fundamentada em legislações dos tempos de Brasil Colônia, que assegura o direito originário dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

¹⁸ Art. 17. Reputam-se terras indígenas: I - as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os artigos 4º, IV, e 198, da Constituição; II - as áreas reservadas de que trata o Capítulo III deste Título; III - as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas. (BRASIL, 1973)

¹⁹ Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil>. Acesso em: 24 out. 2020

²⁰ Ver em: <https://cimi.org.br/congressoantiindigena/>

²¹ Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/10/entenda-repercussao-geral-stf-futuro-terras-indigenas/>. Acesso em: 24 out. 2020

esse ultrapassa a lógica capitalista de terra como recurso. Na cosmovisão e cultura indígena, a terra é mãe, é extensão do sujeito, integrando-se à sua subjetividade e história²².

Apesar dos avanços trazidos com a CF/88, ataques de grileiros, fazendeiros e garimpeiros continuavam em curso, porém, de forma tímida, reprimidos por leis, instituições, órgãos e secretarias de proteção indígena recém-criados. O enfrentamento se dava, sobretudo, pela ação coletiva dos povos indígenas, consolidando uma nova fase do movimento indígena no Brasil: de organização social e política por reconhecimento, direitos e autodeterminação.

É a partir desse momento histórico, superando a lógica assimilacionista, que o projeto genocida dos povos indígenas começou a ganhar resistência no Brasil, e ser construído um arcabouço institucional para garantir a atorialidade²³ e estratégias de mobilização e articulação política dos nativos, cujo detalhamento você encontra no segundo manuscrito desta tese²⁴. Em 1970 não havia nenhuma organização indígena reconhecida (BANIWA, 2012); vinte anos depois, em levantamento realizado pelo CIMI, em 1991, já se registrava mais de 100 (cem) organizações indígenas e indigenistas (AZEVEDO; ORTOLAM, 1992). Em mapeamento encontrado em Bicalho (2010), é possível encontrar a lista de 486 organizações indígenas no Brasil, a partir da compilação de diversas outras fontes. Essas organizações – apoiadas por organizações civis indigenistas, a exemplo do CIMI, ANAÍ, ISA e de tantas outras – compõem o Movimento Indígena Brasileiro que, “segundo uma definição mais comum entre as lideranças indígenas, é o conjunto de estratégias e ações que as comunidades e as organizações indígenas desenvolvem em defesa de seus direitos e interesses coletivos” (BANIWA, 2006, p. 57-58).

Amparadas pela CF/88, essas organizações conquistaram políticas públicas expressivas, como as materializadas durante o governo de FHC, que hoje sofrem recorrentes ataques: a) a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (IBAMA), Lei nº 7.735, de 22/02/1989, para combater o desmatamento e especialmente a invasão ilegal de terras indígenas e reservas nacionais, sobretudo no norte do país; b) o estabelecimento de regras para a demarcação das terras indígenas, de competência da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), regulamentadas pelo Decreto nº 1775/96²⁵ e; a criação e funcionamento de escolas indígenas nas aldeias, por força do parecer CNE/CEB nº 14/1999, de

²² Ver: <https://bodisatva.com.br/terra-e-de-nhanderu/>. Acesso em: 06 mai. 2021.

²³ Ator/atriz, no sentido de protagonizar uma trama social, uma realidade/experiência vivida.

²⁴ Publicado nos Anais do IV Encontro Internacional Democracia, Participação e Políticas Públicas. – 10 a 13/09/2019 – UFRGS, Porto Alegre, RS.

²⁵ Disponível em: <http://funai.gov.br/index.php/2014-02-07-13-24-53>. Acesso em: 06 nov. 2020. A FUNAI, como órgão máximo de defesa dos interesses dos povos originários dentro da esfera pública, foi criada pela Lei nº. 5.371/1967 durante a ditadura militar, mas só ganhou força e efetividade a partir da redemocratização.

14/09, reconhecendo, a partir de então, a especificidade da educação escolar indígena como mecanismo de transmissão de conhecimentos, práticas e saberes tradicionais ancestrais.

Já no governo de Lula, foi criada, em outubro/2010, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), com a competência de gerenciar a atenção à saúde dos indígenas e cuidar do saneamento básico e ambiental das áreas indígenas, antes uma atribuição de competência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Dando continuidade a essa atenção, Dilma, em 2013, instituiu o Programa Mais Médicos nas Aldeias. Também durante a gestão do Partido dos Trabalhadores (PT), os indígenas foram incluídos nos programas sociais do governo federal, a exemplo do Bolsa Família e Luz para Todos, rumo à efetivação da cidadania indígena.

Interrompendo esse nítido (mas frágil) avanço – ainda que lentamente e por pressão do movimento indígena – surge Bolsonaro, que, ao longo de toda sua campanha presidencial, deu sinais claros de que iria romper com toda a estrutura institucional-legal existente de proteção aos povos indígenas (o que vem cumprindo), forçando o movimento indígena a reelaborar suas estratégias de luta e diálogo com o Estado, radicalizando suas formas de participação.

Os principais pontos de conflito entre o governo Bolsonaro e os povos indígenas podem assim ser resumidos: a transferência da FUNAI para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, paralisando os processos de demarcação dos territórios indígenas²⁶; a defesa da abertura das terras indígenas à mineração, ao agronegócio e aos demais empreendimentos econômicos de grande escala²⁷; a transferência da assistência social aos indígenas para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pondo em risco culturas, religiões e modos de vida ancestrais; o sucateamento do IBAMA, do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) e de órgãos indigenistas, comprometendo suas capacidades de proteção às reservas/terras indígenas e; a desestruturação da SESAI e a tentativa de fechamento do órgão, fracassada por força de protestos indígenas em todo o país, em março de 2019.

Esse pacote anti-indígena busca implementar o projeto bolsonarista de pôr fim ao modo de vida dos indígenas e seu direito à diferença, buscando novamente sua integração à comunhão nacional, retrocedendo décadas de movimento contrário à política de assimilação compulsória.

Essa breve retrospectiva, que teve a pretensão de apresentar a situação de violação contra os povos indígenas no Brasil – estando longe de cobrir a dimensão e complexidade desse

²⁶ Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2019-01-02/demarcacao-funai-ministerio-agricultura.html>. Acesso em: 06 nov. 2020.

²⁷ Segundo a Mídia Ninja (2020), ela premia grileiros, incentiva o desmatamento ilegal, estimula a violência no campo, favorece o crime organizado e flexibiliza a lei ambiental. Disponível em: <https://midianinja.org/news/entenda-as-principais-ameacas-da-mp910-conhecida-como-mp-da-grilagem/>. Acesso em: 07 nov. 2020.

quadro-problema – é a minha base para refletir sobre democracia, participação e cidadania à luz da experiência dos povos indígenas, foco central desta pesquisa. Essas três categorias teórico-analíticas que sustentam minha tese, foram levantadas a partir de pesquisa bibliográfica e análise de conjuntura, em que abordo os avanços e retrocessos democráticos, assim como a resistência das sociedades/povos em movimento (ZIBECHI, 2017)²⁸, o que você encontra na parte II deste trabalho. Diferentemente do propalado, esses povos nunca foram sujeitos passivos da história; pelo contrário, protagonizaram ações de resistência por inúmeras vias (diálogo, articulação, protestos, marchas etc.), o que procurei abordar no quinto artigo desta tese²⁹.

Em linhas gerais, até a década de 1970, essa resistência se dava de forma desarticulada e fragmentada, respondendo quase instintivamente às violações sofridas; mais adiante, a partir da primeira Assembleia Indígena Nacional, em 1974, apresentando-se através de formas mais organizadas e institucionalizadas, período em que começaram a surgir organizações nativas e organizações civis de apoio à causa indígena, inaugurando o “protagonismo indígena” (BICALHO, 2010). A referência do movimento indígena na região Nordeste é a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), criada em 1990 durante o 1º Encontro de Articulação de Povos Indígenas da Região Leste e Nordeste do país, realizado na TI dos Pataxó Hãhãe, em Itabuna (BA)³⁰; e em nível nacional, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), criada durante o Acampamento Terra Livre de 2005 (ATL), que congrega povos e organizações indígenas de todo o país³¹.

No Estado da Bahia, identificamos diversas organizações nativas, criadas e/ou protagonizadas pelo Povo Pataxó, com representação de outras 25 etnias indígenas, com destaque para: o Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas do Estado da Bahia (MUPOIBA), criado em 2011; a Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT), fundada no mesmo ano; e o Movimento Indígena da Bahia (MIBA), formado em 2013. Além das organizações de base indígena, existem instâncias participativas vinculadas à estrutura administrativa do governo estadual, tais como: o Fórum Estadual de Educação Escolar Indígena da Bahia (FORUMEIBA), instituído em 1999; o Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia (COPIBA), criado em

²⁸ Na visão de Zibechi (2017), o conceito de movimentos sociais, que surge no norte global, atende à lógica de uma sociedade homogênea e hegemônica, apresentando, assim, limites em contemplar as múltiplas relações sociais existentes na América Latina, por isso o conceito de sociedades e ou povos em movimento. Esse novo conceito refere-se não apenas a demandar do Estado a efetividade de direitos, mas a lutar pela construção de mundos outros.

²⁹ Uma interpretação e defesa dos povos indígenas como “velhos atores em novos papéis e novas cenas”, a fim de combater a invisibilização intencional a que foram submetidos historicamente.

³⁰ Disponível em: <https://www.apoinme.org/>. Acesso em: 18 fev. 2021.

³¹ Disponível em: <https://apiboficial.org/>. Acesso em: 18 fev. 2021.

2010; e o Conselho Distrital de Saúde Indígena do Estado da Bahia (CONDISI/BA), de 2017. Os Pataxó também integram a Teia dos Povos, “criada em 2012 com a proposta de articular diversos movimentos sociais, comunidades e povos tradicionais da região sul e extremo sul da Bahia” (LIMA, 2020, p. 227), em torno da luta pela terra, território e bem viver.

No nível comunitário, existem os Conselhos de Caciques³² e as associações/cooperativas de produção. Como inovação a essa organização social e política, surge o Conselho da Juventude Pataxó da Bahia, foco desta tese, uma instância de participação livre e autodeterminada, criada com o objetivo de reivindicar políticas públicas e direitos.

Conforme De Mario e outros autores (2018), em meados da década de 1970 é que surgem as primeiras formas (não eleitorais) de participação social no Brasil, como resposta da ação coletiva dos movimentos sociais, vindo a se institucionalizar numa segunda fase, a partir da CF/88, traduzidas em arranjos e instâncias participativas ligadas à esfera pública. Esses arranjos (conselhos, conferências, OP etc.), alcançaram feitos extraordinários, vindo, logo mais, a serem alvos de balanços sobre sua real efetividade. Dessa forma, ao longo de toda a pesquisa, destaco as fragilidades das formas institucionalizadas (ainda que imprescindíveis), assim como a emergência de novas alternativas de participação, mais livres e radicalizadas, que ganharam destaque a partir das jornadas de junho de 2013, que, independentemente das análises, inclusive contrastantes que sua complexidade originou, teve forte presença da juventude.

A partir desse quadro, uma das minhas questões nesta pesquisa foi compreender em que medida se deu a inserção do movimento indígena na estação participativa que parece findar hoje, e quais novas gramáticas e repertórios de participação emergiram nesse contexto, destacando seus contributos na construção de uma democracia pluriétnica e pluricultural. Para refletir sobre essa questão de forma mais pragmática, analisei o movimento indígena do Estado da Bahia sob a ótica do Povo Pataxó, em particular as formas de ação da juventude indígena e sua relação com as políticas públicas que lhes dizem respeito, mobilizando o Conselho da Juventude Pataxó da Bahia como referente empírico, buscando – na base teórico-prática dos espaços insurgentes, autônomos, autodeterminados e não-institucionalizados – avançar na compreensão desse fenômeno e de outras dinâmicas parecidas na situação presente.

Do ponto de vista epistemológico-metodológico, como veremos com maior aprofundamento nas partes I e III, e transversalizado nos artigos, me aventurei a “habitar a pesquisa” tendo como referencial as epistemologias críticas da investigação-ação feminista (BIGLIA, 2005; FULLADOSA, 2015 *apud* CABRERA, 2017); a etnografia (GOLDMAN,

³² O Conselho de Caciques do Povo Pataxó foi criado em 1995, e se trata de uma organização supra-aldeã que debate e delibera sobre temas de interesses do Povo Pataxó em uma escala mais ampla.

2003, 2006; MAGNANI, 2002; URIARTE, 2012) do tipo performática (SALGADO, 2015) em condição de pesquisa engajada/implicada (BOULLOSA, 2019; BRINGEL e MALDONADO, 2016; GATTI, 2014) como método de pesquisa, e a “participação observante”³³ (ALBERT, 1997) como principal procedimento de coleta de informações, combinada com entrevistas, questionários, análise de documentos etc., todos atravessados pelo pressuposto comum de que o envolvimento e compromisso com os sujeitos seria a chave para a compreensão do caso estudado. Uma etnografia vivida enquanto modo de ação e de expressão, devido a uma relação ativa (e afetiva) com os sujeitos, participando e coproduzindo com esses, fazendo a leitura do texto da sua prática sociocultural e vivendo-o em constante interação, comprometido com sua construção, modificando-o e sendo modificado por esse, tornando-se uma espécie de “spectator” (BOAL, 2005 *apud* SALGADO, 2015, p. 29): “O spect-actor é a transformação do espectador que assiste a um determinado espetáculo, num sujeito que também age e intervém nele, podendo inclusive controlar a direção do espetáculo”. No próximo capítulo, em que destaco minha posicionalidade na pesquisa (etnografia engajada/implicada/militante), e também com base nos últimos dois artigos, em que faço uma leitura e interpretação do CONJUPAB a partir do campo, fica evidente a oscilação constante entre o eu-pesquisador, o eu-ativista e o eu-sujeito, num vai-e-vem experiencial.

Nessa atuação multiforme, meu objetivo não foi apenas o de registrar, ler e interpretar a experiência nativa (como sugere a etnografia tradicional), mas, sobretudo, de iluminar os caminhos para a superação da crise de participação, e melhor compreender a emergência e dinâmica dos novos repertórios de ação coletiva e participação social no tempo presente.

Assim, nessa trajetória de pesquisa, parti dos seguintes questionamentos: a experiência do CONJUPAB configura-se como uma alternativa e produto de inovação democrática ao modelo de participação institucionalizada? Se sim, no que se diferencia e porquê e com que propósito fora criado? Seria um reflexo do ingresso tardio dos indígenas nos espaços de consulta e participação social brasileiros, já fragilizados? E qual a percepção indígena sobre a efetividade desses mecanismos e instâncias de consulta, participação e controle social institucionalizados? Reconhecem conquistas no campo dos direitos sociais? E por fim, diante de um governo que apresenta um projeto político limitador das condições de participação das minorias (indígenas, negros, quilombolas, mulheres), quais os caminhos e desafios da representação e da participação social e política dos povos indígenas e sua juventude? Para responder a essa última questão, mobilizei os relatos colhidos e anotações feitas durante a pesquisa de campo; as

³³ Reformulação/ressignificação da observação participante tradicional, agora enquanto procedimento de uma antropologia engajada (ALBERT, 1997), ou como expressão de uma etnografia performática (SALGADO, 2015).

diretrizes e linhas de ação traçadas no I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia (2016); as demandas por participação postuladas pelos Pataxó na 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista (2015) e; o plano de ação elaborado pelo CONJUPAB (2020).

Sumarizando, meu objetivo nesta pesquisa é refletir sobre as formas e desafios da participação da juventude indígena Pataxó, diante dos limites das práticas institucionalizadas de participação, visando detectar formas insurgentes, bem como novos caminhos voltados à redefinição dos significados da cidadania participativa. Esse propósito é condicionado pelo atual contexto político brasileiro, de aberta crise democrática e desmonte do sistema participativo, o qual suscita agendas de pesquisa sobre as estratégias protagonizadas pelas sociedades/povos em movimento, os quais, diante dos retrocessos em curso, se interrogam e buscam elaborar formas mais eficazes e próprias de interação com o Estado.

As partes que compõem este trabalho: sumarizando a rede de relações e interações existente entre os artigos/manuscritos

Preliminarmente à apresentação das partes que compõem este trabalho, cabe-me uma breve argumentação quanto à escolha pelo formato *multipaper*, ou seja, coletânea de artigos, encarando suas vantagens, desvantagens e condicionantes decorrentes.

Destaco inicialmente que existe um movimento internacional crescente quanto à apresentação/defesa dos trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação neste formato, que tem sua origem no Reino Unido, na década de 1960, conforme os estudos de Badley (2009 *apud* COSTA, 2014). Tem respaldo na justificativa de que, ao conseguir sintetizar resultados de pesquisas e publicá-los junto à comunidade acadêmica, o/a pós-graduando/a apresenta as competências requeridas para a elaboração de pesquisas mais complexas, e de contribuir com seu campo de conhecimento. Duke e Beck (1999 *apud* COSTA, 2014), também argumentam a favor do formato *multipaper*, destacando: primeiro, que os formatos tradicionais não oportunizam o exercício da prática de escrita ao longo da trajetória acadêmica, o que é cobrado posteriormente quanto à democratização do conhecimento junto a múltiplos públicos; segundo, que as teses/dissertações em volume único possuem poucas chances de alcançarem um número satisfatório de leitores/as; e terceiro, que a coletânea de artigos contribui para que o/a estudante perceba e experimente a pesquisa enquanto processo/viagem, e não como produto. Outros autores mobilizados pela autora (2014), a exemplo de Frank e Yukihiro (2013), destacam que:

A principal característica da tese em formato de artigos é que cada artigo tem suas próprias características de individualidade. Isto significa que cada artigo terá seu próprio objetivo, revisão da literatura, método de pesquisa, resultados, discussões e conclusões, de maneira que ele possa ser submetido e aprovado em um periódico acadêmico independentemente dos demais artigos, ou baseado nos resultados parciais obtidos no artigo anterior (FRANK; YUKIHARA, 2013 *apud* COSTA, 2014, p. 4).

Como evidenciado nesta minha tese, os artigos podem ser escritos e publicados individualmente, ou em colaboração com outros/as pesquisadores/as e orientador/a, não havendo consenso a respeito de uma estrutura padrão de agrupamento dos textos produzidos; todavia, da obrigatoriedade de apresentação de elementos mínimos, tais como: resumo, introdução, revisão de literatura, diálogo entre os artigos, conclusão e referências.

Frank e Yukiara (2013 *apud* COSTA, 2014) destacam que os artigos precisam comunicar resultados intermediários, conforme o curso e progresso da investigação, podendo estar associados aos objetivos específicos da pesquisa e/ou como respostas às questões levantadas, o que as autoras chamam de “artigos verticais ou sequenciais”. Nesse caso, esses resultados intermediários vão auxiliando e conduzindo o/a pesquisador/a ao cumprimento do seu objetivo geral, assim como compondo projetos de pesquisa mais amplos, como é caso desta tese, que colabora com o projeto *Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática*, de autoria de Giannella (2018), que tem por objetivo “detectar novas gramáticas participativas e novos caminhos que aparecem na cena política, protagonizados por novos sujeitos e subjetividades”.

Quanto aos perigos e desvantagens deste formato alterativo de tese, destaco:

1. Que os temas dos artigos não desenvolvam um objetivo e assunto central de toda a tese e que proponham, cada um deles, objetivos isolados sem nenhuma relação entre os diversos artigos.
2. Que os resultados de cada artigo não estejam estreitamente vinculados aos dos artigos subsequentes, isto é, que não exista uma sequência lógica e evolutiva na ordem de apresentação dos artigos.
3. Que cada artigo tenha uma formatação diferente (a formatação de cada periódico ao qual foi ou será enviado, ao invés de seguirem um único padrão da tese), ou escritos em uma língua diferente, (...) a tese pode parecer desorganizada quando se apresenta desta maneira.
4. Que os artigos sejam extremamente similares e as diferenças estejam apenas em alguns resultados muito pontuais que não justificariam o desdobramento em vários artigos. (FRANK; YUKIHARA, 2013 *apud* COSTA, 2014, p. 7).

Ao longo do meu percurso acadêmico, busquei ficar atento e contornar cada um desses desafios: 1. A crise democrática e do sistema de participação que aproxima o olhar dos povos indígenas e sua juventude, e a emergência de novas gramáticas participativas, são os elementos que ligam os artigos aqui compilados; 2. Garantir organicidade e sequência lógica aos artigos

publicados apresentou-se como um grande desafio, já que a decisão pela defesa em formato alternativo somente se deu após aprovação de resolução específica sobre a matéria, provocada por mim e por outros dois colegas, em abril de 2020, já no terceiro ano do doutorado, quando a maioria dos artigos já haviam sido publicados. Ainda assim, acredito que a disposição dos artigos/manuscritos na tese evidencia uma evolução progressiva da pesquisa e do conhecimento produzido; 3. Garanti que os artigos compilados apresentassem formatação esteticamente similar e harmônica; 4. Todos os arquivos possuem uma base comum que os conecta com um objetivo maior, porém apresentam conteúdos distintos e complementares.

Justificada a escolha pelo formato *multipaper*, destaco que, salvo esta introdução e considerações finais, a tese está dividida em cinco partes que se inter-relacionam, contendo, cada uma, dois ou mais artigos já publicados em livro ou periódico nacional, com exceção da última, que apresenta, além de um artigo publicado, um manuscrito inédito, conforme exige a resolução do PPGES para defesa de tese neste formato não-convencional.

Na parte I, relato minha trajetória autobiográfica junto aos povos originários, enquanto pesquisador ativista dos direitos humanos e indígenas, e como se deu meu encontro com o tema de pesquisa. Buscando ilustrar minha proximidade com o tema e justificar meu posicionamento epistemológico-metodológico, apresento as experiências vivenciadas na execução do Projeto *Avante Juventude Pataxó*, no acompanhamento de organizações representativas do Movimento Indígena da Bahia e, na atuação como representante da sociedade civil em conselhos de políticas públicas. Nesta seção, compartilho o que penso, sinto e quero comunicar com cada um/a que se dispõe a fazer leitura desta tese.

Na parte II, faço uma breve revisão de literatura dos conceitos-chave que suportam esta investigação, a saber: democracia, participação e cidadania. Primeiro, abordo a democracia em crise – suas raízes, consequências e alternativas possíveis; segundo, discorro sobre as formas de participação social no Brasil, fazendo um paralelo entre os mecanismos institucionalizados e a insurgência de novos repertórios de ação e; por último, contextualizo a democracia em disputa na América Latina, com destaque ao caso brasileiro e à participação indígena, no sentido de visualizarmos que pautas, atores e gramáticas de participação são prevalentes.

Na parte III, exponho os referentes epistemológicos e metodológicos, bem como os primeiros contornos da pesquisa, com dois artigos coproduzidos com minha orientadora, com a finalidade de delinear a investigação e seu possível percurso, após a fase de qualificação do projeto. Foram escritos no início da jornada da pesquisa de campo, num momento de muitas incertezas e indefinições, num exercício de reaproximação dos conceitos, literatura e sujeitos. Aqui destaco uma das principais condicionantes deste formato alternativo: a impossibilidade

de revisão/modificação dos textos já publicados em diferentes fases do curso, frente à uma evolução progressiva do pensamento e do próprio tema de pesquisa. Nesse sentido, a fim de contornar esse impasse, me utilizo deste texto introdutório e de parte seguinte para esclarecer aspectos nebulosos ou pouco aprofundados (sobretudo pelo limite de caracteres dos artigos), fortalecer posicionamentos e/ou desconstruir contradições do percurso.

No primeiro artigo, publicado como capítulo no livro *Povos originários e comunidades tradicionais, Vol. 3: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária*, nosso objetivo foi apresentar a experiência do CONJUPAB como referente empírico, e pensar os conceitos de juventude e participação no contexto indígena, a partir das epistemologias pós-abissais³⁴ (BANIWA, 2006; CLASTRES, 1978; ESCOBAR, 1999, 2003; SANTOS, 2002), buscando aprofundar seus significados e explorar seus limites e potenciais. Na primeira parte desse artigo, apresentamos as formas de habitar a pesquisa e escolhas metodológicas, destacando a opção de coproduzir um conhecimento situado, horizontalizado e ecológico, no sentido de valorização dos múltiplos saberes, experiências e trajetórias envolvidos. Logo depois, exploramos a concepção de juventude na modernidade e os ritos de passagem indígena, buscando sintetizar uma sociologia da juventude que evidencie a multiplicidade de formas de se constituir e ser jovem. Ainda, defendemos a natureza das sociedades indígenas e suas distintas trajetórias e cosmovisões, e como essas produzem conhecimento e protagonizam experimentos democráticos contra-hegemônicos, reivindicando um lugar não periférico na história. Ao final deste primeiro artigo, apresentamos o CONJUPAB e sua “linha do tempo”, e como esse espaço emerge num contexto de exclusão e fragilidades do sistema de participação.

No segundo artigo, apresentado e publicado nos anais do *IV Encontro Internacional Democracia, Participação e Políticas Públicas*, avançamos na construção de um pano de fundo que justifica o florescer de gramáticas alternativas às instâncias participativas de cunho institucional, tratando, resumidamente, do fim do ciclo da democracia participativa brasileira e seus dispositivos, assim como da tortuosa inserção dos povos indígenas nessa arquitetura. É neste artigo que sumarizamos o arcabouço institucional construído pelo Estado brasileiro para garantir a atorialidade indígena e o reconhecimento de seus direitos étnicos, a exemplo da Fundação Nacional do Índio (1967), o Estatuto do Índio (1973), a Constituição Federal (1988), tanto quanto o reflexo desses nas políticas públicas. Um ordenamento jurídico, vale frisar, amparado posteriormente em tratados, acordos e convenções universais de proteção especial aos povos indígenas e tribais, tais como a Convenção 169, da Organização Internacional do

³⁴ Formas contra-hegemônicas de pensar a sociedade atual e produzir conhecimento a partir de sujeitos e saberes inviabilizados historicamente, buscando uma justiça cognitiva global, cfe. autores referenciados.

Trabalho (1989), e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007). Foi graças a esse amparo legal, nacional e internacional, que os povos originários do Brasil deram início às suas estratégias de mobilização e articulação política, inaugurando a fase que Bicalho (2010) chama de “protagonismo indígena brasileiro”. Caminhando em direção ao recorte da pesquisa é que, ao explorar o binômio proposto por Mirafteb (2016, p. 368)³⁵, apresentamos os “espaços convidados” criados pós 2003 para escuta dos jovens indígenas – a exemplo da Comissão Nacional de Juventude Indígena, Seminário Nacional de Juventude Indígena e Conferência Nacional de Política Indigenista – e, em paralelo a esse, a insurgência dos “espaços inventados”, a exemplo do CONJUPAB, que surge em complementariedade e alternativa aos primeiros. Também mobilizamos o conceito de “demodiversidade”, de Santos e Avritzer (2002)³⁶, para analisar a experiência Pataxó enquanto um novo e potencial arranjo de democracia participativa e comunitária.

Na parte IV, caracterizo os sujeitos da pesquisa: quem são, onde/como vivem, e quais são suas lutas, bandeiras e desafios contemporâneos para afirmação de sua etnicidade; do mesmo modo, faço um apanhado das políticas públicas de juventude, tendo como marco temporal a criação da Política Nacional de Juventude, em 2003, e seus desdobramentos e impactos para os povos indígenas. Dois dos três artigos que compõem esta parte são assinados em parceria com Elismar Fernandes, presidente do Instituto Mãe Terra, que gentilmente me auxiliou na categorização dos dados e análise dos documentos que subsidiam os artigos.

No primeiro artigo dessa quarta parte, que compõe o Dossiê *Novos sujeitos, novos direitos e cidadania: pluralismos e perspectivas do Sul*, publicado pela Revista de Ciência Sociais da Universidade Federal do Ceará (UFC), buscamos traçar um panorama das políticas públicas voltadas à juventude e apresentar os aspectos demográficos e socioeconômicos do Jovem Pataxó da Bahia, aproveitando a riqueza dos dados e informações registrados nas 345 fichas de cadastramento de participantes do Projeto *Avante*. Uma das confirmações é que a participação comunitária faz parte da cultura dos jovens respondentes. Através da estatística descritiva, o resultado apurado é que 86,7% integram associações locais, participam das reuniões da associação de pais e mestres da escola, se fazem presentes em reuniões promovidas pela unidade básica de saúde, e tem participação ativa em associações desportivas, cooperativas

³⁵ Espaços de ação convidados são “formas selecionadas de ação dos cidadãos e de suas organizações sancionadas pelos grupos dominantes”. Já os espaços de ação inventados são “insurreições e insurgências que o Estado e as corporações sistematicamente buscam colocar no ostracismo e criminalizar”.

³⁶ Segundo Santos e Avritzer (2002), a demodiversidade pode ser concebida como “a coexistência pacífica ou conflitual de diferentes modelos e práticas democráticas”, a exemplo do diálogo possível entre democracia comunitária e as mais convencionais (democracia representativa e participativa).

de produção e sindicatos. Para dialogar com essa realidade empírica, discorreremos sobre a juventude brasileira em destaque nas políticas públicas, desde a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2002, até a realização da 3ª e última conferência nacional de juventude, de 2013. No bojo dessa política, procuramos sistematizar os inúmeros encontros voltados a discutir políticas públicas específicas e diferenciadas aos indígenas, com destaque para o II Encontro Nacional dos Povos das Florestas (2007); as três edições do Seminário Nacional de Juventude Indígena (2009; 2012; 2016); a 1ª Oficina Nacional de Formação Política para Juventude Indígena (2014) e; a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista (2015).

No segundo artigo, apresentado em 2018 no GT “Posse, propriedade e formas de acesso à terra no Brasil: legislação, conflitos e formas de resistência”, do *VIII Encontro da Rede de Estudos Rurais* e, por indicação, publicado como capítulo de livro, levantamos o direito constitucional indígena a seus territórios ancestrais (demanda prioritária dos povos originários) e, na contramão desse, o conjunto de leis e projetos contrários, no âmbito dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Dialogando com a legislação vigente e sua violação, apresentamos um retrato da situação vivenciada pelos Pataxó e Tupinambá, na reivindicação do direito a seus territórios ancestrais, nos municípios de Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Prado, Itapebi, Belmonte e Olivença, localizados no Sul do Estado da Bahia, que, se não assegurado, recai na violação do direito à sobrevivência, cultura e tradições desses povos.

No terceiro artigo, publicado na coletânea *Etnicidades, sociedade e novos direitos: uma discussão transdisciplinar*, me arrisco a problematizar o conceito de “novos sujeitos”, na tentativa de advogar que não podemos chamar de novos, sujeitos sócio-histórico-políticos e culturais que há mais de cinco séculos se reinventam e constroem formas próprias de resistência e interlocução com o Estado. Buscando superar uma perspectiva de mero acesso a direitos a partir do século XX, proponho, com base em estudos recentes da História e Antropologia, a classificação dos povos indígenas como “velhos atores em novos papéis e novas cenas”, a fim de combater a invisibilização intencional a que foram submetidos, e sua flagrante tentativa de retirar-lhes o papel de sujeitos históricos, que possuem dinâmicas próprias. Nessa abordagem, resgato as investidas de assimilação dos indígenas à comunhão nacional por meio da tutela indígena – como forma de negar suas diferenças – e, em resistência, a luta histórica dos povos autóctones por reconhecimento, autonomia e autodeterminação.

Na parte V, debruço-me a ler e interpretar a experiência democrática da juventude pataxó da Bahia, o CONJUPAB, observando como esse conselho se ampara e se justifica numa história secular de luta dos povos indígenas pelo direito de existir, resistir e se organizar.

No primeiro artigo dessa quinta parte, já com o acúmulo oportunizado pela etnografia, caminho, assistido por minha orientadora, rumo à interpretação do CONJUPAB, mobilizando conceitos de múltiplas áreas das ciências sociais, a fim de nos aproximarmos do observado na prática. Em análise comparativa com os conselhos de políticas públicas, elencamos algumas diferenças e semelhanças, o que nos possibilitou refletir a experiência Pataxó através dos marcadores de: espaço alternativo, inventado, não formal, livre e vivido. Ainda, através de entrevistas semiestruturadas com representantes do MUPOIBA e FINPAT, contextualizamos a inserção do movimento indígena da Bahia na participação institucionalizada, com o apontamento de conquistas, frustrações e desafios. O resultado dessa reflexão pode ser conferido na Coletânea *ESTADO E SOCIEDADE SOB OLHARES INTERDISCIPLINARES: experiências participativas, disputas narrativas, território e democracia*, organizada por professores e alunos do PPGES, e publicado pela EDUFBA.

Fechando a tese, em artigo inédito, me debruço a refletir sobre os rumos e desafios da participação indígena no contexto atual, a partir da análise de conjuntura e de documentos do I Encontro da Juventude Pataxó da Bahia (2016) e da I Conferência Nacional de Política Indigenista (2015), à luz da minha pesquisa etnográfica junto ao CONJUPAB. Ao analisar as demandas postuladas nesses dois espaços participativos, concluo que os povos indígenas caminham por múltiplas trincheiras de ação, a fim de fincar resistência à erosão democrática em curso, driblar a atual crise da participação institucionalizada, e enfrentar o atraso e retrocesso da política indigenista brasileira em tela.

Referências

ALBERT, Bruce. 1997. “‘Ethnographic Situation’ and Ethnic Movements. Notes on post-Malinowskian fieldwork”. *Critique of Anthropology* 17(1): 53-65. Tradução de Ciméa B. Bevilaqua (UFPR) - “**Situação Etnográfica**” e **Movimentos Étnicos**. Notas sobre o trabalho de campo pós-malinowskiano. *Campos* 15(1):129-144, 2014.

ALMEIDA, Maria R. Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 1995.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO NORDESTE, MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO – APOINME. Disponível em: <https://www.apoinme.org/>. Acesso em 18 fev. 2021

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL - APIB. Disponível em: <http://apib.info/apib/>. Acesso em 18 fev. 2021.

AZEVEDO, Marta Maria. ORTOLAM, Maria Helena. Movimento Indígena: Já existem 100 organizações. **Porantim**, Brasília-DF, Dez. 1992, Ano XV, n. 153, p. 7-9.

BANIWA, G. O Índio Brasileiro: O que Você Precisa Saber sobre Os Povos Indígenas no Brasil Hoje / Gersem dos Santos Luciano. **Coleção Educação Para Todos. Série Vias dos Saberes**, volume 1. Brasília: Ministério de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Rio: LACED/Museu Nacional, 2006. ISBN 85-98171-57-3. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio_brasileiro.pdf>. Acesso em: 16 out. 2018

_____. “A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil”. In: Alcida Rita Ramos (org.), **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2012, p. 206-227.

BICALHO, Poliene dos S. **Protagonismo indígena no Brasil: movimento, cidadania e direitos (1970-2009)**. Brasília, 2010. 468 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível on line.

BODISATVA. A Terra é de Nhanderú. Disponível em: <https://bodisatva.com.br/terra-e-de-nhanderu/>. Acesso em: 06 mai. 2021.

BOULLOSA, Rosana de Freitas. Mirando ao Revés as políticas públicas: o desenvolvimento de uma abordagem crítica e reflexiva para o estudo das políticas públicas. **Publicações da Escola da AGU**, série especial, 2019, pp. 89-105.

BRASIL. Constituição (1988). “**Constituição da República Federativa do Brasil**”: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. (Série Legislação Brasileira).

_____. Decreto nº 1.775 de 8 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1775.htm>. Acesso em: 06 nov. 2020.

_____. Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da "Fundação Nacional do Índio" e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L5371.htm. Acesso em: 22 out. 2020.

_____. Lei nº 6.001, de 19 de Dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6001.htm. Acesso em: 22 out. 2020.

_____. Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7735.htm. Acesso em: 22 out. 2020.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena**. Parecer CEB/CNE 14/1999, homologação publicada no DOU 19/10/1999, Seção 1, p. 12.

BRINGEL, Breno; MALDONADO, E. Emiliano. Pensamento Crítico Latino-Americano e Pesquisa Militante em Orlando Fals Borda: práxis, subversão e libertação. **Direito & Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, 2016, p. 389-413. DOI: 10.12957/dep.2016.21832|ISSN: 2179-8966. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/21832>. Acesso em: 01 jul. 2021.

CABRERA, M. D. O. **Modos de vida vivibles: Economía (s) Solidaria (s) y Sostenibilidad de la vida**. UAB, 2017, 210p. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Universidad Autónoma de Barcelona. Disponível em: <
<https://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/405465/mdoc1de1.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 03 mar. 2018

CARTOGRAFIA DE ATAQUES CONTRA INDÍGENAS – CACI, CIMI. Disponível em: <http://caci.cimi.org.br/>. Acesso em: 30 out. 2020

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. Disponível em: <https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>. Acesso em: 30 out. 2020

COSTA, Wanderleya Nara Gonçalves. DISSERTAÇÕES E TESES MULTIPAPER: UMA BREVE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. In.: v. 8 n. 1 (2014): **Anais** do VIII Seminário Sul-Mato-Grossense de Pesquisa em Educação Matemática. Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/sesemat/article/view/3086>. Acesso em: 20 abr. 2021.

DE MARIO, Camila Gonçalves et al. Participação política e movimentos sociais no Brasil contemporâneo. **Idéias**, Campinas, SP, v.9, n.1, p. 07-16, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8652971/18312>. Acesso em: 06 nov. 2020.

ESCOBAR, Arturo. Comunidades Negras de Colombia: en defensa de biodiversidad, territorio y cultura. **Biodiversidad**, n. 22, p. 15-20, Dic. 1999

_____. Mundos y conocimientos de outro modo - El programa de investigación de modernidad/colonialidad latinoamericano. **Revista Tabula Rasa**, Bogotá, n.1, p. 51-86, ene./dic., 2003

FELBERG, Altamar. NOVOS SUJEITOS OU O RECONHECIMENTO TARDIO DA CIDADANIA INDÍGENA? Um retrospecto da trajetória dos povos indígenas na luta por direitos. In.: La Regina, Anne Greice Soares. **Etnicidades, sociedade e novos direitos: uma discussão transdisciplinar** / Organização de Anne Greice Soares La Regina... [et al.]. – Rio de Janeiro: Multifoco, 2020. p. 134-160. ISBN: 978-65-5611-020-2.

FELBERG, Altamar; GIANNELLA, Valéria. AVANTE JUVENTUDE PATAXÓ: uma reflexão sobre participação e cidadania à luz da experiência dos jovens indígenas Pataxó do Sul da Bahia. **ST05 - Contexto Político e Mobilização Social na América Latina: novos personagens, novas cenas?** / Rebecca Neaera Abers; Luciana Tatagiba (Orgs.). IV Encontro Internacional Democracia, Participação e Políticas Públicas. – 10 a 13/09/2019 – UFRGS,

Porto Alegre, RS. Disponível em:

<file:///C:/Users/Projeto/Downloads/EIPDPP%20artigo%20Altemar_Val%20-%20versa&%23771%3Bo%20completa%20-%2012082019.pdf>

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: Contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais**. En: OSAL: Observatorio Social de América Latina. Año 6 no. 16 (jun. 2005-). Buenos Aires: CLACSO, 2005-. -- ISSN 1515-3282

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. Disponível em:

<http://funai.gov.br/index.php/quem-somos>. Acesso em: Acesso em 18 fev. 2021.

GATTI, Bernardete Angelina. A pesquisa em mestrados profissionais. FÓRUM DE MESTRADOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO, 1, 2014. **Anais ...** Salvador: Uneb, 2014.

GIANNELLA, Valéria. Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática. **Nau Social**, Salvador, v. 9, n. 16, p. 91-106, 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31408/0>. Acesso em: 03 mai. 2018.

GOLDMAN, Márcio. Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos. Etnografia, antropologia e política em Ilhéus, Bahia. **Revista de Antropologia**, v. 46, n. 2, São Paulo, 2003.

_____. Alteridade e experiência: antropologia e teoria etnográfica. **Etnográfica**, v. X, n. 1, p. 161-173, 2006.

HBO BRASIL. GREG NEWS. **Youtube**, 26 jun. 2020. Disponível em: https://youtu.be/ya1TgJ_5N0Q. Acesso em: 22 out. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INTERSINDICAL – CENTRAL DA CLASSE TRABALHADORA. Disponível em: <https://www.intersindicalcentral.com.br/onu-denuncia-aumento-de-50-na-morte-de-indigenas/#.X5MiepKSnIU>. Acesso em: 30 out. 2020

LIMA, Naira Reinaga de. Articulação e autonomia para os povos em movimento: reflexões sobre a construção da Teia dos Povos. *In.*: **Estado e sociedade sob olhares interdisciplinares: experiências participativas, disputas narrativas, território e democracia** / Ana Carneiro... [et al.]. – Salvador: EDUFBA, 2020, p. 227-242. ISBN: 978-65-5630-095-5.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 49, São Paulo, jun. 2002.

MINISTÉRIO DO INTERIOR, RELATÓRIO FIGUEIREDO, 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República, Grupos de Trabalho, GT Violação dos Povos Indígenas e Regime Militar. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos->

indigenas-e-registro-militar/docs-1/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf. Acesso em: 22 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília, DF: OIT, 2011.

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). Disponível em: <https://www.indios.org.br/pt/Povo:Patax%C3%B3>. Acesso em 18 fev. 2021.

PÚBLICA – AGÊNCIA DE JORNALISMO INVESTIGATIVO. Disponível em: <https://apublica.org/2017/11/depois-de-belo-monte/>. Acesso em: 30 out. 2020

RIBEIRO, Darcy. Culturas e línguas indígenas do Brasil. **Educação e Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v.1, n.6, 1957.

ROSA, Maria Carlota. Revisitando a Convenção e A grafia de nomes tribais brasileiros. **Confluência**. Rio de Janeiro: Linceu Literário Português, n. 59, p. 25-46, jul.-dez. 2020. DOI: 10.18364/rc.v1i59.364. Disponível em: <http://lp.bibliopolis.info/confluencia/rc/index.php/rc/article/download/364/233>. Acesso em: 02 jul. 2021.

SALGADO, Ricardo Seïça. A Performance da Etnografia como Método da Antropologia. **Revista ANTROPOLógicas**, 2015, nº 13, p. 27-38. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/antropologicas/article/view/1640/5109>. Acesso em: 12 fev. 2020.

SANTOS, B. de S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, out. 2002, p. 237-280. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF>. Acesso em: 03 nov. 2018

_____. **Epistemologias del Sur**. México: Siglo XXI, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In Boaventura de Sousa Santos (Org.). **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2002.

SPUTNIK NEWS. Disponível em: <https://br.sputniknews.com/opiniao/2018081311945330-governo-dos-eua-nega-genocidio-indigena/>. Acesso em 22 out. 2020.

TERRAS INDÍGENAS DO BRASIL, INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil>. Acesso em: 24 out. 2020

URIARTE, Urpi Montoya. **Podemos todos ser etnógrafos?** Etnografia e narrativas etnográficas urbanas. Redobra, Salvador, n. 10, 2012, p. 171-189. Disponível em: http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/Redobra_10_22.pdf. Acesso em: 24 abr. 2021.

ZIBECHI, Raúl. **Movimientos sociales em América Latina: El “mundo otro” em movimiento**. Bogotá: Ediciones Desde Abajo, 2017.

PARTE I

EU-PESQUISADOR: MINHA POSICIONALIDADE NA PESQUISA

1.1 Meu encontro com o tema da pesquisa: interesses, motivações e trajetória de um pesquisador ativista dos direitos humanos e indígenas

“Todo ponto de vista é a vista de um ponto” (BOFF, 1999). Início com essa frase para sublinhar que sua compreensão sobre o que está lendo nestas páginas vai depender da interação entre as suas lentes de interpretação e as minhas, ou seja, do encontro de nossas visões de mundo: uma percepção única da realidade que foi moldada a partir de nossas trajetórias, nossas vivências cotidianas e, sobretudo, do lugar socioespacial que ocupamos e atorizamos³⁷; uma leitura a partir de onde nossos pés pisam e experienciam relações; também para destacar que o meu ponto de vista nesta tese resulta da minha relação com o ponto de vista dos sujeitos com os quais interagi e com dos autores/as que li e interpretei³⁸.

Ancorado numa alternativa epistêmica ao referencial positivista³⁹, a qual busca a destronização da racionalidade e conhecimento técnico-científico como único caminho para a interpretação da realidade⁴⁰, reconhecendo o valor de outras razões e saberes (GIANNELLA, 2007)⁴¹, acredito que assim como se lê a partir de um lugar, também se escreve a partir de um. A investigação imparcial, nesse novo paradigma, é considerada um mito, sobretudo na área das ciências sociais, que busca a inclusão do sujeito como movimento necessário ao processo de reconstrução da “aventura científica” (STENGERS, 2002), de forma a criticar a postura colonizadora intrinsecamente própria ao paradigma moderno de ciência. “O sujeito com seu cabedal de paixões, emoções, sonhos, desejos, valores... o que chamamos de sujeito integral” (GIANNELLA, 2007, p. 96). Além disso, a inclusão das múltiplas subjetividades é fundamental para termos chances de encarar os desafios da complexidade característica do nosso mundo contemporâneo (MORIN, 2000; SANTOS; MENESES, 2010). Assim, nessa base epistemológica, escrevemos e lemos ancorados em princípios e valores edificados em nossa relação com o mundo; um mundo que é físico, mas que também é social, cultural, ambiental, espiritual... Nosso saber, mesmo o acadêmico, é fruto daquilo que nos acontece, nos toca e atravessa (BONDÍA, 2002), um saber que vem de nossa experiência subjetiva. Nesse sentido,

³⁷ Ator/atriz, no sentido de protagonizar uma trama social, uma realidade/experiência vivida.

³⁸ O ponto de vista do antropólogo não é outra coisa senão o da sua relação com o ponto de vista do nativo (VIVEIROS DE CASTRO, 2002).

³⁹ “O positivismo, do ponto de vista metodológico, pode ser resumido em três princípios: a) o monismo metodológico, isto é, a crença num único método para todas as ciências, seja qual for o objeto de cada uma delas; b) a aplicação do método das ciências naturais, baseado na matemática, às ciências sociais; e c) a busca de leis e de explicações causais como objetivos centrais de qualquer ciência” (CANO, 2012, p. 96)

⁴⁰ O que não significa desqualificar e deslegitimar tais formas, sobretudo no atual contexto de negação da ciência.

⁴¹ “Racionalidade e conhecimento científico já não podem aspirar excluir outras formas possíveis e a busca de nova legitimidade está exatamente na capacidade que elas terão de dialogar entre pares com outras razões e saberes”. (GIANNELLA, 2007, p. 95).

os resultados de pesquisa que ora apresento (em forma/estilo, conteúdo e posição) são expressão das experiências que vivi, dos percursos formativos que percorri, dos meus interesses enquanto pesquisador/ativista/sujeito, e das relações que estabeleci ao longo de minha jornada⁴².

Ao mesmo tempo em que caminho com essa perspectiva, um relato particular como o que ora faço, com a finalidade de evidenciar minha relação pessoal com o tema, ainda corre o risco de causar estranhamento dentro da Academia (de formações plurais) e dúvidas à sua validade, uma vez que essa postura de subversão dos cânones científicos, decidida a incluir a dimensão autobiográfica, sempre encontrou resistência no fazer científico hegemônico, fiel aos referenciais e olhos da ciência moderna. “São estes os olhos que separaram teoria e prática, arte e ciência, razão e emoção, e que operaram a leitura fragmentada do mundo pelos “óculos” das disciplinas e dos especialismos extremados” (GIANNELLA, 2009, p. 7). Entretanto, arrisco-me a assumir minha posicionalidade, pois ao contrário do que alegou o paradigma positivista, é possível reconhecer as emoções como aliadas e propiciadoras da construção de conhecimento. “Longe de impedir a possibilidade de conhecimento confiável, a emoção, tanto quanto o valor, deve ser mostrada como necessária a esse conhecimento” (JAGGAR, 1997, p. 170). Essa visão de reintegração de dimensões longamente cindidas substancia propostas paradigmáticas de cunho pós-positivistas (GIANNELLA; OLIVEIRA NETA; TAVARES, 2011). Deste modo, farei o entrelaço entre razão-emoção⁴³ de forma a marcar meu lugar na pesquisa, reconhecendo a contribuição de minhas vivências, que se dão num contexto de ativismo social.

O primeiro destaque que faço é que entrei no PPGES sem qualquer pretensão de pesquisar sobre os povos indígenas e suas causas. Por outro lado, refletir e aprofundar meus conhecimentos sobre a pedagogia da participação e o processo de busca pela autonomia e autodeterminação de sujeitos historicamente silenciados e marginalizados no curso da história, sempre foi uma certeza e paixão. Minha resistência inicial em estudar sobre os povos indígenas tinha a ver com dois fatores principais: a crença de que esses poderiam falar por si mesmos (o que de fato podem) e minha relação de proximidade com esses sujeitos. Acreditava que essa intimidade e histórico de quase vinte anos de contato direto com o Povo Pataxó, vivenciando e participando de suas lutas, me impediria de encontrar um lugar de pesquisador, um *status* que me oportunizasse enxergar coisas para além das quais considerava óbvias; tudo isso, influenciado pela crença de uma necessária neutralidade científica.

⁴² “A personalidade do investigador e sua experiência pessoal não podem ser eliminadas do trabalho etnográfico. Na verdade, elas estão engastadas, plantadas nos fatos etnográficos que são selecionados e interpretados” (PEIRANO, 2008, p. 3-4)

⁴³ Para saber mais sobre essa cisão (e religamento) entre razão-emoção, corpo-mente etc., ver Giannella (2007).

Como ocorre em todo o processo de construção de um projeto de pesquisa, seu esboço vai se reconfigurando à medida que vamos trilhando os conteúdos do programa, dialogando com professores e colegas, e sendo expostos a novas abordagens, epistemologias, literaturas e autores/as, o que vai modificando, por consequência, nossas perspectivas, e ampliando nossa percepção sobre a realidade. Assim, a tese aqui apresentada é um mosaico dessa jornada.

Foi a partir do resgate da trajetória de execução do projeto *Avante Juventude Pataxó*, que culminou com o I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia e o lançamento da ideia de criação do conselho juvenil de mesmo nome (CONJUPAB), entre 2014-2016, que despertei para a potência em sistematizar e traduzir uma experiência vivida com os/as jovens Pataxó⁴⁴, tomando-a como chave de interpretação e ponto de partida para refletir sobre democracia, participação e cidadania no contexto dos povos indígenas, temática que sempre esteve presente em minha trajetória, mas com muitos aspectos ainda encobertos.

Ter acesso a um arcabouço teórico sobre velhas e novas metodologias, bem como sobre alternativas epistêmicas emergentes, contribuiu muito para esse processo de descoberta de novas possibilidades de se fazer ciência, e de me assumir enquanto pesquisador-ativista-sujeito, como uma posição não apenas aceitável, mas desejada e incentivada pela UFSB. O convívio com os professores, colegas e orientadora, me permitiu abrir espaço para o diálogo com o diferente e contraditório, e a partilhar interações e intersubjetividades num nível mais profundo, colocando em centralidade as minhas experiências física, sensorial, afetiva, política e espiritual com os sujeitos da pesquisa, numa relação ativa de troca, aprendizado e construção⁴⁵.

Aceitando esse desafio, logo me rendi à etnografia performática (SALGADO, 2015)⁴⁶, na condição de uma pesquisa engajada (GATTI, 2014;)⁴⁷, implicada (BOULLOSA, 2019⁴⁸;

⁴⁴ Indo ao encontro da afirmação de Goldman (2006, p.167) de que a Antropologia nada mais é que “o estudo das experiências humanas a partir de uma experiência pessoal”.

⁴⁵ “A centralidade da pesquisa na experiência física, sensorial, e afetiva do investigador, incluindo-o como agente da investigação, em relação ativa com os interlocutores, tem a vantagem de se poder integrar vários modos de participação” (SALGADO, 2015, p. 28).

⁴⁶ Nesse estilo etnográfico “a observação participante implica, portanto, a performance, um estar e ser com o outro, de forma a melhor o compreender, enquadrando o seu habitat de significado, o enquadramento da sua vida ao contexto de análise” (SALGADO, 2015, p. 28).

⁴⁷ Uma pesquisa que ultrapassa a lógica da pesquisa acadêmica básica (restrita à compreensão da realidade a partir de uma perspectiva teórica), se debruçando sobre uma realidade empírica como ponto de partida e de chegada, buscando soluções e propondo alternativas por meio do engajamento/participação. (GATTI, 2014).

⁴⁸ “Aquele pesquisa implicada na transformação social a partir da própria sociedade, explorando um caminho sociocêntrico para o estudo das políticas públicas. A implicação na pesquisa relaciona-se à reflexividade na produção do conhecimento. É a reflexividade que traz uma nova posicionalidade valorativa para que deixemos de falar em pesquisa aplicada e passemos a falar em pesquisa implicada, funcionando ainda como o motor da experiência que se desenrola em contextos públicos de ação em políticas públicas” (BOULLOSA, 2009, p. 93).

ALBERT, 1997⁴⁹) e militante (BRINGEL e MALDONADO, 2016)⁵⁰, que me permitiu experienciar trilhas e designs de ação, forjados na/pela *práxis*. Uma *práxis* que não é uma mera prática individual, porque é resultado de uma prática coletiva, vivida e experienciada no cotidiano e por meio do diálogo (BRINGEL e MALDONADO, 2016; IMBERT, 2003).

Aplanada a pesquisa nesse posicionamento epistemológico-metodológico – o qual detalho mais à frente – faço esse prólogo não para enfeitar meu discurso, mas para marcá-lo como singular, não unívoco, situado em minha trajetória e experiências. São palavras que expressam o que sou, penso, sinto e quero comunicar com cada um/a que lê esta tese.

Começo essa retrospectiva falando do meu primeiro contato com os povos indígenas. Obviamente que será difícil trazer todos os momentos e histórias vividas com esses – e nem é esse o objetivo deste capítulo – mas o que estiver registrado aqui, certamente será o que me marcou, o que me veio mais forte à memória, aquilo que tem significado e relevância, ou seja, aqui que se consolidou enquanto um saber da experiência (BONDÍA, 2002).

Em 2003 resolvi deixar meu trabalho em uma agência bancária para aceitar um cargo de assistente técnico em uma organização não governamental (ONG), o Instituto Tribos Jovens, a fim de executar o Programa Assistência de Qualidade para a Melhoria da Saúde dos Adolescentes e Jovens Baianos. Foi uma decisão quase instintiva, para qual eu não havia me planejado. Trabalhar profissionalmente no terceiro setor parecia um chamado, algo que fazia sentido face aos anos à frente de um grupo jovem ligado à Pastoral da Juventude, da Igreja Católica. Só agora, escrevendo esse relato autobiográfico, me dou conta de que o termo ‘jovem’ traçou as linhas dessa história, seja no nome da ONG, no nome do primeiro projeto executado, e no segmento da pastoral à qual me filiei quando jovem.

Depois desse projeto, muitos foram os outros executados tendo o/a jovem indígena como público-participante. Aqui destaco os três que mais diretamente dialogam com o tema da pesquisa: 1- Juventude Pataxó: inclusão socioproductiva de jovens baianos da etnia pataxó da Costa do Descobrimento; 2- Avante Juventude Pataxó: formação social e qualificação profissional de jovens indígenas da etnia pataxó do território de identidade do extremo sul da

⁴⁹ Uma antropologia impregnada de compromisso ético e político em contexto de protagonismo indígena. “A combinação entre pesquisa etnográfica e ativismo se tornou a situação básica do trabalho de campo para muitos antropólogos em países nos quais os povos indígenas emergiram como atores políticos importantes, como a Austrália (AIAS 1986), o Brasil (Ramos 1990) ou o Canadá (Dyck e Waldran 1993)” (ALBERT, 1997, p. 133).

⁵⁰ Uma pesquisa comprometida com os sujeitos, seus saberes, problemas e lutas sociais, entendida como “um espaço amplo de produção de conhecimento orientado para a ação transformadora, que articula ativamente pesquisadores, comunidades organizadas, movimentos sociais e organizações políticas, em espaços formais ou não de ensino, de pesquisa e de extensão” (*apud* Bringel e Varela, 2014). Inspirada no método de *investigación acción participativa* (*práxis*, subversão e libertação), proposto pelo sociólogo colombiano, Orlando Fals Borda, e apoiadores do Coletivo *La Rosca*, na década de 1970.

Bahia; e; 3- II Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia: democratização, diversidade e cidadania cultural, este último realizado em 2018, já como encaminhamento e resultado prático da pesquisa, detalhadamente descrito em alguns dos artigos aqui compilados. A explicitação do processo de reflexividade e amadurecimento epistemológico, que assume essas experiências vividas como base, constroem a minha posicionalidade, e me permite tratar da questão indígena, explorando os temas e respondendo às perguntas aqui colocadas.

Ainda que a experiência com esses projetos revele muito a respeito de minha trajetória, tendo contribuído para o relacionamento com esses povos, não pretendo aqui resgatá-la. Deixo essa experiência técnica para o currículo *lattes* e para os infinitos relatórios de monitoramento já produzidos. Minha pretensão, por sua vez, é fazer a retrospectiva de uma experiência mais sensorial e particular, com o objetivo de apresentar minhas inquietações, motivações e trajetória enquanto um pesquisador ativista dos direitos humanos e indígenas, e como essas foram tecendo os fios dessa jornada, de busca pelo conhecimento, mas também da ação e intervenção.

A única experiência de projetos que resgato neste texto, sobretudo porque revela minha relação e aproximação com os sujeitos e coautores desta pesquisa, trata do vivenciado no Projeto *Avante Juventude Pataxó*, marco disparador desta investigação, e do qual extraio seus elementos fundantes. No terceiro artigo desta tese⁵¹, faço um relato detalhado dessa iniciativa social e do seu público-participante, e sua relação com as políticas públicas de juventude.

No âmbito do *Avante*, como evento de culminância de um longo percurso formativo conduzido em doze aldeias do Território de Identidade Costa do Descobrimento, brotou a ideia de aproveitar essa oportunidade para a realização do I Encontro Território da Juventude Pataxó da Bahia (ETJP/BA), uma demanda antiga do Povo Pataxó. Surge, então, a iniciativa de transformar esse mero evento programático de projetos em um espaço de promoção de diálogos com e entre jovens indígenas, visando a troca de conhecimentos e práticas direcionadas ao fortalecimento das comunidades e do Povo Pataxó. Na “pensação” e construção do escopo desse encontro, reconheço e dou crédito à Juari, da Aldeia Coroa Vermelha, e Ibuí, da Aldeia Barra Velha, à época representantes da Superintendência de Assuntos Indígenas de Porto Seguro (BA)⁵². Esses foram grandes parceiros e inspiradores; não por acaso, hoje lideranças legitimadas e reconhecidas por seu Povo e apoiadores. Deste modo, além do evento ter como justificativa, a apresentação dos contributos do Projeto *Avante* para a promoção da autonomia e protagonismo da juventude Pataxó, se revelou uma oportunidade singular para

⁵¹ Juventudes em Destaque: aspectos demográficos e socioeconômicos do jovem indígena pataxó da Bahia.

⁵² Órgão da estrutura governamental do Município, criada em 2009 por pressão do movimento indígena, com a função de articular as políticas públicas municipais de atenção às populações indígenas de Porto Seguro (BA).

democratização das estratégias e resultados alcançados pela referida superintendência e sua comissão de juventude, que trabalhou com muito afinco para preparar o/a jovem pataxó, a fim de que este/a assumisse seu lugar de liderança jovem, atuando como arrimo aos mais velhos/as na difícil missão de desenvolver a comunidade/território a/o qual pertencia.

Em linhas gerais, o ETJP/BA destinou-se prioritariamente à promoção de um momento protegido onde o/a jovem pataxó pudesse ouvir e ser ouvido/a, mas também concebido com a finalidade de atender ao desejo das lideranças e anciãos, que alegavam que os jovens tinham adormecido em seu papel, encontrando-se distanciados da organização comunitária e participação social e política, eclipsando suas potencialidades e capacidades, comprometendo, dessa forma, sua esperada parcela de contribuição para com o desenvolvimento do Povo Pataxó.

Importante destacar o caráter participativo do encontro, seja em sua fase de concepção, quanto nas de organização e realização. Inúmeros foram os encontros realizados para planejá-lo. Destaco aqui dois dos mais representativos em que participei: o primeiro, realizado na Aldeia Velha, em 2015, por ocasião do 1º Seminário de Gestão Indígena de Porto Seguro; e o segundo, na Aldeia Pé do Monte, em agosto do mesmo ano, evidenciado na Figura 1, com forte participação e representação das aldeias. Foi desse encontro que saiu o desenho e escopo final do evento, e deliberado o local de sua primeira edição, de modo exemplarmente democrático, com inscrição de candidaturas (aldeias) e votação aberta. Ambos foram momentos ricos de partilha, de expressão, de afirmação identitária, e de formação sociopolítica, que de certa forma selam meu compromisso com a juventude Pataxó, de levar à frente as suas demandas.

Figura 1 - Reunião de Juventude na Aldeia Pé do Monte



Fonte: IMT (2016)

Abro um parêntese para destacar que outros encontros pavimentaram esse caminho, assim como outras trajetórias e experiências aqui não mobilizadas, como retrato no primeiro artigo desta tese⁵³, em que apresento a “linha do tempo” da história de constituição do CONJUPAB, que passa pela participação da juventude na I Conferência Nacional de Política Indigenista, através da qual os jovens reivindicaram espaço para postular suas demandas. A participação da juventude nesses encontros, ao mesmo tempo em que constrói uma história de organização social e política, vai fortalecendo as bases de uma cultura e cidadania participativa.

Figura 2 – GT Jovem na I Conferência Nacional de Política Indigenista da FUNAI



Fonte: CONJUPAB (2015)

Dito isso, o I ETJP/BA foi realizado na Aldeia Barra Velha – aldeia mãe para o Povo Pataxó – em janeiro de 2016, com a participação de mais de 300 jovens vindos de aldeias e extensões das sete Terras Indígenas Pataxó⁵⁴. Para o primeiro dia do encontro, foram programadas atividades voltadas à avaliação do projeto *Avante Juventude Pataxó*, e de certificação pela participação em cursos de qualificação socioprofissional – um momento carregado de muita emoção e depoimentos, em grande parte, de superação. No segundo dia, os participantes se dividiram em oito eixos temáticos de debate: 1- Formação do Sujeito Social como Ser de Relações; 2- Territórios Indígenas e Direitos Territoriais na Bahia; 3- Juventude Pataxó e Saúde; 4- Juventude Pataxó e Educação; 5- Juventude Pataxó e Cultura; 6- Juventude Pataxó e Trabalho; 7- Juventude Pataxó e Políticas Públicas; 8- Criação de instituição juvenil legalmente reconhecida – hoje o CONJUPAB, caso estudado nesta pesquisa.

⁵³ Pensando Juventude e Participação no Território Indígena Pataxó do Sul da Bahia: uma proposta de pesquisa.

⁵⁴ Comexatibá, Águas Belas, Barra Velha, Aldeia Velha, Imbiriba, Coroa Vermelha e Mata Medonha.

Figura 3 – I Encontro da Juventude Pataxó da Bahia



Fonte: IMT (2016)

As metodologias utilizadas nesse processo de escuta, assim como seus resultados relacionados à participação sociocomunitária e política da juventude Pataxó, e as condições necessárias à sua efetivação (a exemplo do acesso a uma formação sociopolítica sobre direitos indígenas), estão reunidas no último e inédito artigo/manuscrito que compõe esta tese⁵⁵. Nesse mesmo texto, busco apresentar os caminhos e estratégias de participação traçados pelos jovens Pataxó, fruto da minha “participação observante” em outros encontros.

Sobre o evento de Barra Velha – assim como o que se repetiu na Reserva da Jaqueira três anos depois, por ocasião do I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia – não posso deixar de compartilhar um momento que considero marcante em minha convivência com os coprodutores desta tese: o meu simbólico batismo em território sagrado do Povo Pataxó. O batismo, enquanto rito cultural e religioso, tem significado ancestral para os Pataxó, com forte influência da cultura Maxacali. Trata-se de uma cerimônia sagrada de apresentação de um novo integrante da Aldeia a *Niamisũ* (Deus), que vem se revitalizando nos últimos anos graças ao *Aragwaksã*, festa anual realizada desde 1998 na Reserva Pataxó da Jaqueira.

Ao mobilizar essa lembrança, meu objetivo é puramente o de mostrar a riqueza da pesquisa etnográfica, da experiência de se fazer o “mergulho profundo” característico deste tipo de abordagem, e do quanto estar aberto a essas vivências multissensoriais pode nos aproximar mais dos sujeitos/contexto/fenômeno estudado.

⁵⁵ Os Rumos e Desafios da Participação Indígena: uma interpretação a partir da observação da experiência do Povo Pataxó da Bahia e sua juventude.

Figura 4 – “batismo” Pataxó na Reserva da Jaqueira



Fonte: o autor, 2019

Diferentemente do genuíno batismo Pataxó, o meu caracterizou-se mais como uma “performance cultural” (CAMARGO, 2013)⁵⁶ e política de reconhecimento pelo engajamento na causa indígena. Foi assim que o assimilei. Essa experiência multissensorial, de certa maneira amplificou minha capacidade de observação, de participação, de ação e de apreensão da realidade investigada, rumo à produção de um conhecimento situado⁵⁷. Destaco o alinhamento dessa experiência com os referenciais das Metodologias Integrativas (MI), que são:

As abordagens, técnicas e métodos, norteados pela busca de uma recomposição entre as partes cindidas do ser humano. A mente se incorporando, a racionalidade tornando-se sensível, a ciência subjetivando-se, o método abrindo-se para a intuição e a criatividade etc.” (GIANNELLA; OLIVEIRA NETA; TAVARES, 2011, p. 143).

Nesse exercício epistemológico e metodológico de busca pela integração e religação de partes abruptamente cindidas, respeita-se as cosmovisões e linguagens próprias dos sujeitos envolvidos no diálogo, sem a pretensão de limpá-las das emoções, crenças e valores que as atravessam. Pelo contrário, essas são tomadas como ativos e chaves explicativas fulcrais para uma compreensão multidimensional do contexto/comunidade em que se atua.

⁵⁶ Para Singer (1955), citado por Camargo (2013, p. 3) “As performances culturais são formas simbólicas e concretas que perpassam distintas manifestações, revelando aquilo não evidenciado pelos números, mas atingidos plenamente pela experiência, pela vivência, pela relação humana”.

⁵⁷ Numa etnografia performática, no papel de investigador-antropólogo, geralmente “[...] o investigador é convidado a performar eventos, manifestações performativas organizadas pelos interlocutores (seja um ritual de passagem, seja um baile, seja uma manifestação política)” (SALGADO, 2015, p. 29).

Um outro capítulo importante dessa história é a assistência direta ao Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA) e à Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT). Essas organizações são centrais nesse enredo e debate, pois referenciam e coordenam a luta indígena no Estado da Bahia, em conjunto com outras organizações, às quais esta pesquisa, por seu recorte, não pretendeu se aproximar. Em muitos dos artigos que compõem esta tese, faço referências a essas duas instâncias, criadas autonomamente pelos povos indígenas da Bahia, a fim de se fazer representar.

Acompanhar o movimento indígena baiano e sua luta por políticas públicas que contemplem e respeitem os direitos indígenas e universais – prestando apoio e assistência técnica às ações do MUPOIBA, FINPAT, e de tantas outras associações, cooperações, fóruns, comissões etc., criadas e geridas por indígenas – sempre foi motivo de orgulho e satisfação, independente do compromisso institucional da OSC a qual fundei em 2006 e da qual sou diretor executivo, o Instituto Mãe Terra, que desenvolve projetos socioambientais no território.

Uma das experiências mais extraordinárias e gratificantes que vivenciei ao me colocar a serviço da causa indígena, foi participar de viagens à Brasília (DF) com a comitiva de caciques e lideranças Pataxó e Tupinambá, na tarefa de reivindicar direitos básicos junto aos Ministérios e FUNAI, tais como: demarcação das terras indígenas, eletrificação das aldeias, manutenção de bolsas-permanência para universitários indígenas, melhoria da saúde e educação, proteção policial contra fazendeiros, apuração de abusos de poder da justiça, melhor gestão e fiscalização dos parques nacionais em sobreposição aos territórios tradicionais, projetos de geração de renda etc. A viagem, feita através de ônibus disponibilizado por parceiros do movimento indígena, durava mais de dois dias, com pausas apenas para banho e alimentação.

Apesar de todo o cansaço que uma viagem como essa impõe aos nossos corpos – muitos dos mais velhos/as já extenuados pela lida na roça e por anos de “andanças”, a pé ou em lombo de jumentos/mulas, como esses mesmos contam –, este desgaste físico era amenizado pelos “causos” contados pelos mais velhos/as; pela “resenha” que corria solta entre os mais novos; pelas orações entoadas pelas mulheres rogando proteção divina durante a jornada e; especialmente, pelos cantos tradicionais Pataxó que ecoavam pelo ônibus e que, certamente, seguiam pelo vento ao encontro dos encantados. Dentre os muitos cantos resgatados durante o percurso para alimentar os espíritos dos viajantes, um, em especial, ficou marcado e se repetia quase como um mantra durante todo o trajeto, a música “Pataxó *Muká, Mukaú*”⁵⁸, que tem a

⁵⁸ Pataxó *Muká, Mukaú* / *Muká, Mukaú* / Pataxó *Mayõ Werimehe* / *Mayõ Werimehe* / *Hetõ, Hetõ, Hetõ* Pataxó / *Kotê Kawi Suniatá Heruê* / *Heruê-Hê-Hê* – *Heruê, Heruê* (Pataxó unir, reunir / Unir, reunir / Pataxó luz do amor Luz do amor / Te amo, te amo, te amo Pataxó / Beber cauí e cantar *awê* / *Awê-he-he* – *awê, awê*. Autoria de Jerry Matalawê, escrita em 1999 (SANTANA, 2016, p. 42)

função de preparar o corpo e o espírito para a boa batalha – um pedido de união e bem-viver. Essa música tem uma importância muito grande para o Povo Pataxó, resgatada tanto em momentos de luta, como em festividades na comunidade, tida como símbolo de resistência.

O grande anfitrião desses guerreiros e guerreiras pela paz era o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), instituição criada em 1972 no auge da ditadura militar, que junto com os povos originários e somando-se a outras organizações indigenistas, protagoniza a luta indígena no Brasil. No Centro de Formação Vicente Cañas (CFVC)⁵⁹, a acolhida era sempre muito calorosa e fraterna; os indígenas eram recebidos com abraços sinceros, uma cama para dormir, e uma alimentação saudável e farta, praticamente à base de frutas e raízes. Além de todo esse apoio material, ofereciam orientação jurídica e auxiliavam os indígenas na organização da agenda com o poder público; um processo exaustivo e imprevisível, uma vez que havia grande resistência por parte dos Ministérios em recebê-los. Por não terem respostas a demandas recorrentes, temiam protestos mais violentos.

Dessa experiência no centro de formação, posso fechar os olhos e ainda ouvir os sons dos maracás e apitos, as pisadas firmes nos corredores, as vocalizações imitando pássaros, os gritos para o despertar na madrugada fria e árida, as conversas reservadas e risos no refeitório, o grunhido das corujas que tinham o campo de futebol da chácara como lar, e até mesmo escutar o sagrado silêncio, que era um convite à meditação e reflexão naquele espaço de aconchego e segurança. Seja nos momentos informais ou nas reuniões de alinhamento estratégico, ficava ali quietinho, ora participando – quando me permitido – ora observando, aprendendo a arte da resistência. No alvorecer do dia, assistia a pintura dos corpos, a arrumação dos adornos (*tupsay*⁶⁰, cocar, colares e brincos etc.) e o fumaçar do “*tibero*”⁶¹, num grande ritual de preparação para a “guerra”, da qual me sentia pertencente e comprometido.

Foi na ocasião de uma dessas viagens que tive o privilégio de observar o grande líder indígena, Raoni Metuktire, da etnia Kaiapó. Estava sentado ao sol e fumando o seu *tibero*, em seu momento íntimo de meditação. Por um instante pensei em cumprimentá-lo, mas interromper aquela cena logo me pareceu uma violência. Preferi apenas contemplá-lo, tentando imaginar seus pensamentos e alimentando-me daquela energia. Também foi no centro do CIMI que conheci jovens militantes de outras etnias que participavam de um encontro nacional de

⁵⁹ Para saber mais sobre o CFCV, ver em: <https://cimi.org.br/cfvc/>

⁶⁰ Tanga feita da casca da árvore da biriba ou de taboa, vegetação encontrada em brejos (ITJ, 2011)

⁶¹ “O *tibero* feito de madeira, é usado pelos Pataxó para incensar e afastar as influências negativas. Colocam-se ervas, amesca e sementes como imburana, entre outras” (ITJ, 2011, p. 80).

juventude. Na noite de encerramento do evento, tive a honra de dançar o carimbó e o tecnobrega, ritmos típicos da região amazônica, os quais as *jokanas*⁶² dominavam com maestria.

Fora dos portões daquele espaço protegido, o dia era longo e demasiado cansativo. Saíamos ainda no raiar do dia, energizados pelo ritual de preparação e cheios de esperança, e voltávamos bem tarde da noite, quase sempre esgotados pela negligência e omissão do Estado. Eram raras as situações de boa receptividade. O comum eram as forças policiais blindando a entrada de prédios, espiões à espreita de nossas conversas, olhares curiosos e discriminatórios pelos corredores, e negação de apoio à alimentação por parte da FUNAI. Como os indígenas estavam habituados a esse tratamento – desde os tempos da colonização – não deixavam se intimidar facilmente. Recordo-me da marcha e pressão corajosas à frente dos portões do Palácio do Planalto, protegidos do sol por papelões e alimentando-se com as marmitas entregues a muito contragosto pelo Estado, tudo isso assistido pelas forças militares. Quando recebidos, as respostas eram como *flashbacks* da última viagem, quando não atacados por palavras mais ofensivas, ou emaranhados em narrativas da burocracia estatal que pouco se entendia.

Figura 5 – Marcha Pataxó em Brasília



Fonte: o autor, 2016

Essas viagens de reivindicação – tanto na esfera estadual, quanto federal – são realizadas anualmente, com alguns poucos avanços percebidos, sobretudo no que diz respeito aos processos de demarcação dos territórios, que se arrastam por décadas. Até 2016, com um governo progressista e à esquerda, o cenário ainda era favorável ao diálogo, mesmo este tendo

⁶² Mulher/moça na língua Patxôhã.

pouco contribuído para a materialidade e efetividade de direitos no “chão das aldeias”. Os avanços eram tímidos, mas reconhecidamente crescentes, sem registro de grandes retrocessos na política indigenista brasileira. Hoje, este quadro se altera complementemente com a política anti-indigenista de Jair Bolsonaro, o que busquei sumarizar na introdução desta tese.

Sobre essa experiência em Brasília, poderia relatar muito mais, assim como muitas são as histórias de convivência com o Povo Pataxó e de ativismo pela causa indígena que seriam capazes de ilustrar esse meu prólogo reflexivo. Poderia relatar meu encantamento em conhecer os diversos Povos, bem como a dificuldade de me comunicar com as muitas etnias participantes dos Jogos Nacionais dos Povos Indígenas, pelo obstáculo das diversas línguas e culturas; discorrer com entusiasmo a experiência de visita às Terras e Povos da Bahia com o objetivo de regularizar suas associações representativas e, com isso, o esforço logístico exigido, e o desafio de traduzir procedimentos jurídicos e a burocracia estatal; ou mesmo falar de meus aprendizados e descobertas, e do processo de desconstrução típico de quem se aventura a conviver com o diferente. Entretanto, respeito e aceito as histórias que se manifestaram nesse meu exercício de escrita/produção pouco convencional.

A outra temática-chave encontrada nesta minha proposta de reflexão-ação – que trata dos limites (internos e externos) das instâncias e mecanismos institucionalizados de participação, e por consequência desses, a emergência de novas gramáticas de interlocução com o Estado, em direção à efetividade do regime democrático, sobretudo para os povos marginalizados – minha experiência se resume a também quase 20 anos de participação nestas instâncias. Não seria capaz de recapitular as muitas conferências, fóruns, reuniões de conselhos entre outras discussões de políticas públicas das quais já participei, seja como ouvinte, ou como conselheiro/delegado. Enquanto representante da sociedade civil, tendo sido conselheiro de cultura, de turismo, da juventude, e dos direitos da criança e adolescente, atesto as muitas conquistas atribuídas aos espaços institucionalizados; do mesmo modo, sou testemunha de seus limites, decorrentes de fatores diversos, os quais argumento no próximo capítulo.

Nessa minha trajetória nas instâncias e mecanismos da participação institucionalizada, muitos foram os esforços no sentido de articular e mobilizar os indígenas para que estes participassem ou tivessem suas demandas pautadas. Recordo-me das incontáveis vezes em que, como representante da OSC Instituto Mãe Terra, auxiliei adolescentes e jovens Pataxó a viajarem para etapas estaduais de conferências e a participarem de intercâmbios; de quando organizei conferências livres e reuniões de discussão prévia de demandas nas aldeias; dos momentos em que fui porta-voz de reivindicações indígenas nos conselhos de políticas públicas, em virtude de não terem cadeira/assento oficial; e das reiteradas ocasiões em que

prestei apoio ao movimento e organizações indígenas da Bahia na sistematização de suas demandas coletivas, tendo participado, a convite das lideranças Pataxó, de várias reuniões.

Nessa história que acabei de contar, assumo meu lugar de coadjuvante, em que o Povo Pataxó e suas lideranças são e sempre serão os verdadeiros protagonistas. Assim, cabe frisar, e com ênfase, o desempenho e atuação autônoma e autodeterminada dos Conselhos de Caciques – uma organização supra-aldeã que trata de temas de interesses do Povo Pataxó em uma escala mais ampla – que, desde sua criação, em 1995, está à frente da luta pela reconquista, autogestão e desenvolvimento dos seus territórios tradicionais. Esse mecanismo de organização social e política presente na cultura pataxó, de incontestável impacto no fazer das políticas públicas indígenas e essência democrática, é o que inspirou a criação do CONJUPAB.

Diante do exposto, esse breve apanhado de experiências vividas por mim enquanto gestor social e pesquisador-ativista, agora refletido sob o prisma de uma nova cientificidade possível e paulatinamente construída por muitos, é o que oportunizou refletir os desafios e possibilidades da participação no momento atual, a partir do contexto e experiências dos povos indígenas, especialmente do Povo Pataxó da Bahia. Assim, minha intenção foi de um produzir um conhecimento pautado no que vi, ouvi, percebi, observei e conferi significado, apresentando um quadro interpretativo sobre um tema, a partir de minha experiência de interação com os sujeitos e seus contextos. Em suma, resgatar essa história só confirma como a experiência pode ser traduzida num processo particular de constituição de um novo saber, um saber investido a partir da experiência, do engajamento social⁶³; um conhecimento construído na *práxis* da vida cotidiana, e que se constitui num pilar do poder social. Essa experiência vivida – assumida como saber porque me toca, sensibiliza e transforma – é a base deste trabalho, em que aqui já peço licença ao Povo Pataxó, suas lideranças, jovens e espíritos ancestrais para divulgar.

Na introdução deste trabalho, assim como nos artigos que apresento logo à frente, fiz referências pontuais aos referentes metodológicos adotados, a exemplo da pesquisa-ação (como referência aos pressupostos da investigação ação feminista), a etnografia performática (como método de pesquisa) e a “participação observante” (como procedimento/postura de uma etnografia ativista/engajada) sem, contudo, ter a chance de explicitar suas abordagens na pesquisa, o que me proponho a fazer agora, a fim fechar esta parte introdutória.

O termo “pesquisa-ação” foi utilizado no sentido de uma investigação imbricada de uma ação e diálogo entre teoria e prática social, mas não no sentido teórico-metodológico estrito

⁶³ Para a ergologia, um *saber investido*, que consiste no conhecimento adquirido em todas as atividades e/ou experiências humanas. Do outro lado, mas não oposto, existe o *saber constituído*, que trata do que, em geral, chama-se, simplesmente, de saber, ou dito de outro modo: saber acadêmico (TRINQUET, 2010)

(objeto de diversas interpretações e abordagens), que, a grosso modo, está relacionada à resolução de um problema coletivo, a partir da participação colaborativa de todos os envolvidos na pesquisa⁶⁴, o que não posso afirmar tenha ocorrido. Ao dar os contornos finais do trabalho, agora com maior clareza em virtude do produzido e publicado, o estudo que desenvolvi e ora compartilho, mais se aproxima da pesquisa engajada/implicada, referenciada logo acima.

Essa pesquisa do tipo “militante”, ancorada na teoria crítica feminista – enquanto ciência reflexiva, de implicação política e promotora de direitos⁶⁵ - se guiou pelos pressupostos encontrados em Biglia (2005 *apud* Cabrera, 2017) e que explicitamos em Felberg e Giannella (2019, p. 317-319), como: compromisso com o intercâmbio de saberes e experiências; ruptura da dicotomia público e privado; reconexão entre teoria e prática; reconhecimento de um conhecido situado/localizado; assunção de responsabilidade dos atores (pesquisador e sujeitos); valorização e respeito às subjetividades e suas expressões; compreensão/reflexão das dinâmicas de poder que atravessam o processo; e abertura à fluidez e evolução progressiva da pesquisa.

Já a etnografia, como método próprio da Antropologia do Século XX, surge em 1922, formulada com base na experiência de contato de Bronislaw Malinowski com nativos das Ilhas Trobriand, na Melanésia, em 1914 (URIARTE, 2012). Inicialmente utilizado para se aproximar do ponto de vista dos povos nativos (indígenas, aborígenes, tribais etc.)⁶⁶ avançou e passou a ser utilizado para captar, em mergulho profundo e prolongado, o cotidiano e modos de vida das sociedades humanas em geral, ganhando popularidade entre as ciências humanas.

Entendida como um “cocktail de metodologias” (SALGADO, 2015, p. 27), “combina entrevistas formais, informais, com uma miríade de histórias, eventos consequentes do encontro localizado no cotidiano, resultante da prolongada estadia no terreno”, como ficará evidente a partir da leitura dos artigos⁶⁷. Dessa forma, “o método etnográfico não se confunde nem se reduz a uma técnica; pode usar ou servir-se de várias, conforme as circunstâncias de cada pesquisa; ele é antes um modo de acercamento e apreensão do que um conjunto de

⁶⁴ Em linhas gerais, a pesquisa-ação (ou investigação-ação), surge no campo de estudos da psicologia social durante a segunda guerra mundial, frente à necessidade de aproximar, dialogicamente, teoria e prática, sendo frequentemente atribuído a Lewin (1946). Ver: *Características e finalidades da investigação-ação* em Castro (2010). Disponível em: <https://cepealemanha.files.wordpress.com/2010/12/ia-descric3a7c3a3o-processual-catarina-castro.pdf>. Acesso em 22 abr. 2021.

⁶⁵ Ver citação de Oliveira e Amâncio (2006, p. 606-607) no primeiro artigo da tese.

⁶⁶ O que costumamos denominar “ponto de vista do nativo” não deve jamais ser pensado como atributo de um nativo genérico qualquer, negro, de classe popular, ilheense, baiano, brasileiro ou uma mistura judiciosa de tudo isso. Trata-se sempre de pessoas muito concretas, cada uma dotada de suas particularidades e, sobretudo, agência e criatividade. (GOLDMAN, 2003, p. 456)

⁶⁷ No sexto artigo publicado, associei esse coquetel a uma certa “bricolagem metodológica”, que, como define Kincheloe (2005 *apud* SANTOS, 2017, p. 81), significa “aceitar que não há metodologias universalmente aplicáveis e corretas, que métodos devem vir em resposta a situações particulares e demandas específicas geradas pelo questionamento de pesquisa”.

procedimentos. (MAGNANI, 2002, p. 17). Para Uriarte (2012), esse “modo de acercamento” ou “mergulho”, se dá em três fases: 1- a busca por referenciais teóricos e informações sobre os sujeitos e o fenômeno a ser investigado⁶⁸ (a fase exploratória); 2- a prática etnográfica propriamente dita, também conhecida como a pesquisa de campo, com seu leque de estratégias/procedimentos de coleta de dados e informações⁶⁹; e 3- a escrita/relatoria do texto final, que trata de organizar as informações que colheu em campo e, à luz das teorias, organizá-los de forma que atendam aos objetivos de pesquisa e comuniquem⁷⁰.

Na prática dessa pesquisa engajada e implicada, o método etnográfico também ganha nova roupagem (preservando sua essência, mas olhando-o ao revés): a etnografia enquanto performance (SALGADO, 2015). Essa etnografia de novo tipo se concretiza quando pesquisador e sujeitos atoralizam uma cena, uma trama social, uma realidade dada, onde todos são protagonistas; em que assumem personagens/papéis diferentes, sem posições hierárquicas predeterminadas, os quais se encontram, dialogam, contracenam e intercambiam entre si, saberes, práticas e sentimentos. Essa interação, viabilizada por múltiplos sentidos, tem o objetivo de construir um enredo próprio, cuja história se desenha e se desenrola por meio da ação e atuação. Nesse tipo de pesquisa, o investigador, que se assume como “espect-ator” (SALGADO, 2015), “performatiza” naquele contexto sociocultural em que a trama se desenrola, ora atuando como pesquisador, ora como ativista e sujeito.

[...] faz perguntas constantemente, anda por ali, conversa, observa, ouve, lembra-se de questões e fá-las emergir, envolve-se com as pessoas, solicita e sugere coisas, elicia, ativa, aciona, partilha histórias e experiências, entrevista, etc., uma série de procedimentos que desencadeiam, estimulam, eliciam, ou colocam em funcionamento respostas, tendo em conta os objetivos e desenho da investigação (SALGADO, 2015, p. 30).

Como pesquisador, busquei respeitar os tempos, o ritmo, as prioridades e os momentos íntimos de reflexão do grupo, cuidando para não incorrer no erro de forçar movimentos não genuínos, “roubar a cena”, ou de ferir suas dinâmicas socioculturais e políticas; como ativista, tratei de mobilizar parceiros e apoiadores financeiros aos eventos e ações, e de prestar suporte no processo de democratização e afirmação política do conselho dentro do movimento indígena

⁶⁸ Associa-se à formação e acúmulo teórico do pesquisador/a, no caso, etnógrafo/a, que deve buscar um “olhar devidamente sensibilizado pela teoria disponível” e um ouvido “preparado para eliminar todos os ruídos”. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1998: p. 19; 21)

⁶⁹ “O trabalho de campo é sobretudo uma atividade construtiva ou criativa, pois os fatos etnográficos ‘não existem’ e é preciso ‘um método para a descoberta de fatos invisíveis por meio da inferência construtiva’ (MALINOWSKI, *apud* GOLDMAN, 2003, p. 456)

⁷⁰ “[...] após ter encontrado uma ordem das coisas (em diálogo com o nativo), consiste em pormos as coisas em ordem para possibilitar a leitura por parte de um público que não esteve lá e que nos lerá esperando que façamos um correto casamento entre teoria e prática” (URIARTE, 2012, p. 177)

e fora dele; como sujeito, participei ativamente dos debates promovidos pelo grupo, da escrita colaborativa de documentos oficiais e projetos, e da elaboração de planejamentos e planos de ação etc. Nessa viagem etnográfica “privilegiam-se várias vozes, ativa-se o debate e trocam-se pontos de vista com os interlocutores num “verdadeiro diálogo”, onde se trocam e negociam pontos de vista em conjunto, com um objetivo claro comum” (SALGADO, 2015, p. 28).

Foi assim, na ação direta e interativa com os jovens indígenas, que realizei meu trabalho de campo: dialogando, trocando percepções, ouvindo, questionando, apoiando ideias, e participando de muitas reuniões de planejamento e encontros de partilha e decisão, o que Albert (1997) classifica de “participação observante”, característica de uma etnografia implicada, não restrita à tarefa de descrever/etnografar, como canonizado no modelo “malinowskiano”⁷¹. Nessa mesma linha corrobora Salgado (2015, p. 28) ao dizer que é por meio da participação em campo que “se produz informação, induzindo um mais profundo entendimento da realidade estudada. Ao induzir-se, leva-se alguém a praticar um ato, mas também, por via desse ato induzido, se deduz e infere outra multiplicidade de dados”.

Quanto à referência ao estudo de caso etnográfico, sinalizado de maneira pontual na metodologia de alguns artigos, constatei, ao final da pesquisa, que a experiência do CONJUPAB, ainda que se trate de um caso particular e inovador de gramática participativa que merece detalhamento analítico, não foi abordado em profundidade como exige essa estratégia de pesquisa acadêmica⁷², por isso a opção de aqui simplesmente caracterizá-lo como referente empírico que serviu como ponto de partida e de inspiração para a investigação.

Nesse caminhar, a proposta de reflexão-ação trazida no título deste trabalho se assenta no discurso e prática de que “*a causa indígena é de todos nós*” e que, ao me inserir nesse contexto de luta e resistência, sou convidado a expressar meu ativismo, participando não apenas como um mero espectador da história, mas como uma espécie de “expect-ator” (BOAL, 2005 *apud* SALGADO, 2015)⁷³, a influenciando e sendo influenciado por ela. Essa antropologia engajada, de dupla função (acadêmica e política), não se justifica apenas em meu ativismo junto aos povos originários, mas emerge num contexto social e político de protagonismo indígena, em que, a partir da década de 1970, esses povos começam a se organizar em torno de projetos de autodeterminação, reivindicando autonomia e lugar ativo na história, o que inibe qualquer tentativa de os colocarem em lugar de objeto passivo a ser meramente observado e descrito⁷⁴.

⁷¹ Referência à etnografia clássica sistematizada por Malinowski (1978) em *Argonautas do Pacífico Ocidental*.

⁷² Encontrada em André (1995)

⁷³ “Os “expect-actores” (antropólogo e interlocutores) são os protagonistas da ação, no sentido de resultar de um ato, de uma situação que precipita um acontecimento” (SALGADO, 2015, p. 30).

⁷⁴ Aqui se assenta a ética na pesquisa, reconhecendo os Pataxó como sujeitos autônomos e autodeterminados.

Nesse contexto, o engajamento social do etnógrafo não pode mais ser visto como uma escolha pessoal política ou ética, opcional e estranha a seu projeto científico. Ele claramente passa a ser um elemento explícito e constitutivo da relação etnográfica. A “observação” do antropólogo não é mais meramente “participante”; sua “participação” social se tornou ao mesmo tempo condição e enquadramento de sua pesquisa de campo (ALBERT, 1997, p. 133)

Assim, nessa conjunção e relação de autodeterminação dos povos e “antropologia ativista”, o conhecimento científico é entendido, então, como um retrato pintado de uma realidade vivida, pois “independentemente de onde venha uma teoria, o que lhe conferirá ou retirará legitimidade científica não é a sua origem, quem ou como a formulou, mas a forma como ela é validada empiricamente” (CANO, 2012, p 100).

Por fim, destaco que diante do método de pesquisa utilizado – essencialmente de abordagem qualitativa, ainda que em um dos artigos tenha utilizado da análise estatística - recorri à estratégia de “emparelhamento” (*pattern-matching*) para realizar a análise do conteúdo (LAVILLE; DIONNE, 1999). Trata-se de interpretar⁷⁵, de “verificar se há verdadeiramente correspondência entre a construção teórica e a situação observável, comparar seu modelo lógico ao que aparece nos conteúdos, objetos de sua análise” (p. 227). Mesmo em se tratando de uma pesquisa implicada, por vezes contaminada por pré-noções e naturalizações sobre o fenômeno e sujeito observados (em virtude de uma proximidade com esses), procurei exercitar a “vigilância epistemológica” proposta por Bourdieu (1999), buscando romper com o senso comum e produzir um conhecimento que equilibra teoria e prática, sem extremismos.

Nessa etapa solitária de análise e escrita “a teoria se reveste de um importante papel no sentido de fornecer suporte às interpretações e às abstrações que vão sendo construídas com base nos dados obtidos e em virtude deles” (ANDRÉ, 1995, p.47). O resultado é um “[...] novo arranjo que não é mais o arranjo nativo (mas que parte dele, leva-o em conta, foi suscitado por ele) nem aquele com o qual o pesquisador iniciou a pesquisa” (MAGNANI, 2002, p. 17).

Referências

ALBERT, Bruce. 1997. “‘Ethnographic Situation’ and Ethnic Movements. Notes on post-Malinowskian fieldwork”. *Critique of Anthropology* 17(1): 53-65. Tradução de Ciméa B. Bevilaqua (UFPR) - “**Situação Etnográfica” e Movimentos Étnicos**. Notas sobre o trabalho de campo pós-malinowskiano. *Campos* 15(1):129-144, 2014.

⁷⁵ “Os textos antropológicos são eles mesmos interpretações e, na verdade, de segunda e terceira mão. Trata-se, portanto, de ficções; ficções no sentido de que são “algo construído”, “algo modelado” – o sentido original de fictio – não que sejam falsas, não-factuais ou apenas experimentos de pensamento. (GEERTZ, 1989, p. 25-26)

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 1995.

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha**. 4ª ed. RJ: Sextante, 1999

BOULLOSA, Rosana de Freitas. Mirando ao Revés as políticas públicas: o desenvolvimento de uma abordagem crítica e reflexiva para o estudo das políticas públicas. **Publicações da Escola da AGU**, série especial, 2019, pp. 89-105.

BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, 2002. Acessível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2020.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean Claude; PASSERON, Jean Claude. **A profissão de Sociólogo: preliminares epistemológicas**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRINGEL, Breno; MALDONADO, E. Emiliano. Pensamento Crítico Latino-Americano e Pesquisa Militante em Orlando Fals Borda: práxis, subversão e libertação. **Direito & Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, 2016, p. 389-413. DOI: 10.12957/dep.2016.21832|ISSN: 2179-8966. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/21832>. Acesso em: 01 jul. 2021.

CABRERA, M. D. O. **Modos de vida vivibles: Economía(s) Solidaria(s) y Sostenibilidad de la vida**. UAB, 2017, 210p. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Universidade Autônoma de Barcelona. Disponível em: <<https://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/405465/mdoc1de1.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 03 mar. 2018

CAMARGO, Robson. "Milton Singer e as Performances Culturais: Um conceito interdisciplinar e uma metodologia de análise" **Karpa 6** (2013): n. pag. Disponível em: <https://www.calstatela.edu/sites/default/files/users/u1801/robsonpdf.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

CANO, Ignácio. Nas trincheiras do método: ensino na metodologia das ciências sociais no Brasil. **Sociologias** 2012; 14(31):94-119. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/34912>. Acesso em: 30 mar. 2017.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. *In: O trabalho do antropólogo*. São Paulo: Unesp; Paralelo 15, 1998.

CASTRO, Catarina. **Características e finalidades da Investigação-Ação**. Disponível em: <https://cepealemanha.files.wordpress.com/2010/12/ia-descric3a7c3a3o-processual-catarina-castro.pdf>. Acesso em 22 abr. 2021.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI. Disponível em: <https://cimi.org.br/cfvc/>. Acesso em: 12 fev. 2021.

FELBERG, Altamar; GIANNELLA, Valéria. Pensando juventude e participação no território indígena Pataxó do sul da Bahia: uma proposta de pesquisa. In: MORAES, Nelson Russo de;

et al (Orgs.) **Povos originários e comunidades tradicionais, Vol. 3: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária** [recurso eletrônico] / Nelson Russo de Moraes et al (Orgs.) - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. cap. 13, p. 312-342. ISBN - 978-65-81512-09-5. Disponível em: <http://www.editorafi.org>

GATTI, Bernardete Angelina. A pesquisa em mestrados profissionais. **FÓRUM DE MESTRADOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO**, 1, 2014. **Anais ...** Salvador: Uneb, 2014.

GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. *In: A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

GIANNELLA, Valéria. O nexa pesquisa-ação: qual conhecimento para que políticas. Em Luis Carrizo (ed.), **Gestión Local del Desarrollo y Lucha contra la Pobreza. Aportes para el fortalecimiento de la investigación y las políticas em América Latina**. Montevideo, Manuel Caballa editor, 2007. pp. 95-112.

_____. Espaço aberto para trocas: uma oficina sobre os paradoxos da mobilização social em contextos de exclusão extrema. Salvador: CIAGS/UFBA, 2009 40p. :il.; .- (**Coleção Roteiros Gestão Social**, v.1)

_____; ARAÚJO, Edgilson Tavares de; OLIVEIRA NETA, Vivina Machado de. As Metodologias Integrativas como caminho na ampliação da esfera pública. *In: SCHOMMER, Paula Chies; BOULLOSA, Rosana de Freitas. (Org.). Gestão Social 106 Metodologias Integrativas. Tecendo Saberes e Ampliando a Compreensão como Caminho para a Redefinição da Esfera Pública*. Florianópolis: Editora UDESC, 2011.

GOLDMAN, Márcio. Os tambores dos mortos e os tambores dos vivos. Etnografia, antropologia e política em Ilhéus, Bahia. **Revista de Antropologia**, v. 46, n. 2, São Paulo, 2003.

_____. Alteridade e experiência: antropologia e teoria etnográfica. **Etnográfica**, v. X, n. 1, p. 161-173, 2006.

IMBERT, F. **Para uma práxis pedagógica**. Brasília: Plano, 2003.

JAGGAR, Alison. Amor e conhecimento: a emoção na epistemologia feminista. *In: JAGGAR, Alison; BORDO, Susan R. (Orgs.). Gênero, corpo e conhecimento*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Tradução Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 49, São Paulo, jun. 2002.

MORIN, Edgar. **A inteligência da complexidade**. São Paulo: Petrópolis. 2000.

OLIVEIRA, João Manuel; AMÂNCIO, Lígia. “Teorias feministas e representações sociais: desafios dos conhecimentos situados para a psicologia social”. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 14(3): 597-615, setembro-dezembro/2006

PEIRANO, Mariza. Etnografia, ou a teoria vivida. **Ponto Urbe**, São Paulo: NAU/USP, ano 2, versão 2.0, fev. 2008.

POVO PATAXÓ. **Inventário Cultural Pataxó**: tradições do povo Pataxó do Extremo Sul da Bahia. Bahia: Atxohã / Instituto Tribos Jovens (ITJ), 2011, 112 pp.

SALGADO, Ricardo Seiza. A Performance da Etnografia como Método da Antropologia. **Revista ANTROPOLógicas**, 2015, nº 13, p. 27-38. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/antropologicas/article/view/1640/5109>. Acesso em: 12 fev. 2020.

SANTANA. Cleidiane Ponçada. **Cantos Tradicionais Pataxó na Língua Patxôhã**. 2016. 63f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). UFMG, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <https://www.biblio.fae.ufmg.br/monografias/2016/cleideane%20poncada%20santana.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SANTOS, Boaventura; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

SANTOS, V. S. Bricolagem metodológica na compreensão de performances interativas no espaço público. **Revista Aspás**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 78-96, 2018. DOI: 10.11606/issn.2238-3999.v7i2p78-96. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/aspas/article/view/136813>. Acesso em: 23 abr. 2021.

STENGERS, Isabelle. **A Invenção das Ciências Modernas**. São Paulo, Editora 34, 2002.

TRINQUET, P. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, número especial, p. 93-113, ago. 2010 - ISSN: 1676-2584.

URIARTE, Urpi Montoya. **Podemos todos ser etnógrafos?** Etnografia e narrativas etnográficas urbanas. Redobra, Salvador, n. 10, 2012, p. 171-189. Disponível em: http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/Redobra_10_22.pdf. Acesso em: 24 abr. 2021.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “O nativo relativo”. **Mana**. Estudos de Antropologia Social, 8(1), 2002, p. 113-148

PARTE II
CATEGORIAS TEÓRICO-ANALÍTICAS REFLETIDAS

**CONVENÇÃO N° 169 DA OIT SOBRE POVOS
INDÍGENAS E TRIBAIS**

Artigo 6° 1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim. 2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

(OIT, 1989)

2.1. Que democracia, participação e cidadania? Avanços, retrocessos e movimentos insurgentes

Onda crescente de recessão democrática, acentuados processos de desdemocratização, emergência de governos com baixa intensidade democrática, ou alta capacidade antidemocrática, colapso democrático, morte das democracias e pós-democracia (CASTELLS, 2018; DIAMOND, 2015; GIANNELLA, 2020; LEVITSKY e ZIBLATT, 2018; SANTOS e AVRITZER, 2002; SINTOMER, 2017; TILLY, 2007) - essa é a tela sombria pintada por expoentes da ciência política a respeito do atual estado das democracias modernas mundo afora, que tem impacto direto nos repertórios de participação e no sentido de cidadania, como veremos nas páginas que seguem, e que procurei melhor aprofundar ao longo desta tese.

Seja por meio de interpretações teóricas ou de estudos empíricos, o objetivo da academia é, atendendo a uma demanda social latente, interrogar as causas e os efeitos do fenômeno implícito nesses conceitos, buscando lançar luz à questão e apontar novos caminhos a partir das alternativas que emergem no caos. Isso tem sido feito e em volume considerável; inúmeras são as obras que refletem a crise de legitimidade e falência do modelo de democracia liberal, especialmente nas duas últimas décadas. Meu compromisso é contribuir com esse debate a partir da perspectiva dos povos indígenas, ainda que isto fique evidente a partir dos artigos subsequentes a este capítulo. Nesta parte, concentro meus esforços em apresentar as categorias teórico-analíticas que sustentam a pesquisa na tarefa de refletir sobre quais as formas da participação que podem contribuir para a reversão da atual crise democrática, a qual Giannella (2020) sintetiza no termo “democracia em disputa”.

Partindo do pressuposto de que “a defesa do Estado de direito e dos direitos humanos constitui um pilar imprescindível de toda estratégia emancipatória” (SINTOMER, 2017, p. 3)⁷⁶ e de que a democracia “é a única luz de que dispomos para iluminar as trevas em que estamos imersos (BOBBIO, 2014, p. 19), essa caçada por explicações e caminhos possíveis de revolução democrática conforma outro quadro propositivo de análise, o qual traz a necessidade de reavivamento e radicalização democrática, de reinvenção e democratização da democracia (SANTOS; AVRITZER, 2002), num contramovimento de resistência. A “viagem de volta”, ressignificando um conceito de Pacheco de Oliveira (1999) para retratar aqui um processo de reelaboração política, exigirá, entretanto, um esforço colossal, passando por múltiplas vias –

⁷⁶ Em seu sentido emancipatório, de libertação das subjetividades, a democracia “fornece as bases para o desenvolvimento de capacidades, conhecimentos e valores que criam e são capazes de reproduzir práticas de solidariedade, participação e busca efetiva da igualdade”, na interpretação de Aguiló (2012, p. 72).

constitucionais, sociais e culturais – com destaque à capacidade de mobilização, organização e ação dos movimentos sociais e seus atores, sobretudo de intersecção das suas lutas e bandeiras e de reconexão subjetiva entre governantes e governados. Como pondera Castells (2018), não há democracia se o sentimento de proteção mútua se rompeu. É preciso resgatá-lo.

A história nos revela que precisamos apostar no poder de transformação e de ruptura social presente no cerne dos movimentos sociais, visto que esses são portadores de outros mundos, como afirma Zibechi (2007). Insurreições protagonizadas por grupos subalternizados, notadamente influenciaram e deram o tom aos movimentos sociais progressistas em todo o mundo, desembocando na instauração de governos mais representativos e inclusivos, de Estados democráticos de direito, e na conquista de um conjunto de direitos humanos e sociais até então negados e usurpados pelas elites burguesas, dando, assim, os primeiros contornos para a universalização da cidadania (SINTOMER, 2017), ao menos no âmbito legal.

Na América Latina (AL), em particular, é crescente a onda de desobediência civil e manifestações populares contrárias a governos em escalada autoritária, suas práticas de dominação e suas decisões que excluem os mais pobres e marginalizados, num flagrante esforço de manutenção dos privilégios das classes hegemônicas. De forma recorrente, cotidianamente nos alcançam notícias de protestos e revoltas que explodem nos quatro cantos do continente, cada vez mais violentos e habituais, explicados, entre outros fatores, pela ruptura da relação entre governantes e o povo (CASTELLS, 2018). Assim, na terceira seção deste texto, irei listar algumas dessas revoltas populares, dentre as mais recentes (Colômbia, Chile, Honduras, Equador, Nicarágua, Bolívia e Brasil), que fortalecem a tese de Tilly (2007) de que as democracias nascem e se modificam num processo dinâmico que compendiam uma complexa trama de interações e tensões entre atores sociais em dado contexto histórico, com avanços e retrocessos. Nessa arena de disputas, destaco a presença e participação ativa dos povos indígenas, reforçando seu protagonismo na história, transcendendo e desconstruindo uma percepção estática acerca desses povos, que hoje atuam como velhos atores em novas cenas.

Dito isso, meu objetivo nas páginas que seguem é: primeiro, apresentar um breve resumo do que se percebe por democracia na contemporaneidade – suas bases, princípios, contradições, avanços e retrocessos, a fim de nos interrogarmos se ainda vivemos sob os cânones democráticos, e quais alternativas se apresentam a esse modelo (liberal, representativo e eleitoral); segundo, discorrer sobre o florescer da democracia participativa do Brasil a partir da CF/1988 – e com ela a adoção de canais institucionalizados de participação – como resultado do processo de luta por cidadania, traduzida em – e para além – de um conjunto de direitos humanos, sociais, civis e políticos mínimos à inclusão de todo cidadão, hoje cruelmente

ameaçados pelo atual governo e; por último, contextualizar a democracia em disputa na América Latina, com destaque ao caso brasileiro e à participação indígena, no sentido de visualizarmos quais pautas, atores e mecanismos de participação são prevalentes.

2.1.1. Democracia em crise: raízes, consequências e alternativas possíveis

Nesta seção, sem a pretensão de apresentar o estado da arte sobre o conceito, minha intenção é reunir algumas notas sobre o que se entende por democracia na contemporaneidade⁷⁷, suas bases e pressupostos, na visão de Bobbio (2014), Dahl (2012), Tilly (2007), Castells (2018) e Levitsky e Ziblatt (2018), autores que, dentre outros, compartilham ideais democráticos; e ainda, como esses ideais estão sendo abertamente desvirtuados nos dias atuais, justificando e dando os contornos de uma crise democrática sem precedentes. Vivemos sob uma democracia? Essa é a grande questão teórico-prática da atualidade, e com respostas não tão óbvias.

Uma definição encontrada em Bobbio (2014) é que a democracia pressupõe consenso popular, responsabilidade política e alternância do poder e da classe política, ou seja, “um regime no qual a classe dirigente se propõe à avaliação popular e se renova periodicamente pelo método eletivo” (p. 15). Para o autor, a democracia como autogoverno do povo é um mito, visto que quem governa é sempre uma minoria. Esse é o primeiro aspecto trazido por Bobbio (2014): para essa minoria governar é necessária uma justificação desse poder, um aval temporário que se dá a um terceiro, através das eleições, respeitando-se o princípio da soberania popular⁷⁸. O segundo aspecto, da responsabilidade política, trata do compromisso do governante eleito de se submeter a uma avaliação popular, ou seja, prestar contas, de tempos em tempos, das suas promessas e obrigações para com o povo. Já o terceiro aspecto refere-se à mobilidade da classe política, uma característica forte dos regimes democráticos em sua essência. É preciso que haja concorrência de projetos e grupos políticos para a sustentação do regime, e que esses se alternem no poder por meios legítimos, não-violentos e democraticamente aceitos, isto é, pelo voto popular. Para Bobbio (2014), a falta de alternância política não pode ser tratada, todavia,

⁷⁷ Para resgatar a teoria clássica da democracia enquanto forma de governo (usos descritivo, prescritivo e histórico) e a democracia dos antigos, ver capítulo IV (Democracia e Ditadura) do livro “Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política” de Norberto Bobbio (1987), tradução de Marco Aurélio Nogueira, 2007.

⁷⁸ “Todas as versões da ideia democrática incluem a crença na soberania popular: todas comprometem-se com a ideia de que a autoridade mais alta se encontra consubstanciada no povo, que jamais aliena completamente essa autoridade, e, portanto, governa a si mesmo” (REIS, 2020, p. 2). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988/principios-e-direitos-fundamentais-todo-o-poder-emanado-do-povo-o-exercicio-da-soberania-popular-e-a-constituicao-de-1988>

com reformas políticas, mas com políticas econômicas, sociais e educacionais que ampliem as capacidades e liberdades dos sujeitos e os preparem para o jogo democrático.

Já Robert Dahl (2012), ao defender a democracia, apresenta cinco critérios que justificam um processo democrático: 1) Participação efetiva do povo na coisa pública, ou seja, assegurar a todos os cidadãos, sem discriminações – de gênero, raça e etnia, especialmente –, as condições mínimas para a participação e para a tomada de decisões vinculativas, para expressar suas demandas e preferências; 2) Igualdade do voto, sem discriminação, cooptações e interferências na autonomia e poder de decisão dos sujeitos, ou no peso e validade de seu voto⁷⁹. Reforçando esse critério, Bobbio (2014) defende a igualdade como um ponto de chegada, como um dever a ser realizado frente à uma desigualdade estrutural; 3) Entendimento político dos membros, que significa compreensão esclarecida, ou seja, capacidade real de conceber e tomar decisões políticas, o que passa pelo papel da educação, de formar para a cidadania e participação; 4) Controle do interesse público, que tem a ver com a capacidade do povo decidir que assuntos devem ser tratados na agenda política, com que prioridade e encaminhamentos; a soberania popular no controle final do fazer político não pode ser negligenciado por outras forças políticas⁸⁰; 5) O critério da inclusão diz respeito à igualdade política entre todos os interessados e sob a égide do regime; um direito natural tal como defendia Locke (1632-1704), que implica não se sujeitar a outra pessoa ou autoridade sem o seu consentimento; uma busca pela igualdade que é o pilar máximo de uma sociedade que se quer democrática e inclusiva.

Corroborando com o pensamento de Dahl (2012), Bobbio (2000) reforça que para o bom funcionamento da democracia, não basta que a maioria participe, direta ou indiretamente, da tomada de decisões coletivas; nem mesmo, a existência de regras de procedimento unânimes. Se assim fosse, conforme defendido por Mill (1981, p. 87) “a democracia será jamais a melhor forma de governo [...] a não ser que possa ser organizada de maneira a não permitir, que nenhuma classe, nem mesmo a mais numerosa, possa reduzir todo o resto à insignificância política”. Para Bobbio (2000, p. 32), torna-se indispensável uma terceira condição “[...] é preciso que aqueles que são chamados a decidir, ou a eleger os que deverão decidir, sejam colocados diante de alternativas reais e em condição de poder escolher entre uma e outra”.

⁷⁹ Na Constituição Federal Brasileira, de 1988, diz o art. 14 “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I – plebiscito; II – referendo; III – iniciativa popular”. Disponível em: <https://tse.jusbrasil.com.br/>

⁸⁰ “Quando um governo, ainda que bem-intencionado e eficiente, faz com que sua vontade se coloque acima de qualquer outra, não existe democracia. Democracia implica autogoverno, e exige que os próprios governados decidam sobre as diretrizes políticas fundamentais do Estado” (DALLARI, 2009, p. 311).

Numa visão menos estática da democracia de Dahl (2012), Tilly (2007), em interpretação encontrada no texto do IPEA (2010), defende que esta “deve ser pensada/analísada segundo uma perspectiva processual e contingente, a qual enfatiza uma dinâmica permanente de movimentos de democratização e suas possibilidades de retrocesso, de desdemocratização” (IPEA, 2010, p. 59). É sob essa ótica que o autor propõe quatro variáveis fundamentais que caracterizam um processo de democratização: “a amplitude, a igualdade, a proteção e a construção de compromissos mútuos entre Estado e cidadãos” (NÚÑEZ, 2018, p. 308). A amplitude refere-se ao acesso amplo dos cidadãos às instâncias participativas, como também defende o primeiro dos cinco critérios de Dahl (2012), ainda que estas instâncias, como veremos a seguir, não se mostraram capazes de suprir a necessidade de participação do povo. Assim como Bobbio (2014) e Dahl (2012), Charles Tilly (2007) aposta no acesso irrestrito dos cidadãos ao rol de direitos, sem discriminações, e postos em reais condições de participação, social e política. O compromisso mútuo está relacionado com a confiança de que o diálogo deve ser efetivo, e que somente através desse é possível incidir em decisões políticas. Dessa forma, “Tilly define a democracia menos como um modelo institucional (seja ele normativo ou descritivo) e mais como uma resultante da dinâmica do conflito entre os atores”. (NÚÑEZ, 2018, p. 306).

Reforçando as bases do modelo de democracia liberal (sem desconsiderar direções mais participativas e diretas em alguns países⁸¹), Castells (2018) sintetiza:

Respeito aos direitos básicos das pessoas e aos direitos políticos dos cidadãos, incluídas as liberdades de associação, reunião e expressão, mediante o império da lei protegida pelos tribunais; separação de poderes entre Executivo, Legislativo e Judiciário; eleição livre, periódica e contrastada dos que ocupam os cargos decisórios em cada um dos poderes; submissão do Estado, e de todos os seus aparelhos, àqueles que receberam a delegação do poder dos cidadãos; possibilidade de rever e atualizar a Constituição na qual se plasman os princípios das instituições democráticas. E, claro, exclusão dos poderes econômicos ou ideológicos na condução dos assuntos públicos mediante sua influência oculta sobre o sistema político (CASTELLS, 2018, p. 11-12).

Para o autor, esses princípios que sustentam um regime democrático foram forjados nas relações sociais e cristalizados nas instituições. Para que eles se mantenham vigentes e legítimos, é preciso que as instituições reflitam a prática desses valores, e que isso seja percebido pela coletividade; “[...] a força e estabilidade das instituições dependem de sua

⁸¹ “Na América do Sul, em meio à mobilização política dos setores populares, a onda de democratização que pusera fim às ditaduras alcançou em alguns países a constitucionalização de novos direitos sociais e ecológicos, a introdução de fortes dimensões de democracia direta e participativa, o reconhecimento de uma cidadania multiétnica” (SINTOMER, 2017, p. 8)

vigência na mente das pessoas” (CASTELLS, 2018, p. 12). Da mesma forma, se os valores democráticos deixam de fazer sentido para as pessoas, as instituições, por si só, não serão capazes de garantir a estabilidade do sistema, pois

[...] o que realmente molda a democracia e a mantém como um regime adequado para os indivíduos e para a sociedade, não é a democracia em si, não são seus princípios solidificados, mas a moral e a ética praticada pelos que vivem em estado de democracia (TEIXEIRA E CICHOVSKI, 2017, p. 100)

Nesse sentido, a democracia se configura como uma representação social daquilo que deseja e quer enquanto sociedade justa e igualitária. Essa representação de modelo ideal precisa manter-se vivo no imaginário coletivo, como um mecanismo de proteção da vida, e não somente nos regimentos das instituições. “A crise de representatividade que foi exposta de maneira radical pelos movimentos de 2013 é o exemplo mais eloquente de que a democratização das instituições estatais não é, por si só, suficiente para incorporar de maneira plena os cidadãos ao processo democrático” (NÚÑEZ, 2018, p. 330)

Esses pressupostos do ideal democrático aqui sumariamente trazidos são definidos por Levitsky e Ziblatt (2018) como “as grades de proteção da democracia”, aquilo que a protege de ser desvirtuada. Auscultando democracias de norte a sul do globo, os autores do *best-seller Como as Democracias Morrem*, destacam duas normas fundamentais para o funcionamento das democracias: tolerância mútua e reserva institucional. A primeira “diz respeito à ideia de que, enquanto nossos rivais jogarem pelas regras institucionais, nós aceitaremos que eles tenham direito igual de existir, competir pelo poder e governar” (p. 103). Uma democracia não se sustenta se essa norma for frágil ou esquecida; se os adversários forem tratados como ilegítimos à concorrência pelo poder. A segunda norma significa “autocontrole paciente, comedimento e tolerância, ou a ação de limitar o uso de um direito legal” (p. 107). Isso tem a ver com endurecer o jogo democrático em demasia, de se utilizar de todos os meios legais (ou não proibidos) e mecanismos constitucionais para neutralizar a sobrevivência dos opositores. Utilizar-se da máquina governamental para evitar a alternância de poder, é um golpe fatal na democracia; isso significa ir contra a ética e moral fundantes do regime.

Para Dahl (2012), o respeito e cumprimento desses critérios democráticos apresentaria (em tese) vantagens para uma sociedade: os países com governos democráticos tendem a ser mais pacíficos e prósperos, dada à estabilidade política; a democracia ajuda a impedir o governo de autocratas, garantindo rotatividade do poder e eleições periódicas; a democracia garante aos cidadãos uma série de direitos fundamentais que os sistemas não democráticos não proporcionam – e nem podem proporcionar; apenas um governo democrático pode

proporcionar uma oportunidade máxima para os indivíduos exercitarem a liberdade de autodeterminação (autonomia) ou seja, viverem sob leis de sua própria escolha.

Essa visão otimista de Dahl (2012) nos convida a uma reflexão sobre a democracia real, a democracia como se apresenta cotidianamente na vida das pessoas (desnuda e fragilizada), a democracia que contraria seus princípios fundantes e enterra (talvez para sempre), nossa ingênua crença no mito de que a democracia é o governo do povo, para o povo e pelo povo. Como destaca Martin e Ferreira (2020, p. 147) “existe um abismo entre a democracia utópica e a realidade democrática”, o que exige uma desconfiança vigilante de nossa parte. Para tanto, irei resgatar alguns conceitos que foram forjados recentemente, a fim de nos abrir os olhos e nos alertar para uma das maiores crises do Século 21: a crise da democracia.

Início esse breve apanhado com o conceito cunhado por Larry Diamond (2015), de *democratic recession* para explicar a retração de ondas de instauração de democracias no mundo que, por consequência, estava associado à expansão das liberdades individuais. O autor explica que a democratização de nações vinha em crescimento acentuado desde a década de 1970, época em que havia cerca de apenas 46 democracias no mundo. Entre 1974 a 2005, direitos civis e liberdades fundamentais tiveram expansão significativa junto à inauguração de democracias representativas eleitorais, inaugurando, desse modo, um *boom* democrático. A partir de 2006, entretanto, registra-se não apenas a estagnação desse processo - entre 114 e 119 democracias liberais – mas seu declínio, rumo ao colapso democrático e ascensão e aprofundamento do totalitarismo e restrição de liberdades. Desde os anos 2000, 25 fracassos de democracias no mundo são registrados, conforme o autor, por diversos fatores: golpes de estado por intervenção militar, má governança, corrupção, abuso de poder, fraudes eleitorais, profanação de instituições, emendas constitucionais antidemocráticas etc. O impacto disso é a descrença na política e perda da legitimidade da democracia. Essa crise de legitimidade política é refletida por Castells (2018), que destaca as causas e consequências dessa ruptura.

Na avaliação de Castells (2018), a primeira causa que fez acentuar a distância entre governantes e cidadãos nas duas últimas décadas, é o surgimento da globalização da economia e da comunicação que, segundo o autor, desestruturou a capacidade dos Estados-nação de lidar com problemas globais – crises financeiras, violação de direitos humanos, terrorismo, mudança climática etc. – e seus reflexos no interior de seus países, impactando, sobretudo, as classes menos favorecidas economicamente, acentuando as desigualdades sociais. Através de uma nova forma, “o Estado-rede”, as nações “se transformaram em nós de uma rede supranacional para a qual transferem soberania em troca de participação na gestão da globalização” (CASTELLS, 2018, p. 19). Na visão de Crouch (2013 *apud* Sintomer, 2017, p. 9), isso já

caracteriza uma pós-democracia: “A fachada é a mesma, mas o poder real está em outro lugar. As decisões são tomadas pelas direções de grandes empresas transnacionais, pelos mercados, pelas agências de classificação, pelas organizações internacionais e pelos órgãos tecnocráticos”. Portanto, excluídos do processo e usufruto da globalização, do qual as elites e políticos dominam e trafegam com êxito – transferindo o ônus das crises para os mais pobres - os segmentos sociais se vêem à margem e sem representação, e isso os une em torno de uma resistência antiglobalização e anticapitalismo global, que é a grande marca dos protestos na AL.

Outra raiz da crise de legitimidade política apresentada por Castells (2018) é a corrupção, “que é um traço geral de quase todos os sistemas políticos” (p. 24). Ainda que seja uma característica comum aos governos, deixo aqui um destaque de Avritzer (2016, p. 67) de que esta não é cultural (como herança do período colonial), ou mesmo, inevitável, envolvendo “[...] a capacidade das instituições de coibir o fenômeno e punir aqueles que insistem em praticá-lo. Sua incidência aumenta ou diminui a partir de uma inter-relação entre política e cultura”. Sem adentrar nesse debate, o fato é que nunca ouvimos falar tanto em esquemas de corrupção como nas duas últimas décadas, envolvendo capitalistas e políticos. Os primeiros garantem o capital necessário para financiar as campanhas eleitorais, cada vez mais milionárias; já os segundos, as obras públicas superfaturadas, as concessões/licenças, as isenções e incentivos fiscais, enfim, as condições de mercado ideais para a reprodução do capitalismo.

A consequência dessa desconfiança nos partidos e nas instituições é a abertura perigosa a novos discursos políticos nacionalistas, xenófobos, racistas e com a promessa de acabar com a corrupção. É assim que *outsiders* populistas e políticos sem grande expressão tiveram êxito nas últimas eleições presidenciais, tomando o exemplo dos EUA e do Brasil, falando para uma classe já incrédula e à espera de um “messias”, um salvador da pátria. Citando Hamilton (1787), em *O federalista*, Levitsky e Ziblatt (2018, p. 47) alertam: “entre os homens que subverteram as liberdades das repúblicas, a maioria começou carreira cortejando obsequiosamente o povo; começaram demagogos e terminaram tiranos”. Nesses casos, para os autores, falharam os “guardiões da democracia”, que é o papel crucial que os partidos políticos devem cumprir: defender a democracia de aventureiros. Segundo Levitsky e Ziblatt (2018), as democracias morrem, enterrando valores e princípios fundantes do regime. Para esses, são quatro os principais indicadores de um comportamento autoritário e antidemocrático:

1. Rejeição das regras democráticas do jogo (ou comportamento débil com elas);
2. Negação da legitimidade dos oponentes políticos;
3. Tolerância ou

encorajamento à violência e; 4. Propensão a restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia. (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018, p. 33).

Eleitos democraticamente, Trump e Bolsonaro – o primeiro já superado nas recentes eleições americanas, mas ainda com adeptos e legados – ameaçam o equilíbrio entre os três poderes, negam direitos constituídos e avançam em escalada autoritária. Seus governos se caracterizam pelo rechaçamento da voz e opinião pública; perseguição a opositores, imprensa e instituições; e ampla presença e participação dos militares no governo. Os governos em questão preenchem com folga os critérios de colapso democrático expostos até aqui, dando sinais, cada vez mais claros, de que farão todo possível para subverter a democracia, pois como destaca Levitsky e Ziblatt (2018, p. 19) “as instituições isoladamente não são o suficiente para conter autocratas eleitos”.

Para Sintomer (2017, p. 9), falando em pós-democracia, “o autoritarismo implica uma profunda reformulação da fachada: existem eleições, mas a competição eleitoral é enviesada; as liberdades (de expressão, de associação, de ir e vir, de imprensa, etc.) são reduzidas por leis restritivas; a Justiça é menos independente”. Esse processo é também definido por Tilly (2007) como “desdemocratização”. É quando ocorre a:

Retirada das principais redes de confiança dos processos políticos públicos, a inscrição de novas desigualdades categóricas e a formação de centros autônomos de poder que ameaçam a influência do processo político público sobre o Estado e controle popular sobre o processo” (TILLY, 2007, p. 175)

Esse fenômeno, de uma democracia em espasmos, não é exclusividade dos EUA e do Brasil, infelizmente. Com suas peculiaridades conjunturais, tem sido registrado em todo o mundo. Como salvar a democracia? Ou nas palavras de Boaventura de S. Santos (2003), como democratizar a democracia? Essa tem sido outra grande questão da atualidade. Não basta saber como elas morrem, é preciso buscar compreender e agir em direção a como ressuscitá-las.

“A democracia é a pior forma de governo, com exceção de todas as outras formas que foram experimentadas de tempos em tempos”, já defendia Winston Churchill, em 1947. Acreditando nisso: como não regressar ao poço das formas de governo autoritárias? Obviamente que esta é mais uma questão retórica, visto que não há pretensão de aqui respondê-la. Faça-a mais no sentido de provocar uma reflexão e vislumbrar caminhos possíveis.

Uma das provocações trazidas nesta tese é de discutir a univocidade e exclusividade de um único modelo de democracia, a exemplo da hegemônica – do tipo liberal, representativa e eleitoral. Como veremos mais adiante, esse modelo não é capaz de lidar com a complexidade e diversidade de povos, culturas e sociedades, muito menos de satisfazer suas distintas

cosmovisões. Como defende Giannella (2020), é preciso reconhecer a polissemia existente no conceito de democracia, e suas múltiplas expressões. “Democracias, construídas com base em modelos diversos, pautadas em objetivos diversos, quando não antagônicos, são lastreadas em práticas sociais que podem ser radicalmente diferenciadas” (GIANNELLA, 2020, p. 306).

É justamente em alternativa a um padrão de governo, reproduzido em escala no compasso da expansão capitalista, que vêm emergindo diversas experiências-piloto de democracia, sobretudo na América Latina, em decorrência das experiências contra-hegemônicas protagonizadas por sujeitos invisibilizados no curso da história, a exemplo de negros, indígenas e mulheres. “Trata-se de diálogos e conflitos possíveis entre o modelo hegemônico de democracia (democracia representativa liberal) e a democracia participativa” (SANTOS, 2002, p. 260), denominado pelo autor de “demodiversidade”, a qual se configura em arranjos democráticos, ou seja, em uma bricolagem de formas de governo, na tentativa de se aproximar ao máximo da igualdade que se deseja alcançar, em meio (e sem ferir) a diversidade de sujeitos. Dois exemplos – mas certamente não os únicos possíveis, o que apresento no primeiro artigo da parte III – são: o Estado Plurinacional Boliviano, que nasce com a Constituição de 2009, inaugurando uma nova ordem política no país⁸², e o Governo Territorial Autônomo da Nação Wampis, na Amazônia Peruana, que, em 2015, criaram constituição, parlamento e órgãos executivos próprios⁸³.

Nessa democracia de novo tipo – subversiva, insurgente e multiforme – surge uma outra questão central nesta pesquisa: Quais repertórios de participação darão conta de garantir o imperativo categórico da centralidade e soberania da vontade popular nessa nova ordem?

2.1.2. Que participação? Dos mecanismos institucionalizados a novos repertórios de ação

Como aventei logo no primeiro parágrafo deste texto, as mudanças no formato das democracias implicam em alterações também na maneira como participamos. Tomando a experiência da democracia participativa brasileira – que surge como alternativa inovadora ao

⁸² Ver a obra “O estatuto de autonomia de lomerío (bolívia) na perspectiva indígena”, de Vivian Lara Cáceres Dan (2017). Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdp/v9n3/2179-8966-rdp-9-3-1531.pdf>

⁸³ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/16/internacional/1510834576_175295.html

modelo representativo, puro e simples⁸⁴ – irei tratar do advento da participação institucionalizada e, face ao enfraquecimento desta⁸⁵, a emergência de novas gramáticas.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, depois de um longo período marcado por uma supressão violenta da nossa liberdade individual, que vimos a democracia ser novamente adotada como forma de governo no nosso país, preconizando e valorizando os princípios da liberdade, igualdade e cidadania, garantindo e assegurando a todo e a qualquer cidadão brasileiro – ao menos no sistema político-jurídico – os direitos humanos listados e reconhecidos na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948. Entende-se aqui cidadania como “um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo” (DALLARI, 1998, p.14)⁸⁶.

O Brasil, como vimos nos estudos de Diamond (2015), pontuou no mapa de emergência democrática da virada do século (20/21), reconfigurando-se politicamente não mais nos moldes da democracia liberal, mas inovando com um modelo de democracia mais participativa, garantindo a operacionalização da governabilidade com a introdução de formas vibrantes de participação (AVRITZER, 2016), tendo o Orçamento Participativo⁸⁷ como principal instrumento de inovação, junto com os conselhos gestores e as conferências de políticas públicas, que incluíram atores e pautas que vinham até então sendo excluídos das tradicionais instituições representativas. “Uma forma democrática pautada na valorização da dimensão local, dos saberes, competências e disposição dos atores a se mobilizar para a resolução de problemas percebidos como públicos” (GIANNELLA, 2020, p. 315)⁸⁸.

Por participação, compreende-se como “a abertura de espaços ao envolvimento da sociedade civil nas atividades de definição, formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas” (FERRAREZI, 2012, p. 11). Dessa forma, para que uma democracia se configure como participativa, é crucial que se firme em quatro pilares: “1) a

⁸⁴ Em revisão de literatura sobre o assunto, realizada por Martin e Ferreira (2020, p. 147), fazendo referência a Santos (2002) e Gaspardo (2018), “a Democracia Participativa surge a partir da crise de legitimidade da Democracia representativa, no final do século XX”.

⁸⁵ Veremos mais à frente, ainda neste capítulo, e também nos artigos e manuscritos desta tese-coletânea, que esse enfraquecimento é atribuído a processos endógenos e exógenos. Até o golpe de 2016, é encontrada uma abundante literatura crítica sobre as instâncias participativas (conselhos, conferências, comissões etc.) na visão de quem contribuiu com sua implantação e com o intuito de melhorá-las; depois de 2019, com o governo Bolsonaro, evidenciamos o desmonte ativo e programático do sistema participativo, sobretudo com o Decreto presidencial nº 9759/19, o “Revogação”.

⁸⁶ Com a Constituição Federal de 1988, foi reconhecido aos povos indígenas a cidadania híbrida: étnica, nacional e global. (BANIWA, 2012, p. 206-207)

⁸⁷ Orçamento Participativo, que surge “como uma forma institucional que envolve a partilha de espaços de deliberação entre representações estatais e as entidades da sociedade civil, tendo como base a negociação e a parceria” (PEREIRA, 2007, p. 339)

⁸⁸ Nesse texto, você encontra uma análise mais profunda sobre as alternativas à concepção hegemônica de democracia, em que a autora busca responder se a democracia é um valor em si, e para quê e quem ela serve.

inclusão de atores historicamente excluídos das decisões políticas; 2) o caráter deliberativo da participação; 3) o papel pedagógico da participação; e 4) a pluralidade de desenhos institucionais” (GASPARDO, 2018, p. 73). Notadamente, aí se percebe o distanciamento abissal entre o ideal participativo num regime democrático, e nossa realidade material, marcadamente burocrática e racionalizada, que negligencia a complexidade da dinâmica da esfera pública e de suas instâncias, atores e sujeitos. Como alerta Giannella (2020):

Além da comprovada dificuldade de os sujeitos radicalmente excluídos entrarem nessas arenas, existe, igualmente comprovada, a situação de não ter repertórios e recursos (de empoderamento, cognitivos, relacionais etc....) para, caso entrem, poder construir argumentos racionais e competir, de igual para igual. (GIANNELLA, 2020, p. 316)⁸⁹

Sobre os diversos fatores que inviabilizam a inclusão e real condição de participação de sujeitos que ficaram à margem do processo de democratização e descentralização do Estado brasileiro – em que tomo a experiência dos povos indígenas como lente interpretativa –, retomo logo mais à frente, quando trato dos limites das instâncias participativas.

Para Abers e Keck (2008), a participação pode ser estudada sob a perspectiva de variadas e distintas abordagens: da democracia participativa, da democracia deliberativa, dos processos de tomada de decisão, da expansão da cidadania etc., todas elas associadas à noção de democratização do Estado. Para Bachrach (1973, p. 23-24), a participação é entendida como “un medio esencial para el pleno desarrollo de las aptitudes humanas”.

Segundo De Mario e outros autores (2018), as formas de participação política no Brasil, para além da lógica eleitoral, podem ser divididas em três momentos históricos: primeiro, a partir da década de 1970, no período de transição entre o regime ditatorial e a instituição da Constituição Federal de 1988, marcado pela força, protagonismo e vigor dos movimentos sociais e seus protestos⁹⁰; segundo, a partir da década de 1990, com o surgimento de novos arranjos participativos – conselhos, conferências, orçamentos participativos etc. – e sua institucionalização na esfera pública, o que ganhou ainda mais força a partir de 2002, com o governo do Partido dos Trabalhadores; e terceiro, a retomada dos protestos e a redescoberta da força da ação nas ruas, a partir dos eventos de 2013⁹¹, suscitando, além de estudos voltados à emergência de práticas insurgentes de participação, agendas de pesquisa sobre as novas direitas.

⁸⁹ Na visão da autora, aí se assenta a principal crítica à democracia deliberativa proposta por Jurgen Habermas.

⁹⁰ Surge num contexto de reivindicação dos movimentos de trabalhadores rurais sem-terra, pelo direito de participação na administração das políticas urbanas e à educação popular (MILANI, 2008).

⁹¹ Protestos do Movimento Passe Livre, em junho de 2013. Ver TATAGIBA, Luciana. 1984, 1992 e 2013. Sobre ciclos de protestos e democracia do Brasil. Política e Sociedade. Florianópolis. Vol. 13, nº 28, Set./Dez. de 2014.

No Brasil da redemocratização – focando aqui nossos esforços de interpretação a partir do segundo momento – uma das decisões e apostas foi a institucionalização da participação como mecanismo de promoção da inclusão; “um autêntico sistema participativo, que envolve formas normativas, organizacionais e institucionais desenhadas estruturalmente para promover-se a participação dos cidadãos nas decisões sobre políticas” (IPEA, 2010, p. 56). Esse sistema de participação “complementa e aprofunda a democratização da sociedade brasileira iniciada com o final do regime militar” (NÚÑEZ, 2018, p. 304).

Ainda que se reconheçam as conquistas e longevidade das estratégias e mecanismos constituídos pela participação institucional, que passou a ser operada a partir da CF/88, tornando-se modelo e referência de coprodução de bens públicos em todo o mundo, o Estado brasileiro atravessa hoje um período de colapso em seu sistema participativo. Essa descensão não é atribuída somente a fatores endógenos da estrutura de institucionalização e operacionalização das instâncias participativas pela sociedade civil organizada – uma fragilidade reconhecida – aos quais não se nega a necessidade de profundas revisões; é provocada, em grande medida, pela ação deliberada de desmonte do atual governo⁹². Nesse cenário, o tema da participação volta à cena, rediscutindo os limites e/ou o esgotamento de um modelo de participação baseado na institucionalização, no qual esse princípio parece não bastar⁹³, ou, pelo menos, não ser mais capaz de provocar as tão sonhadas mudanças e transformações sociais, apesar do notório e reconhecido alargamento das políticas sociais nas últimas três décadas (especialmente a partir de Lula, 2003)⁹⁴, conquistado na luta por dentro das instituições públicas, e viabilizado através da atuação nas mais diversas instâncias e dispositivos de participação (conselhos, comitês, conferências, fóruns etc.) nas três esferas de governo.

Comprovadamente, essas instâncias participativas não se mostraram capazes de absorver os descontentamentos tratados na seção anterior, decorrentes do “sentimento de indiferença, de carência ou ausência de sentimento de representação da parte do cidadão” (ROMÃO, 2013 *apud* NÚÑEZ, 2018, p. 316). No mais,

⁹² Na plataforma Democracia & Participação, está em curso a campanha “O Brasil precisa de Conselho”, uma grande mobilização nacional de pesquisadores/as brasileiros em defesa das estruturas de participação para o fortalecimento da nossa democracia; pesquisadores/as que em seus estudos apontam os limites dessas instâncias, mas que, ao mesmo tempo, não deixam de reconhecer seu potencial, e observar o caráter explicitamente autoritário/regressivo do movimento de desmonte do sistema participativo pelo atual governo. Ver em: <https://democraciaeparticipacao.com.br/index.php/mobilizacoes/campanha-obpc>

⁹³ Almeida (2017) já falava da dúvida acerca da real efetividade da participação institucional, com questionamento dessa pelos próprios movimentos sociais, que se interrogam até que ponto valeria a pena investir nesse modelo.

⁹⁴ O ponto alto da aposta em um arcabouço institucional de participação se deu em 2014, com a instituição, durante a gestão de Dilma Rousseff, da Política Nacional de Participação (PNP) e do Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), com o “propósito de integrar, articular e perenizar as diferentes instâncias de participação social na administração pública criadas após a Constituição de 1988” (LAVALLE, 2020, p. 5). Ambos, PNP e SNPS, foram suspensos em abril/2019 pelo governo de Jair Bolsonaro, por força do Decreto nº 9.759/2019.

[...] fica patente que a superação dos limites da democracia representativa passa pelo desafio de um programa mais amplo de reforma política e de reforma do Estado. A simples superposição de novos espaços de participação e deliberação, sem que se alterem os mecanismos mais estruturais da relação do Estado e do sistema político com os cidadãos se mostra incapaz de promover uma democratização mais efetiva. (NÚÑEZ, 2018, p. 316)

É aparente a neutralização do potencial transformador desse modelo devido a múltiplos fatores que se relacionam ao visível paradoxo de uma prática participativa que se assemelha e sofre, progressivamente, dos mesmos defeitos da democracia representativa e eleitoral (BRASIL, 2012). Sub-representação de grupos mais vulnerabilizados e de organização social embrionária, a exemplo das mulheres, indígenas e público LGBTQ+; esgarçamento da relação entre representados e representantes, com cooptação, manipulação e corrupção desses últimos; burocratização dos espaços e domínio de códigos lógico-verbais excludentes, com predomínio de linguagem tecnicista; acomodação dos movimentos sociais frente à aposta da institucionalização, enfraquecendo seu poder de pressão e autonomia; aguda assimetria de poder entre atores do poder público e da sociedade civil; dependência de infraestrutura estatal e monopólio governamental da agenda; incapacidade de incidir em formas arraigadas de fazer política e na própria cultura política na qual o país foi formado, são alguns exemplos.

Essas fragilidades evidenciam que “a adoção de mecanismos participativos se deu de forma incremental, assistemática e muito mais em uma dinâmica de reformas que respondiam a pressões externas do que a um projeto efetivo de democratização do Estado” (NÚÑEZ, 2018, p. 320-321). Mobilizando as categorias de Tilly (2007), uma das interpretações possíveis é que, ao passo que o Estado se democratizava, a sociedade civil se desdemocratizava, perdendo-se nas entranhas do sistema; o que não apaga, entretanto, o fato de que experiências de instituições participativas contribuíram de variadas formas para colocar na agenda governamental importantes questões em várias áreas de políticas públicas (mais em umas que em outras).

Sobre os limites da participação do tipo institucional, há diversas explicações e perspectivas de análise. Para Avritzer (2016), a onda participacionista que se desenvolveu nos últimos 30 anos no Brasil, desde 2010 vem encontrando limites, um externo e um interno. O limite externo tem a ver com um “conjunto de setores que, ou não foram completamente incluídos na participação, ou passaram a ter agendas paralelas aos processos participativos” (p. 50); já o limite interno diz respeito a uma seletividade da participação, em que foram

privilegiadas algumas áreas (saúde, assistência social e políticas urbanas)⁹⁵ e desconsideradas outras (infraestrutura, integração racial, segurança pública etc.), gerando forte desequilíbrio.

Para Lavalle (2011), a partir de uma análise mais organizacional acerca dos órgãos participativos, aparece todo o esforço dos atores sociais no sentido de estruturar esses espaços, o que gerou impactos negativos para a sociedade civil organizada. “Foi preciso definir-lhes as rotinas, moldar-lhes os regimentos, mantê-los ativos e formar conselheiros experientes, e isso exigiu e continua a exigir tempo e energias consideráveis dos atores sociais” (p. 17). Para o autor, ao passo em que isso se dava, os movimentos sociais se desmobilizavam e se estagnavam em seus processos de luta social, paralisando suas capacidades de mobilização, articulação e pressão popular, minando sua autonomia. Sobre essa burocratização da participação e suas consequências, Borja (1988) acrescenta:

A boa participação na democracia deve multiplicar possibilidades e não impor obrigações; deve fornecer a intervenção ativa dos interessados e não impingir reuniões (demoradas e cansativas, que muitas vezes não trazem retorno); deve apoiar-se em associações e não se conformar com a relação clientelística imposta pela administração (BORJA, 1988, p. 23).

Outra questão levantada por Giannella (2018) é que, ao contrário do que se esperava, os espaços institucionalizados de participação não favoreceram a multiplicação de códigos e saberes; pelo contrário, foram e são permeados por uma linguagem exclusiva do campo da esfera pública, que não é capaz de atingir quem mais precisa ser incluído – atores sociais de populações pobres, de baixa escolaridade e com pouca ou nenhuma familiaridade com os códigos lógico-verbais imperantes nesses espaços, os quais possuem outras racionalidades e modos de ser, pensar, agir e comunicar no mundo.

A busca é de construir espaços onde as mulheres, os indígenas, as marisqueiras e pescadores, os povos das florestas e dos rios, esses sujeitos que quase sempre ficaram sem voz e sem fala, já representados por outros, mais fluentes e empoderados, esses sujeitos tenham espaço e tempo, e as formas propícias para alçar suas vozes e partilhar seus saberes (GIANNELLA, 2018, p. 104)

Outro questionamento que se faz à participação institucionalizada é até que ponto os membros desses órgãos participativos guardam relação com suas bases, com os segmentos sociais que os apoiaram, indicaram ou elegeram (ABERS; KECK, 2008) e se esse tipo de representação é, de fato, capaz de refletir o pluralismo e diversidade de interesses e demandas existentes na sociedade (GRAU, 2010 *apud* FERRAREZI E OLIVEIRA, 2012). Ainda, para

⁹⁵ Movimento Popular da Saúde, o Movimento Sanitarista e o Movimento pela Reforma Urbana (AVRITZER, 2016)

Avritzer (2008, p. 46), a efetividade desses mecanismos de participação dependeria de quem possui a “iniciativa na proposição do desenho, a organização da sociedade civil na área em questão e vontade política do governo em implementar a participação”.

Na visão de Escorel (2015), a efetividade desses espaços (institucionalizados) requereria o cumprimento de um conjunto de características básicas:

Conferências (e conselhos) só podem suprir os déficits democráticos do modo tradicional de formulação das políticas se apresentarem certas características: diversidade de composição, acompanhada de simetria de poder interno e de representatividade dos participantes; processos democráticos de deliberação e de tomada de decisão; transparência e mecanismos de responsabilização pelas decisões e suas consequências; e formas de pressionar o poder constituído tanto para que este leve em conta as deliberações tomadas nas instâncias participativas quanto para que as instâncias possam efetivamente acompanhar e monitorar a formulação e implementação das políticas governamentais. (ESCOREL, 2015, p. 2061)

Tatagiba (2014)⁹⁶ nos alerta para o fato de que a narrativa de construção da democracia no Brasil, ao passo que focou no modelo de participação institucional como estratégia de luta pela garantia dos direitos e coprodução de bens públicos, deixou de considerar e/ou não deu a merecida atenção, entretanto, a dois fatores: primeiro, à necessidade de formação social e política da população (particularmente da juventude) para poder sustentar as mudanças conquistadas, deixando de fora e invisibilizando importantes movimentos e atores sociais e políticos; segundo, a discussão das reformas políticas (trabalhista, previdenciária etc.), evitando os conflitos necessários para o amadurecimento do regime democrático.

No que se refere à dimensão pedagógica da participação, Dagnino (2005) destaca que no processo de luta por direitos durante a resistência à ditadura militar, se buscava alcançar profundas transformações sociais, impondo um laço constitutivo entre cultura e política. A reivindicação não era por direitos estritamente, mas pela consolidação de um novo paradigma, onde os parâmetros de interlocução entre Estado e sociedade deviam estar pautados no reconhecimento de sujeitos de direitos e seres políticos. Esse projeto “significa uma reforma moral e intelectual: um processo de aprendizagem social, de construção de novos tipos de relações sociais, que implicam, obviamente, a constituição de cidadãos como sujeitos sociais ativos”. (DAGNINO, 2005, p. 57). Núñez (2018, p. 323) reforça: “Esta luta contra a ditadura não se resumia simplesmente à demanda de restauração dos mecanismos formais da democracia representativa, mas expressava também uma demanda de protagonismo e de inclusão ao processo político de um arco mais amplo de atores sociais”. A função pedagógica da

⁹⁶ Fala registrada durante Seminário realizado no PPGES/UFSB, em março de 2017.

participação, trazida mais acima por Gaspardo (2018) como o terceiro fundamento da democracia participativa, trata dessa necessária qualificação dos cidadãos para que apurem suas capacidades de julgamento na arena democrática, reconhecendo as desigualdades estruturais de nossa sociedade. Esse é, portanto, o grande desafio: o de formar para uma cidadania não trivializada e mercantilizada, e tornar consciente e reflexivo o processo de aprendizagem que se dá na trajetória de luta e da participação social e política.

Salvo a difícil constatação dos limites desse modelo de participação “por dentro das instituições estatais”, este se tornou, inegavelmente, uma prática de luta e aprofundamento da democracia no nosso país nos últimos 30 anos, e por isso deve ser defendido como legado importante da luta social, sobretudo em tempos de recrudescimento do autoritarismo e da extrema-direita no Brasil recente. Ao invés de relegá-los, devem ser reestruturados e reocupados, inclusive como resistência na atual conjuntura de erosão democrática, o que, por sua vez, não exclui a participação por outras vias. Desse modo, quero frisar a importância de um duplo movimento de revitalização da participação social, acompanhando Giannella (2018): de defesa e ressignificação dos espaços institucionalizados conquistados pela sociedade civil, mas também de experimentação democrática relativa às formas de participação não institucionalizadas, mais autônomas, a exemplo das protagonizadas pelos povos indígenas.

No bojo desse debate, acrescento à já relativa incapacidade dos espaços de participação institucionalizados de influenciar a tomada de decisões em políticas públicas, o fato de que vivemos, a partir do golpe de 2016, uma estação política que execra a participação social. Um governo que, de maneira perversa e intencional, toma a decisão de desqualificar os canais de diálogo com a sociedade civil, propondo e implementando, sistematicamente e a todo momento, ações de desestruturação das instâncias de participação, numa explícita mensagem de que é contra a democracia e a participação popular nas questões de governo. Um exemplo desses esforços na terna pelo sepultamento da estação participativa brasileira é a assinatura em 11/04/2019, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do Decreto nº 9.759, que extingue – sem consulta prévia à sociedade civil – ao menos 34 conselhos e colegiados (comissões, fóruns, comitês etc.) de políticas públicas de âmbito federal que não foram criados por projeto de Lei. Dentre eles, estão alguns cuja extinção atinge diretamente os Povos Indígenas, a exemplo do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)⁹⁷, da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI)⁹⁸ e da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e

⁹⁷ Criado pelo Decreto n.º 8.593, de 17/12/15 e instalado no dia 27/04/2016 (FUNAI, 2019)

⁹⁸ Criado por meio da Portaria do MEC nº 734, de 07/06/2010 (MEC, 2019)

Comunidades Tradicionais (CNPCT)⁹⁹. Também foram extintos, pelo mesmo decreto, a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), ambos programas criados pelo governo do PT, em 2014, e, cujo desmonte, afeta toda a população brasileira menos privilegiada, social e economicamente. O reflexo de decisões dessa natureza é que a cultura democrático-participativa, definida por “processos nos quais os diferentes interesses são reconhecidos, representados e negociados, via mediações sociopolíticas e culturais” (GOHN, 2004, p. 28), que de certa forma engatinhava no Brasil, sofre ataques poderosos e que podem incorrer em danos irreversíveis à nossa jovem democracia.

Diante desse cenário, para Avritzer (2016, p. 89) “não está claro qual continuidade as políticas de participação institucional irão ter”, ou seja, se elas serão capazes, ou se ainda se configuram como o caminho mais ideal, mais efetivo, de influenciar os processos decisórios de implementação de políticas públicas, diante do abissal sepultamento, pelo atual governo, dos princípios democráticos e pressupostos da gestão compartilhada que regem a relação entre Estado e Sociedade no nosso país. Em análise mais recente, Lavallo (2020, p. 1) avalia que “hoje, a ampliação da inclusão política e social dos anos da pós-transição parece ter encerrado um ciclo e acusa processos heterogêneos de retração”¹⁰⁰. Mesmo frente a um cenário de incertezas, a resistência se mantém firme, especialmente por iniciativa de pesquisadores/as da Plataforma *Democracia & Participação*¹⁰¹, os quais, além de focar seus esforços em compreender academicamente o fenômeno em tela, organizam manifestações de defesa dos direitos à participação e democracia, a exemplo da semana nacional de descomemoração do Decreto 9759/2019¹⁰², e do Fórum Permanente: Conselhos de políticas públicas: estratégias de fortalecimento¹⁰³, por iniciativa da Universidade de Campinas (UNICAMP).

Como já discorri, um longo processo de transformações sociais, históricas e econômicas vem mudando os mecanismos de funcionamento da democracia, acrescentando-lhe diferentes propriedades, dentre elas a necessidade de inovar as formas de participação social e de ampliar, positivamente, a interação entre Estado e Sociedade. Como defende Borges (2020, p. 183), além de dar continuidade e buscar aperfeiçoar os canais institucionalizados de participação, “as possibilidades de reinvenção e aprofundamento democrático dependem de olhares divergentes que captem experiências de outros projetos políticos muitas vezes invisibilizadas na sociedade”.

⁹⁹ Criada pelo Decreto de 27/12/2004 e modificado pelo Decreto de 13/07/2006 (MMA, 2019).

¹⁰⁰ A transição a que Lavallo se refere é a redemocratização do país após a CF/88, hoje ameaçada.

¹⁰¹ Disponível em: <https://democraciaeparticipacao.com.br/>

¹⁰² Campanha Participação Social e Democracia Caminham Juntas - O Brasil Precisa de Conselhos. Ver em: https://www.facebook.com/watch/live/?v=584908835802852&ref=watch_permalink. Acesso em 17 abr. 2021.

¹⁰³ Disponível em: <https://www.foruns.unicamp.br/eventos/forum-permanente-conselhos-de-politicas-publicas-estrategias-de-fortalecimento>. Acesso em 20 abr. 2021.

Em sua crítica, Norberto Bobbio (1998) enfatiza a necessidade de se ampliar ainda mais o papel da população nos regimes sociais-democráticos. Para o autor (1998, p. 324), é preciso que “a participação popular e também o controle do poder a partir de baixo se estenda” a todos os órgãos públicos e políticos. Da mesma forma, mas sem sugerir posicionamentos convergentes entre os autores, Boaventura Sousa Santos (2005) nos alerta para o perigo em se restringir a cidadania a uma cidadania civil e política, ao considerar que esta representação política precisa ser fortalecida pela comunhão de instrumentos participativos mais eficazes.

Nessa perspectiva, é preciso extrapolar os limites da participação institucional, fomentando espaços alternativos e não racionalizados de participação, militando, como nova estratégia, em contextos mais comunitários. “Os movimentos sociais não conseguiram, até o momento, inclinar a balança das relações de força em um sentido mais democrático, e correntes abertamente reacionárias têm ganhado as ruas e as praças”. (SINTOMER, 2017, p. 10)

E nessa questão, tomando por referência os protestos empreendidos pelo Movimento Passe Livre (MPL) em 2013, a juventude brasileira parece ter apontado para novos caminhos, o de ocupar e democratizar radicalmente o espaço público. Sobre esses protestos, lembremos a rejeição à presença e mediação dos partidos políticos; a recusa das formas de liderança hierarquizadas e a opção para processos mais horizontais; as características lúdicas, festivas e performáticas que as mobilizações assumem, em contraste com a ideia de esforço, renúncia e dedicação a uma causa projetada num horizonte histórico de longa duração.

Assim, reconhecidamente, o segmento social que protagonizou a cena política nos últimos anos foi a juventude, sem desconsiderar, todavia, a emergência de grupos populares de direita – o que é uma outra agenda de pesquisa –, marcando a terceira fase da participação social pós redemocratização, como acima descrevi com o suporte de De Mario e outros autores (2018). Já para Novaes e outros autores (2006), esse protagonismo não é por acaso. Para eles, não se trata de um movimento reivindicatório por reconhecimento apenas, mas, especialmente, pelo fato do/a jovem figurar como o segmento mais vulnerável frente às mudanças sociais que acontecem no mundo de hoje. Sem perspectivas de futuro, enfrentam diversos desafios da sociedade contemporânea, sobretudo a falta de emprego, a crescente violência, o preconceito, e o difícil acesso e permanência aos meios educacionais.

Nessa trama sociopolítica, destaca-se, ainda, o protagonismo dos povos indígenas, reforçando sua “atorialidade” na história, transcendendo uma ideia equivocada de passividade política. Os povos indígenas sempre estiveram ali, sempre resistiram. Primeiro, bravamente contra a invasão europeia, e hoje, lutando por reconhecimento, direitos e autodeterminação.

Considerando essa interseccionalidade (jovens e indígenas)¹⁰⁴, me alinho a Sintomer (2017, p. 11) quando diz que “as tendências que impulsionam essa revolução democrática¹⁰⁵ de novo tipo são certamente minoritárias”, que não desejam regressar à “normalidade” das democracias liberais, cujas regras são ditadas pela globalização e hegemonia do capital financeiro, mas despertar para a possibilidade de novas experiências democráticas, a exemplo do caso estudado nesta tese (CONJUPAB) e de tantas outras formas de participação.

2.1.3. Movimentos insurgentes latino-americanos: o povo nas ruas

É notória e crescente a insatisfação de parcela significativa da população mundial em relação à Política e tudo o que esta representa, por múltiplos fatores, mesmo em democracias, desde as mais antigas, até as mais jovens. “Mais de 2/3 dos habitantes do planeta acham que os políticos não os representam, que os partidos (todos) priorizam os próprios interesses”, destaca Castells (2018, p. 14). Segundo dados de 2020 do Índice de Democracia da *The Economist Intelligence Unit*¹⁰⁶, que avalia o estado da democracia em 165 estados independentes e dois territórios de todo o mundo, quase 70% dos países registraram declínio democrático, alcançando a menor pontuação geral desde que começou a ser mensurado, em 2006. Na AL, segundo dados do último informe do Latinobarômetro (2018)¹⁰⁷, desde que o levantamento começou a ser feito, em 1995, nunca se registrou tamanha desconfiança das populações latino-americanas com a democracia: apenas 5% dizem acreditar que vivem sob um regime verdadeiramente democrático, e 45% dos entrevistados afirmam que as democracias possuem grandes deficiências. No caso do Brasil¹⁰⁸, os índices de satisfação com a democracia são bastante preocupantes e caem de forma vertiginosa: em 2010 era de 49%, e oito anos depois, menos de 10%, o que ilustra a instabilidade democrática que vivenciamos. Esse sentimento é refletido nos inúmeros protestos que explodem cotidianamente em vários países latino-americanos, gerando uma percepção coletiva de que as democracias não vão bem e que o povo exige mudanças. Uma democracia que, segundo Oliveira (2003), corre o risco de ser transformada em “simulacro” nos circuitos do capitalismo mundializado, afastando-se da justiça social e igualdade pretendidas, de um regime de governo “para o povo e pelo povo”.

¹⁰⁴ Conceito sociológico cunhado pelo movimento de feministas negras, que trata do imbricamento de variadas formas de opressão relacionadas a diferentes marcadores sociais, como gênero, raça, classe social, geração etc.

¹⁰⁵ A busca pela efetividade da democracia participativa, por direitos e cidadania.

¹⁰⁶ Disponível em: <https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2020/>. Acesso em 17 fev. 2021.

¹⁰⁷ Disponível em <https://www.latinobarometro.org/lat.jsp>

¹⁰⁸ No Brasil, o Instituto Ibope Inteligência aplica os questionários. Em 2018, foram 1.204 respondentes, com margem de erro de 2,8% (LATINOBARÔMETRO, 2018)

Esse fenômeno, ainda que mais intenso na última década nos países do Sul, tem suas raízes nos movimentos internacionais antiglobalização e contra o neoliberalismo e o imperialismo do início do século 21, que resultaram na criação, em 2001, do Fórum Social Mundial, conforme Núñez (2018). Essas são as “raízes da ira”, mobilizando uma expressão de Castells (2018), que também se debruçou recentemente em analisar a crise da democracia no EUA e na Europa. Inspiram-se nas “mobilizações dos “indignados” do movimento 15 M na Espanha em 2011, os protestos do movimento *Occupy Wall Street* no mesmo ano e as mobilizações de junho de 2013 no Brasil” (NÚÑEZ, 2018. p. 318)¹⁰⁹. Na América do Sul e em toda a América Latina, de igual modo, faz ressurgir das sombras, movimentos percebidos como insurgentes, mas agora com força organizatória e capilaridade, a exemplo dos piqueteiros na Argentina, os cocaleiros na Bolívia e no Peru e os zapatistas no México (BORON E LECHINI, 2006).

tendo em conta as suas orientações normativas, expectativas e experiências, os cidadãos percebem as instituições como algo diferente, senão oposto, àquilo para o qual existem: neste caso, a indiferença ou a ineficiência institucional diante de demandas sociais, corrupção, fraude ou desrespeito de direitos de cidadania geram suspeição, descrédito e desesperança, comprometendo a aquiescência, a obediência e a submissão dos cidadãos à lei e às estruturas que regulam a vida social” (MOYSÉS, 2005, p.33).

Frente às frustrações e descontentamentos, as marchas e as ocupações se tornaram cada vez mais recorrentes neste século, aliadas a outras inovações em sua forma e conteúdo, que é o uso das novas tecnologias, especialmente as redes sociais, bem como a ocupação de ruas e espaços públicos, especialmente por jovens (GOHN, 2014), como ocorreu no Brasil com o Movimento Passe Livre, de 2013. Na avaliação de alguns estudiosos “É assim, na ação direta da população sobre a sua vida – e não a portas fechadas, nos conselhos municipais engenhosamente instituídos pelas prefeituras ou em qualquer outra das artimanhas institucionais -, que se dá a verdadeira gestão popular” (MARICATO, 2013, p. 16)

Seguimos com alguns exemplos desses movimentos de insurgência na América Latina (AL)¹¹⁰, destacando a participação indígena nos protestos, seja liderando-os, seja somando-se às massas. Também será possível notar as causas de desestruturação democrática trazidas no início deste texto.

¹⁰⁹ Cabe fazer um destaque às diversas possibilidades de interpretação acerca dos eventos de 2013 no Brasil. Ao passo que muitos avaliam como um movimento de insurgência popular que oxigenou a democracia e impulsionou a revisão das rotas democráticas, por outro lado, é percebido como o prenúncio da ascensão da extrema-direita.

¹¹⁰ Ver em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/10/23/america-do-sul-em-turbulencia-veja-em-resumo-os-protestos-e-cries-politicas-na-regiao.ghtml>

Iniciemos pelos colombianos que, em novembro de 2019, marcharam em protesto contra uma série de medidas econômicas do então presidente à direita, Iván Duque, que indicam acirrar ainda mais a desigualdade social e econômica no país. No calor das manifestações, que teve como lema “Contra o pacote de Duque, a OCDE, o FMI e o Banco Mundial”, representantes de 87 povos indígenas do país aproveitaram a grande mídia para denunciar os assassinatos de seus líderes e a negligência a seus direitos.

No mesmo ano, em outubro, manifestantes chilenos foram às ruas da capital do país contra o aumento de 3,75% da tarifa do transporte público, aprovado pelo também presidente neoliberal, Sebastián Piñera, que respondeu à pressão pública com forte repressão policial. Estima-se que cerca de 20% da população nacional participou dos protestos, que segundo Montes (2019) “É a maior concentração já registrada no país desde o retorno à democracia em 1990”. Comum em protestos de grande repercussão, outras pautas também foram incorporadas na agenda das manifestações, a exemplo dos baixos salários e aposentadorias, má distribuição de renda, alto custo da saúde e educação, e a latente necessidade de elaboração de uma nova constituição, visto que a última, de 1980, fora construída durante a ditadura de Augusto Pinochet. O que chamou a atenção internacional aos protestos foi o protagonismo das mulheres indígenas da Etnia Mapuche, tornando-se símbolo incontestável das manifestações. Como fruto dessas manifestações populares, o povo chileno aprovou, em plebiscito de outubro/2020, a elaboração de uma nova constituição.

Na América Central, também em 2019, Honduras foi o cenário de acentuadas manifestações de trabalhadores/as da saúde e da educação contra demissões em massa e a privatização dos serviços pelo presidente, Juan Orlando Hernández, numa instabilidade política e econômica que vem se arrastando desde a polêmica em torno da mudança constitucional e a acusação de fraudes eleitorais para assegurar a reeleição presidencial.

No Equador, no mesmo período, o presidente Lenin Moreno, guinado à direita e percebido como novo apoiador da geopolítica imperialista nas Américas, enfrenta dura manifestação liderada pelo movimento indígena do país, que pede fim da intervenção do FMI e sua pauta de eliminação dos subsídios do combustível, aumento de impostos e corte de férias para servidores públicos. A voz dos indígenas mais uma vez ecoou nos protestos, porém às custas da criminalização do movimento nativo – Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE) – e da intensificação do racismo no país, onde a população autóctone representa cerca de 25% dos habitantes.

Na Nicarágua, desde abril de 2018 – e agravado em 2019 – o povo nicaraguense sai às ruas para protestar contra o governo, com tendência ditatorial, de Daniel Ortega, ex-militante

de esquerda e cooptado pela agenda neoliberal, que também por exigência do FMI buscou empreender uma série de medidas econômicas, a exemplo da reforma da previdência, prejudicando particularmente a classe trabalhadora. A rebelião foi duramente reprimida pelo governo e por forças paramilitares, causando centenas de mortes, desaparecimentos e prisões por terrorismo, com números até hoje incertos.

Na Bolívia, no final de 2019, após investida de Evo Morales de se manter indefinidamente no poder – primeiro presidente de origem indígena e por um tempo exilado no México – o país foi palco de intensas manifestações da oposição, em protesto contra os resultados das eleições gerais, que teve desfecho monitorado pela OEA. Ainda que se pese sobre Evo um golpe a um dos princípios basilares do regime democrático (a alternância do poder), sua gestão reconheceu a potência de uma democracia participativa e dialógica, com a criação do Estado Plurinacional da Bolívia, instaurado pela nova constituição boliviana, aprovada em referendo de 2009. Com o Estado Plurinacional, foram reconhecidas e concedida autonomia às 36 nações originárias do território nacional, que “passaram a ter participação ampla e efetiva em todos os níveis de poder estatal, além da liberdade de jurisdição segundo usos e costumes culturais”¹¹¹. O reflexo da resistência dos povos indígenas foi a retomada do poder pela base aliada de Evo Morales e seu projeto popular, com a vitória de Luí Arce nas eleições de outubro/2020.

No Brasil, desde o golpe que destituiu o governo da presidenta, Dilma Rousseff, em agosto/2016 – sem desconsiderar a marca dos protestos de 2013 e suas contribuições para a análise dos desafios da democracia brasileira – o país vem passando por uma turbulência política sem precedentes desde os tempos da redemocratização, agravada pela ascensão de Jair Bolsonaro ao governo, nas eleições diretas de 2018. Alçado ao poder com a promessa de acabar com a corrupção, enfrentar o crime organizado, moralizar a coisa pública e impulsionar a economia brasileira, dentre outras bandeiras, protagoniza, ao invés disso, um claro movimento de “desdemocratização” do sistema (TILLY, 2007), de alinhamento do governo a uma política ultraliberal de desmonte das políticas sociais e do sistema de participação social, ambos duramente conquistados pela pressão dos movimentos sociais. Ademais, é suspeito de envolvimento numa rede criminosa, familiar e institucionalizada de apoio às milícias, morte de Marielle Franco, perseguição a opositores políticos, criminalização de movimentos sociais e suas lideranças, participação em manifestações abertas pró ditadura, tentativa de interferência na autonomia dos poderes políticos e organizações públicas, manipulação de dados oficiais,

¹¹¹ Ver em: <https://www.politize.com.br/bolivia/>

disparo de *fake news* etc. Em reação, desde que assumiu o poder, grupos contrários à sua gestão autoritária e discurso marcadamente teocrático vêm ganhando as ruas e as redes sociais. As *hashtags* #elenão e #forabolsonaro – a primeira lançada mesmo antes da posse de Bolsonaro – inundam a internet e orientam marchas e campanhas. Mulheres, trabalhadores/as sem-terra, indígenas, quilombolas, LGBT+, povos discriminados e subjugados no atual governo, são os segmentos que protagonizam movimentos de insurreição e resistência, com apoio da classe artística, partidos de esquerda e de intelectuais. Denúncias junto à ONU, pedidos de *Impeachment* ao Congresso Nacional e estudos críticos ao governo são recorrentes. Buscando compreender a dinâmica desse governo, Avritzer e outros/as autores/as (2021) lançaram a obra *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*, que dentre análises do bolsonarismo como forma de governo, buscam compreendê-lo enquanto movimento, explorando as formas de representação, o destino da participação política e a inflexão dos movimentos sociais frente a um governo de extrema direita, por exemplo.

A perseguição aos povos indígenas, capítulo triste da história recente no Brasil, é uma das grandes marcas desse governo. Voltado a atender às bancadas ruralista e evangélica, o governo brasileiro resgata e protagoniza uma verdadeira cruzada contra os povos originários. Sumarizo a seguir algumas dessas violações a direitos constitucionais, que podem ser conferidas no último relatório de Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil, com dados de 2017, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI)¹¹²: a) Pressão e invasão de terras tradicionais já demarcadas, entrave aos já morosos processos de reconhecimento de tradicionalidade territorial e discurso político que incentiva a invasão das reservas indígenas; b) Conivência com o desmatamento, através do sucateamento dos órgãos de fiscalização e revogação de medidas de proteção de áreas protegidas; c) decretos que autorizam a extração de madeira, a mineração e a instalação de grandes indústrias em terras indígenas; d) criminalização e ameaça às OSCs e instituições nativas que defendem os interesses dos povos indígenas, além violência direta contra a população indígena: ameaças de morte, lesões corporais, racismo e discriminação, violência sexual, dentre outras e; e) desmonte e fragilização de órgãos e políticas sócioassistenciais criados para assegurar os direitos indígenas.

Por consequência desse quadro, manifestações e protestos indígenas são recorrentes durante o governo de Bolsonaro (salvo inúmeros outros de menor repercussão e aqueles protagonizados no ciberespaço, em que as mídias alternativas tiveram relevante papel¹¹³), a

¹¹² Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/09/relatorio-cimi-violencia-contra-os-povos-indigenas-no-brasil-tem-aumento-sistematico-e-continuo/>

¹¹³ Ver em: <https://www.depositocomunica.com/single-post/comunicacaoindigena>

exemplo da: a) 1ª grande mobilização popular indígena contra o governo bolsonarista, em janeiro/2019, composta por passeatas, bloqueios de rodovias e outras atividades, com ampla cobertura das mídias alternativas. “A estimativa da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) é de que ocorreram protestos em quase 60 locais no Brasil, em 22 Estados e no DF, além de mais oito países”¹¹⁴; b) XV Acampamento Terra Livre (ATL), de 2019, mobilização nacional que ocorre todo ano em Brasília, no mês de abril, cujo documento final “Resistimos há 519 anos e continuaremos resistindo” está disponível online¹¹⁵, contendo as principais reivindicações da APIB e Movimento Nacional Indígena (MNI) e; c) 1ª Marcha das Mulheres Indígenas¹¹⁶, sob o lema "Território: nosso corpo, nosso espírito", ocorrida em agosto/2019, reunindo mais de duas mil participantes, que teve à sua frente nomes de expressão do movimento indígena nacional, como Sônia Guajajara e a deputada federal, Joênia Wapichana.

[...] para Bonfil Batalla e Albó, os movimentos indígenas se articularam politicamente em torno de lutas por acesso a terras, melhores condições de trabalho, educação e saúde e redistribuição justa de recursos imprescindíveis à sua sobrevivência enquanto comunidades autossuficientes. A princípio, estas reivindicações não se distinguiam aparentemente das reivindicações populares de outras classes e segmentos de trabalhadores. Foi a partir da reflexão sobre as condições de (super) exploração a que estavam submetidos e a centralidade das categorizações raciais para justificar a segmentação étnica da sociedade, que o pensamento político indígena, afirmam Bonfil Batalla e Albó, tanto na Mesoamérica como nos Andes, reelaborou sua posição própria e singular face às ideologias e movimentos de esquerda e conferiram um sentido anticolonialista às suas demandas (DA SILVA, 2015, p. 189).

Nesse sinóptico, tentei sumarizar o cenário de crise democrática que a AL atravessa – com notáveis convergências entre os países – e, principalmente, reconhecer quais pautas, atores e movimentos sociais estão à frente dos protestos. Vários grupos étnicos e culturais têm afirmado sua identidade e lutado por seus direitos. Confirmo a interpretação de Gohn (2014, p. 73) de que a pauta da agenda social latino-americana dos últimos anos “tem destacado temas como: inclusão social, democratização, diversidade, diferenças, direitos culturais, identidades de povos originários ou de minorias populacionais, sustentabilidade, empoderamento social”. Nesse resgate da pluralidade da representação na AL, a autora destaca o papel do movimento indígena e sua história secular de luta (p. 74): primeiro, de resistência contra a invasão europeia,

¹¹⁴ Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/povos-indigenas-realizam-primeira-grande-mobilizacao-contr-governo-bolsonaro>

¹¹⁵ Disponível em: <https://cimi.org.br/2019/04/documento-final-do-xv-atl-resistimos-ha-519-anos-e-continuaremos-resistindo/>

¹¹⁶ Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/tags/1a-marcha-das-mulheres-indigenas>

e atualmente, de reivindicação por direitos – reconhecimento de suas culturas e tradições, posse de seus territórios ancestrais, escolarização na própria língua, defesa do meio ambiente, saúde...

Ao analisar essas manifestações, também confirmo o entendimento de Sintomer (2017, p. 11) de que “as tendências que impulsionam essa revolução democrática de novo tipo são certamente minoritárias” e que nesses países “o capitalismo selvagem e o estabelecimento de Estados sociais modestos coexistem em tensão” (p. 7). Dessa forma, não poderemos permitir, ainda segundo o autor, que esse esforço das minorias sociais, e de seus sangues derramados, se perca no regresso à “normalidade” das democracias liberais, cujas regras são ditadas pela globalização e hegemonia do capital financeiro, que por décadas vêm minando os Estados sociais, favorecendo os interesses dos mais ricos, às custas da dominação, exclusão e massacre dos mais pobres, que se sublevam na tentativa de serem ouvidos e contemplados. Fazendo coro à pergunta retórica posta por Giannella (2020): por que os pleitos dos cidadãos, por direitos e melhor qualidade de vida, precisam chegar a vias tão radicais para entrarem na agenda pública?

Longe de deixar apenas para a modalidade de protestos o potencial de resistência e luta pela democracia, essas manifestações são um convite a despertarmos para a possibilidade de novas experiências de demodiversidade, e de que a participação, institucionalizada ou não, é condição primeira para um projeto urgente de radicalização democrática. Esse é o objetivo geral desta tese: refletir sobre essa possibilidade, à luz da experiência dos povos indígenas.

Referências

- ABERS, R. N.; KECK, M. Representando a diversidade? Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores. **Caderno CRH** (UFBA. Impresso), v. 21, p. 99-112, 2008.
- AGUILO, Antoní (2012), “Democracia”. In. Centro de Estudos Sociais (org.), **Dicionário das Crises e das Alternativas**. Coimbra: Almedina: 72.
- ALMEIDA, Debora Cristina Rezende de. Os desafios da efetividade e o estatuto jurídico da participação: a Política Nacional de Participação Social. **Sociedade e Estado**, 32(3), p. 649-679, 2017.
- AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Revista Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-64, jun. 2008.
- _____. **Impasses da democracia no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, 167 p.
- AVRITZER, L.; KERCHE, F; MARONA, M (Orgs.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. São Paulo: Autêntica Editora, 2021.

BANIWA, G. A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil. *In*: RAMOS, A. R. (org.). **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012. p. 206-227.

BACHRACH, Peter. **Crítica de la teoría elitista de la democracia**. Buenos Aires: Amorrortu, 1973.

BOBBIO, N. **Dicionário de política**. 11 ed. Brasília, DF: Editora da UNB, 1998. (v. 1).

_____. **O Futuro da democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

_____. **Estado, governo e sociedade: Para uma teoria geral da política**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

_____. **Qual democracia?** / Norberto Bobbio; Mario Bussi, (org.); prefácio de Celso Lafer; posfácio de Mario Bussi; tradução Marcelo Perine. 3. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014 (Coleção leituras filosóficas).

BORGES, Zilma. Formas emergentes de ação coletiva: limites e oportunidades de ação pública e democracia direta. *In*: **Uma nova democracia para o século XXI? [recurso eletrônico]**. Joaquin Brugué Torruella, Simone Martins [e] Carmen Pineda Nebot (Orgs.) - Viçosa, MG: S. Martins, 2020. Cap. 11, p. 174-186.

BORON, Atílio; LECHINI, Gladys (Orgs.). **Política y movimientos sociales en un mundo hegemónico. Lecciones desde África, Asia y América Latina**. Buenos Aires: Clacso, 2006.

BORJA, Jordi. A participación cidadina. **Espaço e Debates**, nº 24, São Paulo: Cortez, 1988, p. 14-25

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Projeto apoio Diálogos setoriais Europa Brasil. **Relatório participação social na administração pública federal: desafios e perspectivas para a criação de uma política nacional de participação**. [Brasília, DF], 2012.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Manuel Castells, Zahar, Rio de Janeiro, Brasil, 2018, 150 p.

DAGNINO, Evelina. Políticas culturais, democracia e projeto neoliberal. *In*: **Rio de Janeiro**, (15): 45-65, janeiro / abril de 2005. Disponível em: <http://www.forumrio.uerj.br/documentos/revista_15/15_dossie_EvelinaDagnino.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2016.

DAHL, R. **A Democracia e Seus Críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

_____. **Elementos de teoria geral do estado**. 28ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.

DAN, Vívian Lara Cáceres. O estatuto de autonomia de Iomerío (bolívia) na perspectiva indígena. **Rev. Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 3, 2018, p. 1531-1554. DOI: 10.1590/2179-8966/2017/26268| ISSN: 2179-8966. Disponível em: Microsoft Word - 12. Cáceres Dan_OK.doc (scielo.br). Acesso em: 12 out. 2020.

DA SILVA, C. T. Movimentos Indígenas na América Latina em Perspectiva Regional e Comparada. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, 9(1). 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/16054>. Acesso em: 30 mai. 2020.

DE MARIO, Camila Gonçalves et al. Participação política e movimentos sociais no Brasil contemporâneo. **Idéias**, Campinas, SP, v.9, n.1, p. 07-16, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8652971/18312>. Acesso em: 06 nov. 2020.

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO. Disponível em: <https://democraciaeparticipacao.com.br/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

DIAMOND, Larry. Facing Up to the Democratic Recession. In: DIAMOND, Larry; PLATTNER, Marc F. **Democracy in decline?** Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2015.

ESCOREL, S. Reconhecer e superar os limites da participação institucionalizada. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 10, p. 2059-2062, out. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015001002059. Acesso em: 30 jul. 2017.

FERRAREZI, E.; OLIVEIRA, C. G. Reflexões sobre a emergência da participação social na agenda das políticas públicas: desafios à forma de organização burocrática do Estado. In: **CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA**, 5., 2012, Brasília. **Anais...** Brasília: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 2012.

GASPARDO, Murilo. Democracia participativa e experimentalismo democrático em tempos sombrios. **Estud. av.**, São Paulo, v. 32, n. 92, p. 65-88, abr. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142018000100065&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 mar. 2021. <https://doi.org/10.5935/0103-4014.20180006>.

GIANNELLA, V. Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática. **Nau Social**, Salvador, v. 9, n. 16, p. 91-106, 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31408/0>. Acesso em: 03 mai. 2018.

_____. A democracia em disputa. In.: **Uma nova democracia para o século XXI? [recurso eletrônico]**. Joaquin Brugué Torruella, Simone Martins [e] Carmen Pineda Nebot (Orgs.) - Viçosa, MG: S. Martins, 2020. Cap. 20, p. 302-326.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 2, mai-ago. 2004.

_____. Pluralidade da representação na América Latina. **Sociedade e Estado**, [S.l.], v. 29, n. 1, p. 73-90, janeiro/abril 2014. ISSN 1980-5462. Disponível em: <http://ojs.bce.unb.br/index.php/estado/article/view/18117>. Acesso em: 21 dez. 2020.

IPEA. **Estado, Instituições e Democracia: Democracia**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, IPEA, 2010

LAVALLE, A. G. Após a participação: nota introdutória. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 13-23, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a02n84.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2017.

_____. Conselhos Gestores de Políticas. **Nexo Políticas Públicas**, 2020. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2020/Conselhos-gestores-de-pol%C3%ADticas>

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. São Paulo: Zahar, 2018.

MARICATO, E. et al. **Cidades Rebeldes: Passe Livre e as Manifestações que tomaram conta do Brasil**. São Paulo, Boitempo/Carta Maior, 2013.

MARTIN, Débora Gonzaga; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. Democracia participativa e controle social nas políticas públicas. *In.*: **Uma nova democracia para o século XXI? [recurso eletrônico]**. Joaquin Brugué Torruella, Simone Martins [e] Carmen Pineda Nebot (Orgs.) - Viçosa, MG: S. Martins, 2020. Cap. 09, p. 146-159.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista de Administração Pública**, 2008, 42(3), p. 551-580.

MILL, John Stuart. **“Considerações sobre o governo representativo”**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

MOYSÉS, J. Á. **A desconfiança nas Instituições Democráticas**. Campinas, Opinião Pública. vol. 11 n 1, março 2005. P. 33-63

MONTES, Rocío. Mais de um milhão de pessoas protesta no Chile na maior marcha pós-Pinochet. **EL PAÍS**, Santiago - 26 OUT 2019 - 10:29. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/24/internacional/1571937300_504889.html

NOVAES, Regina et al. (Orgs). **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Conselho Nacional de juventude. Fundação Friedrich Ebert, 2006.

NÚÑEZ, Tarson. “DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL -UM BALANÇO DE 25 ANOS DE EXPERIÊNCIAS”. *In.*: **Democracia Na América Latina: Democratização, Tensões e Aprendizados**, editado por MARIA VICTÓRIA ESPÍNEIRA GONZÁLEZ e DANILO UZÊDA DA CRUZ, CLACSO, 2018, pp. 304–333. **JSTOR**. Disponível em: www.jstor.org/stable/j.ctvn96fr4.20. Acesso em: 07 out. 2020.

OLIVEIRA, Francisco de. **Em busca de uma nova democracia, entrevista concedida a Antonio Martins e Daniel Merli**. Planeta, Porto Alegre. 2003.

PACHECO DE OLIVEIRA, João (Org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. 350p.

PEREIRA, Marcus Abílio Gomes. Modelos democráticos deliberativos e participativos: similitudes, diferenças e desafios. *In.*: **Democracia, sociedade civil e participação**. DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana (Orgs.). Chapecó: Argos, 2007.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm. Acesso em 18 fev. 2021.

REIS, Cláudio A. “TODO O PODER EMANA DO POVO”: O EXERCÍCIO DA SOBERANIA POPULAR E A CONSTITUIÇÃO DE 1988. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988/principios-e-direitos-fundamentais-todo-o-poder-emana-do-povo-o-exercicio-da-soberania-popular-e-a-constituicao-de-1988>. Acesso em: 30 abr. 2020.

SANTOS, B. de S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. Sao Paulo: Cortez, 2005.

_____. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, out. 2002, p. 237-280. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF>. Acesso em: 03 nov. 2018

SANTOS, B. de S. (org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In Boaventura de Sousa Santos (Org.). **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2002.

SINTOMER, Yves. **Condenados à pós-democracia?** Nueva Sociedad, Nuso, 2017.

TATAGIBA, Luciana. 1984, 1992 e 2013. Sobre ciclos de protestos e democracia do Brasil. **Política e Sociedade**. Florianópolis. Vol. 13, nº 28, Set./Dez. de 2014.

TEIXEIRA, Eliana Maria de S. F.; CICHOVSKI, Patrícia K. B. TESTE DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA. *In.*: **CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO AMERICANO**.

CONPEDI/UNA/UCR/IIDH/IDD/UFPB/UFG/Unilasalle/UNHwN (Org.). BERNANDES, Flávio Couto; VILLATORE, Marco A. C; FEITOSA, Raimundo Juliano. (Coordenadores). VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - COSTA RICA, – Florianópolis: CONPEDI, 2017. Disponível em: <http://conpedi.daniloir.info/publicacoes/c7yrg601/9rnpqlye/OYW75LN2wH9cFyGJ.pdf>

TILLY, C. **Democracy**. Cambridge, Cambridge University Press, 2007

ZIBECHI, Raúl. Insurreições silenciosas. **La Jornada**, 10-11-2017. Disponível em: <<http://www.mercadosul.org/insurreicoes-silenciosas-artigo-de-raul-zibechi/>>. Acesso em: 16 set. 2019.

PARTE III
REFERENTES EPISTEMOLÓGICOS, METODOLÓGICOS E PRIMEIROS
CONTORNOS DA PESQUISA

**JUVENTUDES INDÍGENAS: CONTEXTOS
DE LUTAS E RESISTÊNCIAS¹¹⁷**

“A juventude indígena dos dias atuais é o retrato mais bem acabado dos avanços e desafios dos povos indígenas na busca por seus direitos. Parte dela cresce com a luta territorial mais avançada, pós-Constituição de 1988, conectada às novas tecnologias da informação e com acesso ao Ensino Superior. Os jovens indígenas assumem protagonismo em lutas distintas, buscando conexões com seus modos próprios de vida, como o debate antirracista, as demandas LGTTQI+ e pelo direito de existirem em suas identidades e territórios, usufruindo das conquistas tecnológicas da humanidade. Diferente de gerações anteriores, os jovens indígenas não travam tais lutas apenas na aldeia, mas também nas redes sociais, galerias de arte e no pátio das universidades; se fazem presentes no debate político contemporâneo, como influenciadores digitais, na produção artística e em organismos internacionais, como a ONU. Ao mesmo tempo, vivem em uma conjuntura de forte ataque aos direitos conquistados pelas gerações anteriores e com o desafio de pensar a gestão de territórios assediados pela lógica capitalista de exploração das riquezas de tais terras tradicionais.

¹¹⁷ Texto de apresentação de live realizada no dia 13/05/2021 pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), com jovens representantes dos Povos Pankararu, Guarani Kaiowá, Saporá e Tupinambá. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5um7VK9N2FE>

Em outros casos, jovens indígenas padecem em acampamentos de beira de estrada ou nas periferias dos grandes centros urbanos e se perdem nos descaminhos da falta de um projeto de futuro longe das terras de seus antepassados.

(CIMI, 2021)

**PENSANDO JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO NO TERRITÓRIO INDÍGENA
PATAXÓ DO SUL DA BAHIA: UMA PROPOSTA DE PESQUISA¹¹⁸**

Altamar Felberg¹¹⁹
Valéria Giannella¹²⁰

Resumo: O objetivo deste trabalho, parte de uma tese de doutorado em curso de elaboração, é abordar uma experiência de democracia participativa em comunidades indígenas Pataxó, a partir da adoção de epistemologias pós-abissais, buscando aprofundar seus significados e explorar seus limites e potenciais. Nesse exercício, estamos abertos a acolher e valorizar uma diversidade de pontos de vista (lugares de fala/vivência), para aprofundar a compreensão do significado do caso estudado, buscando trilhar o caminho de uma ecologia de saberes e práticas, uma postura hoje fundamental para a preservação da socioecobiodiversidade. O caso escolhido nos proporciona a possibilidade de indagar os conceitos de juventude e participação no contexto indígena, retirando-os da presumida univocidade do pensamento único cientificista, e aliás, reconhecendo que eles se moldam na diversidade de cosmovisões, modos de ser e fazer de cada sociedade. Em linhas gerais, observando o Conselho da Juventude Pataxó da Bahia como estudo de caso, a pesquisa visa refletir sobre as formas e desafios da participação da juventude indígena; nos interessa a busca por formas autônomas para entrar no jogo do fazer das políticas públicas, se conectando com conhecimentos ancestrais, firmemente ancorados em uma perspectiva nativa. No pano de fundo estão os limites do modelo de participação institucionalizado, e a busca por novas gramáticas e formas insurgentes, bem como novos caminhos voltados para a reconstrução da cidadania participativa.

Palavras-chave: Alternativas Epistêmicas. Cidadania. Juventude Indígena. Participação.

**THINKING ABOUT YOUTH AND PARTICIPATION IN THE SOUTH BAHIA
PATAXÓ INDIGENOUS TERRITORY: A RESEARCH PROPOSAL**

Abstract: This paper is part of a doctoral thesis in progress and aims to approach an experience of participatory democracy in Pataxó indigenous communities through post-abysal epistemologies, in an attempt to deepen its meanings and explore its limits and potentials. In this exercise, we are open to accepting and valuing a diversity of viewpoints in order to deepen the understanding of the case studied, following the path of an ecology of knowledge and practices, a posture that is fundamental today for the preservation of socioecobiodiversity. This case provides us with the possibility of investigating the concepts of youth and participation in the indigenous context, withdrawing them from the presumed univocity of the orthodox scientific thought, and recognizing that they are molded in the diversity of cosmovisions, ways

¹¹⁸ FELBERG, Altamar; GIANNELLA, Valéria. Pensando juventude e participação no território indígena Pataxó do sul da Bahia: uma proposta de pesquisa. In: MORAES, Nelson Russo de; et al (Orgs.) **Povos originários e comunidades tradicionais, Vol. 3: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária** [recurso eletrônico] / Nelson Russo de Moraes et al (Orgs.) - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. cap. 13, p. 312-342. ISBN - 978-65-81512-09-5. Disponível em: <http://www.editorafi.org>

¹¹⁹ Doutorando do Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB/Porto Seguro/BA). Mestre em Ciências da Educação (ULHT/Lisboa). E-mail: felberg_imt@hotmail.com

¹²⁰ Doutora em Políticas Públicas do Território e Professora Efetiva Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB/Porto Seguro/BA). E-mail: valeriagiannella@gmail.com

of being and doing of each society. In broad terms, the research aims to reflect on the forms and challenges of the participation of indigenous youth by observing the Pataxó Youth Council of Bahia as a study case; we are searching for autonomous ways to make public policies, connecting with ancestral knowledge, firmly anchored in a native perspective. The limits of the institutionalized participation model, and the search for new grammars and insurgent forms are in the background, as well as new paths aimed at rebuilding participatory citizenship.

Keywords: Epistemics Alternatives. Citizenship. Indigenous Youth. Participation.

1. Notas introdutórias: a insurgência de um jeito outro de pesquisar

Empreender uma pesquisa em que se pretende refletir sobre os conceitos de juventude e participação no contexto das sociedades indígenas, e partir da visão das mesmas, requer despir-se do preconceito de uma pretendida univocidade desses conceitos/práticas e buscar revelar novos/outros sentidos para as coisas, sobretudo a partir do contraste de visões. Realizaremos essa tarefa a partir de uma abordagem pós-positivista, crítica da visão absolutista e objetivista da ciência tradicional, considerando que “já podemos enxergar com clareza os limites do discurso científico moderno (positivista), e reconhecer ao nosso redor, paulatina, mas segura, a insurgência de uma nova forma de se pensar a ciência”. (GIANNELLA, 2015, p. 341)

Para Santos (2002, p. 238) “essa ciência (positivista) é responsável por esconder ou desacreditar as alternativas”, traduzidas em experiências subalternizadas no curso da história, que se revelam nos campos da “democracia participativa; sistemas de produção alternativos; multiculturalismo, direitos coletivos e cidadania cultural, alternativas aos direitos de propriedade intelectual e biodiversidade capitalista; novo internacionalismo operário” (p. 237-238) dentre outros, o que caracteriza bem a multiplicidade e diversidade de saberes e modos de fazer das comunidades indígenas, seus jeitos de ser, pensar, agir e comunicar no mundo. Reconhecidamente, “[...] locais marginalizados, como as comunidades locais e os movimentos sociais, têm se tornado como centros emergentes de inovação e mundos alternativos” (ESCOBAR, 1999, p. 20, tradução nossa).

O debate sobre essas alternativas insurgentes “aprofundou-se nos anos oitenta e noventa com a epistemologia feminista, os estudos culturais e os estudos sociais da ciência” (SANTOS, 2002, p. 240). Desses, extraímos os pressupostos necessários para apresentar as palavras-chave deste trabalho sob outras perspectivas e saberes, trazendo à cena sujeitos e experiências invisibilizados e/ou marginalizados, a partir da convicção de que a colonização também se deu nos campos intelectual e epistemológico – para além dos econômico, cultural e social – e que, portanto, para “haver mudanças profundas na estruturação dos conhecimentos é necessário

começar por mudar a razão que preside tanto aos conhecimentos, como à estruturação deles” (ESCOBAR, 2003 p. 241).

Nesse sentido, dentre os cinco campos sociais citados por Santos (2002)¹²¹ como terrenos férteis de proliferação desse pluralismo de ideias e cosmovisões, destacamos dois os quais julgamos estejam mais diretamente alinhados ao recorte metodológico desta comunicação, a saber, as que Santos denomina de *experiências de conhecimentos e experiências de democracia*.

Quanto ao primeiro, “trata-se de conflitos e diálogos possíveis entre diferentes formas de conhecimento” (p. 259), o que o autor chama de “ecologia de saberes”, e daí destacamos a importância da escuta e do diálogo, e de procurar aprender com os conhecimentos tradicionais indígenas, baseados na relação do homem com a natureza/mundo e que organiza toda a vida social, política, econômica e religiosa da aldeia, ou seja, sua cosmovisão. Um conhecimento transmitido social e culturalmente, construído na *práxis* da vida cotidiana, e que se constitui num pilar de poder local.

Os conhecimentos indígenas são essencialmente subjetivos e empíricos, por isso mesmo livres de métodos e dogmas fechados e absolutos, e se garantem na efetividade prática e nos resultados concretos que acontecem no seu cotidiano. Não importa como funciona, importa sua eficácia”. (BANIWA, 2006, p. 171)

Quanto ao segundo, conforme Santos (2002, p. 260), “trata-se de diálogos e conflitos possíveis entre o modelo hegemônico de democracia (democracia representativa liberal) e a democracia participativa”, o que o autor define, ainda adicionando o formato da democracia comunitária, como arranjos de demodiversidade. Com base nesse pano de fundo, indagamos a experiência de participação da juventude Pataxó do Sul da Bahia, buscando nela os traços de uma nova gramática de tratativa e encaminhamento de demandas das comunidades indígenas, constituída como uma opção alternativa (ou talvez complementar) aos espaços institucionalizados de participação social e política. Nesse sentido, nos chama atenção o fato de que esses sujeitos sócio-histórico-políticos e culturais – firmes em sua resistência, ainda que o processo de colonização tenha tentado apagar sua história e existência – busquem formas autônomas para entrar no jogo do fazer das políticas públicas que lhes dizem respeito, se referenciando em conhecimentos ancestrais, fortemente ancorados em sua cosmovisão. A inovação se traduz pela forma como os jovens Pataxó se articulam e conseguem estar juntos a

¹²¹ Experiências de conhecimentos; experiências de desenvolvimento, trabalho e produção; experiências de reconhecimento; experiências de democracia e; experiências de comunicação e de informação (SANTOS, 2002, p. 259-260)

outros na diferença, se conectando ao propósito da luta política, sem, contudo, aceitarem uma racionalidade alheia, códigos de ação alheios, tempos alheios, assim como os impostos pela participação institucional, que, mais uma vez, violentam suas culturas e formas de viver.

Diante da exigência de contemplar essas novas abordagens e práticas, adotaremos o referencial das sociologias das ausências e das emergências (SANTOS, 2002). Ele visa “substituir a monocultura do saber científico por uma ecologia de saberes, de temporalidades, de reconhecimentos e de produções e distribuições sociais” (p. 250), pois o grande “objectivo da sociologia das ausências é transformar objectos impossíveis em possíveis, e com base neles transformar as ausências em presenças (p. 246)”, que possam reivindicar seus lugares na ciência e na história, não já como pólo inferior da dicotomia que a ciência moderna contribuiu a construir e consolidar, mas como produtos de outras racionalidades, considerando o caráter multidimensional das formas de se habitar o universo.

2. Formas de habitar a pesquisa e escolhas metodológicas

A fim de atender ao propósito de adoção de novos referenciais epistemológicos e metodológicos, destacamos que a tese da qual esse trabalho é parte está sendo desenvolvida por meio de uma pesquisa-ação de abordagem etnográfica, referenciada pelas epistemologias emergentes da investigação ação feminista (IAF) e do conhecimento situado (Cabrera, 2017), e viabilizada através da análise de documentos, observação participante e realização de grupos focais, orientados, esses últimos, pela referência das “metodologias integrativas”. Segundo Giannella (2008), as metodologias integrativas são metodologias pós-positivistas, declaradamente não tecnicistas que “[...] visam propiciar a produção de conhecimento interativo, valorizar as competências reais dos sujeitos envolvidos em cada processo, que visam, finalmente, mobilizar na esfera pública toda a riqueza do humano” (GIANNELLA 2008, p. 1)¹²². Ainda, uma característica fundante das MIs é a busca pela reintegração das tantas dicotomias hierarquizantes que substanciam a visão clássica de ciência; a exemplo: mente/corpo, razão/emoção, objetivo/subjetivo, homem/mulher, cultura/natureza, ciência/arte, civilizado/primitivo...(GIANNELLA 2011). Nestas duplas é implícita a intrínseca superioridade de um dos pólos mencionados e podemos afirmar que as pesquisas caracterizadas pela descolonização epistemológica como a ora proposta, comumente se utilizam de aportes

¹²² Em Giannella (2008) o objeto de análise são as que a autora define de Metodologias não Convencionais. No entanto, no decorrer da pesquisa e graças às contribuições de vários pesquisadores, as MnC foram redefinidas nos moldes de Metodologias Integrativas, passando de uma definição negativa (o que não são) para uma positiva (o que, de fato, são).

metodológicos como os descritos na literatura encontrada em Escobar (2003). “[...] a contra-narrativa, a investigação da ação social, o trabalho etnográfico na escala micro, o anúncio das vozes de atores políticos em emergências discursivas, o estudo da vida cotidiana...”, (BOTERO, 2010) são todas formas de oportunizar a voz, desconstruir hierarquias, salientar significados e sentidos de narrativas e experiências longamente ocultadas e desprestigiadas com base na afirmação de uma única e homogeneizadora visão de mundo.

Precursora desses aportes epistemológicos e uma das expoentes da teoria feminista e sua proposta de ciência reflexiva, Sandra Harding (1986 e 2004), propõe três formas insurgentes de se “habitar la investigación” (Cabrera, 2017), colocadas por Oliveira e Amâncio (2006)

Primeiro, o sujeito do conhecimento (quer o indivíduo, quer a(s) sua(s) comunidade(s), quer os seus pressupostos ocultos) deve ser colocado no mesmo plano do objecto do conhecimento e questionado como tal, promovendo, pois, uma ciência reflexiva. Uma segunda proposta diz respeito à dimensão política das ciências, dando voz aos que foram silenciados pela ciência mainstream e optando pela implicação política da ciência e pela rejeição da neutralidade aparente. A terceira proposta, intimamente ligada à segunda, diz respeito à clara opção pela ligação entre ciência e democracia, no sentido da promoção dos direitos humanos de todas e de todos. Oliveira e Amâncio (2006, p. 606-607)

Mobilizando os princípios dessas epistemologias críticas para o contexto da pesquisa, podemos traduzi-las das seguintes maneiras: i) os “sujeitos” da pesquisa é quem são os verdadeiros autores do estudo, que tomam para si a questão de investigação, assumem seu papel de protagonistas nesse enredo e refletem, de forma compartilhada com o investigador, os caminhos que a pesquisa irá trilhar, decidindo quais resultados pretendem compartilhar e sob quais pressupostos; ii) a pesquisa, além de construir novo conhecimento, assume seu papel de instrumento de luta e resistência política, fomentando reflexão e apoiando a reivindicação de espaços de participação e políticas públicas contextualizadas, que atendam às especificidades de um segmento duplamente silenciado: jovens e indígenas; iii) o conhecimento gerado vai ao encontro da radicalização da democracia e efetivação de uma cidadania participativa, ancorada nos princípios da igualdade, publicidade e pluralidade (Tatagiba, 2003, p. 33).

A respeito da pesquisa-ação feminista (IAF), a proposta é aprofundar o conhecimento e prática a respeito dessa base epistemológica ao longo da pesquisa, que tem em Biglia (2005) e Fulladosa (2015) suas principais referências. Segundo Cabrera (2017), e o que nos leva a inspirar-se nesse tipo de investigação, é que a IAF pode ser caracterizada como uma aposta política que nos oportuniza melhor situar-se em relação ao conhecer, pensar e agir, acompanhando de maneira ativa os processos de mudança social (Fulladosa, 2015 *apud*

Cabrera, 2017). Ainda, a IAF parte do pressuposto de que os conhecimentos são frutos de processos de autorreflexão de um coletivo social em constante processo de troca de saberes e práticas (Biglia, 2005 *apud* Cabrera, 2017), traduzidos numa “ecologia de saberes”, considerada como um aprofundamento da pesquisa-ação. Para Boaventura dos Santos (2005) “A pesquisa-ação consiste na definição e execução participativa de projetos de pesquisa, envolvendo as comunidades e organizações sociais populares a braços com problemas, cuja solução pode beneficiar dos resultados da pesquisa” (SANTOS, 2005, p. 55). Ademais, as ideias centrais sinalizadas por Biglia (2005, *apud* Cabrera, 2017) se coadunam adequadamente com os pressupostos epistemológicos que estamos imprimindo no estudo, aqui traduzidos da seguinte forma:

a) compromisso basilar com a troca de saberes, práticas e experiências dos sujeitos, entre si, com o pesquisador-ativista e com os demais atores sociais e instituições que dialogam com a questão estudada. Assim, o encontro de visões, práticas e experiências sobre juventude, participação e cidadania será estimulado, a fim de se marcar diferenças e identificar pontos de convergência que poderão oportunizar uma compreensão multidimensional dos conceitos/categorias e amplificar sua análise;

b) ruptura da dicotomia entre público e privado, reconhecendo a imprescindibilidade de coprodução dos bens públicos por meio do diálogo nas instâncias de participação, dentre outros caminhos. Dessa forma, buscaremos refletir sobre a relação estado x sociedade, sob a ótica da “ética do coletivo” (GRAMSCI, 2000), em que as lutas social e institucional devem caminhar juntas, assumindo que “a participação é estratégica para construir a possibilidade de uma democracia efetiva, que represente os interesses do conjunto da sociedade e que seja um espaço de tolerância e de reconhecimento”. (MPOG, 2012, p. 9), seja ela institucionalizada ou viabilizada por outros meios;

c) relação interdependente entre teoria e prática, valorizando o protagonismo dos sujeitos e suas produções e modos de saber e fazer tradicionais. Neste sentido, partindo do pressuposto de uma horizontalidade de saberes, as reflexões serão conduzidas de modo a articular as ferramentas teórico-conceituais com todo o conhecimento empírico sobre participação e movimento sociais acumulado em anos de contato com sujeitos subalternizados, destacando, sobretudo, a riqueza de conhecimento nativo gerada a partir das experiências autônomas de participação da juventude indígena;

d) reconhecimento da existência de um conhecimento situado, construído na *práxis* da vida cotidiana e na luta por direitos. Neste aspecto, buscaremos refletir sobre as formas e

desafios da participação sob a lógica indígena, conectada aos conhecimentos ancestrais, firmemente ancorada em uma visão outra de mundo, sociedade e política;

e) assunção de responsabilidade dos atores (sujeitos e pesquisador-ativista) na proposição e exercício de práticas de participação insurgentes que reverberem na sociedade política e que contribuam com a luta pela garantia de direitos e liberdades;

f) valorização e o respeito a todas as subjetividades que atravessam o processo de construção do conhecimento, sem discriminações. Para tanto, as diferentes visões acerca do fenômeno serão consideradas legítimas e trazidas ao longo da pesquisa, sem rechaçamentos ou críticas sumárias; pelo contrário, serão respeitados e valorizados os conceitos e as descrições produzidas pelos indígenas a partir de um entendimento próprio da realidade vivida, que mesmo diferente, não se torna menos racional (VIVEIROS DE CASTRO, 2002).

g) buscar evidenciar e colocar em jogo as dinâmicas de poder que intervêm no processo e analisá-las criticamente. A ideia é problematizar em que medida o CONJUPAB pode ser influenciado pelo contexto das divisões territoriais das terras indígenas, pela divisão do movimento indígena da Bahia em grupos rivais, pelas instituições/organizações indígenas, pela política partidária, pela aparente hierarquia em virtude da tradicionalidade das famílias, pelo fato de alguns jovens descenderem de caciques etc.;

h) estarmos abertos à fluidez da pesquisa e de suas evoluções, estando cientes de que o conhecimento é construído de forma coletiva, podendo seguir caminhos não previstos inicialmente, ou seja, estarmos preparados para a mudança de rumos e objetivos, considerando que a temática da participação, especialmente nos dias atuais, se presta a múltiplas interpretações e compreensões. Nas palavras de Latour (2004), é preciso “seguir as coisas através das redes em que elas se transportam, descrevê-las em seus enredos” (LATOUR, 2004, p. 397);

i) habitar a pesquisa sempre de forma reflexiva, com afetividade, solidariedade e empatia, estando abertos, de corpo e mente, a diferentes lentes de interpretação. É preciso, pois, aceitar que “a observação não é simplesmente um processo passivo de absorver impressões ou registrar estímulos; ao contrário, é uma atividade de seleção e interpretação. O que se seleciona e como se interpreta é influenciado pelas atitudes emocionais”. (JAGGAR, 1997, 167).

j) ter clareza de que não existe hierarquia de saberes, mas sim conhecimentos situados e diálogos possíveis entre estes, partindo da premissa de que “Toda ignorancia es ignorante de un cierto saber y todo saber es la superación de una ignorancia particular” (SANTOS, 1995, p. 25);

k) redefinição do processo de validação da pesquisa a partir da utilização de distintas visões, formas de aferição e lógicas alternativas/emergentes, isto é, contaminar a academia com novos referenciais epistemológicos e metodológicos, ultrapassando a tradição positivista, valorizando a riqueza dos métodos alternativos e não convencionais de se pensar e fazer ciência.

3. A concepção de juventude na modernidade e os “ritos de passagem” indígena

Destacamos inicialmente que foi graças ao legado do historiador francês, Philippe Ariès (1978)¹²³ que hoje podemos compreender melhor a divisão etária das sociedades modernas, visto que nem sempre a infância foi compreendida (material e simbolicamente) em separado da vida adulta, pelo menos até meados do século XVII (Ariès, 1978). A tese do autor é de que a emergência de um novo sujeito, o jovem, se deu, historicamente, por meio da ampliação da escolarização e da reorganização da família.

É nos estudos que tratam da oposição entre a criança e o adulto, polaridades em que o sujeito passa por um processo de amadurecimento, físico e social, que o termo juventude surge e é sustentado na sociedade moderna, entendido como uma fase de transição entre a infância e a idade adulta, marcada pela negatividade, “o que não se é mais e ainda não se chegou a ser” (SALEM, 1986, p. 38) e, pela indeterminação, “este estado incerto que vem da imbricação e também da distância entre o universo infantil e o universo adulto” (MORIN, 1986, p.138).

No entanto, vale dizer que essa transição entre a infância e o amadurecimento não é uniforme entre todos os tipos de sociedade, ou seja, não segue um mesmo padrão, variando conforme o grupo e à posição social que o sujeito irá ocupar na estrutura social do grupo. De acordo com Rangel (1999, p. 147):

Nas sociedades estratificadas, os adultos não serão somente homens e mulheres; serão cidadãos, com maior ou menor poder de interferência política, exercerão profissões variadas, terão poder aquisitivo diferenciado em consequência de pertencer a uma determinada classe social, como é o caso, por exemplo, nas sociedades capitalistas. Já em sociedades não estratificadas em classes, os adultos serão homens e mulheres em pleno exercício de suas funções sociais, produtivas e reprodutivas. **Entre os povos indígenas que vivem em território brasileiro, por exemplo, pode-se dizer, de forma genérica, que o modelo de sociabilidade está baseado, de um certo ponto de vista, em uma correspondência entre o ciclo da vida e as funções e papéis exercitados pelos indivíduos.** Desse modo as etapas etárias - infância, maturidade e velhice - equivalem a posições sociais bem definidas (RANGEL, 1999, p, 147, grifo nosso).

¹²³ História Social da Criança e da Família, publicada pela primeira vez em 1960.

Enquanto nas sociedades capitalistas o sujeito é preparado para se transformar num cidadão com conhecimentos, habilidades e competências para atuar na vida social, política e econômica, relativamente à classe social que ocupa; nas sociedades indígenas as categorias “homem” e “mulher” são delimitadas com base na função social a ser desempenhada “caça, pesca, agricultura, coleta, construções, fabricação de instrumentos e utensílios, objetos de adorno e cerimoniais, preparo e cocção de alimentos”, cuja intensidade do trabalho irá variar conforme a faixa etária do indivíduo (Ibid., p. 148).

É mister, entretanto, ponderarmos essa questão quando se trata de povos indígenas como o caso do Povo Pataxó, altamente impactados pela política de assimilação à comunhão nacional empreendida no final do século XVIII no Brasil e que perdura ainda hoje. Nas palavras de Darcy Ribeiro, os “resíduos da população indígena do Nordeste” (apud OLIVEIRA, 1998, p. 50), se constituíram culturalmente sob traços culturais impuros, desprendidos de uma origem ancestral étnica, historicamente forjados no processo de mistura entre povos indígenas de diversas tribos, negros e europeus.

Nesse sentido, não há padrões de transição entre a infância e a idade adulta nem mesmo entre as sociedades indígenas, que possuem distintas realidades de contatos com a sociedade envolvente. Ser criança/jovem/adulto para os índios do Alto Xingu, por exemplo, pode não ter o mesmo significado para os índios do Nordeste. A aproximação com valores da sociedade capitalista, a busca por qualificação profissional e a inserção nas universidades e, conseqüentemente, no mercado de trabalho com posições mais destacadas do que tradicionalmente, podem ser fortes indicadores de mudança de perspectiva.

Voltando à emergência do jovem enquanto categoria social, é no século XVIII, segundo o pedagogo alemão, Andreas Flitner (1968, p. 38), que a juventude, de fato, emerge enquanto sujeito instigador de questionamentos teóricos e de investigação filosófica e científica, sendo objeto de estudo inicialmente pela Filosofia, Ciências Físicas, Psicologia e Antropologia.

Nas Ciências Sociais, desde muito cedo, se reconheceu que a adolescência não constituía uma fase de vida que tinha necessariamente de emergir em todas as sociedades, entre a infância e a vida adulta (REUTER, 1937¹²⁴ apud PAIS, 1990, p.146), ou que o conceito se reportava a uma fase de vida com limites cronológicos flutuantes, variando a sua duração de cultura para cultura (MEAD¹²⁵, 1935, ibidem). Nas sociedades indígenas, por exemplo, conforme Rangel (1999), a adolescência/juventude não é uma fase social, nem mesmo psicológica, visto que a maturidade é definida a partir da apresentação de condições fisiológicas

¹²⁴ REUTER, E. B. The Sociology of Adolescence, in *American Journal of Sociology*, vol. 43, 1937, pp. 414-427

¹²⁵ MEAD, M. *Sex and Temperament in Three Primitive Societies*, Routledge e Kegan Paul, 1935

dos corpos: na mulher, caracterizada pela primeira menstruação, enquanto nos homens, por sua capacidade física e emocional, tendo que passar, ambos, por “ritos de passagem”. Essa assertiva é confirmada nos estudos de Travassos e Ceccarelli (2016, p. 101), onde encontramos que “para os Tembé e os Kaxuyana, os ritos não delimitam a inserção da criança no mundo adolescente, mas servem de ponte para a vida adulta”. Para Baniwa (2006)

Os ritos de passagem ou de “iniciação” são espécies de colação de grau, o máximo de capacidade de aprendizagem para a vida indígena. É o ponto supremo da experiência da vida como ela é e não como é idealizada, aquela que é necessária para a auto-realização individual e coletiva da pessoa (BANIWA, 2006, p. 132).

Reconhecidamente, a sociologia da juventude oscilou entre muitas correntes e tendências, sempre associada, conforme Tavares (2012), às questões da integração dos jovens na sociedade e do jovem como agente de mudança social. No Brasil, de maneira específica, um novo paradigma nos estudos sobre juventude começa a surgir a partir da década de 1990, período em que a juventude ganha maior visibilidade social e, em paralelo, torna-se objeto de atenção e de uma vasta produção científica (SPOSITO, 1994; ABRAMO, 1997; MADEIRA, 1999; GROppo, 2000; NOVAES, 2003, dentre outras). No bojo desses estudos, “as figuras juvenis mais em evidência são os jovens pobres que aparecem nas ruas, divididos entre o hedonismo e a violência” (ABRAMO, 1997, p.33).

Com a profundidade desses estudos, a produção acadêmica começa a influenciar a UNESCO, assim como o Estado e suas políticas de governo. A partir daí começam a surgir novas formas de conceber o segmento juvenil, levando-se em consideração agora a dimensão social, política e cultural, com a defesa de que “a juventude tem significados distintos para pessoas de diferentes estratos socioeconômicos, e é vivida de maneira heterogênea, segundo contextos e circunstâncias” (UNESCO, 2004, p.25).

De acordo com a UNESCO (2004), foi por conta desse reconhecimento plural e diverso da juventude que se passou a defender o uso do termo “juventudes”, a fim de explicitar a multiplicidade de grupos juvenis, sem, contudo, desconsiderar elementos comuns. Novaes (2003) e Sposito e Carrano (2003), são alguns dos autores contemporâneos que corroboram com esse discurso de juventude plural, marcadas por distintas condições sociais, econômicas, culturais, étnicas, geográficas, entre outras. De acordo Carrano (2003, p.110), “seria mais adequado, portanto, compreender a juventude como uma complexidade variável, que se distingue por suas muitas maneiras de existir nos diferentes espaços e tempos sociais”. Dessa

forma, segundo Melo (2014), a compreensão do fenômeno juvenil a partir da noção de “múltiplas juventudes” trouxe grande contribuição às ciências sociais.

Ao problematizar a juventude com a classe ou estrato social, diferenças culturais, nacionais ou locais, as ciências sociais abandonaram, por um lado, a ideia de juventude em função de critérios puramente etários, e de realidade psicológica, por outro, abandonaram a ideia de juventude ideal e estereotipada: juventude urbana, branca e ocidental (KEIL, 2004, p.21).

Ainda nesse aspecto da diversidade de segmentos, Groppo (2000, p. 15) destaca que “cada juventude pode reinterpretar à sua maneira o que é ‘ser jovem’, contrastando-se não apenas em relação às crianças e adultos, mas também em relação a outras juventudes”. Mesmo dentro da própria categoria de “juventude indígena”, há certamente diversificadas maneiras de “ser jovem”, considerada a diversidade étnica e de idioma que caracteriza os povos indígenas brasileiros. Conforme o último censo do IBGE (2010), existem em nosso território 305 distintas etnias indígenas, que falam ao menos 274 línguas e que possuem costumes, crenças e tradições que marcam suas diferenças.

Diferentes culturalmente, mas por outro lado unidos em torno de uma consciência coletiva, a juventude indígena reivindica políticas públicas específicas e diferenciadas.

Com o tema “Carta ao Estado Brasileiro e Organismos Internacionais”, o terceiro e mais recente Seminário Nacional de Juventude Indígena, realizado em São Luís/MA, em novembro de 2016, voltou-se a debater sobre problemas que são comuns aos povos indígenas do país: i) a precariedade das escolas indígenas e os desafios para implementação de uma educação escolar indígena diferenciada e de qualidade – assunto bastante recorrendo do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena; ii) a importância de se trabalhar a memória ancestral indígena como ferramenta de luta, autonomia e protagonismo; iii) a legalização e garantia dos territórios indígenas enquanto espaços integradores de reprodução física e cultural, fonte de vida para os povos originários; iv) a necessidade de se discutir a política partidária dentro das aldeias - pela juventude, comunidade e movimentos indígenas; v) a interferência religiosa das igrejas fundamentalistas dentro das aldeias, que vem prejudicando o processo de afirmação e resgate cultural, comprometendo a luta dos povos indígenas e; vi) a importância da articulação e aliança da juventude indígena com demais segmentos juvenis, particularmente com os movimentos sociais de outros povos e comunidades tradicionais.

Assim, partindo da premissa de que existe uma multiplicidade de formas de se constituir e ser jovem, no próximo tópico voltaremos nossa atenção a mostrar como o pensamento científico moderno, em seu afã homogeneizador, silenciou e ocultou uma rica

diversidade de conhecimentos e experiências e que hoje a adoção de novas formas de se pensar e fazer ciência nos permitem olhar com novos olhos.

4. Pensamento abissal e sociedades indígenas

A fim de retratar e compreender a visão dicotômica que a ciência moderna contribuiu a reforçar no mundo ocidental, focaremos aqui a dicotomia entre civilizado x primitivo a partir de Durkheim¹²⁶ e da sua visão positivista de sociedades. Essas, conforme o autor, se diferenciam a partir do grau de coesão social existente em cada uma delas, assentado no conjunto de crenças e valores partilhados pelo grupo, o que chamou de “solidariedade mecânica” e “solidariedade orgânica”. No pensamento do autor, herdeiro da sociologia comteana, enquanto a primeira é característica das sociedades primitivas, atrasadas, simples – tidas como “o ignorante, o residual, o inferior, o local e o improdutivo (SANTOS, 2002, p. 248-249) – a segunda é encontrada nas sociedades vistas como complexas, modernas, de maior diferenciação individual e social, em um outro, suposto, estágio social.

Foi assim que, desde o século XIX, essa forma legitimada pela ciência de ler o mundo e caracterizar as sociedades (sob uma perspectiva evolucionista-linear), foi naturalizada no pensamento moderno e responsável por cristalizar uma diferença hierárquica que é produto da narrativa hegemônica e única de desenvolvimento da humanidade, acirrando desigualdades e violentando, simbólica e materialmente, a existência dos povos autóctones. Nesse percurso, foram apagadas as histórias, culturas, costumes e tradições desses povos; populações que guardam diferentes lógicas de: saberes, temporalidades, reconhecimentos, escalas e produtividades (SANTOS, 2002).

Uma vez clareado o processo que levou a naturalizar presumidas superioridades e inferioridades, temos a chance de olhar os termos dessas relações fora das articulações de poder que os determinou, como encoraja Santos (2002, p. 246) “pensar os termos das dicotomias fora das articulações e relações de poder que os unem, como primeiro passo para os libertar dessas relações, e para revelar outras relações alternativas que têm estado ofuscadas pelas dicotomias hegemônicas”.

Pierre Clastres (1974), em *Sociedade contra o Estado*, já criticava essa noção de lugar marginal das sociedades primitivas na história universal, reconhecendo nisso uma outra face do etnocentrismo: “a convicção complementar de que a história tem um sentido único, de que toda

¹²⁶ *De la division du travail social* (1893)

sociedade está condenada a inscrever-se nessa história e a percorrer as suas etapas que, a partir da selvageria, conduzem à civilização”. (CLASTRES, 1978, p. 133). Sobre isso, Clastres discorda veementemente, revelando um outro entendimento.

Para trilhar esse percurso alternativo, retomemos as experiências de produção de conhecimento e experimentos de democracia participativa que anunciamos serem o nosso foco na introdução deste artigo, a partir da lógica dos povos indígenas, compreendendo como sua invisibilização (as ausências, nas palavras de Santos, 2002), foi produzida.

4.1. Por uma ecologia de saberes: o reconhecimento da perspectiva nativa

Estamos acostumados a associar a produção de conhecimento à busca do aumento do domínio do ser humano sobre a natureza que o ardeia e ameaça, previsão e controle das condições ao nosso redor, através da ciência e do seu mais poderoso braço: a tecnologia. Sobre as *experiências de conhecimentos* a partir da visão indígena, interessa-nos ilustrar uma outra forma de ser e estar no mundo. Acompanhando o pensamento de Clastres (1978), as sociedades indígenas não alimentam o desejo de alcançarem um “estado civilizado” (algo a que não atribuem valor), muito menos buscam o domínio absoluto da natureza como o projeto cartesiano sugere; ao contrário, buscam um domínio “adaptado e relativo às suas necessidades”, ou seja, extraíndo da natureza o que precisam para sobreviverem em abundância, sem necessidade de acumulação de excedentes. Para tanto, cita a forma de organização da economia de subsistência baseada na divisão do tempo diário (tempo para caçar, para “botar roçado”, para festejar, para guerrear...), seja dos “caçadores-nômades do deserto do Kalahari ou de agricultores sedentários ameríndios” (p. 136), a exemplo dos Tupi-Guarani, Yanomami venezuelanos e Guayaki paraguaios.

Acrescentamos a esses exemplos, a realidade do Povo Pataxó que vive ao Sul do Estado da Bahia. Com mais de 518 anos de contato com o homem branco, ainda luta para apresentar traços do modo de vida tradicional; uma realidade notadamente negada pela sociedade envolvente, que possui uma imagem preconceituosa dos “índios misturados”, estes caracterizados por “populações tidas como de pouca distintividade cultural (ou seja, culturalmente “misturadas”) em virtude de séculos de uma política assimilacionista (OLIVEIRA, 1998, p. 48). Os Pataxó hoje convivem com o preconceito e discriminação, sendo taxados de mestiços, indolentes, “índios paraguaios” (no sentido de falsificados).

Todavia, habitando e se utilizando de “diversos ecossistemas da zona litorânea, como arrecifes, praias, mangues, restingas, bem como ecossistemas arenosos, comumente

denominados de mussunungas, e florestais, como as matas de terra alta e as de brejo” (CARDOSO e PINHEIRO, 2012, p. 25), os Pataxó sobrevivem e resistem, lançando mão de toda uma “ciência Pataxó”. Ainda, segundo o autor, os Pataxó chegaram a ser descritos pela literatura como um Povo extinto nos anos 1950, logo após eventos que marcaram fortemente o modo de vida e a história desse Povo. Referimo-nos ao evento que os Pataxó denominam de “Fogo de 51” e a criação do Parque Nacional do Monte Pascoal, onde os índios da Aldeia Mãe Barra Velha foram massacrados e dispersos.

A respeito dessa população, assim se expressa Eduardo Galvão, hoje: “a maior parte vive integrada no meio regional, registrando-se considerável mesclagem e perda dos elementos tradicionais, inclusive a língua” (GALVÃO, 1957, apud Oliveira, 1998, p. 48).

Nos dias de hoje, fruto da assimilação compulsória, os Pataxó lutam arduamente para reconstruir sua língua perdida, hoje chamada de Patxohã, e para resgatar traços característicos de uma ancestralidade indígena comum. Para tanto, jovens indígenas criaram um grupo de pesquisa da língua e história Pataxó, o ATXOHÃ, e contam com os saberes dos anciãos para essa missão. “Não porque achamos que para alguém ser índio é preciso saber falar uma língua indígena. Acreditamos que a língua é importante porque ela carrega muitos segredos e valores de um povo” (ITJ, 2011, p. 9-10).

A reivindicação por uma saúde alternativa e educação escolar indígenas, hoje realidade nas aldeias, foi muito em função dessa “viagem da volta”¹²⁷. Esse regresso também é percebido no trabalho de fortalecimento espiritual empreendido em algumas aldeias, com destaque para a Aldeia Pé do Monte. Liderados pelo jovem, Tohõ Pataxó, a comunidade vem recorrendo aos “encantados” (espíritos ancestrais) e aos mistérios da floresta, em rituais sagrados, como forma de se conectar com sua essência. Essa busca por uma estética primitiva pode ser vista, ainda, como estratégia de fortalecer seus projetos de Etnoturismo, importante fonte de renda para muitas aldeias Pataxó. Como destaca Lima (2015) “Os povos indígenas do Nordeste têm buscado reconstruir sua cultura material, seus rituais, defrontando-se com o duplo preconceito da discriminação por serem indígenas e por serem considerados indígenas inautênticos”. (LIMA 2015, p. 437-438).

Dessa forma, ao utilizarem uma lógica própria de trabalho e tempo, as sociedades nativas “demonstram uma capacidade de satisfazer suas necessidades pelo menos igual àquela

¹²⁷ Termo utilizado por João Pacheco de Oliveira para retratar esse processo de reelaboração cultural. *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. 350p.

de que se orgulha a sociedade industrial e técnica” (CLASTRES, 1978, p. 133-134). Para um dos líderes do Povo Baniwa e intelectual nativo, Gersem Baniwa

Os povos indígenas organizam seus saberes a partir da cosmologia ancestral que garante e sustenta a possibilidade de vida. A base primordial é a natureza/mundo. É a cosmologia que estabelece os princípios norteadores e os pressupostos básicos da organização social, política, econômica e religiosa (BANIWA, 2006, p. 171)

Ao dar exemplos de domínio da natureza pela técnica, citando a habilidade e capacidade de inventividade dos povos originários, Clastres conclui que, ao menos na hierarquia do campo da técnica e do conhecimento (só para citar um exemplo) “os ameríndios em nada se mostram inferiores, muito pelo contrário, no que se refere à arte de selecionar e diferenciar múltiplas variedades de plantas úteis” (ibidem, p. 134). Ao fazerem isso, demonstram outros saberes e outra lógica. Como afirma Viveiros de Castro (2002), é inegável que “os conceitos que se dão (os indígenas) e as descrições que eles produzem, são muito diferentes dos nossos” (VIVEIROS DE CASTRO, 2002, p. 124), o que não os torna menos “racionais”. É justamente por essa diferença que “a principal marca do mundo indígena é a diversidade de povos, culturas, civilizações, religiões, economias, enfim, uma multiplicidade de formas de vida coletiva e individual” (BANIWA, 2006, p. 31)

4.2. Arranjos de demodiversidade: o aprimoramento da democracia representativa

No que diz respeito às *experiências de democracia*, com a Constituição de 1988 – fruto dos movimentos sociais das décadas de 70 e 80 e fortemente influenciada pelas teorias do pluralismo jurídico que conferiam proteção às diferentes expressões étnicas – os povos indígenas tiveram suas reivindicações territoriais fortalecidas e formalizadas. Foram legalmente considerados pelo Estado brasileiro, como povos distintos, sujeitos de direitos especiais; sendo reconhecidas suas organizações sociais, econômicas e políticas específicas e, estipulado que o Estado deve respeitá-los enquanto povos tradicionais.

Em sua antropologia sobre as terras tradicionais no Brasil, Paul Little (2002) destaca que dentre todos os povos tradicionais, “os povos indígenas foram os primeiros a obter o reconhecimento de suas diferenças étnicas e territoriais” (p. 13). Conforme Oliveira (1999), em 12 anos da promulgação da CF/88, das 563 terras indígenas identificadas no país, 317 (56,5%) tiveram suas cartas declaratórias emitidas e homologadas; onde só no Nordeste o número de grupos indígenas reconhecidos passou de 10 na década de 1950 para 23 em 1994.

De forma prática, Baniwa (2012, p. 206-207) destaca quatro grandes conquistas com a promulgação da CF/88 para os povos originários do Brasil: 1- a superação da tutela e o reconhecimento da capacidade civil dos índios; 2- o abandono do pressuposto integracionista e o respeito às diferenças socioculturais dos indígenas; 3- o reconhecimento da autonomia societária dos índios, ou seja, a liberdade de gerir seus territórios a partir de cosmovisões próprias e; 4- o reconhecimento à cidadania híbrida: étnica, nacional e global.

No mesmo período, também em âmbito internacional surgem tratados, acordos e convenções de proteção especial aos povos indígenas de todo o mundo: a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, que destaca em seus Incisos do Art. 3 que “os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos ou discriminação” e; a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em 13/09/2007, que reforça em Art. 5 que “os povos indígenas têm o direito a conservar e fortalecer suas próprias instituições políticas, econômicas, sociais e culturais, mantendo ao mesmo tempo seu direito de participar plenamente, se assim o desejarem, na vida política, econômica, social e cultural do Estado”.

Dessa forma, influenciada pelo movimento político internacional de reconhecimento dos direitos étnicos, foi instituída no Brasil a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), por meio do Decreto Presidencial nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, com o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”.

Foi então, a partir da redemocratização do país e com o reconhecimento de direitos sociais, culturais e políticos dos povos indígenas, em âmbitos nacional e internacional, que o Estado brasileiro, começa a mostrar sinais de abertura à participação indígena no se fazer das políticas públicas.

É nesse momento da história que surgem inúmeras organizações nativas¹²⁸, no sentido de representar as demandas dos povos indígenas junto às instâncias de consulta e participação popular criadas pós-redemocratização (conselhos, conferências, fóruns etc.). Entretanto, qual

¹²⁸ “Enquanto em 1970 não havia nenhuma organização indígena reconhecida, em 2001, já eram 347 organizações indígenas na Amazônia legal” (BANIWA, 2012, p. 211).

foi, de fato, a inserção do movimento indígena na estação participativa que parece findar hoje? Essa é uma das questões que buscaremos responder na tese.

É justamente nesse movimento de inovação, nas fissuras de um sistema em construção, que ao longo das décadas de 90, 2000, 2010 foram se construindo e consolidando opções inovadoras e alternativas ao modelo democrático hegemônico, de cunho representativo e neoliberal.

Exemplos salientes são o orçamento participativo da cidade de Porto Alegre, hoje também em vigor, sob diferentes formas, em muitas outras cidades brasileiras e latino-americanas; os panchayats eleitos em Kerala ou Bengala Ocidental, na Índia, e as formas de planejamento participativo e descentralizado a que têm dado azo; formas de deliberação comunitária nas comunidades indígenas, ou rurais em geral, sobretudo na América Latina e na África; a participação cidadã nas decisões sobre impactos científicos ou tecnológicos. (SANTOS, 2002, p. 260)

Outro exemplo mais recente é o caso dos indígenas da etnia Wampi, ocupantes da Amazônia Peruana que, em 2015, criaram o “Governo Territorial Autônomo da Nação Wampis” com constituição, parlamento e órgãos executivos próprios, a partir de um processo de mais de 50 reuniões comunitárias e 15 assembleias gerais, que reuniram indígenas Wampi de mais de 200 aldeias do território indígena. Observamos aqui não já a inserção nas formas de participação institucionalizada, mas uma luta pela autonomia no autogoverno, o que nos deixa com uma questão de pesquisa a ser aprofundada.

A decisão foi respaldada na Convenção 169/1989, da OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, que garante os direitos humanos e liberdades fundamentais dos indígenas; bem como na Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007, que assegura o direito de criação de instituições políticas próprias e o livre arbítrio para participarem da vida política dos Estados-nação”. “A terra wampis declarada “território integral” inclui o subsolo (morada de Nunkui, a mãe terra) e o céu (Nayaim), que são para eles o lar dos espíritos dos ancestrais” (NIEDERBERGER e LÖÖV, 2017). Para um dos líderes wampis, Andrés Noningo “... isto nos permite nos proteger das empresas e dos políticos que não são capazes de ver senão ouro e petróleo em nossos rios e nossas matas”.

Com base nesses exemplos, voltemos a destacar os mecanismos e estratégias de mobilização e participação protagonizados pelo Povo Pataxó da Bahia, constituídos no sentido de assegurar a autonomia de deliberação sobre os assuntos que lhes dizem respeito, bem como de representar as demandas coletivas em espaços políticos institucionalizados, a fim de influenciar o poder público na efetivação de direitos.

No nível Estadual, organizam-se e são representados através do Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas do Estado da Bahia (MUPOIBA), que representa 143 comunidades indígenas de 22 etnias, e que tem a função de dialogar com o Estado (União/Estado) a fim de que as demandas indígenas sejam atendidas.

No nível Territorial (Sul e Extremo Sul da Bahia), organizam-se através dos Conselhos de Caciques das Aldeias Pataxó e por meio da Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT), que congrega os interesses dos índios Pataxó dos Territórios Pataxó Barra Velha, Kay/Pequi, Coroa Vermelha e Mata Medonha, e dos Tupinambá do Território Tupinambá de Olivença. Para tanto, são realizadas assembleias periódicas para debater assuntos de interesse comum.

No nível Comunitário, a organização e representação se dá através das associações comunitárias e cooperativas de produção, existentes praticamente em todas as Aldeias. Estas entidades vêm de encontro a uma demanda latente e real das comunidades da região, uma vez que estas, diante o atual cenário de descentralização das políticas públicas, carecem de uma instituição representativa forte e dinâmica, que atenda às exigências burocráticas dos entes públicos e instituições privadas, esteja apta à captação de recursos e que seja capaz de representar legalmente os interesses de seus membros. No seguimento da pesquisa nos caberá indagar o quanto essas formas de articulação e mobilização são efetivas no alcance dos objetivos almejados.

No bojo das experiências de participação do Povo Pataxó, recortaremos aqui a criação do Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB), que apresentaremos sumariamente a seguir.

4.2.1 O Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia - CONJUPAB

O CONJUPAB é uma instância independente da juventude Pataxó do Sul da Bahia, que começa a se desenhar, a partir de 2012, constituída com o objetivo de promover a participação do/a jovem indígena na elaboração de políticas públicas contextualizadas às suas realidades, bem como de viabilizar a interlocução direta da Juventude Pataxó com o Estado Brasileiro.

Essa instância nos desafia a pensar um organismo que se assume como Conselho, mas que não atende aos critérios que definiram esse tipo de organismo na prática de participação

institucionalizada¹²⁹, se referenciando na dinâmica política da aldeia - seus conselhos de anciões e assembleias comunitárias, ou seja, atendendo a uma outra lógica. Mobilizando o conceito de demodiversidade já exposto, essa experiência Pataxó nos instiga a pensar a relação entre formas mais consolidadas (institucionalizadas) e outras novas (não-institucionalizadas) de se encaminhar demandas indígenas.

A partir de uma retrospectiva feita durante o I Acampamento da Juventude Pataxó, realizado em fevereiro deste ano, elencamos adiante os fatos que contribuíram para a criação do referido conselho, relatados pelos jovens indígenas:

a) A participação dos jovens Pataxó no VI Seminário Cultural dos Jovens Indígenas do Regional Leste, realizado entre os dias 25 a 28 de outubro de 2012, na Aldeia Serra do Padeiro, Terra Indígena Tupinambá de Olivença. Sob o tema “Jovens indígenas nas lutas de seus povos construindo o bem viver”, o seminário ocorreu em uma área retomada conhecida como Unacau. Nesta área, retomada pelos Tupinambá em maio de 2012, vivem hoje algumas famílias indígenas, engajadas na luta de seu povo e na construção de um projeto de bem viver. O evento, segundo relatos, acendeu nos jovens Pataxó o desejo de também se organizarem, social e politicamente;

b) A participação dos jovens Pataxó na etapa regional (Barra Velha) da I Conferência Nacional de Política Indigenista, realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2015, na Escola Indígena Pataxó de Barra Velha, por iniciativa da FUNAI. Segundo relatos, foi durante a etapa regional da conferência que os jovens Pataxó reivindicaram um espaço próprio para debater as questões da juventude, já que não tinha este eixo na programação do evento, nascendo dali a ideia de constituir uma comissão para criação do Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia, “não para trabalhar à frente dos anciões, mas para andar do lado, para poder apoiá-los” nos processos de luta;

c) A realização, com apoio do Instituto Mãe Terra (OSC que apoia o movimento indígena na Bahia), do I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia: pelo protagonismo, participação social e autonomia dos Jovens Pataxó, realizado na Aldeia Barra Velha, Município de Porto Seguro, no período de 14 a 16 de janeiro de 2016. O evento, materializado no âmbito do Projeto “Avante Juventude Pataxó” e idealizado pela juventude indígena, teve por objetivo promover meios ao Jovem Pataxó que permitam a sua mobilização e da sua comunidade, visando ao alcance da sua autonomia, por meio de estruturada formação sociopolítica, e tinha

¹²⁹ Os Conselhos não são espaços do governo, tampouco da sociedade civil. São espaços públicos plurais, nos quais os representantes da sociedade civil e do Estado disputam, negociam e, ao mesmo tempo, compartilham a responsabilidade pela produção das políticas públicas, em áreas específicas (TATAGIBA, 2004, p. 348)

como um de seus eixos temáticos e objetivo maior, a criação do Conselho Territorial da Juventude Indígena Pataxó da Bahia;

d) O apoio da Superintendência da Juventude de Porto Seguro e do Instituto Mãe Terra na disponibilização de infraestrutura e pessoal para auxiliar na elaboração de um regulamento de criação do CONJUPAB e amadurecer a ideia;

e) O fato do Conselho Municipal de Juventude do Municípios de Porto Seguro não possuir vaga para indígenas e Santa Cruz Cabralia nem se quer possui a instância, o que compromete a participação da juventude Pataxó na construção de políticas públicas contextualizadas à realidade do Povo Pataxó dentro dos espaços institucionalizados;

f) A possibilidade de afastar-se e mitigar os impactos da influência da política partidária dentro das Aldeias, e unir novamente o Povo Pataxó (um grande desejo dos mais velhos: ver o povo unido), hoje fragmentado/dividido em dois movimentos distintos e quase adversários: o Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas do Estado da Bahia (MUPOIBA) e o Movimento Indígena da Bahia (MIBA). Além dessa divisão a nível estadual, entre o próprio Povo Pataxó, existe hoje a existência de 02 Conselhos de Caciques, o que acaba também por enfraquecer as lutas indígenas, fragmentando o território e a causa.

Quanto aos começos e recomeços do movimento da juventude Pataxó desde a Conferência da FUNAI de 2015, os jovens relataram que mais de 90% dos membros do CONJUPAB é de universitários que tiveram que se ausentar de suas aldeias para fazer faculdade fora, ou exercem cargos públicos em suas comunidades, o que comprometeu a reunião de todos (fora a falta de recursos) para deliberar sobre a continuidade dos trabalhos do Conselho. “Existem inúmeros casos em que jovens indígenas que saíram há muito tempo de suas aldeias para estudar fora, ou mesmo para se aventurar mundo afora, voltaram e se tornaram lideranças de muito prestígio nas suas comunidades, colocando a serviço do seu povo toda a experiência acumulada e as lições aprendidas no mundo exterior (BANIWA, 2006, p. 24/25)

Isto posto, a partir das experiências de participação suscitadas pela juventude indígena Pataxó, um dos caminhos possíveis parece ser o de buscar inovar as formas de participação, valorizando experiências de baixo pra cima (AVRITZER, 2008) e “práticas de ruptura e criação” (SVIRSKY, 2010), partindo da premissa da imprescindibilidade da participação social e política nos processos de interlocução com o Estado e de construção da cidadania, enquanto afirmação e reconhecimento de direitos e liberdades fundamentais. Para Gurza Lavalle (2011, p. 20) “a questão de fundo é a legitimidade e a possibilidade de se conectar práticas de representação com práticas de participação, de modo a induzir a responsividade dos atores no exercício de práticas de representação extraparlamentar”. Um caminho justificado pelos claros

sinais de esgotamento do modelo de participação institucionalizado ao longo das últimas décadas, e amplamente levantados na literatura (NOGUEIRA, 2003; DAGNINO, 2004; LAVALLE, 2011; TATAGIBA, 2014; AVRITZER, 2016; GIANNELLA, 2018, dentre outros). É aparente a neutralização do potencial transformador da participação devida a múltiplos fatores que cabe aqui apenas lembrar: o aparente paradoxo de uma prática participativa que se assemelha e sofre, progressivamente, dos mesmos defeitos da democracia representativa e eleitoral (MPOG, 2012); representatividade insuficiente, esgarçamento da relação entre representantes e representados, incapacidade de incidir em formas arraigadas de fazer política e na própria cultura política na qual o país foi formado.

Além disso tudo, adicione-se que o desânimo relativo ao modelo de participação institucional se intensifica e se agrava hoje, na medida em que o atual governo, defensor de um Estado-mínimo, desqualifica as estratégias de diálogo e de coprodução de bens públicos e age para desestruturar instâncias de participação conquistadas a duras penas pela sociedade civil organizada. A cultura democrático-participativa, definida por “processos nos quais os diferentes interesses são reconhecidos, representados e negociados, via mediações sociopolíticas e culturais” (GOHN, 2004, p. 28), ainda engatinha no Brasil, mas sofre, nesse momento, com ataques poderosos.

Nessa perspectiva, no intuito de refletir sobre as formas e desafios da participação da juventude indígena Pataxó num momento em que, aparentemente, estamos precisando reinventar as formas da participação, muitas questões se apresentam. São elas:

A experiência do CONJUPAB configura-se, de fato, como uma alternativa e produto de inovação democrática ao modelo de participação institucionalizada? Se sim, no que se diferencia e com que propósito fora criado? Seria um reflexo do ingresso tardio dos indígenas nos espaços formais de participação, quando destes já se denunciam limites importantes? E ainda, qual a percepção dos povos indígenas a respeito da efetividade desses mecanismos e instâncias de consulta, participação e controle social institucionalizados? Reconhecem conquistas no campo dos direitos da juventude indígena? E por fim, diante de um governo que apresenta um projeto político que asfixia as condições de participação das minorias (índios, negros, quilombolas, mulheres), quais são os caminhos e desafios da representação e da participação social? É sobre estas e, eventualmente, outras questões emergentes, que esta pesquisa nos permitirá lançar uma luz.

5. Na impossibilidade de se concluir...

Buscou-se ao longo deste texto apresentar a essência da tese de doutorado em desenvolvimento junto ao Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Sul da Bahia, na linha de pesquisa “políticas públicas e participação social”, que vem mobilizando os conceitos de juventude, participação e cidadania no contexto indígena, a partir de alternativas epistêmicas emergentes.

Diante da situação instalada no país, a partir do golpe de 2016, com a abertura de uma estação política cujas marcas fundamentais se opõem aos princípios da inclusão e da participação social, somos convocados para a reflexão sobre quais serão os outros/novos caminhos da transformação social em nosso país, num futuro próximo. Está cada dia mais claro que a continuidade das políticas de participação institucional vem sendo claramente ameaçada e, diante do abissal sepultamento dos princípios e pressupostos da gestão compartilhada que regem a relação entre Estado e Sociedade, ninguém pode afirmar se, no futuro próximo, elas ainda serão capazes de influenciar os processos decisórios de implementação de políticas públicas. Nesse momento de incerteza, nos propomos a focar a atuação dos povos indígenas enquanto sujeitos sócio-histórico-políticos e culturais que nunca chegaram a ter centralidade na passada estação participativa e que ensejam a capacidade de estruturar uma frente unificada pelo reconhecimento de seus direitos enquanto cidadãos e reivindicar, a um tempo, igualdade e respeito da diferença. Através do caso que propomos para análise, e a interação que nos possibilitará com a juventude Pataxó do sul da Bahia, contamos contribuir com a exploração de novas formas de construção da participação cidadã e de consolidação da nossa jovem e precária democracia. Sem dúvidas a participação desses, assim como de tantos outros sujeitos longamente marginalizados, será fundamental para com essa empreitada.

Referências

ABRAMO, Helena. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. In: **Revista Brasileira de Educação** n.5-6, mai./dez.; 1997

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1978

AVRITZER, L. **Impasses da democracia no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, 167 p.

_____. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Revista Opinião Pública**, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, pp. 43-64

BANIWA, G. O Índio Brasileiro: O que Você Precisa Saber sobre Os Povos Indígenas no Brasil Hoje / Gersem dos Santos Luciano. **Coleção Educação Para Todos. Série Vias dos Saberes**, volume 1. Brasília: Ministério de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Rio: LACED/Museu Nacional, 2006. ISBN 85-98171-57-3. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio_brasileiro.pdf>. Acesso em: 16 out. 2018

_____. “A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil”. In: Alcida Rita Ramos (org.), **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2012, p. 206-227.

BOTERO, Patrícia. Arturo Escobar y sus fuentes críticas en la construcción de pensamiento latinoamericano. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, Manizales, v. 8, n. 1, p. 151-173, Jan., 2010

CABRERA, M. D. O. **Modos de vida vivíveis: Economia(s) Solidaria(s) y Sostenibilidad de la vida**. UAB, 2017, 210p. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Universidade Autònoma de Barcelona. Disponível em: <<https://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/405465/mdoc1de1.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 03 mar. 2018

CARDOSO, Thiago Mota; PINHEIRO, Maíra Bueno. (Orgs.) **Aragwaksã: Plano de Gestão Territorial do povo Pataxó de Barra Velha e Águas Belas** – Brasília: Funai/CGMT/CGETNO/CGGAM, 2012. (Série Experiências Indígenas), n. 1. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/Series/Aragwaksa_Pataxo/Aragwaks_a_PlanoGestao_Pataxo.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2018

CLASTRES, P. **A Sociedade Contra o Estado**. Capítulo XI - A Sociedade Contra o Estado. 1ª Ed. Trad. Theo Santiago. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora S.A. 1978. Pp. 132-152

ESCOBAR, Arturo. Comunidades Negras de Colombia: en defensa de biodiversidad, territorio y cultura. **Biodiversidad**, n. 22, p. 15-20, Dic. 1999

_____. Mundos y conocimientos de outro modo - El programa de investigación de modernidad/colonialidad latinoamericano. **Revista Tabula Rasa**, Bogotá, n.1, p. 51-86, ene./dic., 2003

FLITNER, A. Os problemas sociológicos nas primeiras pesquisas sobre a juventude. In: BRITO, S. (Org.). **Sociologia da juventude**, I. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1968. p. 37-68

GIANNELLA, V. Base teórica e papel das metodologias não convencionais para a formação em gestão social. In: CANÇADO, Airton, Cardoso et al. (org.). **Os desafios da formação em gestão social**. Anais do II Enepegs, Provisão: Palmas/TO, 2008

_____. EPISTEMOLOQUE? epistemologia para não filósofos, guiando a ação para o tempo que vem. terceiro incluído. ISSN 2237-079X NUPEAT–IESA–UFG, v.5, n.1,

Jan./Jun., 2015, p. 339-354, Artigo 95. **Dossiê ECOTRANS D: Ecologia dos saberes e Transdisciplinaridade**. DOI: 10.5216/teri.v5i1.36362

_____, MACHADO, V., TAVARES, E.. As metodologias integrativas como ampliação da esfera pública. Em **Gestão Social como Caminho para redefinição da esfera pública**. Schommer, Paula, C., Boullosa, R. F. (orgs), UDESC Editora, Florianópolis, 2011

GONH, M. G. M. (2004). Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, 13(2), pp. 20-31.

GRAMSCI, Antonio. (2000), **Cadernos do cárcere** (vol. 3: Maquiavel. **Notas sobre o Estado e a política**. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho e Luiz Sérgio Henriques), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira

GROPPO, L. A. **Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas**. Rio de Janeiro, DIFEL, 2000.

GURZA LAVALLE, A. Após a participação: nota introdutória. **Revista Lua Nova**, São Paulo, 84: 13-23, CEDEC, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a02n84.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

JAGGAR, Alison. Amor e conhecimento: a emoção na epistemologia feminista. In: JAGGAR, Alison; BORDO, Susan R. (Orgs.). **Gênero, corpo e conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997

KEIL, Ivete M. Dos jovens contestadores aos jovens de hoje: uma nova forma de participação na Pólis? In: BAQUERO, Marcelo (org.). **Democracia, juventude e capital social no Brasil**. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2004

LATOUR, Bruno. Por uma antropologia do centro (entrevista do autor à revista). **Mana** 10(2), pp. 397-414, 2004.

LIMA, Antônio Carlos de Souza Lima. Sobre Tutela e Participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, Séculos XX/XXI. **Mana** 21(2): 425-457, 2015 – DOI <http://dx.doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p425>.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Brasília: Série Antropologia, 2002.

MELO, Rosicleide Araújo de. **Juventude, participação e cidadania: um estudo sobre a experiência do Projovem Urbano em Recife/PE**. Recife, 2014. 237f. Tese (Doutorado em Sociologia). Curso de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: < <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11707>>. Acesso em: 09 set. 2017

MORIN, E. **Cultura de massas no século XX. O Espírito do tempo 2**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1986

MPOG. **Relatório participação social na administração pública federal**: desafios e perspectivas para a criação de uma política nacional de participação. Projeto apoio Diálogos setoriais Europa Brasil, 2012

NIEDERBERGER, Thomas; LÖÖV, Jacob Balzani. Nação de visionários: comunidades indígenas criam um Governo autônomo na Amazônia peruana. **El país**, 20 DEZ 2017 - 23:20 CET. Disponível on line

OLIVEIRA, João Manuel; AMÂNCIO, Lígia. “Teorias feministas e representações sociais: desafios dos conhecimentos situados para a psicologia social”. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 14(3): 597-615, setembro-dezembro/2006

PACHECO DE OLIVEIRA, João (Org.). **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. 350p.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, Rio de Janeiro, n.4(1):47-77, 1998.

PAIS, José Machado. A construção sociológica da juventude – alguns contributos. **Análise social**, vol. XXV (105-106), 1990, p.139-165

Povo Pataxó. **Inventário Cultural Pataxó**: tradições do povo Pataxó do Extremo Sul da Bahia. Bahia: Atxohã / Instituto Tribos Jovens (ITJ), 2011, 112 pp.

RANGEL, Lucia Helena. Da infância ao amadurecimento: uma reflexão sobre rituais de iniciação. **Interface - Comunic., Saúde, Educ** 5, agosto 1999, p. 147-152

SALEM, T. Filhos do milagre. In: **Ciência Hoje**, n.25, julho/agosto de 1986, p.30-36

SANTOS, B. de S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, out. 2002, p. 237-280. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF>. Acesso em: 03 nov. 2018

_____. **A universidade do século XXI**. São Paulo: Cortez, 2005

SPOSITO, Marília P., CARRANO, Paulo C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: **Revista brasileira de educação**. Set/out./nov./dez, 2003. **Revista brasileira de educação**. Set/out./nov./dez, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

SVIRSKY, M. Introduction: Beyond the Royal Science of Politics. In: _____ (Ed.). **Deleuze Studies: Special Issue on Deleuze and Political Activism**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2010. p. 1-6

TATAGIBA, Luciana. **Participação, cultura política e modelo de gestão: a democracia gerencial e suas ambivalências**. Tese (doutorado) Universidade Estadual de Campinas, 2003

_____. A institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas na cidade de São Paulo’, in Leonardo Avritzer (ed.) **A participação em São Paulo**, São Paulo: Unesp, 2004.

TAVARES, Breitner. Sociologia da Juventude: da juventude desviante ao protagonismo jovem da Unesco. **Sociedade e Cultura**, vol. 15, núm. 1, enero-junio, 2012, pp. 181-191. Disponível on line.

TRAVASSOS, Maria do Rosário de Castro; CECCARELLI, Paulo Roberto. Ritos de passagem: o lugar da adolescência nas sociedades indígenas Tembé Tenetehara e Kaxuyana. **Reverso**, Belo Horizonte, ano 38, n. 71, p. 99 – 106, jun. 2016

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com juventudes**. Brasília: UNESCO, 2004.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “O nativo relativo”. **Mana. Estudos de Antropologia Social**, 8(1), 2002, p. 113-148

AVANTE JUVENTUDE PATAXÓ: UMA REFLEXÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA À LUZ DA EXPERIÊNCIA DOS JOVENS INDÍGENAS PATAXÓ DO SUL DA BAHIA¹³⁰

Altemar Felberg ¹³¹
Valéria Giannella ¹³²

Resumo: O objetivo deste artigo é refletir sobre as formas e desafios da participação da juventude indígena Pataxó, à luz dos limites do modelo de participação institucionalizado, visando detectar gramáticas e formas insurgentes, bem como novos caminhos voltados para a formação social e construção da cidadania participativa. Esse propósito é condicionado pelo atual contexto político, em que a participação popular não é mais tida como princípio legítimo de governo, mas como empecilho a ser reprimido e progressivamente eliminado. Diante de um governo declaradamente contrário às instâncias de participação, nos propomos a refletir sobre a questão em tela, observando o Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB) como estudo de caso. Reflexões e pesquisas recentes apontam um processo em curso entre atores integrantes de movimentos sociais os quais, diante da atual situação, reconsideram a história recente e voltam a se interrogar sobre as formas mais eficazes de mobilização e de interferência com os sistemas de decisão que lhes dizem respeito. Indagaremos aqui sob que aspectos a experiência dos jovens Pataxó configura-se como um produto de inovação democrático-participativa.

Palavras-chave: Democracia. Participação. Cidadania. Juventude. Povos Indígenas

FORWARD PATAXÓ YOUTH: A REFLECTION ON PARTICIPATION AND CITIZENSHIP IN FACE OF THE PATAXÓ INDIGENOUS YOUNG PEOPLE FROM SOUTH BAHIA'S EXPERIENCE

Abstract: This paper reflects on the participation ways and challenges of the Pataxó indigenous youth according to the limits of the institutionalized participation model, aiming to detect insurgent grammars, as well as new paths for social formation and the development of participatory citizenship. This purpose is conditioned by the current political context, in which popular participation is no longer seen as a legitimate principle of government, but as an obstacle to be repressed and progressively eliminated. Faced with a government that is clearly

¹³⁰ FELBERG, Altemar; GIANNELLA, Valéria. AVANTE JUVENTUDE PATAXÓ: uma reflexão sobre participação e cidadania à luz da experiência dos jovens indígenas Pataxó do Sul da Bahia. **ST05 - Contexto Político e Mobilização Social na América Latina: novos personagens, novas cenas?** / Rebecca Neaera Abers; Luciana Tatagiba (Orgs.). IV Encontro Internacional Democracia, Participação e Políticas Públicas. – 10 a 13/09/2019 – UFRGS, Porto Alegre, RS. Disponível em: <file:///C:/Users/Projeto/Downloads/EIPDPP%20artigo%20Altemar_Val%20-%20versa&%23771%3Bo%20completa%20-%2012082019.pdf>

¹³¹ Doutorado do Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB/Porto Seguro/BA). Mestre em Ciências da Educação (ULHT/Lisboa). E-mail: felberg_imt@hotmail.com

¹³² Doutora em Políticas Públicas do Território e Professora Efetiva Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB/Porto Seguro/BA). E-mail: valeriagiannella@gmail.com

against the participation instances, we propose to reflect on the issue by observing the Pataxó Youth Council of Bahia (CONJUPAB) as a study case. Recent studies point to an ongoing process among social movement actors who reconsider recent history and question themselves about the most effective ways of mobilizing and interfering with the decision systems that are concerned to them. Our purpose is to answer if the Pataxó Youth's experience is configured as a product of participatory-democratic innovation and under which circumstances it happens.

Keywords: Democracy. Participation. Citizenship. Youth. Indigenous peoples.

1. Notas Introdutórias

O Brasil de hoje atravessa um tempo de crise democrática e de grandes desafios no sentido de manter válido o princípio da participação social na produção do bem público e, especificamente, no se fazer das políticas públicas. Buscaremos, ao longo deste texto, nos aproximar do ponto de vista dos povos originários, suas articulações e mobilizações, na busca por incidir nas decisões de governo em assuntos que lhes dizem respeito. Nessa tentativa, levaremos em conta, em especial, as experiências de participação empreendidas pela juventude indígena Pataxó a partir de 2015, marco temporal de criação do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia.

A fim de atender a esse propósito, organizamos esse artigo da seguinte forma: primeiro, trataremos sinteticamente do ciclo da democracia participativa brasileira, desde seu destaque e reconhecimento internacional, no início da década de 1990, até sua desestruturação pós-golpe de 2016. Nessa trajetória, vamos elencar os principais fatores que vêm contribuindo para o esgotamento do modelo de participação institucionalizado, que suscitam revisões críticas, novas gramáticas e formas de ação política; segundo, procuraremos mostrar em que medida o movimento indígena se inseriu na estação participativa que hoje parece se findar e; por último, discorreremos sobre as estratégias de participação protagonizadas pela juventude indígena, destacando, em particular, a experiência dos jovens Pataxó do Sul da Bahia: o CONJUPAB, defendendo seu caráter de inovação e inventividade¹³³.

2. O fim do ciclo da democracia participativa brasileira e seus dispositivos

No Brasil da redemocratização, a partir da década de 1980, o desenho e implementação de estratégias e dispositivos participativos, mais ou menos institucionalizados, se deu

¹³³ Esse trabalho compõe tese de Doutorado em andamento no Programa em Estado e Sociedade, junto ao Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro – Bahia.

paulatinamente como resultado da pressão, mobilização e da vontade de protagonismo de diferentes atores sociais e políticos. Povos indígenas, negros, quilombolas, sem-terra, jovens, mulheres, LGBTs, dentre outros, são as coletividades historicamente marginalizadas no curso da história desse país, claramente preteridas nas arquiteturas social e política do Estado-nação e que, em tempos de ditadura, protagonizaram diversos movimentos sociais na luta por direitos.

Na virada do século, graças ao reconhecimento constitucional desses segmentos como novos sujeitos de direitos e pela conquista de espaços participativos nos quais esses grupos sociais passaram a expressar suas demandas, o Brasil tornou-se referência em nível internacional de um modelo de governo mais inclusivo e voltado à superação de uma arraigada estrutura de desigualdade social. Para Avritzer (2016, p. 14), os “anos 1990 acabam se tornando um momento da explosão da participação social no país, no nível local, nas áreas de saúde e políticas urbanas que desencadearam formas intensas de participação” em inúmeros outros setores.

Apesar desses avanços, isso não significa que todos os atores sociais que lutaram por essa abertura tiveram real inserção nesses recém conquistados espaços de participação, muito menos que usufruíram de seus ganhos. Como encontrado em Giannella (2018), esse modelo de participação (por dentro das instituições) foi protagonizado por sujeitos da esquerda tradicional e não conseguiu contemplar as vozes dos povos (negros, indígenas, ribeirinhos, pescadores, marisqueiras, extrativistas, LGBTs etc.) que não compartilhavam dos valores e objetivos de um projeto de nação que “assumiu um desenvolvimento mimético, negando suas especificidades culturais...” (LAYRARGUES, 1997, p. 06) em busca de uma inserção no capitalismo global, com grande impacto nas sociedades indígenas.

Na atual conjuntura do Estado brasileiro, em um cenário de crise democrática instalada e de instabilidade política, econômica e social, observamos e refletimos diante dos ataques diários lançados ao sistema institucionalizado de participação. Reparamos as muitas conquistas devidas a esse modelo, assim como os seus limites e sua incapacidade de provocar, até aqui, as transformações sociais da sociedade brasileira às quais se propôs.

Os sinais de esgotamento desse modelo de participação ao longo das últimas décadas são claros e amplamente levantados na literatura¹³⁴. É aparente a neutralização do potencial transformador da participação devido a múltiplos fatores que se relacionam ao visível paradoxo de uma prática participativa que se assemelha e sofre, progressivamente, dos mesmos defeitos da democracia representativa e eleitoral (MPOG, 2012). Representatividade insuficiente,

¹³⁴ São encontrados em NOGUEIRA, 2003; DAGNINO, 2004; TATAGIBA, 2004; LAVALLE, 2011; ESCOREL, 2015; AVRITZER, 2016, GIANNELLA, 2018, dentre muitos outros.

esgarçamento da relação entre representantes e representados, domínio de códigos lógico-verbais intrinsecamente excludentes, incapacidade de incidir em formas arraigadas de fazer política e na própria cultura política na qual o país foi formado, são alguns exemplos.

Acrescente-se a isso o fato de que vivemos, a partir do golpe de 2016 que destituiu o governo de Dilma Rousseff, uma estação política cujas marcas se opõem aos princípios da inclusão, da diversidade e da participação social. A desqualificação programática de todo canal de diálogo com a sociedade civil, se substancia na implementação sistemática do desmonte das instâncias de participação¹³⁵.

Como bem destacam Abers e Tatagiba (2019)¹³⁶, o ciclo de democratização que se fechou no país com a queda do governo progressista do PT, instiga a retomada do protagonismo da sociedade civil e de seus personagens e movimentos de base, rumo à restauração de uma consciência coletiva (unificação das lutas) na reivindicação por direitos e reconhecimento. Se a promessa de abertura e inclusão dos movimentos sociais no âmbito da produção de políticas públicas resultou em enfraquecimento da ação dos mesmos em meados dos anos 2000, o momento atual, com a aberta reversão daqueles pressupostos, desencadeia balanços sobre o que de fato se alcançou, e parece incitar novas formas de ativismo.

Na análise de Zibechi (2017, p. 4) “Trata-se de construir, mais que de ocupar as instituições existentes”, o que, segundo o autor, já está em curso no interior dos movimentos sociais, de onde vêm germinando práticas insurgentes protagonizadas por mulheres, negros, indígenas e jovens. Sobre esses espaços de ação insurgentes Miraftab (2016), falando do que define de “planejamento insurgente” assim comenta:

O planejamento insurgente avança [...] para incluir não apenas formas selecionadas de ação dos cidadãos e de suas organizações sancionadas pelos grupos dominantes, as quais designo de **espaços de ação convidados**; mas também as insurreições e insurgências que o Estado e as corporações sistematicamente buscam colocar no ostracismo e criminalizar – que designo de **espaços de ação inventados**. (MIRAFTAB, 2016, p. 368. Grifos nossos).

Essas duas categorias serão importantes na sequência da nossa análise.

¹³⁵ Um exemplo desses esforços na tara pelo sepultamento da estação participativa é a assinatura em 11/04/2019, pelo então Presidente, Jair Bolsonaro, do Decreto nº 9.759, que extingue (sem consulta prévia à sociedade civil) ao menos 34 conselhos e colegiados (comissões, fóruns, comitês etc.) de políticas públicas de âmbito federal que não foram criados por projeto de Lei. Dentre eles, estão alguns cuja extinção atinge diretamente os Povos Indígenas, a exemplo do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI) e da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

¹³⁶ Contexto político e mobilização social na América Latina: novos personagens, novas cenas? IV Encontro Internacional “Participação, Democracia e Políticas Públicas”. UFRGS, 2019.

Sumarizando, independentemente de qualquer opinião que possamos ter sobre essa mudança de cenário, o novo clima com relação à estação participativa nos convoca para um olhar avaliativo mais incisivo e para a reflexão sobre quais serão os outros/novos caminhos da transformação social em nosso país, num futuro próximo.

3. A tortuosa inserção dos povos indígenas na participação institucionalizada

3.1. A construção de um arcabouço institucional para garantir a atorialidade indígena

A literatura mais recente sobre os povos originários brasileiros¹³⁷ nos mostra que aos poucos, e coexistindo com o assimilacionismo tutelar vigorante desde a reforma Pombalina¹³⁸, um novo paradigma sobre a questão indígena começa a se desenhar no Brasil no final do século XX. Esse novo cenário enseja que os povos indígenas poderiam ser signo de sua própria diferença, diante de um país historicamente homogeneizador (LIMA, 2015). Essa mudança de perspectiva reflete um movimento global de respeito e inclusão das populações autóctones. Em âmbito internacional, surgem os primeiros tratados a partir da crítica ao racismo colonialista: a Declaração Universal de Direitos do Homem, de 1948, e, por influência desta, a Convenção nº 107, de 26 de junho de 1957, da Organização Internacional para o Trabalho (OIT), sobre a “Proteção de Populações Indígenas e Tribais”.

Frente à renovação do movimento indigenista nacional, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI)¹³⁹, criado no início do século XX, foi extinto em 1967, sob acusação de corrupção e negligência no trato com os povos, após os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo sucedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), criada por força da Lei nº. 5.371, de 5 de dezembro de 1967, conforme Lima (2015).

A FUNAI foi criada com o objetivo de “exercer o monopólio tutelar, provendo os indígenas de todas as ações de Estado necessárias, consoante as ideias de proteção tutelar às comunidades indígenas, inclusive às suas terras e aos seus ritmos culturais específicos, representando-as juridicamente”. (LIMA, 2015, p. 439)

¹³⁷ Encontrada nos estudos de Antônio C. de Souza Lima (2015), Bartolomé (2006), Gersem Baniwa (2012), João Pacheco de Oliveira (1983; 1998), Maria Regina C. de Almeida (2012; 2015) etc.

¹³⁸ O grande objetivo da política indigenista de Pombal (Diretório dos Índios, de 1757) era de assimilação dos índios à civilização brasileira, como estratégia de enfrentamento à forte crise econômica e intensas disputas territoriais na América, fundamentalmente entre Portugal e Espanha.

¹³⁹ O Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais fora criado pelo Decreto nº 8.072, em 1910, passando a ser, apenas, Serviço de Proteção aos Índios, em 1918.

A lei nacional mais recente, que de forma mais específica trata dos direitos indígenas, é o Estatuto do Índio (Lei 6.001, de 1973) que, embora tenha ficado desatualizado com a nova Constituição (1988), ainda não foi substituído. Nesta lei, “índio ou silvícola é todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional” (artigo 3º, item I). Todavia, todas as ações do referido estatuto visam a integração do índio à comunhão nacional, promovendo “a via camponesa como modo privilegiado de integração das populações indígenas na sociedade brasileira” (PACHECO DE OLIVEIRA, 1983, p. 05).

Ainda na década de 1970, acompanhando as leituras de Bicalho (2010) e Baniwa (2012), é realizada a primeira Assembleia Indígena Nacional, mais precisamente em 1974, com apoio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ligado à Igreja Católica, inaugurando a unificação e o protagonismo desse movimento na cena pública brasileira. É justamente por conta dessa sincronicidade de ideais e consciência comum, segundo Ailton Krenak, que os povos indígenas se diferenciam dos não indígenas, garantindo-lhes uma luta coletiva e articulada.

[...] Uma das lutas das sociedades nativas do presente é a de se constituírem como coletividades, como sujeitos coletivos, para poderem se articular ou se confrontar com seus Estados em melhores condições políticas, já que a magnitude numérica e as demandas compartilhadas aumentam suas possibilidades de êxito (BARTOLOMÉ, 2006, p. 44)

Assim, depois de séculos de resistência à colonização em formas diversas e assistemáticas (perseguição, escravização, evangelização...), no bojo de um clima político de fermento em prol da redemocratização, os movimentos indígenas ensejam a capacidade de estruturar uma frente unificada pelo reconhecimento¹⁴⁰ de seus direitos coletivos, e reivindicar, a um tempo, igualdade e respeito da diferença.

Seguindo esse movimento de reconhecimento dos povos indígenas, em 1977, é proposto o decreto do então ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, de emancipação dos índios, ou seja, abolir a tutela de um só golpe (LIMA, 2015), o que só veio a se efetivar com a Constituição Federal de 1988, que segundo Gersem Baniwa (2012) mudou o rumo da história, vindo a estabelecer alguns direitos fundamentais para os povos indígenas do Brasil.

Com a CF de 1988 – fruto dos movimentos sociais das décadas de 70 e 80 e fortemente influenciada pelas teorias do pluralismo jurídico – os povos indígenas tiveram suas reivindicações territoriais fortalecidas e formalizadas, sendo legalmente considerados pelo Estado Brasileiro como povos distintos, sujeitos de direitos especiais; sendo reconhecidas suas

¹⁴⁰ A “luta pelo reconhecimento” se origina a partir das “experiências de desrespeito (HONNETH, 2003)

organizações sociais, econômicas e políticas específicas e, estipulado que o Estado deve respeitá-los enquanto povos tradicionais.

De forma prática, Baniwa (2012, p. 206-207) destaca quatro grandes conquistas que, pelo menos formalmente, são garantidas com a promulgação da CF/88: 1- a superação da tutela e o reconhecimento da capacidade civil dos índios; 2- o abandono do pressuposto integracionista e o respeito às diferenças socioculturais dos indígenas; 3- o reconhecimento da autonomia societária dos índios, ou seja, livres para gerir seus territórios a partir de cosmovisões próprias e; 4- o reconhecimento à cidadania híbrida: étnica, nacional e global. Sobre o reconhecimento da cidadania, esta “expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo” (DALLARI, 1998. p.14).

Em âmbito internacional também surgem tratados, acordos e convenções de proteção especial aos povos indígenas de todo o mundo: a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, que destaca em seus Incisos do Art. 3 que “os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos ou discriminação” e; a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em 13 de setembro de 2007, que reforça em Art. 5 que “os povos indígenas têm o direito a conservar e fortalecer suas próprias instituições políticas, econômicas, sociais e culturais, mantendo, ao mesmo tempo, seu direito de participar plenamente, se assim o desejarem, na vida política, econômica, social e cultural do Estado”.

Dessa forma, influenciada pelo movimento político internacional de reconhecimento dos direitos étnicos, foi instituída no Brasil a (hoje ameaçada) Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), por meio do Decreto Presidencial nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, com o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável¹⁴¹ dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”.

¹⁴¹ Não cabe aqui problematizar o conceito de Desenvolvimento Sustentável, mas, ao menos, apontar para sua ambiguidade, amplamente explorada pelo capitalismo global, e para o fato de já ser alvo de críticas por muitos movimentos, há, pelo menos, uma década. Cabe sinalizar também como o referencial do Bem Viver, marcadamente decolonial, vem substituindo o da Sustentabilidade em tempos recentes. Sobre o Bem Viver, veja: <http://www.ihu.unisinos.br/507956-a-renovacao-da-critica-ao-desenvolvimento-e-o-bem-viver-como-alternativa>.

Foi então, a partir da redemocratização do país e com o reconhecimento de direitos sociais, culturais e políticos dos povos indígenas, em âmbitos nacional e internacional, que o Estado brasileiro começa a mostrar sinais de abertura à participação indígena no processo de proposição de políticas públicas. A respeito dessa participação, Darci Secchi (2007) destaca quatro períodos históricos que culminam nesse movimento: primeiro, o de “exclusão indígena”, em que os povos originários ficaram à margem das políticas indigenistas implementadas pelo SPI e na primeira fase de trabalhos da FUNAI, figurando-se como públicos-alvo e meros observadores do fazer das políticas públicas (1910-1970); segundo, o de “inclusão compulsória”, período caracterizado pelas políticas de integração nacional e ocupação territorial, sobretudo na Amazônia brasileira (1970-1990), oportunidade em que muitos povos se uniram a fim de defender seus territórios; terceiro, o de “inclusão solidária”, período em que os indígenas foram considerados como sujeitos de direitos pela CF/88, todavia exigindo que os mesmos se mobilizassem para efetivar tais direitos e; quarto, o período do “protagonismo indígena” (encontrado em Bicalho, 2010) que marca os primórdios de um movimento indígena unificado em torno de uma consciência coletiva, étnica e política, conformado a partir da década de 1970 com o propósito de lutar por reconhecimento. Esse último período (forjado na fase anterior), conforme Bicalho (2010, p. 29) é marcado pelas “Assembleias Indígenas; Decreto de Emancipação de 1978, Assembleia Nacional Constituinte de 1987/CF de 1988; Comemorações dos 500 anos do Brasil; e Abril Indígena/Acampamento Terra Livre”.

3.2. Histórico das estratégias de mobilização e articulação política dos nativos

A partir do que Bicalho (2010) considera como marco do “protagonismo indígena brasileiro”, é que começam a surgir inúmeras organizações nativas com o objetivo de representar as demandas dos povos indígenas junto às instâncias de consulta e participação popular criadas pós-redemocratização (conselhos, conferências, fóruns etc.). “Enquanto em 1970 não havia nenhuma organização indígena reconhecida, em 2001, já eram 347 organizações indígenas na Amazônia legal” (BANIWA, 2012, p. 211). Hoje, a mais representativa é a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), criada durante o Acampamento Terra Livre (ATL) de 2005, uma mobilização nacional que é realizada todo ano, a partir de 2004, para tornar visível a situação dos direitos indígenas e reivindicar do Estado brasileiro o atendimento das demandas e reivindicações dos povos indígenas.

Apesar dos avanços, nos interrogamos: Qual foi, de fato, a inserção do movimento indígena na estação participativa que parece findar hoje? Essa é uma das questões que

buscaremos responder na tese. O que já se sabe é que é muito recente (ou inexistente) a presença indígena nos espaços institucionalizados em vigor, considerando que a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) data apenas de 2015 (substituindo uma comissão de 2006), mesmo ano em que acontece a realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista. Não é por acaso que uma das atuais demandas da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) é a luta pela “participação paritária nas distintas instâncias governamentais (comissões, conselhos e grupos de trabalho) que discutem e norteiam a implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas”¹⁴².

É justamente por conta da escassa e restrita participação dos indígenas nos espaços de poder institucionalizados, que ao longo das décadas de 90, 2000, 2010 foram se construindo e consolidando entre os povos e comunidades tradicionais, brasileiros e latino-americanos, opções inovadoras e alternativas ao modelo democrático hegemônico, de cunho representativo e neoliberal. Como destaca a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)¹⁴³, da Organização nas Nações Unidas (ONU), “a participação dos povos indígenas ocorre em diferentes níveis e com uma diversidade de interesses e ações” (2015, p. 20).

Destaca-se a participação que os povos indígenas tiveram nos comitês cívicos da Guatemala e nas diversas expressões de organização política próprias dos povos ancestrais, como ocorre na Guatemala, México e outros países. Destaca-se o Estado Plurinacional da Bolívia, onde as transformações do Estado se expressam também em governos indígenas em grande parte dos municípios do país (Idem, p. 21).

Acrescentamos o exemplo dos indígenas da etnia Wampí, ocupantes da Amazônia Peruana que, em 2015, criaram o “Governo Territorial Autônomo da Nação Wampis” com constituição, parlamento e órgãos executivos próprios, a partir de um processo de mais de 50 reuniões comunitárias e 15 assembleias gerais, que reuniram indígenas Wampí de mais de 200 aldeias do território indígena. Observamos aqui não já a inserção nas formas de participação institucionalizada, mas uma luta pela autonomia no autogoverno, o que vem se multiplicando na América Latina.

A decisão foi respaldada na Convenção 169/1989, da OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, que garante os direitos humanos e liberdades fundamentais dos indígenas; bem como na Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007, que assegura o direito de criação de instituições políticas próprias e o livre arbítrio para participarem da vida política dos Estados-nação”. “A terra wampis declarada “território integral” inclui o subsolo (morada

¹⁴² Disponível em: <<http://apib.info/apib/>>

¹⁴³ Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/37773/1/S1420764_pt.pdf>

de Nunkui, a mãe terra) e o céu (Nayaim), que são para eles o lar dos espíritos dos ancestrais” (NIEDERBERGER e LÖÖV, 2017). Para um dos líderes wampis, Andrés Noningo “... isto nos permite nos proteger das empresas e dos políticos que não são capazes de ver senão ouro e petróleo em nossos rios e nossas matas”.

Em alguns países também há experiências de criação de partidos políticos indígenas aplicando os requisitos nacionais, como ocorre no Equador com o Movimento de Unidade Plurinacional Pachakutik-Nuevo País (iniciado em 1995) e na Guatemala com o movimento político Winaq (iniciado em 2007), ou procedimentos legais definidos pelas instâncias eleitorais, como o recente caso do Movimento Alternativo Indígena e Social (MAIS) na Colômbia (CEPAL, 2015, p. 22-23)

Nota-se as diferentes estratégias protagonizadas pelos povos autóctones no sentido de acessar/influenciar o poder público local, em suas três instâncias, passando a estabelecer formas alternativas de governança.

Com base nesses exemplos, apresentamos a seguir os mecanismos e estratégias de articulação, mobilização e participação protagonizados pelos Pataxó da Bahia, constituídos no sentido de assegurar a autonomia de deliberação sobre os assuntos que lhes dizem respeito, bem como de representar as demandas coletivas em espaços não-indígenas e de influenciar o poder público na efetivação de direitos.

Para caracterizarmos essas práticas sócio-políticas e formas de ativismo, exploraremos a fertilidade do binômio proposto por Miraftab (2016) e já exposto no tópico 2 deste artigo (p. 4). Os “espaços inventados” são espaços de busca da autodeterminação, “insurreições e insurgências que o Estado e as corporações sistematicamente buscam colocar no ostracismo e criminalizar” (Idem, p. 368). No outro pólo, os espaços institucionalizados de participação que qualificamos como “espaços convidados”, são formas de ação dos cidadãos e suas organizações, cujas regras e gramáticas são sancionadas pelos grupos dominantes¹⁴⁴.

Assevera Miraftab:

Práticas insurgentes perfazem uma ruptura ontológica não por almejam uma fatia maior da torta, mas por desejarem um outro tipo de torta – uma torta ontologicamente distinta. As práticas insurgentes e o planejamento insurgente não buscam por inclusão através de uma melhor representação (seja de especialistas ou de políticos); mas buscam a inclusão autodeterminada, na qual os direitos das pessoas são reais e praticados. (Idem, p. 386)

¹⁴⁴ Devemos observar que uma construção binária de espaços convidados e inventados arrisca uma concepção fixa equivocada de estabilidade em cada espaço. Essa construção binária desconsidera a flexibilidade e a natureza inovadora do capitalismo e como ele se desdobra sobre o que quer que esteja a sua margem e busca incorporar o que quer que possa constituir uma ameaça a ele (MIRAFTAB, 2016, p 369).

Começando então, pelo nível Estadual, o povo Pataxó se articula e é representado, desde 2011, através do Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas do Estado da Bahia (MUPOIBA) e Movimento Indígena da Bahia (MIBA); ambos representam aproximadamente 156 comunidades indígenas de 23 etnias, e que tem a função de dialogar com o Estado a fim de que as demandas indígenas sejam atendidas. A existência de dois movimentos indígenas no Estado da Bahia com o mesmo objetivo é atribuída a conflitos internos entre os povos, disputas de poder e alinhamento à lógica da política partidária.

No nível Territorial (Sul da Bahia), organizam-se através dos Conselhos de Caciques e por meio da Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT), organização criada em 2011 que congrega os interesses dos índios Pataxó dos Territórios Pataxó Barra Velha, Kay/Pequi, Coroa Vermelha e Mata Medonha, e dos Tupinambá de Belmonte e Itapebi – 45 aldeias e 32 associações representativas indígenas, aproximadamente. São realizadas assembleias periódicas para debater problemas, necessidades e interesses comum. Seguindo a lógica dos movimentos estaduais, também há fragmentações internas.

No nível Comunitário, a organização e representação se dá através dos caciques (poder tradicional em Max Weber, 1956) e das associações comunitárias e cooperativas de produção, existentes praticamente em todas as Aldeias. Estas entidades vêm ao encontro a uma demanda latente e real das comunidades da região, uma vez que estas, diante o atual cenário de descentralização das políticas públicas, carecem de uma instituição representativa forte e dinâmica, que atenda às exigências burocráticas dos entes públicos e instituições privadas, esteja apta à captação de recursos e que seja capaz de representar legalmente os interesses de seus membros.

Dentre os “espaços inventados” pelos Pataxó, o destaque neste artigo é dado ao CONJUPAB, uma instância independente criada pela juventude Pataxó do Sul da Bahia, que começa a se desenhar a partir de 2012, constituída de forma autônoma pelos jovens indígenas com um duplo objetivo: 1) o de promover a participação do jovem Pataxó na elaboração de políticas públicas contextualizadas com relação às suas realidades, reivindicando, para tanto, um lugar de fala e voto dentro dos dispositivos da participação institucionalizada, sobretudo nos conselhos de juventude (municipal, estadual e federal), partindo do pressuposto da imprescindibilidade da presença física das diversidades e dos grupos excluídos nos espaços de decisão (PHILLIPS, 2001); 2) o de lutar pelo reconhecimento e autonomia, a fim de viabilizar a interlocução direta com as instituições/órgãos públicos e com demais movimentos indígenas, nos âmbitos local, territorial, estadual e federal.

Encerrando esse capítulo, é notório que o Brasil vive à beira da deflagração de uma guerra civil contra os Povos Indígenas, os quais, seja através da participação em colegiados ligados à esfera pública (espaços convidados), seja por meio de mecanismos e estratégias próprias de pressão política (espaços inventados), estão na luta por direitos sociais básicos e reconhecimento. Essa luta, travada pelos anciões indígenas, requer hoje, mais do que nunca, da força de sua juventude.

4. Os “espaços convidados” criados pós 2003 para escuta dos jovens indígenas

Após a ascensão do PT ao poder em 2003, diferentemente das abordagens passadas (que acompanhavam os temas presumidamente interessantes a partir de uma visão estereotipada de juventude e de controle social dela), o Estado brasileiro envidou esforços no sentido de incluir socialmente os jovens dos segmentos mais historicamente subalternizados (negros, indígenas e do campo) e o reconhecimento destes como sujeitos de direitos e sujeitos políticos, conforme Macedo (2017).

Ainda que genericamente considerada no âmbito da Política Nacional de Juventude, a população indígena, dada à sua especificidade étnica e modos de vida singulares, carece de políticas públicas diferenciadas. Nesse sentido, iniciativas vinham sendo construídas (pelo menos até o golpe de 2016) com vistas a viabilizar “espaços convidados” para o debate das questões indígenas, a exemplo da Comissão Nacional de Juventude Indígena, Seminário Nacional de Juventude Indígena e Conferência Nacional de Política Indigenista, para citar aqui os mais abrangentes.

Segundo dados da FUNAI (2018), o I Seminário Nacional de Juventude Indígena foi realizado em novembro de 2009, em Brasília/DF, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com apoio da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), contando com a participação de aproximadamente 70 jovens, representando 42 povos indígenas de todo o país. O grande objetivo do encontro foi criar, organizar, estruturar e eleger a primeira diretoria da Comissão Nacional de Juventude Indígena (CNJI), composta por 15 membros titulares e 15 suplentes, escolhidos através das organizações indígenas regionais. A CNJI foi criada com o objetivo de “articular e efetivar a participação da juventude indígena no conselho; mobilizar a participação da juventude nos conselhos estaduais e municipais e; fortalecer e efetivar a participação da juventude indígena nos processos políticos específicos para a juventude indígena”.

Outro importante objetivo do encontro foi o de sensibilizar e qualificar os jovens indígenas para atuarem como “jovens agentes multiplicadores”, no sentido de disseminar,

apoiar e orientar a formulação, elaboração, implementação e avaliação de programas, projetos e ações direcionadas para a juventude indígena, sejam fruto de políticas públicas, ou por iniciativa de empresas e organismos internacionais.

Na oportunidade, foram discutidos assuntos de interesse de todas as etnias representadas, como: a relação entre a cultura, saúde e sexualidade, com foco na prevenção e combate às DSTs; direitos territoriais; educação e esporte indígena; registro civil e nome indígena; resgate e afirmação das línguas maternas etc.

Com o intuito de “dar visibilidade às suas questões e discutir soluções para os problemas das comunidades indígenas, incluindo a preservação e promoção de suas expressões culturais” (CNJI, 2012), já o II Seminário Nacional de Juventude Indígena, com público estimado em 150 indígenas, foi realizado três anos depois, também em Brasília/DF, no período de 26 a 29 de novembro de 2012, por iniciativa da CNJI. Os assuntos discutidos foram recorrentes ao encontro de 2009.

Dois anos depois, na perspectiva de viabilizar meios para fazer frente às demandas e reivindicações dos próprios jovens indígenas levantadas nos seminários nacionais, a CNJI realizou no período de 27 a 31 de outubro de 2014, em Brasília/DF, a Oficina de Formação Política para Juventude Indígena, que contou com a participação de 32 jovens representantes das cinco regiões geográficas do país, além de indígenas acadêmicos da Universidade de Brasília (UNB). Essa segunda iniciativa de formação política da juventude indígena, desde a criação da CNJI, objetivou “ampliar os conhecimentos e troca de dados e informações sobre as questões políticas e os direitos indígenas no Brasil e no mundo” (FUNAI, 2014).

Em meio aos seminários, vale destacar a realização da I Conferência Nacional de Política Indigenista, realizada em Brasília/DF, entre os dias 14 e 17/12 de 2015, pela FUNAI, organizações indígenas de todo o país e outros 11 órgãos de governo, constituindo-se “como uma importante instância de participação social diferenciada, visando à promoção de um espaço de diálogo e atuação conjunta entre a administração pública e os mais de 300 povos indígenas do Brasil” (FUNAI, 2016). Foram elencadas 868 propostas, sendo 216 consideradas urgentes, discutidas e deliberadas por cerca de 1500 indígenas. As propostas foram divididas em seis eixos temáticos direcionados a uma reflexão sobre os princípios da proteção territorial, da participação social e do direito à consulta, do desenvolvimento sustentável, dos direitos individuais e coletivos, da reafirmação da diversidade cultural e étnica do Brasil e do direito à memória e à verdade (FUNAI, 2016).

Previamente à realização da etapa nacional, foram realizadas 142 conferências locais e 26 etapas regionais. Foi durante a etapa regional da I Conferência Nacional de Política

Indigenista, realizada em junho de 2015, na Aldeia Indígena Pataxó Barra Velha, em Porto Seguro (BA), que os jovens Pataxó reivindicaram um espaço próprio para a juventude debater os eixos propostos pela FUNAI, nascendo, dali a ideia de constituir o Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia e realizar o I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia, “*não para trabalhar à frente dos anciões, mas para andar do lado, para poder apoiá-los*”¹⁴⁵ nos processos de luta. Percebemos aqui já não a constituição de “espaços convidados” inseridos na arquitetura da participação institucionalizada, mas sim a insurgência de alternativas autônomas.

Com o tema “Carta ao Estado Brasileiro e Organismos Internacionais”, o III e mais recente SNJI foi realizado em São Luís/MA, nos dias 14 e 16 de novembro de 2016, por iniciativa de diversos movimentos representativos indígenas. Participaram do evento cerca de 70 indígenas das cinco regiões do Brasil, com presença da diversidade dos povos originários: Kaingang, Gavião, Krikati, Truká, Baré, Tuxá, Potiguara, Guarani, Guarani-Kaiowá, Terena, Juruna, Manchineri, **Pataxó**, Xokleng, Kayapó, Manoki Arapasso, Xavante e Guajajara.

Os debates recaíram sobre problemas que são comuns aos povos indígenas do país: i) a precariedade das escolas indígenas e os desafios para implementação de uma educação escolar indígena diferenciada e de qualidade – assunto bastante recorrendo do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena; ii) a importância de se trabalhar a memória ancestral indígena como ferramenta de luta, autonomia e protagonismo; iii) a legalização e garantia dos territórios indígenas enquanto espaços integradores de reprodução física e cultural, fonte de vida para os povos originários; iv) a necessidade de se discutir a política partidária dentro das aldeias - pela juventude, comunidade e movimentos indígenas; v) a interferência religiosa das igrejas fundamentalistas dentro das aldeias, que vem prejudicando o processo de afirmação e resgate cultural, comprometendo a luta dos povos indígenas e; vi) a importância da articulação e aliança da juventude indígena com demais segmentos juvenis, em especial, os movimentos de outros povos e comunidades tradicionais.

Chegamos, assim, ao nosso questionamento sobre as formas de ação da juventude indígena e sua relação com as políticas públicas que lhes dizem respeito, enquanto indígenas e enquanto jovens, em um recorte que, ao reconhecer as importantes conquistas alcançadas no período entre 2003 e 2016, concentra-se no período pós 2016 para indagar as compreensões da conjuntura e as formas atuais de conceber as possíveis formas de luta e relação/interferência com o Estado.

¹⁴⁵ Relato da jovem, Rafaela Pataxó, da Aldeia Juerana, durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA).

Segundo a Agenda Juventude Brasil, pesquisa de opinião pública realizada pela SNJ em 2013 com 3.300 jovens de 15 a 29 anos, em 187 municípios brasileiros, *para mudar as coisas no Brasil* a “participação e mobilização nas ruas e ações diretas” foi a opção mais mencionada pelos jovens (45%), seguida da “atuação em associações ou coletivos que se organizam por alguma causa” (44%), a “atuação em conselhos, conferências, audiências públicas ou outros canais de participação desse tipo” (35%), a “atuação pela internet” (34%) e a “atuação em partidos políticos” (30%).

Como evidenciado na pesquisa, a mobilização popular e uma participação mais direta, aquela que se dá em *lócus* mais comunitários e não racionalizados, é a forma de participação escolhida e a mais eficaz, segundo esses jovens, se sobressaindo, inclusive, à participação institucionalizada (35%). Como afirma o próprio governo, as ações populares mais genuínas são responsáveis pela maioria das políticas públicas hoje existentes, uma vez que “(...) vários destes processos começaram na sociedade civil e influenciaram o Estado” (MACEDO, 2017, p. 3).

Trazendo a questão para o âmbito da juventude indígena, consideramos importante analisar o caso da criação, em 2015, do CONJUPAB. A partir do conceito de demodiversidade¹⁴⁶ de Boaventura de Sousa Santos (2002), observamos essa experiência Pataxó como exemplo a ser indagado, potencialmente exemplificador de uma nova gramática de ação política, em busca não só do encaminhamento de demandas das comunidades indígenas, mas de um espaço de fortalecimento de sua identidade, visão e capacidade de luta; constituída talvez como uma alternativa aos espaços institucionalizados de participação, coexistindo com esses. Assim, a inovação caracteriza-se pela forma como os jovens se articulam, conseguem estar juntos a outros na diferença, e de se conectar ao propósito da luta política, sem, contudo, aceitarem uma racionalidade alheia, códigos de ação alheios, tempos alheios, assim como os impostos pelos “espaços de ação convidados”.

4.1. O Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia: um espaço “inventado”

“Somos um povo de lutas, de guerras travadas, não recuamos, temos a resistência no sangue, jamais baixaremos a guarda, pois temos muito a conquistar ainda por meio dessa juventude”¹⁴⁷

¹⁴⁶ Segundo Santos e Avritzer (2002), a demodiversidade pode ser concebida como “a coexistência pacífica ou conflitual de diferentes modelos e práticas democráticas”, a exemplo do diálogo possível entre democracia comunitária e as mais convencionais (democracia representativa e participativa).

¹⁴⁷ Relato do jovem, Lucas Pataxó, da Aldeia Coroa Vermelha, durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA).

Figura 6 - I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia



Fonte: o autor, 2019

O CONJUPAB, aqui caracterizado como um “espaço inventado”, nos desafia a pensar um organismo que se assume como Conselho, mas que não atende aos critérios que definiram esse tipo de organismo na prática de participação institucionalizada¹⁴⁸, se referenciando na dinâmica política da aldeia - seus conselhos de anciões e assembleias comunitárias, ou seja, atendendo a uma outra lógica. *“Nosso conselho não é como os de vocês, homens brancos”*¹⁴⁹. Mobilizando o conceito de demodiversidade já exposto, essa experiência Pataxó nos instiga a pensar a relação entre formas mais consolidadas (espaços convidados) e outras novas (espaços inventados) de se produzir ação política e até de se pensar os seus fins. Lembrando que os dois tipos de espaços “encontram-se em uma relação dialética e de interação mutuamente constituída, não em uma relação binária” (MIRAFTAB, 2016, p. 368), podemos considerar o significado do convite realizado pelo CONJUPAB a dois representantes do poder público, criando aqui uma inversão de papéis entre quem determina as regras do espaço e quem as segue.

Durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA), nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, por iniciativa do CONJUPAB e execução pelo Instituto Mãe Terra, os jovens e lideranças Pataxó traçaram metas e objetivos para o movimento indígena da região, destacando, sobretudo, o papel da Juventude

¹⁴⁸ Os Conselhos não são espaços do governo, tampouco da sociedade civil. São espaços públicos plurais, nos quais os representantes da sociedade civil e do Estado disputam, negociam e, ao mesmo tempo, compartilham a responsabilidade pela produção das políticas públicas, em áreas específicas (TATAGIBA, 2004, p. 348). Para tanto, os Conselhos são espaços precisamente regrados, com representação paritária entre sociedade civil e governo, com características deliberativas e foco no processo dialógico. Ver Tatagiba (2002, p. 54).

¹⁴⁹ Relato do jovem, Itucuri Pataxó, da Aldeia Boca da Mata, durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA).

Pataxó frente ao atual quadro de violência contra os povos originários do Brasil, amplamente noticiados. Na ocasião, foi realizada a eleição e posse dos jovens para comporem o CONJUPAB, representantes das Terras Indígenas Pataxó e das aproximadamente 42 aldeias, formalizando e conseqüentemente fortalecendo a atuação política dos jovens Pataxó.

Na abertura do evento, o mais novo cacique do Povo Pataxó, Siratã Pataxó, chefe indígena anfitrião do encontro, destacou que a juventude é convocada a dar continuidade à jornada dos anciões, como reconhecimento por toda a história de luta dos mais velhos, uma luta dedicada à conquista do território e de todas as políticas públicas hoje realidade para o Povo Pataxó e que estão sob constante ataque e ameaça. Sobre a “passada de maracá”¹⁵⁰ (de responsabilidade), Yamani Pataxó, cacica da Aldeia Juerana e presidenta do Conselho de Caciques, lembra da árdua e cansativa trajetória de luta dos mais velhos, a exemplo dela, que não têm mais saúde para viajar longas distâncias, e que por isso, os mais jovens devem assumir esse papel de reivindicar os direitos da nação Pataxó. Destaca que se hoje o Povo Pataxó tem uma terra para pisar e chamar de território, é porque os anciões lutaram para conquistar. Da mesma forma, Raony Pataxó, líder da Aldeia Barra Velha e reconhecido por sua militância, reforça a importância de se aprender com os mais velhos, valorizando saberes ancestrais, e de exercitar a humildade na fala: *“A palavra sábia vale mais que ouro fino. Os velhos são como livros sagrados. Falar não é abrir a boca”*¹⁵¹. Para ele, a juventude precisa se empoderar, mas que isso requer dedicação e compromisso com a cultura: *“É cada vez mais raro ver um barreamento de casa, uma consulta à benzedeira, a participação em rituais sagrados”*¹⁵², e que isso compromete a luta. Para ele, é tempo de refletir sobre deveres, de dar as mãos, de se unir e contar com o apoio dos parceiros institucionais para enfrentar o atual momento político. Kandara Pataxó, líder do movimento de mulheres indígenas Pataxó, segue pedindo respeito aos mais velhos, que estes não sejam procurados apenas quando os jovens precisam de uma assinatura em declaração para ingresso no sistema de cotas do ensino superior, pois se hoje o Pataxó pode ingressar numa faculdade, é porque os mais velhos pediram faculdade, sem nem mesmo saber o que era.

¹⁵⁰ O maracá é um instrumento sagrado para o povo Pataxó, que os acompanha no momento dos rituais internos e externos da aldeia. É como uma espécie de um globo, uma cabeça humana, onde os conhecimentos, saberes e riquezas ficam armazenados em cada Pataxó, crianças ou adultos, que os possuem. O maracá é o companheiro de viagens, manifestações, lutas, assim como o tupsay e a borduna, ou seja, os Pataxó e o maracá são inseparáveis (ITJ, 2011, p. 77)

¹⁵¹ Relato do jovem, Raony Pataxó, da Aldeia Barra Velha, durante o I Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia, realizado na Reserva Pataxó da Jaqueira, Porto Seguro (BA).

¹⁵² Ibid. (Raony Pataxó)

Depois que os anciões deram seu recado, manifestando o apoio ao movimento, os jovens Pataxó fizeram uma retrospectiva do CONJUPAB (linha do tempo), elencando os fatos que contribuíram para a criação do referido conselho:

a) A participação dos jovens Pataxó no VI Seminário Cultural dos Jovens Indígenas do Regional Leste, realizado entre os dias 25 a 28 de outubro de 2012, na Aldeia Serra do Padeiro, Terra Indígena Tupinambá de Olivença. Sob o tema “Jovens indígenas nas lutas de seus povos construindo o bem viver”, o seminário ocorreu em uma área retomada conhecida como Unacau. Nesta área, retomada pelos Tupinambá em maio de 2012, vivem hoje algumas famílias indígenas, engajadas na luta de seu povo e na construção de um projeto de bem viver. O evento, segundo relatos, acendeu nos jovens Pataxó o desejo de também se organizarem, social e politicamente;

b) A participação dos jovens Pataxó na etapa regional (Barra Velha) da I Conferência Nacional de Política Indigenista, realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2015, na Escola Indígena Pataxó de Barra Velha, por iniciativa da FUNAI, nascendo dali a proposta de criação do CONJUPAB;

c) A realização, com apoio do Instituto Mãe Terra (OSC que apoia o movimento indígena na Bahia), do I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia: pelo protagonismo, participação social e autonomia dos Jovens Pataxó, realizado na Aldeia Barra Velha, Município de Porto Seguro, no período de 14 a 16 de janeiro de 2016. O evento, materializado no âmbito do Projeto “Avante Juventude Pataxó” e idealizado pela juventude indígena, teve por objetivo promover meios ao Jovem Pataxó que permitam a sua mobilização e da sua comunidade, visando ao alcance da sua autonomia, por meio de estruturada formação sociopolítica, e tinha como um de seus eixos temáticos e objetivo maior, a criação do CONJUPAB;

d) O apoio da Superintendência da Juventude de Porto Seguro e do Instituto Mãe Terra na disponibilização de infraestrutura e pessoal para auxiliar na elaboração de um regulamento de criação do CONJUPAB e amadurecer a ideia;

e) O fato do Conselho Municipal de Juventude do Município de Porto Seguro (Lei 1130, de 28/02/2014) não possuir vaga para indígenas, e Santa Cruz Cabrália nem se quer possui a instância, o que compromete a participação da juventude Pataxó na construção de políticas públicas contextualizadas à realidade do Povo Pataxó dentro dos espaços institucionalizados. A situação se assemelha no âmbito estadual, com o Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE), criado pela Lei 13.452, de 06/11/2015. Das 73 entidades/associações, movimentos/organizações, fóruns/redes habilitados a participarem da Assembleia de Eleição

do Conselho Estadual de Juventude, biênio 2017/2018, apenas 01 entidade representava jovens indígenas (Pataxó Hã-hã-hãe), eleita como suplente na categoria “Comunidades Tradicionais”.

f) A possibilidade de afastar-se e mitigar os impactos da influência da política partidária dentro das Aldeias, e unir novamente o Povo Pataxó (um grande desejo dos mais velhos: ver o povo unido), hoje fragmentado/dividido em dois movimentos distintos e quase adversários: o Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas do Estado da Bahia (MUPOÍBA) e o Movimento Indígena da Bahia (MIBA). Além dessa divisão a nível estadual, entre o próprio Povo Pataxó, existe hoje a existência de 02 Conselhos de Caciques, o que acaba também por enfraquecer as lutas indígenas, fragmentando o território e a causa;

No que diz respeito ao papel das instituições públicas de proteção aos direitos indígenas (FUNAI, SESAI, Município, Governos Estadual e Federal etc.), Rafaela Pataxó enfatizou “*Vamos ser a pedra no sapato de vocês, sim*”. Diversas instituições, públicas e privadas, colaboraram nas discussões e apresentaram suas propostas.

Jerry Matalawê, do Povo Pataxó, Coordenador Estadual de Políticas para os Povos Indígenas, disse que o jovem não pode perder o sentimento de rebeldia, de revolução. Destacou que a própria Reserva da Jaqueira (local do evento) é símbolo da juventude Pataxó, pois foi constituída pela força dos jovens há cerca de 20 anos, que na época foi questionada e desacreditada pelos mais velhos, como algo que não iria dar certo. Por isso, convoca os jovens a de fato se rebelarem, acreditarem em seus projetos e ideais. Kandara Pataxó, coordenadora do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Santa Cruz Cabralia, destacou que “*não existe curso para ser liderança, nascemos liderança*”. Sua fala foi no sentido de se ter “ousadia positiva”, de ser perseverante, lutar por objetivos de forma enérgica. Deu o exemplo do CRAM que coordena, o primeiro a referenciar a mulher indígena, que nasceu de uma caminhada contra a violência protagonizada pelas mulheres Pataxó.

Quanto aos começos e recomeços do movimento da juventude Pataxó desde a Conferência da FUNAI de 2015, os jovens relataram que mais de 90% dos membros do CONJUPAB é de universitários que tiveram que se ausentar de suas aldeias para fazer faculdade fora, ou exercem cargos públicos em suas comunidades, o que comprometeu a reunião de todos (fora a falta de recursos) para deliberar sobre a continuidade dos trabalhos do Conselho, neste ano retomados.

5. Considerações finais, por ora

A história dos povos indígenas é uma história de começos e recomeços, de insistência no direito de existir e de resistir num território seu, invadido e violado. As formas de extermínio, escravização e controle dos povos originários empreendidas pelos colonizadores foram muitas, física e simbolicamente. Por consequência, também muitas foram as estratégias de resistência: fugir, lutar, aliar-se e, até, aprender uma lógica de vida que não a sua.

Esses sujeitos (velhos atores em novas cenas) buscam formas autônomas para entrar no jogo do fazer das políticas públicas que lhes dizem respeito, se conectando com conhecimentos tradicionais indígenas, transmitidos social e culturalmente, construídos na *práxis* da vida cotidiana, e que se constituem num pilar de poder local.

No intuito de refletir sobre as formas e desafios da participação da juventude indígena Pataxó num momento em que, aparentemente, estamos precisando reinventar as formas da participação, muitas questões precisam ser aprofundadas. São elas: A experiência do CONJUPAB configura-se, de fato, como uma alternativa e produto de inovação democrática ao modelo de participação institucionalizada? Se sim, no que se diferencia e com que propósito fora criado? Seria um reflexo do ingresso tardio dos indígenas nos espaços formais de participação, quando destes já se denunciam limites importantes? E ainda, qual a percepção dos povos indígenas a respeito da efetividade desses mecanismos e instâncias de consulta, participação e controle social institucionalizados? Reconhecem conquistas no campo dos direitos da juventude indígena? E ainda, na hipótese de que esse segmento tenha ficado à margem dos processos de participação institucionalizada, faz sentido aplicar a ele (movimento da juventude indígena) o descritor de “novo sujeito” e quais indicadores (modalidades de ação) poderiam corroborar essa definição? E por fim, diante de um governo que apresenta um projeto político que asfixia as condições de participação das minorias (índios, negros, quilombolas, mulheres), quais são os caminhos e desafios da representação e da participação social? É sobre estas e, eventualmente, outras questões emergentes, que esta pesquisa nos permitirá lançar uma luz. Por enquanto podemos corroborar, a partir dessa experiência, a indicação de que um dos caminhos possíveis para a atualidade parece ser o de buscar inovar as formas de participação, inventando novos espaços e valorizando experiências de baixo pra cima (Avritzer, 2008) e “práticas de ruptura e criação” (Svirsky, 2010), partindo da premissa da imprescindibilidade da participação social e política nos processos de interlocução com o Estado e de construção da cidadania, enquanto afirmação e reconhecimento de direitos e liberdades fundamentais.

Referências

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. **Revista História Hoje**, v. 1, no 2, p. 21-39 – 2012.

_____. “Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: Francisco Falcon, Cláudia Rodrigues (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2015, p. 175-213.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Revista Opinião Pública**, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008, pp. 43-64.

_____. **Impasses da democracia no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, 167 p.

BANIWA, Gersem. “A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil”. In: Alcida Rita Ramos (org.), **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2012, p. 206-227.

BARTOLOMÉ, Miguel A. As Etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. **Mana** 12(1): 39-68, Rio de Janeiro, 2006. Disponível on line. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132006000100002>

BICALHO, Poliene dos Santos. **Protagonismo indígena no Brasil: movimento, cidadania e direitos (1970-2009)**. Brasília, 2010. 468 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível on line.

CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe). **Os Povos Indígenas na América Latina: avanços da última década e desafios pendentes para a garantia de seus direitos**. (LC/L.3893), Nações Unidas: Santiago do Chile, fevereiro de 2015.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, Neoliberalismo e Participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 1, n.5, p. 137-161, 2004. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983/1732>>. Acesso em: 3 abr. 2017.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

ESCOREL, S. Reconhecer e superar os limites da participação institucionalizada. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 10, p. 2059-2062, out. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015001002059>. Acesso em: 30 jul. 2017.

GIANNELLA, Valéria. Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática. **Revista Nau Social**, vol. 9, nº 16, 2018. Disponível online em <http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/rs>. Acesso em 12 maio 2018.

HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

LAVALLE, Adrián Gurza. Após a participação: nota introdutória. **Revista Lua Nova**, São Paulo, 84: 13-23, CEDEC, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a02n84.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável**: evolução de um conceito? Proposta, Rio de Janeiro, v. 24, n. 71, p. 1-5, fev. 1997.

LIMA, Antônio Carlos de Souza Lima. Sobre Tutela e Participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, Séculos XX/XXI. **Mana** 21(2): 425-457, 2015 – DOI <http://dx.doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p425>.

MACEDO, Severine. **A partir de Lula, 12 anos da Política Nacional de Juventude**: respeito pelos jovens e por seus direitos. 01/02/2017. Disponível em: <www.lula.com.br>. Acesso em: 30 jul. 2017.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg.** (Online), Recife, V.18, N.3, P.363-377, Set.-Dez. 2016.

MPOG. **Relatório participação social na administração pública federal**: desafios e perspectivas para a criação de uma política nacional de participação. Projeto apoio Diálogos setoriais Europa Brasil, 2012.

NIEDERBERGER, Thomas; LÖÖV, Jacob Balzani. Nação de visionários: comunidades indígenas criam um Governo autônomo na Amazônia peruana. **El país**, 20 DEZ 2017 - 23:20 CET. Disponível on line

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. São Paulo, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 18, n.52, jun.2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n52/18072.pdf>>. Acesso em: 3 abr. 2017.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Terras indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica. **Boletim do Museu Nacional**, n. 44: 1-28. Rio de Janeiro, 1983.

_____. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, Rio de Janeiro, n.4(1):47- 77, 1998.

PHILIPIS, Anne. De uma política das ideias a uma política da presença? **Revista Estudos Feministas**. Ano 9, 2º semestre de 2001, p. 268-290. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8615.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

POVO PATAXÓ. **Inventário Cultural Pataxó**: tradições do povo Pataxó do Extremo Sul da Bahia. Bahia: Atxohã / Instituto Tribos Jovens (ITJ), 2011, 112 pp.

SANTOS, B. de S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, out. 2002, p. 237-280. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF>. Acesso em: 03 nov. 2018

SECCHI, Darci. Autonomia e Protagonismo Indígena nas Políticas Públicas. In: JANUÁRIO, Elias; SELLERI, Fernando Silva; KARIN, Taisir Mahmudo (Orgs.) **Cadernos de Educação Escolar Indígena** - PROESI. Barra do Bugres: Ed. UNEMAT - Universidade do Estado do Mato Grosso, v. 5, n. 1, 2007.

SVIRSKY, M. Introduction: Beyond the Royal Science of Politics. In: _____ (Ed.). **Deleuze Studies: Special Issue on Deleuze and Political Activism**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2010. p. 1-6.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. Em DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

_____. **Participação, cultura política e modelo de gestão: a democracia gerencial e suas ambivalências**. Tese (doutorado) Universidade Estadual de Campinas, 2003, 187p. Disponível on line.

_____. A institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas na cidade de São Paulo, in Leonardo Avritzer (ed.) **A participação em São Paulo**, São Paulo: UNESP, 2004.

WEBER, M. “Die drei reinen Typen der legitimem Herrschaft.” In: *Wirtschaft und Gesellschaft*, 4ª edição, organizada e revisada por Johannes Winkelmann. Tubingen, J.C. B. Mohr (Paul Siebeck), 1956. v. II, p.551-58. Trd. Por Gabriel Cohn. In WEBER, Max. **Sociologia**. Coleção grandes cientistas sociais, n. 13. São Paulo: Ática, 1979.

ZIBECHI, Raúl. Insurreições silenciosas. **La Jornada**, 10-11-2017. Disponível em: <
<http://www.mercadosul.org/insurreicoes-silenciosas-artigo-de-raul-zibechi/>

PARTE IV
ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS E CULTURAIS DOS SUJEITOS E
SUA RELAÇÃO COM O ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

“SER ÍNDIO é sinônimo de resistência e esperança, de lutar pela preservação da sua cultura, língua, crenças e tradições. Lutar pela sobrevivência, prosperidade, justiça social e paz. Ser índio não é fácil; requer responsabilidades, direitos e deveres, contribuir e participar ativamente na vida e luta por direitos da sua comunidade. Ser índio é enfrentar todos os dias o preconceito e a discriminação racial, e sofrer violação dos direitos indígenas constitucionais. Ser índio não é apenas nascer índio, mas também, viver em comunidade, promover a paz e união, preocupar-se com a vida e segurança dos parentes. Cada guerreiro e guerreira faz parte de um conjunto e todos são importantes na Luta. Faça a sua parte, junte-se a nós na Luta Pataxó! Demarcação já!...melhoria da saúde e educação indígena, sustentabilidade e desenvolvimento comunitário. A união e unidade é a nossa força. Resistir para existir. Juntos Somos Fortes”

(CACIQUE ARUÃ PATAXÓ, 2020)

JUVENTUDES EM DESTAQUE: ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS DO JOVEM INDÍGENA PATAXÓ DA BAHIA¹⁵³

Altemar Felberg
Universidade Federal do Sul da Bahia, Brasil
<https://orcid.org/0000-0001-8795-3768>
felberg_imt@hotmail.com

Elismar Fernandes dos Santos
Universidade Estadual de Santa Cruz, Brasil
<https://orcid.org/0000-0001-7445-8434>
elismar_fernandes@hotmail.com

Resumo: Como um dos resultados do Projeto Avante Juventude Pataxó: Formação Social e Qualificação Profissional de Jovens Indígenas da Etnia Pataxó do Território de Identidade Costa do Descobrimento, este artigo tem por objetivo traçar um panorama das políticas públicas voltadas à juventude e apresentar aspectos demográficos e socioeconômicos do Jovem Pataxó da Bahia, a partir de pesquisa quali-quantitativa, com aplicação de questionário semiestruturado, realizada junto a 345 jovens oriundos de 12 (doze) Aldeias indígenas. A análise dos resultados revela que o desafio de construir, aperfeiçoar e implantar novos projetos e ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população em estudo e para a sua formação social e qualificação profissional, entre outros aspectos, significa a elaboração de difíceis propostas que implicam mudanças sociais, culturais e de valores.

Palavras-chave: Educação. Políticas Públicas. População Indígena. Povo Pataxó. Aspectos Demográficos e Socioeconômicos.

YOUTH IN HIGHLIGHT: DEMOGRAPHIC AND SOCIOECONOMIC ASPECTS OF THE YOUNG INDIGENOUS PATAXÓ OF BAHIA

Abstract: As one of the results of the Pataxó Youth Advance Project: Social Formation and Professional Qualification of Indigenous Peoples of the Pataxó Ethnicity of the Costa do Descobrimento Identity Territory this article aims to outline the public policies aimed at youth and to present demographic and socioeconomic aspects of the Young Pataxó of Bahia based on qualitative research with the application of a semistructured questionnaire conducted with 345 young people from 12 (twelve) indigenous villages. The analysis of the results reveals that the challenge of constructing perfecting and implementing new projects and actions aimed at improving the quality of life of the population under study and their social formation and professional qualification among other aspects means the elaboration of difficult proposals Which imply social cultural and values changes.

Keywords: Education. Public Policy. Indigenous Population. Pataxó People. Demographic and Socioeconomic Aspects.

¹⁵³ FELBERG, Altemar; SANTOS, Elismar Fernandes dos. Juventudes em destaque: aspectos demográficos e socioeconômicos do jovem indígena pataxó da Bahia. **Dossiê Novos sujeitos, novos direitos e cidadania: pluralismos e perspectivas do Sul**. V. 50 n. 3 (2019): . Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, v. 50, n. 3, nov. 2019/fev. 2020, p. 73–114. ISSN, v. eletrônica 2318-4620 DOI: 10.36517/rcs.50.3.d03. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/41172>>.

1. Introdução

Este artigo tem por objetivo traçar um panorama das políticas públicas voltadas à juventude, bem como apresentar o retrato do Jovem Indígena Pataxó Costa do Descobrimento, especificamente do segmento composto por jovens pertencentes à faixa etária de 14 a 29 anos, selecionados para participarem como público-participante do “Projeto Avante Juventude Pataxó: Formação Social e Qualificação Profissional de Jovens Indígenas da Etnia Pataxó do Território de Identidade Costa do Descobrimento”.

O Projeto “Avante Juventude Pataxó” foi um dos projetos do Instituto Mãe Terra (Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos) contemplados na seleção pública de 2014 do Programa Petrobras Desenvolvimento & Cidadania, com o objetivo de promover a formação social e qualificação profissional de 300 jovens indígenas da etnia Pataxó de 12 Aldeias do Território de Identidade Costa do Descobrimento (04 no Município de Santa Cruz Cabralia – Coroa Vermelha, Juerana, Arueira e Mata Medonha; e 08 no Município de Porto Seguro - Aldeia Velha, Boca da Mata, Meio da Mata, Aldeia Nova, Pé do Monte, Imbiriba, Guaxuma e Barra Velha), rumo à construção de um país onde todos os brasileiros e brasileiras, indiscriminadamente, tenham direito à inclusão socioprofissional.

O projeto tinha como expectativa de impacto social: reduzir os índices de exclusão social da juventude Pataxó, com incremento do acesso destes no mercado de trabalho, maior exercício da cidadania, bem como maior participação no processo de desenvolvimento de suas comunidades. De forma específica, objetivava: 1) Promover o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, para um maior exercício da cidadania, participação popular e afirmação da sua identidade cultural; 2) Aumentar o nível de conhecimento dos jovens para atuarem no mercado de trabalho em áreas específicas; 3) Formar e empoderar os jovens para assumirem lideranças em suas comunidades, desenvolverem seus territórios e fomentarem a implantação e aperfeiçoamento de políticas públicas e; 4) Capacitar os jovens em metodologias participativas e na elaboração de planos de ação de intervenção comunitária.

Dada à escassez de dados socioeconômicos sobre as comunidades indígenas no nosso país, o que reflete também uma realidade local/territorial, optou-se por fazer a seleção dos jovens por meio da aplicação de uma pesquisa social visando, além de cadastrar os participantes do projeto, traçar um perfil socioeconômico e cultural destes sujeitos.

Assim, neste trabalho, são tratados aspectos demográficos e socioeconômicos considerados como relevantes para o conhecimento dessa população, tais como idade, estado civil e sexo. Também são tratados: o grau de escolaridade; a qualificação profissional; a

participação social; o projeto de vida; a expectativa em relação à melhoria da qualidade de vida na comunidade; o acesso aos meios de comunicação; a ocupação e renda; além de informações sobre suas famílias; e características físicas e legais das suas unidades habitacionais, dentre outros aspectos, como a violação de direitos.

Para o levantamento dos dados e informações necessários ao desenvolvimento deste artigo, foram utilizadas as 345 fichas de cadastramento de cada um dos membros desse público, cujo preenchimento foi condição para participação no Projeto, além dos pré-requisitos básicos e específicos, tais como: 1) ser indígena da Etnia Pataxó e ter idade entre 14 e 29 anos; 2) estar matriculado ou ter concluído estudos em escola pública; 3) ser oriundo de famílias com renda mensal *per capita* inferior a ½ Salário Mínimo; 4) ser oriundo de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; 5) não estar fazendo estágio regular, nem ter emprego formal; e 6) não estar participando de outro projeto para a juventude.

2. A Juventude em destaque nas Políticas Públicas¹⁵⁴

Para Sposito e Carrano (2003, p. 31), as temáticas que permearam as ações governamentais no período que antecedeu a Política Nacional de Juventude (2005) foram “o protagonismo juvenil e os jovens em situação de risco e vulnerabilidade social”, ainda que, à época, não existissem diagnósticos e planos sobre a situação da infância e juventude que respaldassem ações mais articuladas e que permitissem ações de monitoramento e avaliação.

Segundo o autor “projetos isolados, sem avaliação, configurando a inexistência de um desenho institucional mínimo que assegure algum tipo de unidade” (Ibidem) caracterizam, assim, a herança dos governos pré era Lula.

De lá pra cá, a pauta da juventude ganhou novos contornos no Brasil, o que vem contribuindo positivamente para o surgimento de novas perspectivas de análise e atuação governamentais mais estruturados. Sabidamente, como consequência do processo de redemocratização do país, novos grupos juvenis organizados começaram a se mobilizar e apresentar demandas, especialmente nas áreas da educação e cultura (SPOSITO e CARRANO, 2003). É este cenário que antecede a criação de uma Política Nacional de Juventude, que começou a se materializar, de fato, a partir de 2003.

Em 2003, já no início do governo de Lula, foi lançada a Frente Parlamentar da Juventude, visando ao acompanhamento dos projetos governamentais destinados aos jovens.

¹⁵⁴ O texto compõe projeto de doutoramento em andamento junto à Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Nesse momento, foi criada a Comissão Especial destinada ao acompanhamento e ao estudo de propostas de Políticas Públicas para a Juventude, formada por parlamentares da Câmara Federal: a Cejuvete. Assim, em 2004, foi elaborado e proposto pela Comissão Especial da Juventude, o Projeto de Lei nº 4.529, que versava sobre o Estatuto da Juventude, e o Projeto de Lei nº 4530/2004, que tratava do Plano Nacional, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas visando à melhoria das condições de vida da juventude brasileira.

Inicialmente, com o objetivo de realizar um diagnóstico situacional da juventude e apontar sugestões para a Política Nacional da Juventude, foi criado em 2004, o Grupo Interministerial, que reuniu representantes de 19 Ministérios e secretarias especiais. O grupo “mapeou dados sobre as condições em que vivem os jovens brasileiros, os programas federais voltados para eles, os desafios para construção de uma política nacional de juventude e recomendações para a elaboração desta política” (BRASIL, 2011, p. 33).

Segundo documento divulgado pelo Grupo Interministerial sobre o balanço das ações governamentais de Juventude na primeira gestão do Governo Lula, foram identificadas mais de 150 ações federais desenvolvidas em 45 programas e implementadas por 18 Ministérios ou secretarias de Estado. Do total de ações identificadas, apenas 19 eram específicas para o público jovem (15 a 24 anos). As demais ações, ainda que contemplassem os jovens, não foram desenhadas exclusivamente para eles. (Ibidem).

Lançada em 2005, a Política Nacional de Juventude, a partir das sugestões do grupo, propiciou a criação da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), do Conselho Nacional de Juventude (CNJ) e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PNIJ). Para viabilizar essa Política, foram estabelecidos nove desafios balizadores: 1) ampliação do acesso e permanência em escolas públicas de qualidade; 2) erradicação do analfabetismo entre os jovens; 3) preparação para o mundo do trabalho; 4) geração de trabalho e renda; 5) promoção de vida saudável; 6) democratização do acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia de informação; 7) promoção dos direitos humanos e das políticas afirmativas; 8) estímulo à cidadania e à participação social e; 9) melhoria da qualidade de vida dos jovens do meio rural e das comunidades tradicionais.

Segundo Castro e Aquino (2008), as ações empreendidas a partir de 2004, no sentido de consolidar uma Política Nacional de Juventude, foram:

i) Realização da Conferência Nacional de Juventude pela Comissão Especial de Juventude da Câmara Federal, que organizou debates (conferências regionais) em todo o país sobre as principais preocupações dos jovens brasileiros e possíveis soluções para seus problemas; ii) criação do Grupo Interministerial ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República, que realizou um extenso diagnóstico das condições de vida dos jovens do país e

dos programas e ações do governo federal voltados total ou parcialmente para a população juvenil; iii) realização do Projeto Juventude, do Instituto Cidadania, que também propôs como metodologia debates regionais e temáticos e organizou uma pesquisa nacional para traçar o perfil da juventude (CASTRO e AQUINO, 2008, p. 141).

No período de 2003 a 2005, vale destacar, ainda, a criação e articulação de diversos movimentos juvenis de amplitude nacional, com o intuito de influenciar as ações governamentais rumo à consolidação de uma política específica de juventude. Segundo o documento “Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude, 2003-2010” (BRASIL, 2011), é possível identificar, nesse período, a criação de inúmeros fóruns e movimentos voltados à garantia e defesa dos direitos do jovem, a exemplo da Rede Juventude pelo Meio Ambiente (Rejuma); Rede Nacional de Organizações, Movimentos e Grupos de Juventude (Renaju); Rede Sou de Atitude e o Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis (Fonajuves), dentre outros. Vale a ressalva que desde 1998 já existia a Rede de Jovens do Nordeste (RJNE).

A Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) foi o primeiro órgão da Secretaria Geral da Presidência da República criada com o objetivo específico de gerir e articular as políticas direcionadas aos jovens dentro da estrutura do governo. Além disso, por meio da Medida Provisória n° 238, de 01/02/2005, sendo posteriormente transformada na Lei 11.129, de 30/06/2005, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) compôs emergencialmente essa política nacional, com o objetivo de proporcionar a formação integral aos jovens de 18 a 24 anos, a partir da associação da formação básica, qualificação profissional e participação cidadã, possuindo quatro vertentes: ProJovem Adolescente, ProJovem Urbano, ProJovem Campo e ProJovem Trabalhador. São jovens que:

Moram nas periferias das grandes cidades; excluídos da escola e do trabalho; marcados por processos de discriminação étnica e racial, de gênero, geracional e de religião, entre outros; Que vivenciam experiência geracional inédita que os conecta a processos globais de comunicação e, ao mesmo tempo, a complexas realidades locais de exclusão; Que apresentam especificidades quanto a linguagens, motivações, valores, comportamentos, modos de vida e, ainda, em relação ao trabalho, escola, saúde, religião, violência, questões sexuais etc.; E que revelam trajetórias pessoais bastante diferenciadas entre si, marcadas pelos ditames da sociedade de consumo, por experiências de risco e por situações de violência, mas também por novas formas de engajamento social geradora de autovalorização e construtora de identidades coletivas (BRASIL, 2008, p. 25).

O ProJovem rompe com os conceitos de “protagonismo juvenil e jovem em situação de risco” da política anterior, e institui as premissas dos “direitos e oportunidades” para a juventude (NOVAES, 2007). Este arranjo pretendeu atender a três importantes objetivos:

i) articular as ações federais voltadas ao público juvenil (majoritariamente destinadas aos jovens de baixa renda); ii) promover a participação dos representantes dos vários grupos e organizações de jovens na reflexão e formulação da política de juventude; e iii) melhorar as condições de vida dos jovens em situação de vulnerabilidade social extrema, por meio de transferências de renda e de ações de elevação dos índices de alfabetização e de escolaridade e de qualificação profissional – escopo original do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) –, na perspectiva de melhorar suas chances de inserção no mundo do trabalho (CASTRO e AQUINO, 2008, p. 30).

Além do Projovem, é possível identificar inúmeros outros programas, projetos e ações voltados para a juventude ao longo do Governo Lula. Conforme consta no Guia de Políticas Públicas (BRASIL, 2006), estes foram norteados pela perspectiva de compreensão das diversidades das juventudes e garantia de direitos com inclusão e justiça social.

Para apresentação desse panorama, considerando a impossibilidade e limitação neste trabalho de contextualização minuciosa de cada um deles, vamos utilizar a metodologia proposta por Castro e Aquino (2008), dividindo este conjunto de programas, projetos e ações federais em 05 eixos temáticos, existentes até 2007, período que a Política Nacional de Juventude ainda não havia passado por uma avaliação e reestruturação. No Eixo 01 - Elevação de Escolaridade, Capacitação Profissional e Cidadania: Agente Jovem (MDS), Juventude Cidadã (MTE), Saberes da Terra (MDA/MEC/MTE) e Proeja (MEC); No Eixo 02 – Qualificação Profissional: Escola de Fábrica (MEC), Soldado Cidadão (MD), Consórcio Nacional de Juventude (MTE), Empreendedorismo Juvenil (MTE) e Jovem Aprendiz (MTE); No Eixo 03 – Educação Ensino Superior: Universidade para Todos – PROUNI (MEC) e Projeto Rondon (MD); No Eixo 04 – Financiamento, Crédito Rural e Meio Ambiente: Nossa Primeira Terra (MDA), PRONAF Jovem (MDA) e Juventude e Meio Ambiente (MME/MEC); No Eixo – Esporte, Cultura e Lazer: Bolsa Atleta (ME), Escola Aberta (MEC), Pontos de Cultura (MEC) e Segundo Tempo (ME).

Mesmo com muitos avanços, estes programas ainda se caracterizavam, de forma geral, por “ações pontuais, fragmentadas e paralelas” (SILVA e ANDRADE, 2009, p. 52); o que somente foi revisto em 2008, com o redesenho da Política Nacional de Juventude no segundo mandato do Governo Lula (2007-2010), cujo debate tinha como propósito:

i) Ampliar o potencial de integração entre os programas emergenciais (ProJovem, Escola de Fábrica, Consórcio Nacional de Juventude, Juventude Cidadã e Saberes da Terra) e destes com outro conjunto de ações consideradas mais estruturantes, vinculadas às áreas de educação, saúde, esporte e cultura; e ii) aumentar a escala de atendimento dos programas emergenciais para todo o universo de jovens brasileiros considerados excluídos, definidos como os jovens de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental, não

trabalham e vivem em domicílios com renda per capita de até ½ SM – este universo alcança cerca de 4,0 milhões, de acordo com a Pnad de 2006 (CASTRO e AQUINO, 2008, p. 147).

Por meio da mesma MP 238 que criou o ProJovem, foi criado o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), composto por 60 membros: 20 do Poder Público e 40 da Sociedade Civil, órgão também ligado à Secretaria Geral da Presidência da República, com o intuito de viabilizar a interlocução entre os diversos atores partícipes, e mais especificadamente “[...] assessorar a Secretaria Nacional de Juventude na elaboração, desenvolvimento e avaliação das políticas de juventude” (SILVA e SILVA, 2011, p. 668). Compete ao conselho participar na:

Formulação de diretrizes da ação governamental; promover estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil; e assegurar que a Política Nacional de Juventude do Governo Federal seja conduzida por meio do reconhecimento dos direitos e das capacidades dos jovens e da ampliação da participação cidadã (BRASIL, 2006, p. 9).

Naquele mesmo ano (2005) foi encaminhada à Câmara dos Deputados, como proposta de emenda à Constituição, a PEC nº 394/2005, requerendo a inclusão do termo "jovem" na denominação do Capítulo VII e solicitando a alteração do artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que passou a ter nova redação¹⁵⁵:

Art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao **jovem**, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1990, grifo nosso).

Mais adiante, em 2006, o CONJUVE elaborou o documento intitulado “Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas”, visando orientar a construção de políticas para a juventude no Brasil. Outro documento também em tramitação no Congresso à época, o Estatuto da Juventude, foi proposto como Projeto de Lei nº 4.529/2004, elaborado pela Comissão Especial da Juventude¹⁵⁶. Um dos seus dois grandes temas trata da Regulamentação dos Direitos dos Jovens entre 15 e 29 anos, e outro se refere à Criação do Sistema Nacional de Juventude, conferindo competências e obrigações à União, Estados e Municípios. Foi instituído em 2013, por meio da Lei nº 12.852, de 05 de agosto.

¹⁵⁵ Transformada em Norma Jurídica por meio da Emenda Constitucional nº 65, de 13/07/2010.

¹⁵⁶ Encontra-se igualmente em tramitação o Projeto de Lei nº 27, de 2007, do Senhor Deputado Reginaldo Lopes, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências.

Em 2008, com a intenção de estreitar o diálogo entre a SNJ, as organizações de juventude e os jovens participantes de todo processo, foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Políticas de Juventude, com o tema “Levante sua Bandeira”, precedida de Conferências Livres, Conferências Estaduais e Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais. E, no sentido de comprometer o poder público e a sociedade civil com as 22 Resoluções da Conferência Nacional e com as Diretrizes elaboradas pelo Conselho, foi realizado pelo CONJUVE o Pacto pela Juventude, também em 2008, que tem por objetivo a construção conjunta de uma agenda pública de juventude, de modo a garantir os direitos dos cerca de milhões de brasileiros/as na faixa etária de 15 a 29 anos.

Dessa forma, a indicação da consolidação de políticas públicas como políticas de Estado emergiu como uma resposta efetiva aos desafios de desenvolvimento de nosso país, e, para tanto, deveria ter o Estado como indutor, propiciando condições de ascensão social e garantindo direitos que tornassem a vivência juvenil uma trajetória de emancipação.

Neste mesmo momento, com o objetivo de incluir o termo “juventude” no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal, assegurando aos jovens a prioridade no acesso aos Direitos Constitucionais, a exemplo da saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização e cultura, já garantidos às crianças, adolescentes e idosos, foi aprovado pelo Congresso, em setembro de 2010, o Projeto de Emenda Constitucional, elaborado e apresentado em 2003, a PEC 42/2008, mais conhecida como PEC da Juventude.

Os subsídios apresentados pelo Conjuve, por meio da Comissão de Acompanhamento de Políticas e Programas (CAPP), em 2010, nos quais estava um balanço das políticas de juventude desenvolvidas entre 2003 e 2010, período este de encerramento do governo, permitiram a realização, em 2011, da 2ª Conferência Nacional de Juventude. Nesse evento, foram aprovados 44 objetivos, distribuídos em cinco eixos temáticos, e seu documento final apresenta como proposta uma reforma política que garanta a participação dos jovens no poder. Os temas de seus eixos, de forma compacta, propõem: 1) defesa da luta pela consolidação de políticas educacionais e de cultura e o acesso dos jovens à comunicação das questões ligadas ao meio ambiente; 2) direito ao território, com a instituição de programas habitacionais para a juventude, e aos que trabalham na agricultura familiar, camponesa, assalariada rural e integrantes dos povos e comunidades tradicionais, benefícios, acesso à terra e que se faça a reforma agrária; 3) direito à experimentação e à qualidade de vida; 4) direito à diversidade e à vida segura, e a reinserção socioafetiva dos jovens infratores e; 5) descriminalização e legalização do aborto, apontado como “um grave problema de saúde pública”.

Vale ressaltar que todo o processo de reflexão e pesquisa, que permitiu subsídios aos novos gestores dos governos Federal e Estadual, bem como aos debates ocorridos durante a 2ª Conferência, conforme o documento produzido “Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003 – 2010” visava “[...] apresentar um olhar político em torno das iniciativas mais expressivas, que não é conclusivo, mas que deve ser provocador de novas reflexões” (BRASIL, 2011).

Em 2013 é realizada a 3ª Conferência Nacional da Juventude, que tem como objetivo “atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do Brasil, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceito” (BRASIL, 2013).

Ao serem citados esses documentos, constata-se que, com o decorrer do tempo, foram se tornando alvos de maior atenção os jovens pertencentes aos diversos segmentos da população (comunidades rurais, mulheres, LGBTs, negros, povos e comunidades tradicionais, deficientes etc.), até então inseridos como simplesmente pertencentes ao todo, sem destaque para as suas particularidades, e, entre estes, os referentes às populações indígenas.

2.1 Políticas Públicas de Juventude Indígena: a inclusão social de novos sujeitos

Preliminarmente à abordagem da questão indígena no fazer das políticas públicas, cabe-nos localizar o leitor num contexto histórico mais geral acerca dos sujeitos centrais desse artigo, trazendo algumas informações sobre o Povo Pataxó – suas características étnicas e desafios contemporâneos enfrentados na afirmação de sua etnicidade.

O Povo Pataxó, pelas diversas fontes históricas, vivia tradicionalmente entre as bacias dos rios João Tiba e São Mateus, ao Sul, e Pardo e Contas, ao Norte, convivendo em contato com um bom número de outras etnias. Segundo informações levantadas pelo historiador, Francisco Cancela (2007), que descreve os contatos interétnicos entre índios e não-índios nas vilas de índios da Capitania de Porto Seguro, entre os anos de 1758 e 1820, os Pataxó que habitavam a região do Monte Pascoal e parte do Espírito Santo, dividia o território com outros grupos indígenas (Capuchos, Cumanachos, Maxakalis e os Panhamis) do tronco linguístico Macro-Jê – índios aliados que interagiam e possuíam afinidades de maneiras e costumes.

A história do Povo Pataxó é marcada por lutas e momentos de dispersão em decorrência inicialmente da pressão de outros povos indígenas, como os Tupis, estabelecidos à beira mar, como também pela chegada dos colonizadores, e mais recentemente, pela intensa pressão que

sofreram (e ainda sofrem) com a expansão da atividade turística e criação de unidades de conservação em seus territórios (CARDOSO e PINHEIRO, 2012).

De acordo Cardoso e Pinheiro (2012), os Pataxó chegaram a ser descritos pela literatura como um Povo extinto nos anos 1950, logo após eventos que marcaram fortemente o modo de vida e a história desse Povo. Referimo-nos ao evento que os Pataxó denominam de “Fogo de 51” e a criação do Parque Nacional do Monte Pascoal, onde os Pataxó da Aldeia Mãe Barra Velha foram massacrados. Os índios sobreviventes distribuíram-se novamente por toda região, formando outras aldeias, a exemplo da Aldeia Pataxó Coroa Vermelha, em 1973. Desde essa época, os Pataxó vêm lutando para manterem-se no território e garantirem seus direitos. Atualmente estão localizados nos Territórios Pataxó Barra Velha, Kay/Pequi (Comexatibá), Coroa Vermelha e Mata Medonha, distribuídos em aproximadamente 42 aldeias. Há também aldeias Pataxó nos municípios de Carmesia, Araçuaí, Açucena e Itapicirica, em Minas Gerais.

Hoje, fruto de uma política nacional de assimilação compulsória, os Pataxó lutam arduamente para reconstruir sua língua perdida, hoje chamada de Patxohã, e para resgatar traços característicos de uma ancestralidade indígena comum. A reivindicação por uma educação escolar indígena e saúde diferenciada, por exemplo, hoje realidade nas aldeias, foi muito em função dessa “viagem da volta”¹⁵⁷. Como destaca Lima (2015, p. 437-438) “Os povos indígenas do Nordeste têm buscado reconstruir sua cultura material, seus rituais, defrontando-se com o duplo preconceito da discriminação por serem indígenas e por serem considerados indígenas inautênticos”. Essa “inautenticidade” é atribuída à mistura resultante do processo de aculturação planejada, o que criou uma categoria de “índios misturados” (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 48), ou seja, “populações tidas como de pouca distintividade cultural (ou seja, culturalmente “misturadas”)”. Na avaliação das lideranças Pataxó, o Brasil vive à beira da deflagração de uma guerra civil contra os povos originários, particularmente os que vivenciam atualmente processos de etnogênese, os quais, na frente das outras demandas, estão na luta pela demarcação territorial - direito fundamental para sobrevivência das etnias, reprodução física e cultural, e preservação do meio ambiente, das línguas, costumes e tradições.

Voltando à questão das políticas públicas, conforme exposto anteriormente, ainda que genericamente considerada no âmbito da Política Nacional de Juventude, a população indígena, dada à sua especificidade étnica e modos de vida singulares, carece de políticas públicas específicas e diferenciadas. Nesse sentido, importantes iniciativas vêm sendo construídas com

¹⁵⁷ Termo utilizado por João Pacheco de Oliveira para retratar esse processo de reelaboração cultural. **A viagem da volta:** etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. 350p.

vistas a viabilizar espaços próprios para o debate das questões indígenas, a exemplo da Comissão Nacional de Juventude Indígena, Seminário Nacional de Juventude Indígena e Conferência Nacional de Política Indigenista, para citar os mais importantes e que merecem breve apresentação neste trabalho.

Segundo dados da FUNAI (2018), o I Seminário Nacional de Juventude Indígena foi realizado em novembro de 2009, em Brasília/DF, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com apoio da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), contando com a participação de aproximadamente 70 jovens, representando 42 povos indígenas de todo o país. Foi resultado de uma série de oficinas e encontros regionais organizados pela rede interinstitucional de parceiros dos povos indígenas, onde foram levantados os principais problemas e dificuldades enfrentados pelos jovens indígenas do país, assim como os principais desafios e demandas.

O grande objetivo do encontro foi criar, organizar, estruturar e eleger a primeira diretoria da CNJI. A Comissão Nacional de Juventude Indígena foi criada com o objetivo de “articular e efetivar a participação da juventude indígena no conselho; mobilizar a participação da juventude nos conselhos estaduais e municipais e; fortalecer e efetivar a participação da juventude indígena nos processos políticos específicos para a juventude indígena” (CNJI, 2009). Conta com 15 membros titulares e 15 suplentes, escolhidos através das organizações regionais, sendo: 05 (10) vagas para a COIAB; 03 (06) vagas para APOINME; 03 (06) vagas para o Centro-Oeste (ATY GUASU, ARPINPAN, Povos de MT); 02 (04) vagas para a ARPINSUL e; 02 (04) vagas para a ARPINSUDESTE.

Outro importante objetivo do encontro foi sensibilizar e qualificar os jovens indígenas participantes para atuarem como “jovens agentes multiplicadores”, no sentido de disseminar, apoiar e orientar a formulação, elaboração, implementação e avaliação de programas, projetos e ações direcionadas para a juventude indígena, sejam fruto de políticas públicas, ou por iniciativa da iniciativa privada e organismos internacionais.

Na oportunidade, foram discutidos assuntos de interesse de todas as etnias representadas, como: a relação entre a cultura, saúde e sexualidade, com foco na prevenção e combate às DSTs; direitos territoriais; educação e esporte indígena; registro civil e nome indígena; resgate e afirmação das línguas maternas; dentre outros assuntos.

Com o intuito de “dar visibilidade às suas questões e discutir soluções para os problemas das comunidades indígenas, incluindo a preservação e promoção de suas expressões culturais” (CNJI, 2012)¹⁵⁸, já o II Seminário Nacional de Juventude Indígena, com público estimado em

¹⁵⁸ Disponível em: racismoambiental.net.br. Acesso em: 04 mai. 2019.

150 indígenas, foi realizado três anos depois, também em Brasília/DF, no período de 26 a 29 de novembro de 2012, por iniciativa da CNJI, em parceria com o Ministério da Cultura, FUNAI/Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, UNICEF, IDAC, APIB, CIMI, GIZ, Cooperação República Federativa do Brasil e República Federal da Alemanha.

Fizeram parte da programação: i) a apresentação de um histórico do movimento indígena e do processo de construção do II Seminário; ii) a premiação a Raoni Metuktire, líder indígena brasileiro da etnia Kayapó e internacionalmente reconhecido por sua história de luta pelos direitos indígenas e pela preservação da Amazônia - Prêmio Culturas Indígenas, promovido pelo Ministério da Cultura (MinC); iii) mesas redondas com os temas “O movimento indígena: saberes tradicionais e desafios atuais” e “Território e ambiente: impactos dos empreendimentos aos povos indígenas” e; iv) discussões sobre ações nas áreas da Cultura, Esporte e Lazer; Educação Indígena e; Saúde e Prevenção contra Álcool e Outras Drogas e; v) Eleição da Nova Diretoria da Comissão Nacional de Juventude Indígena.

Na perspectiva de viabilizar meios para fazer frente às demandas e reivindicações dos próprios jovens indígenas levantadas nos seminários nacionais, a CNJI realizou no período de 27 a 31 de outubro de 2014, em Brasília/DF, a Oficina de Formação Política para Juventude Indígena, que contou com a participação de 32 jovens representantes das cinco regiões geográficas do país, além de indígenas acadêmicos da Universidade de Brasília (UNB). O encontro contou com a colaboração da Rede de Juventude Indígena (REJUIND), em parceria com a FUNAI e diversos órgãos da administração pública federal, e teve apoio do Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena (GATI), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e da entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, a ONUMulheres Brasil.

Essa segunda iniciativa de formação política da juventude indígena, desde a criação da CNJI, objetivou “ampliar os conhecimentos e troca de dados e informações sobre as questões políticas e os direitos indígenas no Brasil e no mundo” (FUNAI, 2014)¹⁵⁹.

Os participantes discutiram assuntos de interesse coletivo, como os instrumentos jurídico-legais para defesa e fortalecimento do protagonismo e da autonomia dos indígenas, entre outros os direitos diferenciados indígenas, as políticas de atenção à saúde, os programas de educação escolar e comunitária indígena, as questões pertinentes ao acervo cultural, a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, assuntos de gênero, juventude e envelhecimento indígena, bem como os assuntos fundiários, tramitação de projetos de lei que tratam da regularização das terras indígenas,

¹⁵⁹ Disponível em: www.funai.gov.br. Acesso em: 04 mai. 2019.

sobre a gestão ambiental e territorial, patrimônio genético e conhecimentos tradicionais, política nacional de participação social, além do foco na respectiva legislação internacional e as contribuições da Juventude Indígena pela defesa dos instrumentos jurídicos que o Brasil é signatário, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas – ONU, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT (FUNAI, 2014)¹⁶⁰.

Com o tema “Carta ao Estado Brasileiro e Organismos Internacionais”, o III e mais recente Seminário Nacional de Juventude Indígena foi realizado em São Luís/MA, nos dias 14 e 16 de novembro de 2016, por iniciativa de diversos movimentos representativos indígenas, com apoio da Comissão Nacional de Juventude Indígena (CNJI), Rede de Juventude Indígena (REJUIND), Jovens Indígenas do Maranhão (JIM), Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP); Secretaria Extraordinária da Juventude (SEEJUV); GT Gênero, Raça e Etnia da ONU Brasil; Grupo Assessor Interagencial sobre Juventude da ONU Brasil e Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF). Participaram do evento cerca de 70 indígenas das cinco regiões do Brasil, com presença da diversidade dos povos originários: Kaingang, Gavião, Krikati, Truká, Baré, Tuxá, Potiguara, Guarani, Guarani-Kaiowá, Terena, Juruna, Manchineri, **Pataxó**, Xokleng, Kayapó, Manoki Arapasso, Xavante e Guajajara.

Os debates recaíram sobre problemas que são comuns aos povos indígenas do país: i) a precariedade das escolas indígenas e os desafios para implementação de uma educação escolar indígena diferenciada e de qualidade – assunto bastante recorrendo do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena; ii) a importância de se trabalhar a memória ancestral indígena como ferramenta de luta, autonomia e protagonismo; iii) a legalização e garantia dos territórios indígenas enquanto espaços integradores de reprodução física e cultural, fonte de vida para os povos originários; iv) a necessidade de se discutir a política partidária dentro das aldeias - pela juventude, comunidade e movimentos indígenas; v) a interferência religiosa das igrejas fundamentalistas dentro das aldeias, que vem prejudicando o processo de afirmação e resgate cultural, comprometendo a luta dos povos indígenas e; vi) a importância da articulação e aliança da juventude indígenas com demais segmentos juvenis, particularmente com os movimentos sociais de outros povos e comunidades tradicionais.

No encontro, manifestaram repúdio:

i) ao corte orçamentário da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que afeta a continuidade e qualidade dos serviços de proteção e vigilância dos territórios indígenas, bem como fragiliza as ações para promoção e execução de políticas públicas aos povos indígenas, em especial à juventude indígena; ii) Qualquer ação de tentativa e/ou ação efetiva de militarização da FUNAI a nível nacional, regional e local; iii) A criminalização dos movimentos sociais, em

¹⁶⁰ Disponível em: www.funai.gov.br. Acesso em: 04 mai. 2019.

especial as jovens lideranças indígenas; iv) As ações discriminatórias nos serviços de atenção à saúde indígena, em relação a juventude indígena em contexto urbano; v) A insistência do Governo Federal e Congresso Nacional em criar propostas e emendas constitucionais que desrespeita a Constituição Federal de 1988, a exemplo da PEC 55/16, PEC 215/15 e a Portaria 1907/16; vi) A não consulta, livre, prévia e informada aos povos indígenas em relação aos assuntos que nos atingem e aos impactos dos empreendimentos em nossos territórios; vii) O abuso de poder das autoridades públicas em todas as esferas de governo. (CNJI, 2012)¹⁶¹

No mesmo documento, fizeram recomendações ao Estado, que respeite e execute:

i) As políticas públicas de atenção à saúde indígena; a uma educação escolar indígena específica e diferenciada do ensino básico e ensino superior; ii) Que seja considerado a diversidade da juventude indígena para incidência nos espaços de tomada de decisões; iii) As orientações da Relatoria Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas, em visita no Brasil/2016; iv) O fortalecimento e reconhecimento dos profissionais indígenas das diversas áreas, como ambiental, saúde, educação (agentes florestais, professores, agente indígena de saúde, entre outros) e; v) Respeito à nossa identidade indígena, nossos costumes, nossa história, ancestralidade, espiritualidade e memória em nossa diversidade. (Ibid.)

Vale destacar a realização da I Conferência Nacional de Política Indigenista, realizada em Brasília/DF, entre os dias 14 e 17/12 de 2015, pela FUNAI, organizações indígenas de todo o país e outros 11 órgãos de governo, constituindo-se “como uma importante instância de participação social diferenciada, visando à promoção de um espaço de diálogo e atuação conjunta entre a administração pública e os mais de 300 povos indígenas do Brasil” (FUNAI, 2016)¹⁶², elencando 868 propostas, sendo 216 consideradas urgentes, discutidas e deliberadas por cerca de 1500 representantes indígenas.

As propostas foram divididas em seis eixos temáticos direcionados a uma reflexão sobre os princípios da proteção territorial, da participação social e do direito à consulta, do desenvolvimento sustentável, dos direitos individuais e coletivos, da reafirmação da diversidade cultural e étnica do Brasil e do direito à memória e à verdade (FUNAI, 2016)¹⁶³. Previamente à realização da etapa nacional, foram realizadas 142 conferências locais e 26 etapas regionais, onde os indígenas...

[...] formularam diretrizes, em forma de propostas, que deverão conduzir a política nacional indigenista, com o objetivo de consolidar e aprimorar os direitos já reconhecidos pela Constituição Federal de 1988. Ao avaliar a ação indigenista do estado brasileiro, as representações indígenas não somente reafirmaram seus direitos constitucionais, como também pautaram ações e

¹⁶¹ Disponível em: racismoambiental.net.br. Acesso em: 04 mai. 2019.

¹⁶² Disponível em: www.funai.gov.br. Acesso em: 04 mai. 2019.

¹⁶³ Disponível em: www.funai.gov.br. Acesso em: 04 mai. 2019.

políticas específicas que deverão ser construídas, de forma participativa, mediante a perspectiva da descolonização da relação do Estado brasileiro com esses povos (FUNAI, 2016).

Cabe ressaltar que foi durante a etapa regional, realizada na Aldeia Indígena Pataxó Barra Velha, que os jovens Pataxó reivindicaram um espaço próprio para a juventude debater os eixos propostos pela FUNAI, nascendo, daí, a ideia de constituir o Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia e realizar o I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia.

De forma específica, é importante também destacar a realização, em 2012, do “Plano de Gestão Territorial do Povo Pataxó de Barra Velha e Águas Belas” (*Aragwaksã*), sob a iniciativa da Coordenação Geral de Monitoramento Territorial (CGMT), entre outras instituições, construído de forma intercultural, como uma inovação no campo da política ambiental e indigenista. “A proposta da construção de um plano de gestão territorial surgiu a partir da realização do etnomapeamento e do estudo etnoecológico dos territórios de Barra Velha e Águas Claras, que buscou compreender [...] e a tomar conhecimento da [...] forma que os Pataxó dominam os ambientes, conhecem e os manejam, indicando os principais problemas socioambientais que os desafiam [...]” (CARDOSO et. al., 2012, p.10).

Ademais, para entender o processo de evolução das intenções de possibilitar melhores e maiores condições de respeito aos direitos do jovem Pataxó, é importante a busca do conhecimento sobre as suas aspirações, o que querem, anseiam e desejam para o seu futuro.

3. Procedimentos Metodológicos

A partir do seu objetivo maior – traçar um panorama das políticas públicas voltadas à juventude e apresentar aspectos demográficos e socioeconômicos do Jovem Indígena Pataxó Costa do Descobrimento – os dados e as informações contidos nas fichas de cadastramento foram computados e sistematizados em quadros e gráficos, visando à facilitação da sua análise. Participaram da pesquisa 345 jovens indígenas de 12 Aldeias indígenas Pataxó Costa do Descobrimento, sendo 04 do Município de Santa Cruz Cabralia – Coroa Vermelha, Juerana, Arueira e Mata Medonha; e 08 no Município de Porto Seguro – Aldeia Velha, Boca da Mata, Meio da Mata, Aldeia Nova, Pé do Monte, Imbiriba, Guaxuma e Barra Velha.

Essas 12 comunidades foram escolhidas como beneficiárias do Projeto a partir dos critérios de vulnerabilidade social de sua juventude, demanda latente por iniciativas de qualificação profissional e dificuldades de acesso às políticas públicas, sobretudo às de inclusão socioproductiva. Essa seleção se deu a partir de escuta prévia realizada junto às lideranças

indígenas da região e a representantes da Superintendência de Assuntos Indígenas de Porto Seguro – SAIPS e Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá Costa do Descobrimento (FINPAT).

A faixa etária estabelecida originalmente para o público-participante do Projeto era de 18 aos 29 anos; entretanto, a mesma fora alterada levando-se em consideração a especificidade da cultura indígena, onde é fato que a maturidade de homens e mulheres é mais prematura se comparada à comunidade não indígena, observando-se nas Aldeias Pataxó, jovens de 15 e 16 anos já com filhos e chefiando famílias, os quais precisam de oportunidades de qualificação profissional como a ofertada pelo Projeto Avante. Outro fator relevante para a alteração da faixa etária tratou-se da necessidade de se trabalhar a prevenção, uma vez que o maior foco de casos de jovens envolvidos com drogas e atos de violência é entre a faixa etária de 14 a 18 anos.

O assunto foi discutido pelos membros do Conselho Gestor do Projeto, cuja 1ª deliberação fora submetida e acatada pela Petrobras, ficando então a faixa etária a ser estudada a compreendida entre 14 e 29 anos.

Quanto à quantidade de 300 jovens, esta se justifica em face de nas 12 Comunidades Indígenas escolhidas pelos critérios anteriormente mencionados, se encontrarem 2.263 famílias, o que corresponde a aproximadamente 15.800 indígenas. A partir do conhecimento de que, em média, 25% dessa população é de jovens, ou seja, 3.960 indígenas encontram-se na faixa etária de 14 a 29 anos, foi utilizado um procedimento estatístico¹⁶⁴ para definição do nº de jovens que representariam a população total de jovens indígenas e que participariam do Projeto, haja vista as limitações de recursos orçamentários.

Tabela 1 – Número de famílias e total de pessoas por comunidade Pataxó localizadas nos municípios de Santa Cruz Cabrália e Porto Seguro, Território de Identidade Extremo Sul, origem do público-participante do projeto

COMUNIDADE	Nº FAMÍLIAS	Nº PESSOAS	MUNICÍPIO	TERRA
MATA MEDONHA	48	336	SANTA CRUZ CABRÁLIA	TI
AROEIRA	55	385		TI
COROA VERMELHA	1.292	9.044		TI
JUERANA	60	420		TI
ALDEIA VELHA	180	1.260		TI
IMBIRIBA	55	385		TI
BARRA VELHA	230	1.610		TI
MEIO DA MATA	54	378		TI

¹⁶⁴ KREJCIE, R, V.; MORGAN, D.W. Determining sample size for research activities. *Educational and Psychological Measurement*, v. 30, p.607-610, 1970 (Esses tamanhos de amostras são para um intervalo de confiança de 95% e um erro de amostragem de +/-5%).

PÉ DO MONTE	24	168	PORTO SEGURO	TI
GUAXUMA	47	329		TI
BOCA DA MATA	190	1.330		TI
ALDEIA NOVA	28 (*)	196		TI N
TOTAL	2.263	15.841		

Fonte: Elaboração própria com base em *Povos Indígenas do Estado da Bahia* (BAHIA, 2012), e Superintendência de Assuntos Indígenas do Município de Porto Seguro, 2014, Informações Verbais. TI = Terra Indígena Regularizada; TIN = Terra Indígena Não Regularizada.

Foi então, através do referido procedimento, um dos utilizados pelo Banco Mundial, que ficou definido como percentual o valor de 7,6% como representativo do total, ou seja, 300 jovens, meta estabelecida para o Projeto. Para este trabalho, foi considerado o número de 345 jovens cadastrados no Sistema de Avaliação e Monitoramento do Investimento Social da Petrobras (MAIS), haja vista a necessidade de precaução quanto a uma possível evasão quando da convocação para a aula inaugural e, ainda, por possibilitar, pelo maior volume da amostra, a melhoria da qualidade da análise da situação em estudo. Foram então sistematizados e analisados dados e informações desses 345 jovens indígenas, sendo 219 (63,5%) do Município de Porto Seguro e 126 (36,5%) do Município de Santa Cruz Cabrália.

4. Resultados

Ao ser iniciada a apresentação dos resultados obtidos na pesquisa, vale ressaltar que, em determinados itens em estudo, os resultados apresentados em quantidades absolutas e/ou em percentuais não correspondem aos totais de 345 ou 100%, haja vista não estarem computadas informações com pequenos valores quantitativos e/ou mesmo não declaradas.

Esta população é composta por uma maioria de mulheres em número de 198 (57,4%) e por 147(42,6%) homens. Esses totais estão distribuídos pelas faixas etárias de 12 a 14, 15 a 17 e 18 a 27 anos, correspondendo às mulheres 11,1%, 31,9% e 57%, respectivamente. Quanto aos homens nessas mesmas faixas, eles correspondem a 19%, 35,4% e 45,6 %.

A partir desse esclarecimento, cabe destacar que a população em estudo, com base na tabela 2 a seguir, é composta por 311 (90,1%), jovens solteiros, e apresenta quanto aos aspectos socioeconômicos, como: 230 (66,7%) jovens indígenas atualmente estudando e 109 (31,6%) que não estudam ou que já concluíram os estudos. Entretanto 07 (2,7%), dos 130 (37,7%) que têm o Ensino Fundamental como grau de escolaridade, concluíram o curso, sendo que a maioria dos 123 (35,7%) não o completou. Já em relação ao Ensino Médio, 84 (24,5%) completaram o curso e 122 (34,5%) não o concluíram. Como situação bastante particular, encontra-se o Ensino

Universitário, cujo acesso total foi de 09 (2,6%) indígenas, cujos 08 (2,30%) não completaram seus cursos, e 01(0,3%) jovem concluído o curso superior.

Tabela 2 – Aspectos Socioeconômicos de Jovens da Etnia Pataxó

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	QUANT.	%
<i>Escolaridade</i>		
Estuda Atualmente	230	66,7
<i>Grau de Escolaridade</i>		
Ensino Fundamental Completo	7	2,7
Ensino Fundamental Incompleto	123	35,7
Ensino Médio Completo	84	24,5
Ensino Médio Incompleto	122	34,5
Ensino Superior Completo	1	0,3
Ensino Superior Incompleto	8	2,3
<i>Profissionalização</i>		
Profissionalizados	56	16,2
Escola Profissionalizante	13	3,8
Sistema “S”	04	1,2
ONGs	14	4,1
Empresas	03	0,7
Outras Instituições	22	6,4
<i>Participação Comunitária</i>		
Associação de Bairro	58	16,8
Escola de Filho	61	17,7
Unidades de Saúde	29	8,4
Igrejas – Pastoral	120	34,8
Associações Recreativas e Desportivas	04	1,2
Cooperativas, Associações Produtivas e Sindicatos	27	7,8
<i>Expectativas quanto ao Projeto Avante Juventude Pataxó</i>		
Oportunidade de qualificação	328	95
Aquisição de novos conhecimentos	328	95
Qualificação para o Mercado de Trabalho	328	95
Contribuir com o Desenvolvimento da Comunidade	331	96
<i>Área Profissional de Preferência</i>		
Informática	118	34,2
Turismo	60	17,4
Saúde	45	13,0
Artesanato e Reciclagem	35	10,1
Esporte e Lazer	34	9,9
Gestão – Associativismo e Cooperativismo	20	5,8
Agricultura e Produção	13	3,8
<i>Projeto de Vida Educacional e Profissional</i>		
Cursar o Ensino Superior e Trabalhar	257	74,5
Concluir o Ensino Médio e Trabalhar	67	19,4
<i>Como espera contribuir para melhorar as condições de vida da Comunidade</i>		
Participando de Projetos Comunitários	266	77,1
Desenvolvendo Trabalho Voluntário	60	17,4

Quanto ao processo de profissionalização, 56 indígenas se declararam profissionalizados, tendo 13 (3,8%) estudado em Escola Profissionalizante, 04 (1,2%) no Sistema S, 14 (4,1%) em ONGs, 03 (0,7%) em Empresas e 22 (6,4%) em outras instituições. Ressalta-se, entretanto, a parcela de 289, ou seja, 83,8% que não declararam a sua formação profissional.

Destaque deve ser feito sobre o interesse pela participação comunitária desses jovens, que é posto em prática principalmente em reuniões nas Instituições. Essa prática é concretizada com 58 (16,8%) deles frequentando Associações de Bairro e 61 (17,7%) Escolas de Filhos. Ainda se concretiza por meio de reuniões em Unidades de Saúde, a exemplo de Postos de Saúde onde participam 29 (8,4%) deles; em reuniões em Igrejas, por meio da Pastoral, frequentadas por 120 (34,8%); em Associações Recreativas e Desportivas, onde se apresentam 04 (1,2%); e nas Cooperativas, Associações Produtivas e Sindicatos com 27 (7,8%) presentes. Do total, 46 (13,3%) não declararam a participação neste tipo de atividade.

Esses jovens têm em sua maior parte, 257 (74,5%), como Projeto de Vida Educacional e Profissional cursar o Ensino Superior, enquanto outra parcela, correspondente a 67 indígenas, (19,4%), concluir o Ensino Médio. Como Área Profissional de preferência, 118 deles (34,2%) elegeram a Área de Informática, seguidos por 60 (17,4%) que optaram pela Área de Turismo, 45 (13,0%) pela Área de Saúde, 35 (10,1%) pela Área de Artesanato e Reciclagem, 34 (9,9%) pela Área de Esporte e Lazer, 20 (5,8%) pela Área de Gestão – Associativismo Cooperativismo e 13 (3,8%) pela Área de Agricultura e Produção. 20 Jovens não responderam à questão, o que corresponde a 5,8%.

Como contribuição visando à melhoria da qualidade de vida, a principal preocupação desses jovens volta-se para a necessidade de melhoria da qualidade de vida da comunidade, e, para tanto, têm como principal expectativa a sua participação em Projetos Comunitários. Por essa razão, 266 jovens, ou seja, 77,1%, esperam participar desses Projetos. Como outra opção, encontra-se o Trabalho Voluntário, quando 60 desses jovens (17,4%) declararam essa intenção. Como outras opções e não declararam se encontram 05 e 14 jovens, respectivamente.

Como meio de informação e comunicação, 130 (37,7%) desses jovens utilizam Internet, tendo sido constatado que eles ainda utilizam os seguintes equipamentos: 08 – aparelhos de telefonia fixa, 141 – aparelhos de telefonia móvel, 60 – aparelhos de televisão, 118 – aparelhos de DVD e 45 – computadores. Possuem, também, 15 automóveis, 46 motos e 71 bicicletas. Como aparelhos eletrodomésticos se encontram 20 fornos elétricos ou micro-ondas, 156 geladeiras, 35 máquinas de lavar, além de 70 tanquinhos e 173 fogões.

Tabela 2 (cont.) – Aspectos Socioeconômicos de Jovens da Etnia Pataxó

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	QUANTIDADE	%
<i>A Família e o nº de Pessoas que coabitam com os jovens indígenas</i>		
Até 02 Pessoas	28	8,1
De 3 a 5	158	45
De 6 ou mais Pessoas	148	42,9
<i>A Família e a Renda Mensal</i>		
Até meio Salário Mínimo	158	45
01 Salário Mínimo	132	38,3
Até 02 Salários Mínimos	28	8,1
03 Salários Mínimos	03	0,9
04 Salários Mínimos	02	0,5
<i>A Família e o atual estágio de Educação Formal de seus membros</i>		
Estudam atualmente	230	66,7
Não Estudam atualmente	109	31,6
<i>A Família e o CADÚNICO</i>		
Famílias Cadastradas	239	69,3
Famílias Não Cadastradas	48	13,9
<i>A Família e os Programas de Transferência de Renda dos Governos Federal e Estadual</i>		
Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	131	38,0
Famílias não Beneficiárias do Programa Bolsa Família, mas Enquadráveis	214	62,0
<i>A Família e Situações Especiais nela ocorridas recentemente</i>		
Indígenas em fuga, desaparecimento ou morando na rua	34	6,5
Indígenas em estado de gravidez precoce	143	27,4
Casos de violência dentro ou fora de casa	60	11,5
Indígenas em conflito com a lei (prisão ou medida socioeducativa)	84	16,1
Indígenas em cuidados constantes por problemas de saúde	08	1,5
Casos de crianças responsáveis por cuidados a outra criança no dia a dia	03	0,6
Crianças ou Adolescentes trabalhando fora de casa	128	24,5
Casos de uso e abuso de bebidas alcoólicas	07	1,3
Casos de uso e abuso de Drogas Ilícitas	55	10,5
<i>Serviços disponíveis nas vizinhanças das habitações (distância média equivalente a 15 minutos a pé)</i>		
Declararam a existência de Creche e ou Escola Fundamental	28	8,4
Declararam a existência de Escolas Públicas de Ensino Fundamental	158	47,3
Declararam Escolas Públicas de Ensino Médio	148	44,3
<i>Características Físicas das Unidades Habitacionais</i>		
Unidade Tipo Oca	10	2,9
Unidade Tipo Casa	278	80,6
Unidade Tipo Barraco	44	12,8
Unidade Tipo Cômodo	9	2,6
<i>Características dos Serviços de Infraestrutura das Unidades Habitacionais</i>		
Unidades Atendidas pela Rede de Distribuição de Água da Embasa	39	11,3
Unidades Atendidas por Ligações Clandestinas de Água	24	7,0

Unidades Atendidas pela Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Coelba	139	40,3
Unidades Atendidas por Ligações Clandestinas de Energia Elétrica	35	10,1
Unidades Atendidas com Rede de Esgotamento Sanitário	26	7,5
Unidades Não Atendidas por Rede de Esgotamento Sanitário	101	29,3
<i>Características da Situação Legal Quanto ao Uso das Unidades Habitacionais</i>		
Própria	311	90,2
Cedida	15	4,3
Alugada	09	2,6
Invadida	01	0,3

Em relação ao rendimento das famílias desses jovens, 158 (45,0%), apresentam renda mensal equivalente até meio Salário Mínimo, enquanto 132 (38,3%) alcançam um Salário Mínimo. Com rendimentos até 02 Salários Mínimos, existem 28 (8,1%) famílias, e com 03 e 04 Salários Mínimos encontram-se 03 e 02 famílias, respectivamente (0,9% e 0,5%). Esta informação não foi fornecida por 22 jovens.

O número de pessoas que coabitam com os jovens indígenas varia de até 02 pessoas, em número de 28 (8,1%), até 06 ou mais pessoas, que correspondem a 148 (42,9%), passando pela faixa de 03 a 05 pessoas, 158, ou seja, 45%. Do total, 11 pessoas (3,2%) não responderam à questão.

Do total das famílias dos 345 jovens cadastrados, 239 (69,3%) estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, enquanto 48 (13,9%) não se encontram, e 58 (16,8%) não informaram a sua situação. Cabe ressaltar que, das 345 famílias, 131 (38,0%) são beneficiárias e as outras 214 (62,0%) não beneficiárias, são enquadráveis nos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal ou do Governo Estadual. Pode-se constatar que todas as 131 famílias beneficiárias participam do Programa Bolsa Família, enquanto as demais são enquadráveis nesse Programa, do qual podem fazer parte as famílias com renda mensal no valor de até R\$140,00 por pessoa no CADÚNICO.

Esses jovens indígenas que se encontram no centro do conjunto de graves problemas causados por questões de desigualdade social e de desestruturação da sociedade, apontaram 522 casos de violação de direitos e outras situações ocorridas em suas famílias, tais como: 34 indígenas (6,5%) em fuga, desaparecimento ou morando na rua; 143 (27,4%) em estado de gravidez precoce; 60 (11,5%) casos de violência dentro ou fora de casa; 84 (16,1%) em conflito com a lei (prisão ou medida socioeducativa); 08 (1,5%) em cuidados constantes por problema de saúde; 03 (0,6%) casos de crianças responsáveis pelos cuidados a outra criança no dia a dia; 128 (24,5%) casos de criança ou adolescente trabalhando fora de casa; 07 (1,3%) casos de uso e abuso de bebidas alcoólicas; 55 (10,5%) casos de uso e abuso de drogas ilícitas.

Nos arredores de seus domicílios, com acesso a pé em espaço de tempo médio aproximado de 15 minutos, os jovens indígenas sinalizaram a existência de alguns equipamentos, tendo 28 (8,4%) sinalizado Creches e/ou Escolas Públicas Infantis; 158 (47,3%) sinalizado Escolas Públicas de Ensino Fundamental; e 148 (44,3%) sinalizado Escolas Públicas de Ensino Médio.

Quanto ao tipo e às condições das Unidades Habitacionais nestas 12 Aldeias, a configuração é a seguinte: 10 (2,9%) do tipo Oca; 278 (80,6%) do tipo Casa; 44 (12,8%) do tipo Barraco; 09 (2,6%) do tipo Cômodo. Não foram especificados os tipos de 04 (1,1%) habitações. Em relação à Situação Legal quanto ao seu uso, foi a maioria identificada como Própria, ou seja, 311 (90,2%), seguindo-se por 15 Cedidas (4,3%), 09 Alugadas (2,6%), e 01 Invadida (0,3%). Não foi identificada essa situação para 09 habitações (2,6%).

Dessas Unidades Habitacionais, 39 (11,3%) são atendidas pela Rede de Distribuição de Água da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, e 139 (40,3%) pela Rede de Distribuição de Energia da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, e 26 (7,5%) possuem Esgotamento Sanitário, sendo que, respectivamente, 24 (7,0%) e 35 (10,1%) têm Ligação Clandestina (Gatos), e 101 (29,3%) não possuem Rede de Esgotamento Sanitário. Registrou-se que 278 (80,6%) não informaram a situação em relação ao Abastecimento de Água, 171 (49,6%) em relação à Energia Elétrica e 218 (63,2%) em relação ao Esgotamento Sanitário.

Esses, portanto, são dados e informações sobre o Jovem Indígena Pataxó contemplados nas fichas de cadastramento do Projeto Avante Juventude Pataxó, e que possibilitarão, na parte seguinte deste trabalho, melhor conhecer a sua forma de conviver coletivamente ou mesmo a necessidade de pertencer a um grupo social, ponto de partida do sentimento de pertencimento, considerado a maior razão pela qual se formam grupos, comunidades, sociedades. Para subsidiar esta etapa, foram tomados como referências documentos teóricos e institucionais selecionados, tratados na introdução deste trabalho.

5. Discussões

Neste momento, vale registrar que, no breve histórico do processo de reconhecimento dos direitos do Jovem, a partir de determinado momento, começaram a ser destacados segmentos até o momento diluídos no todo, como o do Jovem Indígena. Apresenta-se, então, um especial cenário construído pelo elevado grau de expectativa e de disposição em contribuir com as intervenções que devem ser tomadas para a solução de seus problemas. Isso pode ser

constatado por meio de várias iniciativas específicas, entre as quais se encontra o evento do qual participaram lideranças e representantes de 26 Etnias e de 14 Estados brasileiros – o II Encontro Nacional dos Povos das Florestas, realizado em Brasília – DF, em 2007. Nesse evento, foram apresentadas ao Governo e às Organizações Indígenas do País propostas para garantir a toda população indígena: educação de qualidade; a promoção de uma vida digna; a afirmação e valorização das suas cultura e identidade; o incentivo de meios para assegurar e garantir os seus direitos, a sua integridade e a retomada para ampliação de seus territórios e; a construção de políticas públicas de geração de emprego e renda.

Esse antecedente permite estabelecer o relacionamento dessas demandas e expectativas propostas, apresentadas de forma estratificada, com alguns dos aspectos demográficos e socioeconômicos conhecidos e expostos na parte anterior deste trabalho. Para melhor compreensão desse relacionamento, foram tomados como referências estudos e trabalhos elaborados mais recentemente sobre a questão indígena, a exemplo do *Aragwaksã: Plano de Gestão Territorial do Povo Pataxó Territorial de Barra Velha e Águas Belas – 2012* (CARDOSO et al., 2012) e *Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010* (BRASIL, 2011), visando à efetividade de futuros programas e projetos, propostos como instrumentos de promoção da inclusão socioproductiva do Jovem Indígena Pataxó da Costa do Descobrimento.

Ao serem pontualizadas as referidas demandas e expectativas expostas no II Encontro Nacional dos Povos das Florestas, realizado em Brasília (DF) em 2007; tem-se que “[...] é fundamental ampliar e diversificar as oportunidades de acesso ao ensino superior, perspectivas distantes para a maioria dos jovens indígenas, que também precisam de formação técnica e acadêmica” (SOARES, 2007). Os dados levantados constatam que, dos 345 participantes deste trabalho, somente 09 (2,6% do total) tiveram acesso ao Ensino Universitário, dos quais 08 (2,3%) não o completaram e, conseqüentemente, somente 01 jovem logrou concluir o curso. Esse resultado corrobora os conteúdos de um dos documentos tomados como referencial teórico onde, como uma das recomendações, em seu item “Política Pública de Juventude e Educação”, visa a “[...] Garantir o acesso e a permanência de povos e comunidades tradicionais, em especial da juventude, nas instituições de ensino superior, por meio de programas de assistência juvenil que garantam residência, alimentação, material didático e bolsas de estudo”, e ainda, em outro documento, como Problemáticas e Ações referentes ao item “Formação Continuada de Professores Indígenas e Acesso e Permanência nas Universidades Públicas e Particulares”, que propõe: “[...] Buscar apoio maior aos programas de incentivo ao ensino superior, para entrada (divulgação de processos seletivos, inscrição dos alunos pela Funai, etc.) e permanência do estudante indígena nas universidades públicas e particulares. Parceiros: FUNAI, Governos

Federal e Estadual”. Importante ressaltar que, sejam as Recomendações e/ou as Problemáticas e Ações, estas coincidem com a intenção da parcela dos 345 jovens, da qual 257 (74,5%) têm como Projeto de Vida Educacional e Profissional cursar o Ensino Superior.

A importância que representa outra demanda, “[...] participação de adolescentes e jovens indígenas, pois nós conhecemos nossa realidade e sabemos das nossas necessidades”, está expressa nos dados dos aspectos socioeconômicos sobre o interesse desses jovens em participar na vida da comunidade por meio de reuniões em instituições, principalmente nas realizadas em igrejas através da Pastoral, onde 120 (34,8%) jovens afirmam frequentá-las, seguidas pela participação nas reuniões realizadas em Escolas de Filhos e Associações de Bairro, onde foi registrada a frequência de 61(17,7%) e 58(16,8%) jovens, respectivamente.

Assim, com a concepção do conhecimento da realidade em que vivem e das suas necessidades, reafirmam a sua necessária contribuição para a melhoria da vida em comunidade quando revelam suas intenções de participar no desenvolvimento de Projetos Comunitários, desejo este de 266 respondentes, ou seja, 77,1% dos jovens questionados. Ainda como outra opção no intuito de contribuição, 60 desses jovens (17,4%) se predispõem a participar de Trabalhos Voluntários. Neste cenário, ainda em relação à convicção do conhecimento de sua realidade e necessidades, esta pode ser reafirmada quando, através dos aspectos socioeconômicos, os olhares de 20 (5,8%) dos jovens se direcionam à Área de Gestão – Associativismo e Cooperativismo como preferência profissional.

Quanto aos aspectos da saúde do jovem indígena, “São necessários trabalhos voltados para a educação em saúde dos adolescentes e jovens indígenas com temas voltados para sexualidade, prevenção das DST/Aids e outros necessários para a prevenção de nossa saúde, levando em consideração os conhecimentos tradicionais de cada povo”. Essa demanda está inserida nas Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Saúde, especificamente em seu item 13: “Articular com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/Ministério da Saúde) e Fundação Nacional do Índio (Funai) a elaboração de diretrizes para atenção integral, prevenção e assistência à saúde reprodutiva e agravos relacionados ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas na população jovem indígena”; e no item 23: “Ampliar programas e equipamentos de saúde voltados à juventude do campo, indígenas e de populações tradicionais”. No *Aragwaksã*, especificamente em relação à Saúde indígena, destaque é feito quanto à medicina tradicional e, entre as Problemáticas e Ações encontra-se a “Promoção e Valorização da Medicina Tradicional” que tem, no rol das principais ações: “Realizar encontros, intercâmbios e assembleias entre os conhecedores(as) da medicina tradicional e pajés com comunidades da TI, para que esses conhecimentos sejam valorizados e não se percam com o

tempo” (CARDOSO et al., 2012, p.88). Com essa preocupação, 45 (13,0%) indígenas escolheram a Saúde como Área Profissional de Preferência, posição esta que pode ser traduzida como a necessidade de expressar o sentimento de pertencimento a sua cultura e está registrada como uma das demandas e expectativas do mais uma vez referido Encontro dos Povos das Florestas: “Queremos o respeito e a garantia dos nossos conhecimentos tradicionais, a não discriminação e racismo, para que assim possamos promover uma cultura de paz para o respeito a todo tipo de diversidade” (SOARES, 2007).

Também como resultados dos aspectos socioeconômicos em relação aos rendimentos das famílias desses jovens, foram constatadas 158 (45,0%) Famílias com Renda Mensal equivalente a meio Salário Mínimo, seguidas por mais 132 (38,3%) com até 01 Salário Mínimo, e as demais com rendimentos variáveis de 02 a 04 também Salários Mínimos. Essa situação permite aos jovens a formulação de Demandas como: “[...] queremos a oportunidade de permanecer em nossas aldeias, a partir da implantação de políticas públicas de geração de trabalho e renda em nossas comunidades”; e “Temos potencial de fonte de renda, mas precisamos de incentivos técnicos para a criação de cooperativas e associações, para divulgarmos nossa cultura e nossas tradições através de atividades como artesanato, agricultura, piscicultura, artes e turismo, e assim gerando renda e possibilitando a permanência nas nossas comunidades”. Constata-se, portanto, a necessidade da implantação e implementação de políticas oficiais voltadas para a dimensão do trabalho para o público jovem, contemplando iniciativas que vão desde as que elevam a escolaridade e a qualificação dos jovens, àquelas que favoreçam, direta e/ ou indiretamente, a sua inserção no mercado de trabalho. Assim, essas iniciativas, como vimos na parte introdutória deste trabalho, contemplam desde a capacitação profissional e/ou a ampliação da escolaridade, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, Projovem Adolescente, Projovem Urbano, Projovem Campo e Projovem Trabalhador, até as iniciativas voltadas para oportunidades de inserção no mercado de trabalho, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF Jovem.

Estas constatações quanto às políticas existentes em relação à geração de renda e inserção no mercado chocam-se com os rendimentos declarados por família, mais precisamente com o conhecimento dos dados registrados no levantamento dos aspectos socioeconômicos, quando se verifica o número de pessoas que coabitam com os jovens indígenas, que variam de até 02 pessoas, em número de 28 (8,1%), a até 06 ou mais pessoas, que correspondem a 148 (42,9%), e passando pela faixa de 3 a 5 pessoas, 158, ou seja, 45%.

Para melhor apreensão do cenário apresentado, deve-se retornar às famílias dos 345 jovens cadastrados, onde 239 (69,3%) estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais

– CADÚNICO, enquanto 48 (13,9%) não se encontram inscritas e ainda que, das 345 famílias, 131 (38,0%) são beneficiárias e as outras 214 (62,0%) não beneficiárias são enquadráveis nos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal ou do Governo Estadual. Todas as 131 famílias beneficiárias participam do Programa Bolsa Família, enquanto as demais são enquadráveis nesse Programa, do qual podem fazer parte famílias com Renda Mensal no valor de até R\$140,00 por pessoa inscrita no CADÚNICO.

Ao se ter o conhecimento da demanda – “[...] queremos a tecnologia em nossas aldeias, para garantir a inclusão digital dos povos indígenas com instalação de computadores e pontos da Internet nas aldeias” –, constata-se o atual posicionamento do jovem indígena em demonstrar, conforme o Aragwaksã (CARDOSO et al., 2012, p.81), a preocupação com o tema Educação e Fortalecimento da Cultura, em que, entre as Problemáticas e Ações, encontra-se a Internet e a proposta de implantá-la nas aldeias, escolas e centros culturais, em parceria com Municípios, Estado e a Funai. No rol das Políticas Públicas de Cultura e Juventude, encontra-se o Programa Cultura Viva-Arte, Educação e Cidadania (desde 2004) e, como uma das suas Ações, os Pontos de Cultura. Assim, a fim de se apropriarem de meios de instrumentos tecnológicos, em especial a Internet, buscam meios para beneficiar suas comunidades. Vale ressaltar que os dados dos aspectos socioeconômicos constata a Área Profissional de maior preferência como a Área de Informática, preferida por 118 jovens (34,2%), sendo ainda informado que 130 já utilizam a Internet.

Ao se observar que os jovens em estudo reconhecidamente se encontram no centro do conjunto de graves problemas, os dados apontaram para 522 casos de violação de direitos e outras situações ocorridas em suas famílias, causadas pelas situações de desigualdade social e de desestruturação da sociedade. Situações estas que a Política Nacional da Juventude trata por meio de Programas especiais tais como o Programa Nacional de Segurança Pública – PRONASCI, o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte – PPCAAM e o Programa de Redução da Violência Legal – PRVL.

Ao ser tratado o aspecto socioeconômico Situação Legal das Unidades Habitacionais, constata-se que a sua grande maioria está localizada em terras indígena – TI, com exceção das que se encontram na Aldeia Nova. Esta Situação Legal quanto ao seu uso foi identificada como Própria no total de 311 (90,2%) Unidades, seguindo-se por 15 Cedidas (4,3%), 09 Alugadas (2,6%), e 01 Invasão (0,3%). Dessas Unidades Habitacionais, 10 (2,9%) são definidas como do tipo Oca; 278 (80,6%) do tipo Casa; 44 (12,8%) do tipo Barraco; e 09 (2,6%) do tipo Cômodo.

6. Conclusão

O presente trabalho caracterizou o Jovem Indígena Pataxó, por meio de dados e informações de um grupo composto por 345 Jovens Indígenas Pataxó no Estado da Bahia, pertencentes à faixa etária de 14 a 29 anos e selecionados para participar do “Projeto Avante Juventude Pataxó: Formação Social e Qualificação Profissional de Jovens Indígenas da Etnia Pataxó do Território de Identidade Costa do Descobrimento”. Nesse trabalho, foram tratados aspectos demográficos e socioeconômicos considerados como relevantes para conhecimento dessa população, em particular do Jovem Indígena, e vale ressaltar que, por serem interdependentes, muitas vezes não puderam ser considerados de forma isolada.

Dessa forma, com o conhecimento desses aspectos, que permite uma melhor compreensão do Jovem Pataxó, este trabalho pretende subsidiar propostas para a elaboração e implantação de novos Projetos e Ações voltados para a melhoria da qualidade de vida da população em estudo, seja quanto à sua formação social, qualificação profissional, entre outros aspectos. Entretanto, ressalta-se que tudo isso depende da necessária apreensão dos seus anseios e desejos, expressos em parte como dados primários no rol das respostas dos questionários disponibilizados e, também, em outra parte, identificados nos documentos tratados na introdução deste trabalho. Nesses documentos, além da participação de representantes da juventude indígena, está registrada a ativa participação de técnicos, representantes da sociedade civil e gestores de instituições municipais, estaduais e federais.

Ainda, foram bastante oportunas e importantes as relações realizadas por intermédio das respostas primárias obtidas com os questionários, as problemáticas e ações e as demandas de diversos documentos, particularmente os voltados especialmente para os povos indígenas, que marcaram e marcam o processo de reconhecimento dos direitos dos jovens, em relação aos aspectos da cultura, educação, saúde e questões territoriais, entre outras.

A análise dos resultados dos aspectos demográficos e socioeconômicos revela uma situação que merece especial atenção, haja vista que, diante da evolução dos textos apresentados, com intervenções e iniciativas específicas, constata-se, por meio dos dados primários levantados, que o desafio de construir, aperfeiçoar e implantar novos projetos e ações voltados para a melhoria da qualidade de vida da população em estudo, e para a formação Social, qualificação profissional, entre outros aspectos, significa a elaboração de difíceis propostas que implicam mudanças sociais, culturais e de valores.

Referências

- ADMIM. **Simpósio Indígena avaliou usos da Internet em comunidades no Brasil**. 1º Simpósio Indígena sobre usos da Internet no Brasil, São Paulo, nov. 2010. Disponível em: < www.usp.br/nhii/simposio/>. Acesso em: 9 set. 2014.
- BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. Superintendência de Inclusão e Assistência Alimentar. Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional. **Povos Indígenas do Estado da Bahia**. Salvador, 2012.
- BRASIL. Conselho Nacional de Juventude. **Pacto pela juventude**: documento. Brasília, 2012. Disponível em: < www.juventud.gov.br/conjuve/documentos/pacto-pela-juventude >. Acesso em: 10 set. 2014.
- BRASIL. Conselho Nacional de Juventude. Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003–2010. Brasília, 2011. Disponível em: < www.juventud.gov.br/.../reflexoes-sobre-a-politica-nacional-de-juventude-2003-2010>. Acesso em: 16 set. 2014.
- BRASIL. Constituição (1988). **“Constituição da República Federativa do Brasil”**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. (Série Legislação Brasileira).
- BRASIL. **Guia de políticas públicas de juventude**. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2006.
- BRASIL. **Projeto Pedagógico integrado** – Projovem Urbano. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2008. 83p.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **2ª Conferência Nacional de Juventude**. Brasília, dez. 2011. Disponível em: < www.juventud.gov.br/conferencia-nacional >. Acesso em: 11 set. 2014.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Chamada pública**: Encontro de Pesquisadores Pesquisadoras de Políticas de Juventude. Brasília, jul.2014. Disponível em: < www.juventud.gov.br/noticias.../ >. Acesso em: 20 jul. 2014.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Política Nacional de Juventude**. Brasília, 2011. Disponível em: < www.juventud.gov.br/politicas >. Acesso em: 16 set. 2014.
- CANCELA, Francisco. A presença de não-índios nas vilas de índios de porto seguro: relações interétnicas, territórios multiculturais e reconfiguração de identidade – reflexões iniciais. **Espaço ameríndio**, porto alegre, v. 1, n. 1, p. 42-61, jul./dez. 2007.
- CANUTO, Lourenço. **Conferência Nacional de Juventude termina com pedido de maior espaço político**. Brasília, Agência Brasil, 12/12/2011. Disponível em: < memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-12-12/... />. Acesso em: 15 ago. 2014.

CARDOSO, Thiago Mota; PARRA, Lilian Bulbarelli; SANT'ANA, Graziela Reis de; PINHEIRO, Maíra Bueno. (Org.). *Aragwaksã: Plano de Gestão Territorial do Povo Pataxó de Barra Velha e Águas Belas*. Brasília: FUNAI/ CGMT/CGETNO/CGGAM, 2012.

CASTRO, Jorge Abrahão de, AQUINO, Luseni (Org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, texto para discussão n° 1335, 2008.

ÍNDIOS ONLINE. 1º Encontro Pontos de Cultura Indígena do Nordeste. Ilhéus, Bahia, 25 a 29 de março de 2014. Disponível em: < www.indiosonline.net/.../ >. Acesso em: 12 jun. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro, 2012 b. Disponível em: < www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf >. Acesso em: 15 set. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**: características gerais dos indígenas (2008-2009). Rio de Janeiro, 2012 a. Disponível em: < www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf >. Acesso em 15 set. 2014.

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA (IRDEB). **Vitória da juventude brasileira**: Senado aprova PEC 42/2008. Salvador: IRDEB (Portal Multimídia), 12.07.2010. Disponível em: < www.irdeb.ba.gov.br/evolucaohiphop/?p=1912 >. Acesso em: 12 set.2014.

KREJCIE, R, V.; MORGAN, D.W. Determining sample size for research activities. **Educational and Psychological Measurement**, v. 30, p.607-610, 1970.

LIMA, Antônio Carlos de Souza Lima. Sobre Tutela e Participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, Séculos XX/XXI. **Mana** 21(2): 425-457, 2015 – DOI <http://dx.doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p425>.

NOVAES, Regina et. al (Orgs). **Política Nacional de Juventude**: diretrizes e perspectivas.

NOVAES, Regina. Políticas de Juventude no Brasil: continuidades e rupturas. IN: **Juventude e Contemporaneidade**. FÁVERO, Osmar, SPÓSITO, Marília, CARRANO, Paulo, NOVAES, Regina Reys. Brasília: UNESCO, MEC, ANPED, 2007.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, Rio de Janeiro, n.4(1):47- 77, 1998.

_____ (Org.). **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. 350p.;

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Juventude. **Regimento Interno do Conjuve-RS**. Porto Alegre, 14/7/2014. Disponível em: < www.rs.gov.br/.../ >. Acesso em: 20 ago. 2014
São Paulo: Conselho Nacional de juventude. Fundação Friedrich Ebert, 2006.

SILVA, Enid R. A. da; ANDRADE, Carla C. de. A Política nacional de juventude: avanços e dificuldades. In: CASTRO, Jorge Abraão et al. (Orgs.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

SILVA, Roselane S. da, e SILVA, Vini R. da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **Caderno CRH**. Salvador, v.24, n°63, 2011. p. 663-678.

SOARES, Waldemir Alfaia. **II Encontro Nacional dos Povos das Florestas é lançado em Brasília**. Rede de Educação Cidadã, 29/06/2007. Disponível em: <recid.redelivre.org.br/2007/.../>. Acesso em: 8 set. 2014.

SPOSITO, Marília P., CARRANO, Paulo C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: Revista brasileira de educação. Set/out./nov./dez, 2003. **Revista brasileira de educação**. Set/out./nov./dez, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

Legislação Indigenista Fundamental:

Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas – ONU - 13.09.2007.

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT – Decreto n.º 5.051, de 19.04.2004.

Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos - ONU – Decreto nº 592, de 06.07.1992.

Pacto Internacional Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - ONU – Decreto nº 591, de 06.07.1992.

Convenção Americana sobre Direitos Humanos - OEA - Pacto de São José da Costa Rica - Decreto n.º 678, de 06.11.1992.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Estatuto do Índio – Lei nº 6.001, de 19.12.1973.

POVOS INDÍGENAS DO SUL DA BAHIA E DIREITOS HUMANOS: MEMÓRIAS E NARRATIVAS DE UMA HISTÓRIA DE LUTA E RESISTÊNCIA¹⁶⁵

Altamar Felberg (UFSB)
Elismar Fernandes dos Santos (UESC)

Resumo: Neste artigo, trazemos um breve panorama da trajetória de luta dos povos indígenas brasileiros, pelo reconhecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização a sua identidade, suas formas de organização e suas instituições; bem como um resumo da legislação indígena vigente, nacional e internacional, seus avanços e retrocessos na missão de promover, garantir e defender os direitos dos povos originários. Ainda, a partir da análise de documentos disponibilizados pela Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT), apresentamos memórias e narrativas dos conflitos fundiários em curso na região, envolvendo a disputa de terras entre índios e fazendeiros, nos Territórios Pataxó Barra Velha, Kay/Pequi, Coroa Vermelha, Mata Medonha e nos Territórios Tupinambá de Olivença, Belmonte e Itapebi, enfatizando, sobretudo, a inoperância do Estado na tratativa da questão. A proposta do trabalho é, além de problematizar o fenômeno da demarcação de terras indígenas no território nacional, contribuir com a causa indígena e suas bandeiras – suas lutas pelo direito a terra, modos de sobrevivência, cultura e tradições.

Palavras-chave: Povos Indígenas. Terra Indígena. Direitos Indígenas

INDIGENOUS PEOPLES OF SOUTH BAHIA AND HUMAN RIGHTS: NARRATIVE AND MEMORIES OF A HISTORY OF STRUGGLE AND RESISTANCE

Abstract: In this paper we provide a brief overview of the Brazilian indigenous peoples trajectory and struggle for the recognition and guarantee of their territorial, social, environmental, economic and cultural rights, with respect and appreciation for their identity, their forms of organization and their institutions; we also present a summary of the current indigenous legislation, both national and international, as well as its advances and setbacks in the mission to promote, guarantee and defend the rights of native peoples. Also, based on the analysis of documents provided by the Indigenous Federation of the Pataxó and Tupinambá Nations of the Extreme South of Bahia (FINPAT), we present memories and narratives of the land conflicts in progress in the region, involving the dispute over land between Indigenous and farmers in the Pataxó Territories of Barra Velha, Kay/Pequi, Coroa Vermelha, Mata Medonha and in the Tupinambá Territories of Olivença, Belmonte and Itapebi, emphasizing, above all, the ineffectiveness of the State in dealing with the issue. The purpose of the work is to problematize the phenomenon of indigenous lands demarcation in the national territory, and to

¹⁶⁵ FELBERG, Altamar; SANTOS, Elismar Fernandes dos. Povos indígenas do Sul da Bahia e direitos humanos: memórias e narrativas de uma história de luta e resistência. In.: SANTOS, Carlos Antônio dos; RIBEIRO, Júlio César (Orgs.). **Impactos das tecnologias nas ciências agrárias 3** [recurso eletrônico] / Carlos Antônio dos Santos, Júlio César Ribeiro (Orgs.). – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. cap.19, p. 169-182. ISBN 978-85-7247-661-4. DOI 10.22533/at.ed.61419300919. Disponível em: < <https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/09/E-book-Impactos-das-Tecnologias-nas-Ciencias-Agrarias-3.pdf>>.

contribute to the indigenous cause and its demands – their fights for the right to the land, ways of survival, culture and traditions.

Keywords: Indigenous Peoples. Indigenous Land. Indigenous Rights.

1. Direitos Indígenas: notas introdutórias

Desde o início da colonização brasileira, com o desenvolvimento das *plantations*, até a década de 1970, os povos indígenas eram considerados como uma categoria social transitória; ou seja, todas as políticas direcionadas aos povos originários tinham como objetivo sua “integração à comunhão nacional”, seja através da catequização, colonização, ou até mesmo da escravização – uma ideologia territorial fundamentada no estabelecimento e expansão dos Estados-nação (ALMEIDA, 2008).

Em sua antropologia sobre as terras tradicionais no Brasil, Paul Little (2002) destaca que dentre todos os povos tradicionais, “os povos indígenas foram os primeiros a obter o reconhecimento de suas diferenças étnicas e territoriais” (p. 13). Para se ter uma ideia, o Serviço de Proteção dos Índios (SPI), no decorrer dos 57 anos de sua existência (1910-1967), demarcou 54 áreas indígenas, dentro de uma política em que cada terra era “muito menos uma reserva territorial do que uma reserva de mão-de-obra” (OLIVEIRA, 1983, p. 19). Nesse mesmo período, foi criado o Parque Nacional do Xingu, em 1961, que para Menezes (2000), surgiu mais como estratégia militar de desbravamento e ocupação da Amazônia.

A lei nacional mais recente, que de forma mais específica trata dos direitos indígenas, é o Estatuto do Índio (Lei 6.001, de 1973) que, embora tenha ficado desatualizado com a nova Constituição, ainda não foi substituído. Nesta lei “índio ou silvícola é todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional” (artigo 3º, item I). Todavia, todas as ações do referido estatuto visam a integração do índio à comunhão nacional, promovendo “a via camponesa como modo privilegiado de integração das populações indígenas na sociedade brasileira” (OLIVEIRA, 1983, p. 05).

Com a Constituição de 1988 – fruto dos movimentos sociais das décadas de 70 e 80 e fortemente influenciada pelas teorias do pluralismo jurídico, conferindo proteção a diferentes expressões étnicas – os povos indígenas tiveram suas reivindicações territoriais fortalecidas e formalizadas, sendo legalmente considerados pelo Estado Brasileiro como povos distintos, sujeitos de direitos especiais; sendo reconhecidas suas organizações sociais, econômicas e políticas específicas e, estipulado que o Estado deve respeitá-los enquanto povos tradicionais.

Conforme Oliveira (1999), em 12 anos da promulgação da CF/88, das 563 terras indígenas identificadas no país, 317 (56,5%) tiveram suas cartas declaratórias emitidas e homologadas; onde só no Nordeste o número de grupos indígenas reconhecidos passou de 10 na década de 1950 para 23 em 1994.

Segundo o Art. 231 da Constituição Federal/88, “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”, onde:

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. § 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei. § 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. § 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco. § 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé (BRASIL, 1988)

Em âmbito internacional também surgem tratados, acordos e convenções de proteção especial aos povos indígenas de todo o mundo: a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, que destaca em seus Incisos do Art. 3 que “os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos ou discriminação” e; a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em 13 de setembro de 2007, que reforça em Art. 5 que “os povos indígenas têm o direito a conservar e fortalecer suas próprias instituições políticas, econômicas, sociais e culturais, mantendo ao mesmo tempo seu direito de participar plenamente, se assim o desejarem, na vida política, econômica, social e cultural do Estado”.

Dessa forma, influenciada pelo movimento político internacional de reconhecimento dos direitos étnicos, foi instituída no Brasil a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), por meio do Decreto Presidencial nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, com o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”. Assim, conforme a PNPCT, os Povos Indígenas representam

grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição (BRASIL, 2007).

Portanto, nesta perspectiva da peculiaridade enquanto sujeitos de direitos, os povos indígenas não podem mais estar mais fadados ao desaparecimento étnico-cultural, ou mesmo serem alvos de políticas generalistas e ações de dizimação de seus territórios. Espera-se, ao contrário, uma convivência mais respeitosa, onde o Estado Brasileiro não tenha mais como objetivo a integração destes povos à comunhão nacional, visto que, conforme alerta Santos (2003, p. 56) estes “têm o direito de ser iguais quando a diferença os inferioriza; e o direito de ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza. Uma igualdade que reconheça as diferenças, e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”.

2. Terras Indígenas e Direitos Humanos e Indígenas: uma legislação específica

A Constituição Federal de 1988 e Leis Complementares são claras em estabelecer os direitos dos Povos Indígenas Brasileiros, principalmente o Direito a Terra e Defesa Jurídica:

Art. 4º. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: II – prevalências dos direitos humanos; III – autodeterminação dos povos; VII – solução pacífica dos conflitos.

Art. 231º. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Art. 232º. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Art. 67º. A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias CF).

Ainda, em conformidade ao Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19/12/1973):

Art. 2º. Cumpre à União, aos Estados e aos Municípios, bem como aos órgãos das respectivas administrações indiretas, nos limites de sua competência, para a proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos. ... IX – garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes a direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.

Art. 25º. O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do artigo 198 da Constituição Federal, independerá de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas, atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República.

Para os indígenas, apesar de o Brasil ser signatário de Convenções, Tratados e Acordos Internacionais, o Estado não cumpre com os seus acordos políticos e fundamentais, de garantir a integridade física, preservação da vida e direitos dos Povos Indígenas.

A Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra - Suíça, em 27 de junho de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº. 143, de 20 de junho de 2002, promulgada pelo Decreto Presidencial nº. 5.051, de 19 de abril de 2004, prevê:

Artigo 3º da Convenção 169 OIT. 2. Não deverá ser empregada nenhuma forma de força ou de coerção que viole os direitos humanos e as liberdades fundamentais dos povos interessados, inclusive os direitos contidos na presente Convenção.

Artigo 6º da Convenção 169 OIT. 1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; 2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Artigo 14º da Convenção 169 OIT. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser

adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.

Já a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas – 107ª Sessão Plenária da ONU, de 13 de setembro de 2007, dispõe em seus artigos 1º, 7º e 26º:

Artigo 1º. Os indígenas têm direito, como povos ou como pessoas, ao desfrute pleno de todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais reconhecidas pela Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal de Direitos Humanos e a normativa internacional dos direitos humanos.

Artigo 7º. 1. As pessoas indígenas têm direito à vida, à integridade física e mental, à liberdade e à segurança da pessoa. 2. Os povos indígenas têm direito de viver em liberdade, paz e segurança como povos distintos e não serão submetidos a nenhum ato de genocídio, nem a nenhum outro ato de violência, incluindo a mudança de local forçada de crianças de um grupo a outro grupo.

Artigo 26º. 1. Os povos indígenas têm direito as terras, territórios e recursos que tradicionalmente tem possuído, ocupado ou de outra forma utilizado ou adquirido. 2. Os povos indígenas têm direito de possuir, utilizar, desenvolver e controlar as terras, territórios e recursos que possuem em razão da propriedade tradicional ou outra forma tradicional de ocupação ou utilização, assim como aqueles que haviam adquirido de outra forma. 3. Os Estados assegurarão o reconhecimento e proteção jurídica dessas terras, territórios e recursos. Este reconhecimento respeitará devidamente os costumes, as tradições e os sistemas de posse da terra dos povos indígenas de que se trate.

Na contramão do que prevê e assegura o ordenamento jurídico que dispõe sobre os direitos dos povos originários do nosso país, nacional e internacionalmente, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), destaca algumas das principais iniciativas em curso, de aprovação de legislação contrária aos povos indígenas. Do Poder Executivo

O já denominado pelos indígenas como Parecer Anti-demarcação 001/2017, da Advocacia-Geral da União/Temer; a paralisação dos procedimentos de demarcação das terras indígenas; o estrangulamento orçamentário, aprofundado pela Emenda Constitucional 95, que congelou o orçamento e a instrumentalização política da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) aos interesses do fundamentalismo religioso e do agronegócio (CIMI, 2018).

Do Poder Legislativo:

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000 que busca alterar o processo de demarcação em prejuízo dos povos; o Projeto de Lei 3729/2004 que estabelece mudanças na lei ambiental; o Projeto de Lei 1610/1996, que

legaliza a exploração mineral em terras indígenas. Um levantamento realizado Cimi identificou que há, hoje, 33 proposições anti-indígenas em tramitação no Congresso e no Senado. Somadas às propostas apensadas por tratarem de temas semelhantes, ultrapassam uma centena. Em sua maioria, são propostas feitas por ruralistas e pretende alterar critérios para demarcação ou liberar exploração de recursos em terras indígenas (CIMI, 2018).

Do Poder Judiciário:

a negativa do acesso à justiça aos povos por parte de alguns Ministros; a sombra do Marco Temporal; e as recorrentes decisões de reintegrações de posse e de anulação de procedimentos de demarcação, estas últimas tomadas, principalmente, nas primeiras instâncias (CIMI, 2018).

Salvo as iniciativas da tese do marco temporal, que propõe limitar os direitos assegurados na CF/88 no que diz respeito à demarcação de terras indígenas, o panorama acima apresentado, na interpretação do CIMI, e comungado pelos indígenas e indigenistas de todo o país, evidencia “que faz parte da estratégia do agronegócio e seus representantes locais a promoção, de fato e de forma ilegal, de uma nova fase de esbulho territorial contra os povos” (CIMI, 2018).

De forma clara, em todo o território nacional “estão sendo alaistradas as práticas de loteamento, apossamento e exploração, por não-índios, de terras indígenas devidamente registradas em nome da União e que estavam na posse pacífica dos povos” (Ibidem).

3. Terras Indígenas do Sul da Bahia: um retrato da violação dos direitos indígenas

Com base em informações repassadas pela Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT), representada pelos caciques, lideranças e instituições indígenas da Bahia, muitas foram as iniciativas empreendidas no sentido de denunciar aos organismos internacionais a violação dos direitos humanos e direitos indígenas vivenciada pelos indígenas no território brasileiro; com ênfase, em particular, na omissão e falta de vontade política e responsabilidade institucional na demarcação das terras indígenas, o que contribuiu e vem contribuindo, significativamente, para a crescente onda de conflitos fundiários no Sul e Extremo Sul da Bahia, envolvendo a disputa de terras entre índios e produtores rurais não indígenas nos Territórios Pataxó Barra Velha, Kay/Pequi, Coroa Vermelha, Mata Medonha e Territórios Tupinambá de Olivença, Belmonte e Itapebi/BA.

Segundo a FINPAT, a falta de decisão, posição e vontade política do Governo Federal na emissão de Portarias Declaratórias, Decretos e conclusão de relatórios antropológicos, têm ocasionado vários assassinatos de índios e produtores rurais, criminalização de lideranças

indígenas, discriminação e incitação de violências contra os Povos Indígenas, dano ao patrimônio público e privado, insegurança pública e estado de sítio à população indígena.

Segundo o presidente do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Dom Roque Paloschi, em denúncia feita em assembleia geral da CNBB, em abril/2018, todas essas ações que compõem uma estratégia nacional de ameaça à vida e futuro dos povos indígenas do Brasil – orquestrada pelo Estado brasileiro em atendimento aos interesses da bancada ruralista e grandes corporações privadas – tem ocasionado uma onda crescente de violações e violências, como mostram os dados:

Em 2016 foram assassinados 56 indígenas; outras 23 tentativas de assassinato; 10 ameaças de morte; 11 lesões corporais e 17 casos de racismo e discriminação étnico cultural. Outro dado alarmante é o de suicídio, que chegou em 2016 a 106 casos. Foram, ainda 735 casos de mortes na infância, grande maioria causada por falta de assistência governamental e desnutrição grave (CIMI, 2018).

Para o presidente do CIMI (2018), o governo brasileiro parece negligenciar os fatos, agindo, ao contrário, “[...] no sentido de agravar ainda mais as violações”. Na avaliação das lideranças Pataxó, o Brasil vive à beira da deflagração de uma guerra civil contra os Povos Indígenas, os quais estão na luta pela demarcação territorial - direito fundamental para sobrevivência das etnias, suas reproduções física e cultural, e preservação do meio ambiente, das línguas, costumes e tradições destas populações.

3.1. O Território Tradicional Pataxó Barra Velha

Está localizado nos municípios de Porto Seguro e Prado/BA, sendo composto por 17 comunidades indígenas (nº flutuante), com população de cerca de 5.800 índios, onde está situado o ponto de referência histórica do Brasil, o Monte Pascoal, pedra avistada do alto mar pelos portugueses, no ano de 1500, no controverso “Descobrimento do Brasil”. A partir de 1961, com a criação do Parque Nacional do Monte Pascoal, foi objeto permanente de disputa entre os índios e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), tendo os primeiros enfrentado um longo período de privações provocado pela proibição de utilização econômica do seu próprio território, situação esta que motivou uma grande dispersão dos Pataxó, compelidos a buscar meios de subsistência em outras áreas.

O encaminhamento de uma solução para esse problema se prolongou por vinte anos, quando em 1980, a FUNAI e o IBDF chegaram a um acordo, sendo cedido para usufruto dos

Pataxó uma área de apenas 8.720 hectares dos 22.500 que compõem o Parque. Além de ser esta uma área extremamente reduzida para as necessidades da sociedade Pataxó, abrange, em sua maioria, terrenos impróprios para a agricultura (brejos, faixas arenosas e campos), o que tem provocado grandes manifestações de insatisfação e revolta por parte do Povo Pataxó.

A partir do ano 1999, houveram dezenas de retomadas (ocupações) de áreas pelos indígenas, a fim de chamar atenção do Estado Brasileiro para a revisão dos limites da Terra Indígena Pataxó Barra Velha. O reestudo antropológico foi realizado pela FUNAI e publicado no Diário Oficial do Estado e União em 2008, com área de 54.000 hectares. Em 2014, os indígenas do Território Barra Velha, com população crescente (total de 17 aldeias), realizaram novas ocupações com o propósito de pedir agilidade da Presidência da República e Ministério da Justiça na emissão da Portaria Declaratória da Terra Indígena Barra Velha.

Nessa disputa territorial, os conflitos e ataques aos indígenas intensificaram-se, chegando a agressões violentas por parte dos fazendeiros e seus jagunços. Segundo relatos dos indígenas, na madrugada do dia 03 de maio de 2014, um veículo que prestava serviço à Saúde Indígena (SESAI) foi alvejado com 17 perfurações de projétil de arma de fogo de grosso calibre, no momento em que conduzia uma paciente indígena em trabalho de parto da Aldeia de Boca da Mata para o Hospital da Cidade de Itamaraju/BA. Diante dessa experiência traumática e desesperadora, os ocupantes do veículo da saúde se embrenharam no mato para salvar suas vidas enquanto aguardaram por socorro. No dia 06 de maio de 2014, ainda conforme relatos, mais uma tentativa de assassinato de indígenas ocorreu na área, onde foram disparados tiros de arma de fogo contra dois índios que transitavam em uma motocicleta na estrada vicinal de acesso aos povoados e cidades daquele território.

Apesar dos fatos, o Governo Brasileiro, após seis anos de reconhecimento oficial do território pela FUNAI, publicado nos meios de comunicações pertinentes, ainda não fez a emissão de portaria declaratória para a resolução do conflito. Ao contrário, no dia 24/11/2014, monta uma mega operação policial com 300 homens (Polícias Federal, Militar e Civil do Estado da Bahia) e grupos de operações especializadas (CIPA e CAEMA) e 70 viaturas, para cumprir mandado judicial de reintegração de posse, retirando à força e expulsando centenas de famílias indígenas de suas terras tradicionais. Segundo os indígenas, os policiais chegaram de forma violenta nas áreas ocupadas, inclusive sem acompanhamento do órgão oficial de proteção ao índio (FUNAI), disparando tiros contra homens, mulheres e crianças que ali residiam, colocando terror na população indígena local.

3.2. O Território Indígena Kay/Pequi

Localizado no município de Prado/BA, possui área de 28.000 hectares de extensão, composto por 08 comunidades indígenas, com cerca de 1200 índios. No ano 1999, por ocasião das comemorações dos 500 anos do Brasil, os Pataxó desta região fizeram várias retomadas (ocupações) em seu território tradicional, com a finalidade de conquistar oficialmente a demarcação de suas terras. Desde a época, passados quase 20 anos, o processo ainda passa por estudo antropológico para reconhecimento oficial pelo Estado Brasileiro. Atualmente o processo fundiário está em análise na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia Geral da União (AGU), para posterior publicação no Diário Oficial do Estado e União e cumprimento de demais trâmites administrativos.

Em várias áreas deste território, há mandado liminar de reintegração de posse pela Justiça Federal da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA, bem como notificação à FUNAI para agilização da conclusão do processo de demarcação territorial. A grande questão é que 18 anos já se passaram e até o momento o território ainda não foi regularizado. Enquanto isso, as famílias ficam sem condições mínimas de sobrevivência, excluídas das políticas públicas de promoção de saúde, educação e infraestrutura, dentre outras.

Sobre a questão, cabe destacar que, por “força da Constituição de 1988 (art. 22, inc. XIV), o ato de legislar sobre direitos indígenas é privativo da União Federal, ou seja, cabe unicamente ao Congresso Nacional, através de suas duas casas legislativas – Câmara e Senado” (CIMI, 2018).

3.3. A Terra Indígena Pataxó Coroa Vermelha

A Terra Indígena Pataxó Coroa Vermelha, localizada no município de Santa Cruz Cabralia, com população superior a 6.000 índios, é fruto do processo de demarcação iniciado no ano de 1985, com proposta inicial de 10.000 hectares, concluído em parte no ano de 1998, com destinação de área de 1.493 hectares, sendo 827 de preservação ambiental, 589 hectares de área de agricultura familiar e 77 hectares de área residencial e instalação de comércio local.

Nos últimos anos ocorreram várias retomadas (ocupações) de áreas pelos indígenas. Em virtude disso, no dia 28 de novembro de 2014, as Polícias Federal e Estadual (CAEMA e CIVIL), com 150 homens e aparato de guerra, cumpriram mandado de reintegração de posse, expulsaram e desabrigaram 88 famílias indígenas da Aldeia Pataxó Aroeira e Reserva Mutari. A primeira, com estudos antropológicos e delimitação concluída, com despacho assinado pelo

Ministro de Estado da Justiça para aquisição por interesse social, na criação de reserva indígena e; a segunda, localizada na embocadura do Rio Mutari, que segundo relatos históricos, foi palco da celebração da 2ª Missa no Brasil e onde o navegador português, Pedro Álvares Cabral, em 1500, abasteceu as suas naus de água potável. Dessa forma, há fortes indícios, fundamentos e comprovações históricas de ocupação tradicional dessas terras pelos indígenas. O processo desta segunda área encontra-se em fase de conclusão de estudo antropológico pela FUNAI para demarcação como território tradicional indígena.

Ainda no TI de Coroa Vermelha, outra área retomada é onde se encontra instalada a Aldeia Pataxó Juerana, localizada no município de Porto Seguro/BA, em que, no dia 29 de março de 2011, a Polícia Federal de Porto Seguro/BA, em cumprimento de mandado judicial de reintegração de posse, expulsou 12 famílias indígenas de área ocupada, deixando as famílias totalmente desabrigadas. Esta comunidade indígena é composta por 48 famílias com aproximadamente 250 índios, e está situada em um raio de 12 km do local histórico de “Descobrimento do Brasil” e palco da celebração das 1ª e 2ª missas pelos portugueses.

3.4. A Terra Indígena Pataxó Mata Medonha

A Terra Indígena Pataxó Mata Medonha, localizada no município de Santa Cruz Cabrália/BA, é composta por 70 famílias indígenas e com população de cerca de 350 índios. No dia 28/11/2014, a Polícia Federal de Porto Seguro/BA, com 150 policiais e 40 viaturas (Federal, Militar e Civil), cumpriu mandado de reintegração de posse na área de revisão de limites da TI, em que dezenas de famílias ficaram desabrigadas. Neste caso, o processo de regularização fundiária encontra-se em fase de conclusão de relatório antropológico pela FUNAI. Em junho de 2014 houve um deslocamento de 15 famílias indígenas da Aldeia Mata Medonha para outra área limítrofe do território, na formação da Aldeia Pataxó Araticum, proposta esta para aquisição de terras por interesse social, como Reserva Indígena.

3.5. O Território Tupinambá de Olivença

O Território Tupinambá de Olivença é composto por 23 comunidades, com população de cerca de 7.000 índios e área em estudo de 47.376 hectares, compreendido entre os municípios de Ilhéus, Una e Buerarema, Litoral Sul da Bahia. Em 2001, os Tupinambá de Olivença foram reconhecidos oficialmente como indígenas pela FUNAI. A primeira fase de demarcação do seu território foi concluída em abril de 2009, com a publicação do resumo do relatório de

identificação e delimitação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença no Diário Oficial do Estado e União.

Na luta pela Terra, cerca de 20 índios tupinambá já foram assassinados e lideranças indígenas criminalizadas pelos órgãos e instituições dos Governos Federal e Estadual. Destaca-se a prisão arbitrária do Cacique Babau Tupinambá no Aeroporto Internacional de Brasília, quando iria viajar ao Vaticano para encontro com o Papa Francisco, a fim de denunciar a violação dos direitos humanos e direitos indígenas pelo Governo Brasileiro. Para o Povo Tupinambá, a prisão teve por objetivo intimidar os indígenas na luta por seus direitos territoriais e tradicionais, assim como impedir que denúncias fossem feitas aos organismos internacionais.

Nos dias 24 e 25 de agosto de 2013, produtores rurais e moradores da região do município de Buerarema/BA interditaram a Rod. BR 101, na entrada da cidade, para protestar contra a demarcação do Território Tupinambá de Olivença. Neste episódio, os manifestantes queimaram um veículo que estava a serviço da saúde indígena, em que três indígenas foram agredidos fisicamente; um veículo do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia da Bahia (IFBA) também foi queimado, e um professor indígena agredido fisicamente; 10 casas de indígenas no povoado vizinho queimadas; a Cesta do Povo do Governo da Bahia saqueada e depredada; agências bancárias depredadas e vários atos violentos e assalto de mercadoria a indígenas. Tudo isso atribuído pelos indígenas à omissão do Governo Brasileiro na emissão de portaria declaratória do Território Tupinambá e indenização das benfeitorias dos posseiros, cuja morosidade governamental tem causado conflitos, assassinatos e insegurança pública. A partir desta data, o Governo Federal invocou a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e instalou a Força Nacional de Segurança Pública e Exército Brasileiro dentro das Terras Tupinambá, com o argumento de fazer a pacificação da área para assinatura da Portaria Declaratória, violando ainda mais os direitos e molestando as comunidades do Povo Tupinambá.

A violação dos Direitos Humanos e o crescente aumento da violência contra as comunidades tradicionais no Brasil estão preocupando até as organizações internacionais, que participaram de reuniões com o Governo Estadual em Salvador, no dia 31/10, e de audiência pública no dia 1º/11/2014 no Sul do Estado. Diversos embaixadores da União Europeia e representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República marcaram presença, além da Secretária Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos da Bahia. A comitiva da União Europeia, com a presença de 09 Embaixadas (Bélgica, Suécia, Reino Unido, Eslovênia, Finlândia, Espanha, França, Holanda, Irlanda), 02 Consulados e a chefe da delegação da União Europeia, ouviram atentamente os relatos de violência física, psicológica e cultural; criminalização de lideranças; judicialização das lutas; desrespeito às

culturas e povos; preconceito; genocídios; crimes contra a natureza; avanços de empreendimentos com o capital europeu sobre territórios tradicionais; violação de direitos; assim como descumprimento e ataques a direitos constitucionais duramente conquistados.

3.6. O Território Tupinambá de Itapebi

O Território Tupinambá de Itapebi é composto por 70 famílias e população de 350 indígenas, distribuídas em duas comunidades: Vereme e Encanto da Patioba, localizadas no município de Itapebi. O primeiro levantamento antropológico não constatou como território tradicional, porém está previsto pela FUNAI uma nova avaliação deste estudo preliminar de reconhecimento e delimitação territorial. Em 2011 e 2012, a Polícia Federal cumpriu mandado liminar de reintegração de posse na Aldeia Vereme, composta por 12 famílias, mas os indígenas tinham se deslocando da área por ameaça de pistoleiros. Algumas famílias foram viver nas periferias da cidade de Eunápolis/BA e outras na Aldeia Encanto da Patioba. No dia 07 de março de 2013, um grupo de cerca de 30 pistoleiros invadiram a comunidade Tupinambá Encanto da Patioba, tocaram fogo e queimaram 28 casas, agrediram fisicamente lideranças, mataram animais domésticos e de estimação (galinhas, patos e cachorros) e deixaram desabrigadas todas as famílias da aldeia, as quais estão vivendo nas periferias das cidades e comunidades próximas que lhes deram abrigos. Na luta pela terra, várias lideranças e membros destas comunidades já foram brutalmente assassinados. Até o momento, nenhuma solução foi dada pelo Governo Federal Brasileiro para assistência social e realocação das famílias. Por parte da Presidência da FUNAI, não existe previsão e planejamento de formação de Grupo de Trabalho – GT para iniciar os processos de reestudos das áreas pleiteadas pelos indígenas como território tradicional. Enquanto isso, as famílias indígenas estão vivendo criminalizadas, discriminadas e em situação de vulnerabilidade social e cultural.

3.7. O Território Tupinambá de Belmonte

O Território Indígena Tupinambá de Belmonte, com área de 9.521 hectares, é composto por 41 famílias e população superior a 200 indígenas. Desde 2002 a Comunidade da Aldeia Patiburi luta para o reconhecimento do seu território. Em 2006, as famílias indígenas foram expulsas da área pela Polícia Federal, no cumprimento de mandado de reintegração de posse, abandonando casas, roçados e criações. No final de 2013, foi publicado no Diário Oficial do Estado e União, o relatório antropológico de identificação e delimitação territorial, sendo

comprovada a tradicionalidade da área. Todavia, mesmo com reconhecimento do órgão oficial de proteção e assistência aos povos indígenas brasileiros (FUNAI), no mês de novembro de 2014, a Polícia Federal e Oficial de Justiça compareceu na comunidade com mandado liminar de reintegração de posse, negociando no máximo 15 dias para todas as famílias desocuparem a área. Na aldeia Patiburi, além das casas, existe toda uma infraestrutura de sobrevivência dos indígenas: escola, posto de saúde, centro cultural e roçados. Encontram-se implantados, também, projetos de ovinocultura, com galpão, 150 matrizes e equipamentos agrícolas.

4. Considerações Finais

Fica evidente que, em caminho contrário às conquistas alcançadas na década de 1980, atualmente o Estado Brasileiro tem criado instrumentos jurídicos nas Três Esferas de Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) que contrariam a Constituição Federal Brasileira e Acordos Internacionais. Grupos de parlamentares das bancadas ruralistas do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, têm proposto em grande quantidade, projetos e medidas legislativas que ferem os direitos humanos e direitos indígenas, com destaque para: a Portaria 303/AGU – Advocacia Geral da União (Executivo), a PECs 038/99, 215/2000, PLs 227/2012 e 237/2013 (Legislativo) e a Petição 3388/STF (Judiciário).

Destaca-se, ainda, que o Poder Judiciário nas Varas Federais de 1ª Instância tem emitido dezenas de decisões judiciais em liminar de reintegração de posse contra os povos indígenas no Estado da Bahia, expulsando-os de seus territórios tradicionais reconhecidos pela FUNAI, particularmente os Juízes Federais das Seções e Subseções Judiciárias das cidades de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas/BA. Decisões que não levam em consideração a tradicionalidade territorial, muito menos a vulnerabilidade social e a insegurança e integridade física dos indígenas, entre estes, crianças, mulheres e anciões.

Diante do descumprimento de leis e violação de direitos fundamentais na preservação da vida, como ora exposto, as instituições representativas indígenas de todo o país alertam e pedem apoio da sociedade brasileira, bem como das organizações internacionais, com o intuito de estabelecer junto ao Estado Brasileiro medidas no cumprimento das convenções e acordos internacionais na garantia dos direitos humanos e direitos dos povos indígenas brasileiros; pois a falta de resolução na demarcação das terras tradicionais indígenas tem comprometido, sobremaneira, o direito à sobrevivência, cultura e tradições destes povos.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombo. Terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundo de pasto:** terras tradicionalmente ocupadas. 2ª ed. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2008.

CONSELHO MISSIONÁRIO INDIGENISTA (CIMI). “Presidente do Cimi denuncia violações de direitos dos povos indígenas na Assembleia Geral da CNBB”. 20/04/2018. Disponível em <<https://www.cimi.org.br/2018/04/presidente-do-cimi-denuncia-violacoes-de-direitos-dos-povos-indigenas-na-assembleia-geral-da-cnbb>>. Acesso em: 24 mai. 2018.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil:** por uma antropologia da territorialidade. Brasília: Série antropologia, 2002. Disponível em: <<http://www.direito.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/PaulLittle.pdf>> Acesso em: 02 mar. 2013.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Terras indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica. **Boletim do Museu Nacional**, n. 44: 1-28. Rio de Janeiro, 1983.

_____, org. **A viagem da volta:** etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

_____. **O nascimento do Brasil e outros ensaios:** “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

MENEZES, Maria, Lúcia P. **Parque Indígena do Xingu:** a construção de um território estatal. Campinas: Unicamp, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. **Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Legislação Indigenista Fundamental:

Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas – ONU - 13.09.2007.

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT – Decreto n.º 5.051, de 19.04.2004.

Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos - ONU – Decreto nº 592, de 06.07.1992.

Pacto Internacional Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - ONU – Decreto nº 591, de 06.07.1992.

Convenção Americana sobre Direitos Humanos - OEA - Pacto de São José da Costa Rica - Decreto n.º 678, de 06.11.1992.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Estatuto do Índio – Lei nº 6.001, de 19.12.1973.

NOVOS SUJEITOS OU O RECONHECIMENTO TARDIO DA CIDADANIA INDÍGENA? UM RETROSPECTO DA TRAJETÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS NA LUTA POR DIREITOS¹⁶⁶

Altemar Felberg¹⁶⁷

Resumo: O objetivo deste artigo é demonstrar como os povos indígenas, percebidos como “novos sujeitos” dentro da perspectiva legalista do final do século XX, protagonizam uma história de luta e resistência pelo direito de existir, enquanto povos culturalmente diferenciados, desde o período colonial até os dias atuais, seja por meios pacíficos, ou violentos. Ao longo dessa narrativa, mobilizaremos os estudos de Antônio Carlos de Souza Lima (2015), Miguel Bartolomé (2006), Gersem Baniwa (2012), João Pacheco de Oliveira (1998), Maria Regina Celestino de Almeida (2012; 2015), dentre outros. Numa articulação de perspectivas, esses autores problematizam etnicidade, etnogênese, tutela, territorialização, fluxos culturais, política indigenista, participação indígena, direitos indígenas, dentre outros elementos. Questionamos se devemos classificar os indígenas como “novos sujeitos”; se a mera perspectiva do acesso a direitos constitucionais é suficiente para isso. Defendemos que não podemos chamar de novos, sujeitos sócio-histórico-políticos e culturais que há mais de cinco séculos se reinventam e constroem formas próprias de resistência e interlocução com o Estado. São sobre essas e outras questões que discorreremos ao longo deste texto, referenciando-nos na história do Povo Pataxó.

Palavras-chave: Povos Indígenas; Povo Pataxó; Direitos Sociais; Participação; Cidadania

Abstract: The aim of this paper is to demonstrate how indigenous peoples, perceived as “new subjects” within the legal perspective of the late twentieth century, play a leading role in the history of struggle and resistance for the right to exist as culturally differentiated peoples, from the colonial period to the present day, whether by peaceful or violent means. Throughout this narrative, we will mobilize the studies of Antonio Carlos de Souza Lima (2015), Miguel Bartolomé (2006), Gersem Baniwa (2012), João Pacheco de Oliveira (1998), Maria Regina Celestino de Almeida (2012; 2015), among others. In an articulation of perspectives, these authors problematize ethnicity, ethnogenesis, tutelage, territorialization, cultural flows, indigenous politics, indigenous participation, indigenous rights, among other elements. We question whether we should classify indigenous people as “new subjects”; if the mere prospect of access to constitutional rights is sufficient for that. We argue that we cannot call new, socio-historical-political and cultural subjects who have been reinventing themselves for more than five centuries and building their own forms of resistance and dialogue with the State. It is about these and other issues that we discuss throughout this text, referring to the history of the Pataxó People.

¹⁶⁶ FELBERG, Altemar. NOVOS SUJEITOS OU O RECONHECIMENTO TARDIO DA CIDADANIA INDÍGENA? Um retrospecto da trajetória dos povos indígenas na luta por direitos. In.: La Regina, Anne Greice Soares. **Etnicidades, sociedade e novos direitos: uma discussão transdisciplinar** / Organização de Anne Greice Soares La Regina... [et al.]. – Rio de Janeiro: Multifoco, 2020. p. 134-160. ISBN: 978-65-5611-020-2.

¹⁶⁷ Doutorando em Estado e Sociedade pelo Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Mestre em Ciências da Educação (ULHT, Lisboa). Especialista em Estudos Transdisciplinares em Cultura (UNEB); Especialista em Gestão Pública (UNEB); Especialista em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas (CINTEP/FNSL). Graduado em Administração com Habilitação em Marketing (FACDESCO). Membro do Grupo de Pesquisa Paidéia - Laboratório de Pesquisa Transdisciplinar sobre Metodologias Integrativas para a Educação e Gestão Social. Integrante de Projeto de Pesquisa “Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática” (CFCHS/UFSB).

Keywords: Indigenous Peoples; Pataxó people; Social rights; Participation; Citizenship

Resumen: El propósito de este trabajo es demostrar cómo los pueblos indígenas, percibidos como "nuevos sujetos" dentro de la perspectiva legal de finales del siglo XX, desempeñan un papel destacado en la historia de la lucha y la resistencia por el derecho a existir como pueblos culturalmente diferenciados, desde el período colonial hasta la actualidad, ya sea por medios pacíficos o violentos. A lo largo de esta narración, movilizaremos los estudios de Antonio Carlos de Souza Lima (2015), Miguel Bartolomé (2006), Gersem Baniwa (2012), João Pacheco de Oliveira (1998), María Regina Celestino de Almeida (2012; 2015), entre otros. En una articulación de perspectivas, estos autores problematizan etnicidad, etnogénesis, tutela, territorialización, flujos culturales, política indígena, participación indígena, derechos indígenas, entre otros elementos. Nos preguntamos si debemos clasificar a los pueblos indígenas como "nuevos sujetos"; si la mera perspectiva de acceso a los derechos constitucionales es suficiente para eso. Argumentamos que no podemos llamar a nuevos sujetos sociohistóricos, políticos y culturales que se han reinventado durante más de cinco siglos y han creado sus propias formas de resistencia y diálogo con el Estado. Se trata de estos y otros temas que discutimos a lo largo de este texto, haciendo referencia a la historia del pueblo Pataxó.

Palabras clave: Pueblos Indígenas; Pueblo Pataxó; Derechos Sociales; Participación; Ciudadanía.

1. Notas introdutórias

A temática “novos sujeitos”, na perspectiva do acesso a direitos sociais, é trazida com recorrência na produção literária das últimas décadas, associada essencialmente à recente e suposta inclusão de coletividades historicamente subalternizadas e marginalizadas no curso da história, sobretudo da América Latina. Índios, negros, quilombolas, jovens, caracterizam os sujeitos histórico-culturais preteridos nas arquiteturas social e política dos Estados-nação. Abordagens à luz das epistemologias do Sul, por exemplo, retratam bem esse movimento de contemplação dessas subjetividades “periféricas”.

No Brasil, o marco legal que sustenta tais abordagens é o reconhecimento constitucional desses segmentos como novos sujeitos de direitos, introduzido pela Constituição de 1988, conhecida como a “constituição cidadã”. Ainda que considerada como um grande avanço, não podemos deixar de destacar o longo caminho ainda a percorrer, a fim de eliminar, na prática, a desigualdade estrutural impregnada em nossa sociedade, marcada por assimetrias de poder e por notório distanciamento entre as normas legais (o prescrito) e as normas sociais (o efetivado).

Dito isto, o objetivo deste texto é demonstrar como os povos indígenas, percebidos como “novos sujeitos” dentro dessa perspectiva legalista do final do século XX, protagonizam uma história de luta e resistência pelo direito de existir, enquanto povos culturalmente diferenciados, desde o período colonial até os dias atuais, seja por meios pacíficos, ou violentos. Nessa revisão

de literatura sobre a participação dos povos autóctones brasileiros, buscaremos evidenciar como estes sujeitos fazem parte de um complexo enredo – não linear, como também é a história – de fatos históricos que foram determinantes na conformação da atual situação dos povos indígenas do país. Afinal “os povos nativos sempre estiveram ali, não como fósseis viventes do passado, mas sim como sujeitos e participantes da história, como sociedades dotadas de dinâmicas próprias que transcendem as percepções estáticas” (BARTOLOMÉ, 2006, p. 44).

Ao longo dessa narrativa (povos indígenas como velhos atores em novos papéis), mobilizaremos os estudos de Antônio Carlos de Souza Lima (2015), Gersem Baniwa (2012), João Pacheco de Oliveira (1998), Maria Regina Celestino de Almeida (2012; 2015), Miguel Bartolomé (2006), dentre outros. A grande maioria se concentra nos campos da História e da Antropologia. Numa articulação de perspectivas, esses autores problematizam etnicidade, etnogênese, tutela, territorialização, fluxos culturais, política indigenista, participação indígena, direitos indígenas, dentre outros elementos. Neste percurso, que abarca o final do séc. XVIII até a história recente, somos confrontados com “dinâmicas complexas de continuidade e descontinuidade de práticas, atores e concepções que atravessam as relações entre povos indígenas e o Estado brasileiro”, como alerta Lima (2015, p. 426).

Abrimos um parêntese para destacar que o presente texto é um aprofundamento da tese de doutorado em curso no PPGES/UFSB¹⁶⁸, que objetiva refletir sobre as formas e desafios da participação da juventude indígena Pataxó, à luz dos limites do modelo de participação institucionalizado (conselhos, conferências, fóruns etc.), visando a detectar gramáticas e formas insurgentes protagonizadas autonomamente pelos Pataxó, bem como novos caminhos voltados para a formação social e construção da cidadania participativa.

Esse propósito é condicionado pelo atual contexto político, de grave crise democrática que se instaurou no nosso país após o golpe de 2016, em que a participação popular não é mais percebida como necessária manifestação da interlocução com a sociedade, reciprocidade que referenda a legitimidade do governo. Desta forma, diante de um governo declaradamente contrário às instâncias de participação e aos povos indígenas e sua diversidade, estamos refletindo sobre a questão em tela, observando o Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB)¹⁶⁹ como estudo de caso, conduzido por meio de uma pesquisa-ação de abordagem etnográfica.

¹⁶⁸ Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade pelo Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Pesquisa orientada pela Dra. Valéria Giannella.

¹⁶⁹ Conselho Territorial da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB) - instância independente do aparelho do Estado, constituída com o objetivo de promover a participação do jovem Pataxó na elaboração de políticas

Reflexões e pesquisas recentes apontam um processo em curso entre atores integrantes de movimentos sociais os quais, diante da situação corrente de recrudescente discriminação, reconsideraram a história recente e voltam a se interrogar sobre as formas mais eficazes de mobilização e de interferência com os sistemas de decisão que lhes dizem respeito. Assim, na pesquisa de doutoramento, estamos analisando sob que aspectos a experiência Pataxó configura-se como um produto de inovação democrático-participativa.

Mobilizando o conceito de demodiversidade¹⁷⁰ de Santos e Avritzer (2002), essa experiência Pataxó nos instiga a pensar a relação entre formas mais consolidadas e outras novas de se encaminhar demandas das comunidades indígenas; estaríamos diante de uma alternativa aos espaços institucionalizados de participação, ou diante de formas, talvez complementares, coexistindo? Em que se diferencia e com que propósito foi criado o CONJUPAB? Seria um reflexo do ingresso tardio dos indígenas nos espaços formais de participação, quando estes já apresentavam limites? E qual a percepção dos povos indígenas com respeito à tão comentada escassa efetividade dos dispositivos de participação e controle social institucionalizados? Contribuíram eles com as conquistas no campo dos direitos da juventude indígena? E por fim, diante de um governo que apresenta um projeto político que asfixia as condições de participação das minorias (índios, negros, quilombolas, mulheres), quais são os caminhos e desafios da representação e da participação social? Estas são algumas das questões norteadoras da pesquisa.

No intuito de atender aos objetivos traçados no início deste texto, sem a pretensão de dar conta de uma análise tão profunda e detalhada quanto as que referenciam este trabalho, organizamos este ensaio da seguinte forma: primeiro, descreveremos a prefiguração de uma “política indigenista” a partir da proposta de assimilação e integração dos índios à nação brasileira, ainda no século XVIII, por força das chamadas reformas pombalinas, destacando, particularmente, o surgimento dos “índios misturados” do Nordeste e; segundo, abordaremos – de forma sucinta, sem a pretensão de aprofundar o assunto – a constituição da tutela sobre os povos indígenas a partir do século XX e o percurso histórico-político no sentido de destituí-la formalmente do nosso arcabouço jurídico. Transversalmente, apontaremos algumas das práticas e estratégias de participação social e política protagonizadas pelos povos indígenas.

Sob que justificativa podemos classificar os indígenas como “novos sujeitos”? A perspectiva do mero acesso a direitos constitucionais é suficiente? Como chamar de novos,

públicas, bem como viabilizar a interlocução direta dessa Juventude com as instâncias de governo, e do próprio movimento indígena.

¹⁷⁰ Segundo Santos e Avritzer (2002), a demodiversidade pode ser concebida como “a coexistência pacífica ou conflitual de diferentes modelos e práticas democráticas”, a exemplo do diálogo possível entre democracia comunitária e as mais convencionais (democracia representativa e participativa).

sujeitos sócio-histórico-políticos e culturais que há mais de cinco séculos se reinventam e constroem formas próprias de resistência e interlocução com o Estado? São essas e outras questões que buscaremos responder ao longo do texto, especialmente a partir da história do Povo Pataxó do Estado da Bahia.

2. A busca da unidade em meio à diversidade indígena: a tentativa de assimilação

Durante séculos, a história narrada sobre os índios brasileiros não os incluía como sujeitos atores de sua própria história, o que vem sendo fortemente combatido pela historiografia atual, conforme destaca Almeida (2012, p. 22), revelando que os mesmos “agiam e reagiam diferentemente às múltiplas formas de aplicação da política para eles traçada”.

Para os historiadores e antropólogos contemporâneos, o discurso de desaparecimento dos índios é falacioso e intencional. Como destaca Pacheco de Oliveira (2011), os índios nunca deixaram de existir, apenas foram invisibilizados em conjunturas políticas e ideológicas totalmente desfavoráveis à sua existência. Corroborando, Almeida (2012, p. 22) diz: “Razões políticas, ideológicas e socioeconômicas articulavam-se, portanto, na construção de discursos e imagens sobre os índios que contribuíam para lhes retirar o papel de sujeitos históricos”.

Sem desconsiderar a história pregressa desde os primórdios da colonização, tomaremos a política indigenista do marquês de Pombal em meados do século XVIII como marco de nossa análise, notadamente por seu caráter inovador diante das legislações anteriores. Antes da intervenção pombalina e seu Diretório dos Índios (1757)¹⁷¹, a política de contato com os indígenas era majoritariamente conduzida pelos padres jesuítas, no sentido de catequizá-los.

Com base nos textos que orientam este trabalho, o grande objetivo da política indigenista de Pombal era de assimilação dos índios à civilização brasileira, como estratégia de enfrentamento à forte crise econômica e intensas disputas territoriais na América, fundamentalmente entre Portugal e Espanha. Conquistar os índios era crucial em regiões de disputa, pois os mesmos eram percebidos como as “muralhas do sertão”. As orientações eram de eliminação das diferenças entre as tribos, e entre estas e os europeus e negros escravizados, misturando-os à massa populacional da época e extinguindo, por consequência, os aldeamentos indígenas, com o objetivo de garantir a soberania do território. Segundo Almeida (2012), para os índios bravos do sertão, a proposta era o “descimento”¹⁷² a fim de atraí-los/integrá-los;

¹⁷¹ Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e do Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário, in Rita Heloísa de Almeida, O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII, Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1997.

¹⁷² Prática de convencimento dos índios do sertão a descerem para o litoral e se juntarem aos aldeamentos.

enquanto para os aldeados, já civilizados e integrados ao projeto colonizador, a tratativa era a simples assimilação, com a doação de lotes individuais de terras diante da extinção das aldeias.

Sobre a participação indígena dos aldeados, Almeida (2012) destaca a existência de muitos registros históricos que relatam casos de lideranças indígenas recorrendo à Coroa Portuguesa a fim de pedir a defesa de seus territórios. Nesse diálogo com a corte “aprenderam a valorizar acordos e negociações com autoridades e com o próprio rei, reivindicando mercês em troca de serviços prestados” (ALMEIDA, 2012, p. 25).

Independente da categoria a que pertenciam, aldeados ou dos sertões, o objetivo era um só: integrá-los, como vassalos do rei, à civilização portuguesa. Para tanto, o Diretório dos Índios estabelecia “a proibição do uso do termo 'negro' (art. 10), o incentivo ao casamento de colonos brancos com indígenas (artigos 88-91), a substituição da língua nativa pela língua portuguesa (art. 6), e punição contra discriminações (artigos 84 e 86)”¹⁷³. Como reforço jurídico à política assimilacionista, que buscava incentivar a miscigenação e o combate à discriminação étnico-racial, outras leis foram criadas na mesma época, a exemplo da Lei da Liberdade dos Índios (1755), que proibia a escravização indígena em quaisquer circunstâncias, e a Lei de Casamentos (1755), que incentivava a mestiçagem, conforme destaca Almeida (2015).

Essa política de eliminação de costumes e tradições que caracterizam a diversidade cultural dos povos indígenas do Brasil – mesmo com a extinção do Diretório dos Índios, por meio da Carta Régia de 1798¹⁷⁴ – permaneceu viva nos séculos seguintes (até mesmo incentivada), influenciando, como iremos ver mais adiante, a política indigenista hoje existente.

No universo de nossa pesquisa, segundo o historiador, Francisco Cancela (2007), que descreve os contatos interétnicos entre índios e não-índios nas vilas de índios da Capitania de Porto Seguro, entre os anos de 1758 e 1820, os Pataxó que habitavam a região do Monte Pascoal e parte do Espírito Santo, dividia o território com outros grupos indígenas (Capuchos, Cumanachos, Maxakalis e os Panhamis) do tronco linguístico Macro-Jê – índios aliados que interagem e possuíam afinidades de maneiras e costumes.

A Capitania de Porto Seguro, cujos habitantes autóctones eram considerados pela Coroa Portuguesa como “índios bravos”, que precisavam ser dominados e assimilados, dada a sua localização geográfica estratégica para a expansão comercial de alimentos, foi alvo da reforma

¹⁷³ Trecho de texto digitado a partir das cópias dos originais publicadas no livro *O diretório dos índios: um projeto de "civilização" no Brasil do século XVIII*, de Rita Heloísa de Almeida. Editora UnB, 1997

¹⁷⁴ Cópia da Carta Régia de 12 de maio de 1798 sobre a civilização dos índios, enviada a Antônio Peres da Silva Pontes, em 29 de agosto de 1798. In: OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. *Notas e apontamentos e notícias para a história da província do Espírito Santo*. Revista do IHGB. Rio de Janeiro, tomo XIX, n. 22, p. 161-335, 1856, p. 313-325.

pombalina com a criação de seis novas vilas: São Mateus (1764), Prado (1764), Belmonte (1765), Viçosa (1768), Porto Alegre (1769) e Alcobaça (1772)¹⁷⁵, conforme IJT (2011, p. 25)¹⁷⁶. “A criação dessas vilas de índios, que se tornaram a gênese da municipalidade atual do Extremo Sul da Bahia, resultou na formação de uma muralha contra os sertões” (ITJ, 2011, p. 25)

Dadas as dificuldades de operacionalização pacífica da política assimilacionista, e com a chegada da Corte Portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808 “O Príncipe Regente D. João VI resolveu institucionalizar a violência como principal instrumento para a conquista dos sertões” (Ibidem, 28). Assim, naquele ano, foi decretada Guerra Justa aos índios dos sertões das Capitanias de Ilhéus, Porto Seguro, Minas Gerais e Espírito Santo, contra os chamados Botocudos, conforme ITJ (2011). “Essa medida legalizou o extermínio, a escravização e a apropriação das terras dos índios Pataxó, Maxakali, Malali, Krenak e Kamakã” (p. 29).

Almeida (2012, p. 29) destaca que eram recorrentes os debates, à época travados mais fortemente por José Bonifácio de Andrada e Silva e Francisco Adolfo de Varnhagen, sobre as práticas de tratamento dos índios, se com brandura ou fazendo uso da violência.

De acordo Cardoso e Pinheiro (2012), os Pataxó chegaram a ser descritos pela literatura como um Povo extinto nos anos 1950, logo após eventos que marcaram fortemente o modo de vida e a história desse Povo. Referimo-nos ao evento que os Pataxó denominam de “Fogo de 51”, ocorrido no entorno do Parque Nacional do Monte Pascoal, onde os Pataxó da Aldeia Mãe Barra Velha foram massacrados. Os índios sobreviventes distribuíram-se novamente por toda região, formando outras aldeias, inclusive a Aldeia Pataxó Coroa Vermelha, em 1973. Desde essa época, os Pataxó vêm lutando para manterem-se no território e garantirem seus direitos.

Fugindo e lutando, esses índios foram aos poucos se misturando nos aldeamentos e vilas, perdendo, assim, traços característicos próprios de suas culturas “originais”. Tribos aliadas, de forma espontânea, também viviam em constante troca cultural, possivelmente sem preocupação com pureza étnica. Assim, como resultado do processo de aculturação planejada por Pombal, surgiu uma categoria de “índios misturados” (OLIVEIRA, 1998, p. 48), ou seja, “populações percebidas como de pouca distinção cultural (ou seja, culturalmente “misturadas”)

Pacheco de Oliveira (1998, p. 56-57) atribui essa mistura interétnica a três processos de territorialização: primeiro, às missões religiosas, que fomentaram aldeamentos missionários para a catequização e sedentarização de índios de diferentes línguas e culturas, agrupando-os

¹⁷⁵ DECRETO porque Sua Majestade há por bem erigir em Ouvidoria a Capitania de Porto Seguro, cuja Comarca se estenderá a todo seu distrito, nomeando para criá-la o Doutor Tomé Couceiro de Abreu, por tempo de três anos. Portugal, 02 de abril de 1763. AN – Relação da Bahia, códice 542, vol. 02, p. 48.

¹⁷⁶ Texto elaborado pelo historiador Francisco Cancela, após pesquisa documental e realização de oficina de pesquisa histórica com índios Pataxó. Integra o documento “Inventário Cultural Pataxó” (ITJ, 2011).

num mesmo espaço geográfico; segundo, ao Diretório dos Índios, que estimulou os casamentos interétnicos e a fixação de europeus dentro dos antigos aldeamentos e; terceiro, o que o autor chama de “terceira mistura”, com a Lei de Terras de 1850, que extinguiu os aldeamentos indígenas e os incorporou aos terrenos das comarcas/municípios em formação.

Para exemplificar o reflexo das missões entre o Povo Pataxó, as grandes festividades que prevalecem hoje nas aldeias são as “festas dos Santos”: Santos Reis, São Cosme e Damião, São Benedito, N.S. da Conceição, São Sebastião e, finalmente, São Braz, em comemoração a uma das famílias mais representativas dos Pataxó, a família Braz (ITJ, 2011, p. 103)

Nas palavras de Darcy Ribeiro, os “resíduos da população indígena do Nordeste” (apud Oliveira, 1998, p. 50) se constituíram culturalmente sob traços culturais impuros, desprendidos de uma origem ancestral étnica, historicamente forjados no processo de mistura entre povos indígenas de diversas tribos, negros e europeus. A despeito dessa população, para Eduardo Galvão (1957), citado por Oliveira (1998, p. 48), hoje “a maior parte vive integrada no meio regional, registrando-se considerável mesclagem e perda dos elementos tradicionais, inclusive a língua”. Galvão, ao citar os Pataxó, agrega (sem utilizar aspas) o adjetivo mestiçados.

Outro exemplo desse fluxo cultural dado por Oliveira (1998, p. 60) é o ritual do toré, comum em muitos grupos indígenas do Nordeste, que se difundiu por todas as áreas e se tornou uma instituição unificadora e comum aos povos considerados como mestiços.

Hoje, fruto dessa assimilação compulsória, os Pataxó lutam arduamente para reconstruir sua língua perdida, hoje chamada de Patxohã, e demais traços característicos de uma ancestralidade indígena comum, num processo de dinâmica e criatividade cultural característico dos índios do Nordeste, iniciado há mais de uma década. Para tanto, jovens indígenas criaram um grupo de pesquisa da língua e história Pataxó, o ATXOHÃ, e contam com os saberes dos *makiami*, mais velhos/as na língua indígena. O Patxohã é inclusive ensinado nas escolas indígenas por professores da língua e cultura Pataxó. Sobre esse investimento no reavivamento linguístico, os Pataxó esclarecem o trabalho: “Não porque achamos que para alguém ser índio é preciso saber falar uma língua indígena. Acreditamos que a língua é importante porque ela carrega muitos segredos e valores de um povo” (ITJ, 2011, p. 9-10).

A reivindicação por uma educação escolar indígena, hoje realidade nas aldeias, foi muito em função dessa “viagem da volta”, termo utilizado por Pacheco de Oliveira (1999) para retratar esse processo de reelaboração cultural. Essa viagem também é percebida no trabalho de fortalecimento espiritual empreendido em algumas aldeias, com destaque para a Aldeia Pataxó Pé do Monte. Liderados pelo jovem, Tohõ Pataxó, a comunidade vem recorrendo aos “encantados” (espíritos ancestrais), em rituais sagrados, como forma de se conectar com sua

essência. Essa prática é também a marca da Reserva Pataxó da Jaqueira, que no mês de agosto comemora o Aragwaksã, em celebração à resistência indígena, hoje em sua 21ª edição. Como destaca Lima (2015, p. 437-438), “Os povos indígenas do Nordeste têm buscado reconstruir sua cultura material, seus rituais, defrontando-se com o duplo preconceito da discriminação por serem indígenas e por serem considerados indígenas inautênticos”. Como esclarece Bartolomé (2006, p. 59), na contramão do senso comum que impera entre os não-indígenas, “não se trata, então, de uma falsificação nem de uma construção ilegítima por não estar mais presente nas práticas e na memória da sociedade, mas da busca de todas as estratégias possíveis de um grupo para se recuperar como coletividade distintiva”.

Enfim, “tal como em outras regiões da América e do mundo, os índios no Brasil, ao invés de desaparecerem como previsto por teorias assimilacionistas, chegaram ao final da década de 1980 crescendo e multiplicando-se” (ALMEIDA, 2012, p. 23). Pacheco de Oliveira (1998, p. 47), em sua etnologia dos “índios misturados” destaca que: “Na década de 50, a relação de povos indígenas do Nordeste incluía dez etnias; quarenta anos depois, em 1994, essa lista montava a 23”, graças aos inúmeros processos de etnogênese desencadeados nas últimas décadas. Utiliza-se aqui o termo etnogênese como um conceito cunhado para dar conta dos “processos de emergência social e política dos grupos tradicionalmente submetidos a relações de dominação (HILL, 1996, p. 01 apud BARTOLOMÉ, 2006, p. 01).

Esses processos de emergência étnica se intensificaram na última década, sobretudo na região Nordeste – especialmente no período de gestão democrática do PT, entre 2002 e 2016 – graças à construção de um cenário político favorável à contemplação das múltiplas diversidades, com acentuado incremento de políticas públicas voltadas à garantia e acesso de direitos dos povos indígenas, hoje tão fortemente desconstruído e ameaçado.

Dada à limitação de páginas deste artigo, essa foi uma breve retrospectiva da política integracionista iniciada mais estruturalmente a partir do século XVIII, e que perdura até os dias atuais – com menos força, graças à resistência do movimento indígena –, com a ameaça iminente de retomada de políticas integracionistas pelo atual governo brasileiro, declaradamente adepto à extinção da diversidade, responsável por uma estação política cujas marcas se opõem aos princípios da inclusão, da pluralidade cultural e da participação social.

3. A construção da tutela indígena e a luta pela autonomia e autodeterminação

Segundo as diversas fontes históricas, o marco da tutela teve origem justamente nessa tentativa do Estado de integrar os índios a uma comunhão nacional, como já exposto anteriormente. Almeida (2015) ressalta que, de acordo com a Lei de 1755 (lei da liberdade dos índios), os povos originários brasileiros deveriam ser priorizados para os cargos de gestores das vilas. Entretanto, considerados “rústicos, ignorantes, sem aptidão para o governo”, conforme a autora (ALMEIDA, 2015, p. 179), a saída encontrada foi nomear um diretor para acompanhar a gestão dos oficiais indígenas, até que estes alcançassem relativa autonomia.

Antônio Lima (2015), em seu trabalho sobre tutela e participação indígena, enumera três mudanças que suscitaram a criação de um aparato de proteção aos indígenas, a fim de conduzir estes à civilidade, posto que eram considerados como relativamente incapazes¹⁷⁷ de participar de uma comunidade política: 1- a extinção do regime de escravidão e, por consequência, o controle do acesso à terra e organização da força de trabalho; 2- a necessidade de estruturação do Estado em unidades administrativas para organizar a vida em comunidade; 3- a redefinição dos modos de vida, a fim de atender ao regime republicano federativo recém instituído.

Foi sob este quadro de questões, vivenciado na virada do século XIX para XX, que demandou a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais fora criado pelo Decreto nº 8.072, em 1910, passando a apenas Serviço de Proteção aos Índios, em 1918. Vestido de uma roupagem de “ato humanitário”, conforme enfatiza Antônio Lima (2015), o SPI mais se aproximou de uma instância de articulação política para tratar da dimensão fundiária do Estado-nação.

O SPI resultou em larga medida do acúmulo simbólico e político estabelecido com a Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas (1907-1915), comandada por Cândido Mariano da Silva Rondon, na época tenente-coronel, que se tornou o emblema das políticas de Estado pró-índio no Brasil (LIMA, 2015, p. 429)

Diferentemente dos objetivos jesuíticos dos primeiros séculos de colonização, o governo republicano, com o seu projeto rondoniano, um programa investido de um poder estatal de controle do território nacional, queria “formar cidadãos brasileiros, com acesso limitado aos direitos civis, políticos e sociais, demandando até estarem prontos para serem emancipados,

¹⁷⁷ Por interferência da SPI, foi aprovada a Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 –1º Código Civil Republicano, em seu artigo 6º, inciso IV, que elenca os silvícolas como relativamente incapazes, sujeitando-os, em seu parágrafo único, ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, e que cessará à medida de sua adaptação.

parte de um povo que se pudesse exibir ao mundo ocidental como civilizado” (LIMA, 2015, p. 429)

Com a instalação de postos de vigilância e controle no norte do país pelos agentes do SPI, o Estado aprovou a Lei 5.484/1928, considerada o primeiro estatuto civil do índio republicano, que revogava, em definitivo, a tutela orfanológica, mas que, por outro lado, de acordo com o seu art. 5º, restringia-lhes a capacidade, enquanto não incorporados à sociedade civilizada.

Para Lima (2015), quando a Lei 5.484/28 classifica os indígenas sob uma lógica do colonizador e seu domínio espacial, denominando-os de “nômades, arranchados ou aldeados, pertencentes a povoações indígenas e pertencentes a centros agrícolas ou que vivem promiscuamente com civilizados” (LIMA, 2015, p. 433), reforça as danosas dicotomias e hierarquizações entre “povos primitivos” e “povos civilizados”, tão comum na ciência moderna.

Encontramos essa crítica também nos escritos de Pacheco de Oliveira (1998, p. 52), quando este trata do processo de aculturação. “O órgão indigenista, igualmente, sempre manifestou seu incômodo e hesitação em atuar junto aos “índios do nordeste”, justamente por seu alto grau de incorporação na economia e na sociedade regionais”. E ainda, esses índios “não possuiriam mais importância enquanto objeto de ação política (indigenista), nem permitiriam visualizar perspectivas para os estudos etnológicos” (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 50).

Esse tratamento estatal, que partia (e ainda parte) de um princípio de “aculturação”, “impureza”, “mistura”, reflete-se hoje no modo como a sociedade enxerga e trata os povos indígenas do Nordeste. Os Pataxó, por exemplo, hoje convivem com o preconceito e discriminação da sociedade envolvente, taxando-os de mestiços, indolentes, “índios paraguaios” (no sentido de falsificados). Esta discriminação é identificada mesmo entre os indígenas, fora e dentro do Território Pataxó. Há relatos que os índios do Norte, os “xinguanos”, quando em contato com os Pataxó, tratam-nos como índios de classe inferior, menos índios. Já entre o próprio Povo Pataxó, há evidências de que os índios das famílias mais representativas, com trajetória biográfica na Aldeia Barra Velha (aldeia mãe), se sentem mais puros se comparados aos índios “desaldeados” ou que moram em aldeias próximas aos centros urbanos.

Um caso bastante polêmico entre os Pataxó foi o processo de etnogênese da Comunidade dos Parentes, zona rural do povoado de Vera Cruz, município de Santa Cruz Cabrália (BA), observado em diálogos postados nas redes sociais. Orientados pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e pela Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT), a referida comunidade reivindicou o direito à auto declaração indígena, baseada na Convenção 169, da OIT. Mesmo apresentando fenótipo indígena evidente

(o que é não é condicionante para autodeclaração) e amparados por órgãos indigenistas oficiais, alguns representantes do Povo Pataxó foram contrários à reivindicação étnica da citada comunidade, alegando a necessidade de reconhecimento por parte do grupo de origem, que não existia, visto não terem “raízes na aldeia mãe”. Todavia, fica uma interrogação: como exigir tal comprovação, diante do processo histórico de dispersão e extinção dos povos da região?

Retomando a questão da tutela, na visão de Lima (2015, p. 434), as reservas indígenas configuram-se como o melhor produto da dinâmica tutelar. Sob a gestão do órgão indigenista, estas faixas de terra “foram definidas à custa de processos de alienação de dinâmicas internas às coletividades indígenas e passaram a compor parte de um sistema progressivamente estatizado de controle e apropriação fundiária que se procurou construir como de abrangência nacional”. Um exemplo é o Parque Nacional do Xingu, criado em 1961, que para Menezes (2000), foi criado mais como estratégia militar de desbravamento e ocupação da Amazônia. Na região do Sul da Bahia, também com o objetivo de ocupação territorial, a 1ª Reserva Indígena criada para usufruto dos índios que habitavam a região na época (Baenã, Pataxó Hãhãhãe, Kamakã, Tupinambá, Kariri-Sapuyá e Gueren), é a Reserva Indígena Caramaru/Paraguassu, hoje território Pataxó Hãhãhãe, criada pelo Decreto 1916, de 09/08/1926¹⁷⁸

Do ponto de vista jurídico, vale também registrar a abordagem da questão da tutela indígena nas constituições federais brasileiras. Na de 1934, em seu art. 5º, competia exclusivamente à União legislar sobre a assimilação dos indígenas à comunhão nacional. Na de 1937, a única referência aos índios era a respeito da posse das terras que os mesmos usufruíam. Na de 1946, retorna o texto do art. 5º da CF de 34, sobre a exclusividade do Governo Federal de legislar sobre as questões que dizem respeito aos povos indígenas. Mais à frente, a Lei nº 4.121/62 alterou a redação do artigo 6º do Código Civil (Lei 3.071/16): “Os silvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, o qual cessará à medida que se forem adaptando à civilização do País”.

A literatura mais recente nos mostra que aos poucos, e coexistindo com o assimilacionismo tutelar, um novo paradigma sobre a questão indígena começava a se desenhar no Brasil no final do século XX, ensejando que os povos indígenas poderiam ser signo de sua própria diferença, diante de um país historicamente homogeneizador, conforme Lima (2015). O autor destaca que, em âmbito internacional, surgem os primeiros tratados a partir da crítica ao racismo colonialista: a Declaração Universal de Direitos do Homem, de 1948 e, por

¹⁷⁸ FONTE: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3791>

influência desta, a Convenção nº 107, de 26/06/1957, da Organização Internacional para o Trabalho (OIT), sobre a “Proteção de Populações Indígenas e Tribais” (LIMA, 2015, p. 437).

Frente a um novo movimento indigenista, o SPI, sob acusação de corrupção e negligência no trato com os povos, foi extinto em 1967, após os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo sucedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), criada por força da Lei nº. 5.371, de 5 de dezembro de 1967, conforme Lima (2015).

A FUNAI foi criada com o objetivo de “exercer o **monopólio tutelar**, provendo os indígenas de todas as ações de Estado necessárias, consoante as ideias de proteção tutelar às comunidades indígenas, inclusive em relação às suas terras e aos seus ritmos culturais específicos, representando-as juridicamente”. (LIMA, 2015, p. 439, grifo nosso)

A lei nacional mais recente, que de forma mais específica trata dos direitos indígenas, é o Estatuto do Índio (Lei 6.001, de 1973) que, embora tenha ficado desatualizado com a nova Constituição (1988), ainda não foi substituído. Nesta lei “índio ou silvícola é todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional” (artigo 3º, item I). Todavia, todas as ações do referido estatuto visam à integração do índio à comunhão nacional, promovendo “a via camponesa como modo privilegiado de integração das populações indígenas na sociedade brasileira” (PACHECO DE OLIVEIRA, 1983, p. 05).

Ainda na perspectiva do citado autor:

Estabelecer a tutela sobre os “índios” era exercer uma função de mediação intercultural e política, disciplinadora e necessária para a convivência entre os dois lados, pacificando a região como um todo, regularizando minimamente o mercado de terras e criando condições para o chamado desenvolvimento econômico. (PACHECO DE OLIVEIRA, 1998, p. 52)

Na década de 1970, mais precisamente em 1974, acompanhando as leituras de Bicalho (2010) e Baniwa (2012), é realizada a primeira Assembleia Indígena Nacional com o apoio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ligado à Igreja Católica, inaugurando a unificação e o protagonismo desse movimento na cena pública brasileira. É justamente por conta desta sincronicidade de ideias e consciência coletiva, segundo fala de Ailton Krenak, que os povos indígenas se diferenciam dos não indígenas, garantindo-lhes uma luta coletiva e articulada. Este também parece ser o entendimento de Miguel Bartolomé (2006), que afirma:

[...] Uma das lutas das sociedades nativas do presente é a de se constituírem como coletividades, como *sujeitos coletivos*, para poderem se articular ou se confrontar com seus Estados em melhores condições políticas, já que a

magnitude numérica e as demandas compartilhadas aumentam suas possibilidades de êxito (BARTOLOMÉ, 2006, p. 44)

Assim, depois de séculos de resistência à colonização em formas diversas e assistemáticas, na década de 70, no bojo de um clima político de fermento em prol da redemocratização, ou seja, de articulação pela superação do regime ditatorial, os movimentos indígenas reivindicam a capacidade de estruturar uma frente unificada pelo reconhecimento de seus direitos coletivos, e reivindicar, a um tempo, igualdade e respeito da diferença.

Seguindo esse movimento de reconhecimento dos povos indígenas, em 1977 é proposto o decreto de emancipação dos índios, por iniciativa do então ministro, Maurício Rangel Reis. O documento pretendia abolir a tutela de um só golpe, o que só veio a efetivar com a Constituição Federal de 1988, que, segundo Gersem Baniwa (2012) mudou o rumo da história, vindo a estabelecer alguns direitos fundamentais dos povos indígenas do Brasil.

Com a Constituição de 1988 – fruto dos movimentos sociais das década de 70 e 80 e fortemente influenciada pelas teorias do pluralismo jurídico, conferindo proteção a diferentes expressões étnicas – os povos indígenas tiveram suas reivindicações territoriais fortalecidas e formalizadas, sendo legalmente considerados pelo Estado Brasileiro como povos distintos, sujeitos de direitos especiais; sendo reconhecidas suas organizações sociais, econômicas e políticas específicas, ficando estabelecido que o Estado deve respeitá-los enquanto povos tradicionais.

Em sua antropologia sobre as terras tradicionais no Brasil, Paul Little (2002) destaca que dentre todos os povos tradicionais, “os povos indígenas foram os primeiros a obter o reconhecimento de suas diferenças étnicas e territoriais” (p. 13). Conforme Oliveira (1999), em 12 anos da promulgação da CF/88, das 563 terras indígenas identificadas no país, 317 (56,5%) tiveram suas cartas declaratórias emitidas e homologadas; sendo que, especificamente na região Nordeste, o número de grupos indígenas reconhecidos passaram de 10 na década de 1950 para 23 em 1994.

De forma prática, Baniwa (2012, p. 206-207) destaca quatro grandes conquistas com a promulgação da CF/88: 1- a superação da tutela e o reconhecimento da capacidade civil dos índios; 2- o abandono do pressuposto integracionista e o respeito às diferenças socioculturais dos indígenas; 3- o reconhecimento da autonomia societária dos índios, ou seja, livres para gerir seus territórios, a partir de cosmovisões próprias e; 4- o reconhecimento à cidadania híbrida: étnica, nacional e global. Sobre o reconhecimento da cidadania, vale aqui destacar que esta “expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo” (DALLARI, 1998. p.14).

Em âmbito internacional também surgem tratados, acordos e convenções de proteção especial aos povos indígenas de todo o mundo. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, destaca no seu art. 3º e incisos que “os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos ou discriminação”. Outro dispositivo legal protetivo das populações autóctones é a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada em 13 de setembro de 2007, que reforça em seu art. 5º que: “os povos indígenas têm o direito a conservar e fortalecer suas próprias instituições políticas, econômicas, sociais e culturais, mantendo ao mesmo tempo seu direito de participar plenamente, se assim o desejarem, na vida política, econômica, social e cultural do Estado”.

Dessa forma, influenciada pelo movimento político internacional de reconhecimento dos direitos étnicos, foi instituída no Brasil a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), por meio do Decreto Presidencial nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, com o objetivo de “promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”.

Foi então, a partir da redemocratização do país e com o reconhecimento de direitos sociais, culturais e políticos dos povos indígenas, em âmbitos nacional e internacional, que o Estado brasileiro, começou a mostrar sinais de abertura à participação indígena.

É nesse momento da história que surgem inúmeras organizações nativas. Enquanto em 1970 não havia nenhuma organização indígena reconhecida, em 2001, já eram 347 organizações indígenas na Amazônia legal” (BANIWA, 2012, p. 211). Hoje, a mais representativa é a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), criada durante o Acampamento Terra Livre (ATL) de 2005, uma mobilização nacional que é realizada todo ano, a partir de 2004, para tornar visível a situação dos direitos indígenas e reivindicar do Estado brasileiro o atendimento das demandas e reivindicações dos povos indígenas. Estas organizações foram criadas no sentido de representar as demandas dos povos indígenas junto às instâncias de consulta e participação popular criadas pós-redemocratização (conselhos, conferências, fóruns etc.).

No bojo dessa organização social e política dos povos indígenas, o destaque em nossa pesquisa é para o CONJUPAB, uma instância independente criada pela juventude Pataxó do Sul da Bahia, que começa a se desenhar a partir de 2012, constituída de forma autônoma pelos jovens indígenas com duplo objetivo: 1) o de promover a participação do/a jovem Pataxó na

elaboração de políticas públicas contextualizadas com relação às suas realidades, reivindicando, para tanto, um lugar de fala e voto dentro dos dispositivos da participação institucionalizada, sobretudo nos conselhos de juventude (municipal, estadual e federal), partindo do pressuposto da imprescindibilidade da presença física das diversidades e dos grupos excluídos nos espaços de decisão (PHILLIPS, 2001); 2) o de lutar pelo reconhecimento e autonomia, a fim de viabilizar a interlocução direta com as instituições/órgãos públicos e com demais movimentos indígenas, nos âmbitos local, territorial, estadual e federal. Ao observar esse mecanismo de participação da juventude Pataxó em nossa tese, nos interrogamos qual foi de fato a inserção do movimento indígena na estação participativa que parece findar hoje, dentre outras questões.

Por ora, nesta perspectiva da peculiaridade enquanto sujeitos de direitos, os povos indígenas não podem mais estar mais fadados ao desaparecimento étnico-cultural, ou mesmo serem alvos de políticas generalistas e ações de dizimação de seus territórios. Espera-se, ao contrário, uma convivência mais respeitosa, em que o Estado Brasileiro não tenha mais como objetivo a integração destes povos à comunhão nacional, visto que, conforme alerta Santos (2003, p. 56) estes “têm o direito de ser iguais quando a diferença os inferioriza; e o direito de ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza. Uma igualdade que reconheça as diferenças, e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”.

4. Considerações finais

Como vimos, a história dos povos indígenas é uma história de começos e recomeços, de insistência pelo direito de existir e de resistir num território seu, invadido e violado. As formas de extermínio, escravização e controle dos povos originários empreendidas pelos colonizadores foram muitas, físicas e simbólicas. Por consequência, também muitas foram as estratégias de resistência: fugir, lutar, aliar-se e, por fim, aprender uma lógica de vida que não a sua.

Durante mais de 500 anos os povos indígenas vêm sendo massacrados e subjugados por interesses políticos e econômicos de cunho neoliberal. Ao longo destes cinco séculos, suas terras têm sido expropriadas e suas culturas dizimadas e maculadas. Fato é que esta população vem sendo destituída de seus bens mais sagrados e do próprio direito de “ser índio”. Estes sujeitos sócio-histórico-políticos e culturais continuam a resistir, ainda que em meio às inúmeras tentativas, perpetradas pelo Estado, de apagar sua história e existência. Não são novos sujeitos, mas sujeitos que perderam sua liberdade e seu modo de vida e que, desde então, voltam à cena e protagonizam uma história de reconquista: de suas terras, suas culturas, seu direito de ser, existir e estar no mundo.

Referências

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: Francisco Falcon, Cláudia Rodrigues (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2015, p. 175-213.

_____. **Os índios na História do Brasil no século XIX**: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista História Hoje*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 21-39, 2012. Disponível em: <https://rhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/39/0>. Acesso em: 4 fev. 2019. <https://doi.org/10.20949/rhj.v1i2.39>

BANIWA, Gersem. “A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil”. In: Alcida Rita Ramos (org.), **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2012, p. 206-227.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. **As etnogêneses**: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. Tradução de Sergio Paulo Benevides. *Mana*: Revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Vol. 12, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132006000100002; Acesso em: 31 jul. 2019.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo indígena no Brasil**: movimento, cidadania e direitos (1970-2009). 2010. 464 f., il. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/6959>

CANCELA, Francisco. **A presença de não-índios nas vilas de índios de porto seguro**: relações interétnicas, territórios multiculturais e reconfiguração de identidade – reflexões iniciais. *Espaço ameríndio*, porto alegre, v. 1, n. 1, p. 42-61, jul./dez. 2007.

CARDOSO, Thiago Mota; PINHEIRO, Maíra Bueno. (Orgs.) **Aragwaksã: Plano de Gestão Territorial do povo Pataxó de Barra Velha e Águas Belas** – Brasília: Funai/CGMT/CGETNO/CGGAM, 2012. (Série Experiências Indígenas), n. 1

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Sobre tutela e participação**: povos indígenas e formas de governo no Brasil, séculos XX/XXI. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 425-457, ago. 2015. <https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p425>

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: Série Antropologia, 2002.

MENEZES, Maria, Lúcia P. **Parque Indígena do Xingu**: a construção de um território estatal. Campinas: Unicamp, 2000.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. "Terras indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica". **Boletim do Museu Nacional**, n.44, Rio de Janeiro, 30 de out. 1983. (Nova Série Antropologia).

_____. **Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais**. *Mana* [online]. 1998, vol.4, n.1, pp.47-77. ISSN 0104-9313. <https://doi.org/10.1590/S0104-93131998000100003>.

PACHECO DE OLIVEIRA, João (Org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999. 350p.

_____. **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. 714p.

PHILIPIS, Anne. De uma política das ideias a uma política da presença? **Revista Estudos Feministas**. Ano 9, 2º semestre de 2001, p. 268-290. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8615.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

POVO PATAXÓ. **Inventário Cultural Pataxó: tradições do povo Pataxó do Extremo Sul da Bahia**. Bahia: Atxohã / Instituto Tribos Jovens (ITJ), 2011, 112 pp.

SANTOS, B. de S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, out. 2002, p. 237-280. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF>. Acesso em: 03 nov. 2018

SANTOS, B. S. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PARTE V

LEITURA/INTERPRETAÇÃO DA EXPERIÊNCIA CONJUPAB: FORMAS E DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO NA PERSPECTIVA INDÍGENA

**CARTA ABERTA ÀS LIDERANÇAS
INDÍGENAS E ORGANIZAÇÕES DE BASE
DA APIB – ARTICULAÇÃO DOS POVOS
INDÍGENAS DO BRASIL¹⁷⁹**

“Caros parentes,

*Como vocês sabem, estamos sofrendo uma
ofensiva duríssima por parte do Governo Federal
que quer deslegitimar a nossa luta pela vida.*

*Depois de perseguir e tentar criminalizar nossas
lideranças, o governo de Jair Bolsonaro, através
da gestão do delegado da Polícia federal
Marcelo Xavier à frente da FUNAI, tenta agora
pressionar os servidores das Coordenações
regionais do órgão e lideranças locais a
fornecerem informações sobre doações feitas
pela APIB, organizações ambientalistas e
indigenistas no período da pandemia.*

*É com repúdio absoluto que recebemos essas
denúncias! Ao invés de se mover para minimizar
os martírios impostos pela pandemia e retomar
os processos de demarcações, esse governo age
para coagir aqueles que estão incessantemente
em busca de assegurar as vidas indígenas e
proteger o meio ambiente.*

*É com grande preocupação que observamos uma
profunda mudança de rota nas ações do órgão
federal, que deveria zelar, cuidar, proteger e*

¹⁷⁹ Publicada em 07 de maio de 2021. Disponível em: <https://apiboficial.org/2021/05/07/carta-aberta-as-lideranca-indigenas-e-organizacoes-de-base-da-apib-articulacao-dos-povos-indigenas-do-brasil/>

promover os direitos dos povos originários. Agora sob o comando de um presidente delegado, a 'nova FUNAI' vem se comportando como uma espécie de polícia política que busca intimidar, criminalizar e coagir as lideranças indígenas em claro flagrante persecutório.

De acordo com informações da própria ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), a agência está sendo utilizada para levantar informações das entidades que atuam nos territórios indígenas, evidenciando, assim, a sanha policialesca da FUNAI. O resultado é que essa atitude ajuda na disseminação do vírus da Covid-19, aumenta os conflitos entre os parentes e ainda isenta o órgão indigenista de exercer sua responsabilidade constitucional. Lembramos que a FUNAI gastou apenas 52% dos recursos para o enfrentamento da pandemia entre indígenas.

É hora de intensificarmos nossa unidade em luta para que essa importante instituição do Estado Brasileiro retome seu papel constitucional e responda aos povos indígenas e ao Brasil as consecutivas negligências.

Não nos curvaremos à sanha desse governo anti-indígena. Seguiremos na resistência, como nossos ancestrais fizeram até aqui.

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, 07 de maio de 2021”

**CONSELHO DA JUVENTUDE PATAXÓ DA BAHIA: UM ESPAÇO DE
PARTICIPAÇÃO ALTERNATIVO, INVENTADO, NÃO FORMAL, LIVRE E
VIVIDO¹⁸⁰**

Altemar Felberg
Valéria Giannella

Resumo: Num contexto de crise democrática em que o Brasil e diversos outros países da América Latina se veem mergulhados, reflexões e pesquisas sinalizam um processo em curso no interior de diversos movimentos sociais os quais, diante do atual quadro, reconsideram a história recente e se interrogam acerca das formas mais eficazes de participação sociopolítica e diálogo com o Estado. Indígenas, quilombolas, mulheres, jovens, compõem a lista de sujeitos inconformados com a realidade atual, que vêm protagonizando experiências de mobilização, suscitando balanços e, talvez, apontando caminhos possíveis rumo à radicalização da democracia. Assim, buscaremos refletir o fenômeno em tela a partir do estudo de caso do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB) – um espaço de participação autodeterminado pelos jovens indígenas, de resistência e autonomia, inventado em alternativa e/ou complementariedade aos canais institucionalizados, de caráter não formal, livre e vivido.

Palavras-chave: Crise da Democracia. Participação. Povos Indígenas

**PATAXÓ DA BAHIA TERRITORIAL YOUTH COUNCIL: AN ALTERNATIVE,
INVENTED, NON-FORMAL, FREE AND LIVED SPACE FOR PARTICIPATION**

Abstract: In the democratic crisis context in which Brazil and several other Latin American countries find themselves immersed, reflections and researches indicate a process within various social movements that, given the current situation, reconsider recent history and question themselves about the most effective forms of socio-political participation and dialogue with the State. The people who are not satisfied with the current reality is made up of indigenous, quilombolas, women and young people, among others who have been leading mobilization experiences, evoking reassessments and, perhaps, pointing out possible paths towards radicalizing democracy. Therefore, we will seek to reflect on the referred phenomenon from the case study of the Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB, in a free translation, “Pataxó from Bahia Youth Council”) - a place of self-determined participation, resistance and autonomy by indigenous youth, invented as an alternative and/or complementary to institutionalized channels, characterized as non-formal, free and lived space.

Keywords: Democracy crisis; Participation; Indigenous People.

¹⁸⁰ FELBERG, Altemar; GIANNELLA, Valéria. Conselho da Juventude Pataxó da Bahia: um espaço de participação alternativo, inventado, não formal, livre e vivido. *In.*: **Estado e sociedade sob olhares interdisciplinares: experiências participativas, disputas narrativas, território e democracia** / Ana Carneiro... [et al.]. – Salvador: EDUFBA, 2020, p. 261-279. ISBN: 978-65-5630-095-5.

1. Notas introdutórias: a trama que envolve o caso e nos lança à reflexão-ação

Na recente conjuntura do Estado brasileiro, em um cenário de acentuada crise democrática, de polarização partidária e de uma instabilidade política, econômica e social de proporção jamais vista desde o período de redemocratização do país, observamos e refletimos diante dos ataques diários lançados ao sistema institucionalizado de participação e ao próprio regime democrático. Em tempos de profascismo – caracterizado, dentre outros aspectos, pelo silenciamento das vozes minoritárias e da opinião pública, perseguição a opositores, imprensa e instituições e ampla presença e participação das forças militares nas questões de governo –, observamos e defendemos as muitas conquistas devidas ao modelo institucionalizado de participação, uma das estrelas da redemocratização brasileira, que objetivava ampliar a inclusão social. (AVRITZER, 2008). Do mesmo modo, analisamos os seus limites e sua incapacidade de provocar as transformações sociais às quais se propôs,¹⁸¹ enunciadas nos meados da década de 1980, o que, dado o limite de páginas deste texto, não será possível aqui resgatar.

No exercício de interpretação desse estado de coisas, marcado pelo fechamento do ciclo de democratização brasileira – por consequência do golpe de 2016, que destituiu o governo de Dilma Rousseff e, logo depois, com a ascensão do governo de Jair Bolsonaro –, observamos a retomada do protagonismo da sociedade civil e de seus personagens e movimentos de base. Se, até os primeiros protestos de 2013,¹⁸² a institucionalização tornara-se a principal aposta para o “fazer político”, depois disso, é consenso que o padrão de participação no Brasil voltou a privilegiar as ruas, enquanto espaços de livre expressão, conforme o artigo 5º da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Analisando esses movimentos, Zibechi (2017, p. 4) defende que “Trata-se de construir, mais que de ocupar as instituições existentes”, o que, segundo o autor, já está em curso no interior dos “novos movimentos sociais”, de onde vêm germinando práticas insurgentes e autônomas, protagonizadas especialmente por mulheres, negros, indígenas e jovens.¹⁸³

Nesse novo padrão, um dos segmentos sociais que ocupou a cena política nos últimos anos foi a juventude. Para Novaes e demais autores (2006), isso não é por acaso, mas depende do fato de o jovem figurar como, talvez, o segmento mais vulnerável diante das mudanças sociais que acometem o mundo globalizado. Nessa trama sociopolítica, destaca-se, ainda, o

¹⁸¹ Limites e fragilidades da participação institucionalizada podem ser encontrados em: Nogueira (2003), Dagnino (2004), Tatagiba (2004), Lavallo (2011), Escorel (2015), Avritzer (2016), Giannella (2018), dentre outros.

¹⁸² Ver: Tatagiba (2014).

¹⁸³ Cabe salientar aqui que, a partir de 2013, o recurso às ruas deixou de ser uma opção exclusiva das esquerdas e começou a ser amplamente praticado pelos movimentos de direita.

protagonismo dos povos indígenas, que reforçam sua “atorialidade”, deslegitimando qualquer percepção estática ou a-histórica a seu respeito, atuando hoje como velhos atores em novas cenas. Considerando essa interseccionalidade – geracional e étnica –, observamos esses estratos no sentido de destacar sujeitos que não desejam regressar à “normalidade” das democracias liberais, cujas regras são ditadas pela globalização e hegemonia do capital financeiro, mas despertar para a possibilidade de novas experiências democráticas e participativas.

2. Categorias teórico-analíticas, objetivos e trilha metodológica

Para fins específicos deste artigo, no intuito de apresentação de uma pesquisa em curso, mobilizaremos as categorias teórico-analíticas antecipadas no subtítulo como possíveis marcadores do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (Conjupab), aqui descrito como um espaço alternativo, inventado, não formal, livre e vivido. Dada a complexidade da experiência, cruzaremos conceitos de múltiplas áreas das ciências sociais, a fim de nos aproximarmos do que se observa na prática. Todavia, considerando a impossibilidade de aprofundar esses conceitos como gostaríamos, vamos resgatá-los brevemente para oportunizar sua apreensão e, por eles, descrever e ressaltar características importantes do caso estudado.

- a) Espaço alternativo: acompanhando os textos de Santos (2002), a ciência positivista é responsável por esconder, inviabilizar ou desacreditar as alternativas representadas por experiências subalternizadas e marginalizadas – de conhecimentos e experimentações democráticas – protagonizadas por segmentos sociais despossuídos que têm se mostrado centros emergentes de inovação e mundos possíveis. Essas alternativas visam “substituir a monocultura do saber científico por uma ecologia de saberes, de temporalidades, de reconhecimentos e de produções e distribuições sociais”. (SANTOS, 2002, p. 250)
- b) Espaço inventado: práticas sociopolíticas e formas de ativismo inovadoras, como a que neste texto descrevemos, são classificadas por Miraftab (2016, p. 369) como “espaços inventados”, tidos como os mais “apropriados para as vozes e participação dos cidadãos”. Esses são espaços de busca de insurreição e autodeterminação, em alternativa e complementaridade aos qualificados pela mesma autora como “espaços convidados” – conselhos e conferências de políticas públicas, por exemplo –, que, por outro lado, são formas de ação dos cidadãos e suas organizações, cujas regras e gramáticas são sancionadas pelos grupos dominantes.

- c) Espaço não formal: para Gohn (2006), existem espaços formais (organização sistemática e disciplinar, a exemplo da escola), não formais (espaços livres, de interação e construção de saberes coletivos) e espaços informais (espaços espontâneos, como o bairro, a rua etc.) de ensino-aprendizagem. Para a autora, os dois últimos tipos são espaços que anseiam pela construção coletiva da cidadania e de cultivo e valorização dos saberes da experiência.
- d) Espaço livre: para Queiroga (2014), os espaços livres são espaços para os fluxos da vida cotidiana, de convivência comunitária, de constituição da esfera de vida pública, para o “viver em público”. Já para Santos (1996), o espaço é entendido como um híbrido entre materialidade e sociedade, forma e conteúdo, fixos e fluxos, sistema de objetos e sistema de ações, caracterizando-se, portanto, como uma instância social. As ruas são um bom exemplo desses espaços, como evidenciado durante as manifestações de junho de 2013.
- e) Espaço vivido: mobilizando conceitos da geografia humana que possam dar conta das complexas estruturas de representação social e dos processos socioespaciais em curso na contemporaneidade, resgata-se aqui a noção de “espaço vivido” a partir da obra pioneira de Frémont (1980, p. 242), para quem o espaço vivido, como socioespacial, pode se opor ao “espaço alienado”, partindo-se do pressuposto de que “a alienação esvazia progressivamente o espaço dos seus valores, para o reduzir a uma soma de lugares regulados pelos mecanismos da apropriação, do condicionamento e da reprodução social”. Trata-se do vivido no sentido de autônomo e aberto à expressão das múltiplas subjetividades e cosmovisões.

Esse apanhado de conceitos nos proporciona lentes de interpretação adequadas para enxergar o que vem adiante. Assim, tendo a crise da participação e a emergência de novos repertórios de ação como pano de fundo e tomando os conceitos anteriores como chaves interpretativas, nossos objetivos neste artigo são citados a seguir.

Primeiro, buscamos tratar da “inserção” do movimento indígena da Bahia na estação participativa que parece findar hoje, a partir da interlocução com duas das lideranças do Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (Mupoiba) e da Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (Finpat). Para cumprir com esse objetivo, além da análise de documentos, a exemplo das leis e dos decretos de criação e composição dos conselhos de políticas públicas, realizamos entrevistas parcialmente estruturadas. Estas, segundo Laville e Dionne (1999), são entrevistas cujos temas são

particularizados e as questões abertas são preparadas antecipadamente, mas com plena liberdade para retirada e acréscimo de questões no momento da entrevista, dando margem à improvisação. Com base nesse referencial, as questões feitas por telefone às duas lideranças foram: “Na sua avaliação, qual a real inserção e participação dos povos indígenas nos conselhos e instâncias de políticas públicas em nível estadual?” e “A participação nesses espaços tem garantido conquistas para os povos indígenas?”.

Segundo, temos o objetivo de caracterizar o Conjupab por meio de um quadro comparativo – estrutura, composição, paridade, eleições etc. –, delimitando suas diferenças em relação às práticas institucionalizadas de participação encontradas em Brasil (2012) e Tatagiba (2002, 2004) e, especialmente, apresentando sob que aspectos o conselho se configura como um produto de inovação democrático-participativa. As informações trazidas nesse quadro são fruto da vivência cotidiana com os atores do Conjupab, da pesquisa-ação de abordagem etnográfica que estamos desenvolvendo a partir de uma abordagem pós-positivista, pragmaticamente orientada e que enseja a possibilidade de certa bricolagem metodológica. Assim, além de revisão bibliográfica, análise de documentos e observação participante (pesquisador-ativista-sujeito), nos utilizamos de rodas de conversa, as quais favorecem o diálogo, a interação e a reflexão-crítica coletiva, seguindo o ritmo dos acontecimentos cotidianos.

Para encerrar esta seção, destacamos que o presente texto é resultado da tese de doutorado em curso de elaboração no Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que objetiva refletir sobre as formas e os desafios da participação da juventude indígena pataxó diante dos limites das práticas institucionalizadas de participação, visando detectar formas insurgentes, bem como novos caminhos voltados à redefinição dos significados da cidadania participativa.

3. A “inserção” do movimento indígena da Bahia na participação institucionalizada

Foi a partir da redemocratização do país e com o reconhecimento de direitos sociais, culturais e políticos dos povos indígenas, em âmbitos nacional, através do artigo 231 da CF/88, e internacional, com a Convenção nº 169/89 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que o Estado brasileiro começou a mostrar sinais de abertura à participação indígena e suas pautas. Foi nesse momento da história que surgiram inúmeras organizações de base

comunitária, buscando representar as demandas dos povos indígenas nas instâncias de consulta e participação popular criadas pós-redemocratização.¹⁸⁴

Mesmo reconhecendo os avanços mais recentes, destacamos o quão nova é a tentativa de inclusão desse segmento, considerando que a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) data apenas de 2015, mesmo ano em que acontece, tardiamente, a realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista. No mais, é nosso interesse olhar para essa questão no espaço local/territorial, tomando por referência a participação dos povos indígenas em espaços institucionalizados nos municípios de Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Prado – cidades baianas onde existem aldeamentos pataxó –, bem como em âmbito estadual. Desde já, antecipamos que essa inclusão é muito incipiente, com muitas dificuldades no processo, mas também com a percepção de importantes conquistas, o que demonstraremos a seguir.

O Conselho Municipal de Juventude de Porto Seguro – Lei nº 1.130, de 28 de fevereiro de 2014 – não possui vaga para indígenas, e Santa Cruz Cabrália e Prado sequer possuem a instância, o que compromete a participação da juventude pataxó na construção de políticas públicas locais contextualizadas à realidade do seu povo. No Conselho Estadual da Juventude (Cejuve), criado pela Lei nº 13.452/15, das 73 entidades/associações, movimentos/organizações, fóruns/redes habilitados a participarem da assembleia de eleição, biênio 2017/2018, apenas uma entidade representava o segmento indígena pataxó hã-hã-hãe, ainda assim eleita como suplente na grande categoria “Povos e comunidades tradicionais”. No Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia (Copiba), criado em 16 de março de 2010 por força da Lei nº 11.897/2010, os povos indígenas são minoria numérica – 14 representantes em relação a 15 do poder público. Segundo Kãhu Pataxó, jovem pataxó e coordenador-geral do Mupoiba, em entrevista concedida em 15 de junho de 2020, o contexto de criação do Copiba foi de grande disputa; o governo queria incluir todas as secretarias que dialogavam com a questão indígena, cujo número era maior que o número de povos representados pelo movimento à época (14). Hoje, segundo o cacique Aruã Pataxó, presidente da Finpat, também entrevistado, depois da incorporação da Secretaria de Desenvolvimento Social à Secretaria da Justiça, o conselho apresenta paridade legal. Para ele, mesmo antes, com um número menor de representantes indígenas,¹⁸⁵ conseguiram avançar através do diálogo.

¹⁸⁴ “Enquanto em 1970 não havia nenhuma organização indígena reconhecida, em 2001, já eram 347 organizações indígenas na Amazônia legal”. (BANIWA, 2012, p. 211). Hoje, a mais representativa é a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), criada durante o Acampamento Terra Livre (ATL) de 2005, uma mobilização nacional anual, para tornar visível a situação dos direitos indígenas e reivindicar do Estado brasileiro o atendimento das demandas e reivindicações dos povos indígenas.

¹⁸⁵ Os povos indígenas “mais antigos” têm cadeira fixa; outros, recém-reconhecidos, fazem rodízio.

Segundo informações oficiais do governo baiano, organizações indígenas estão representadas – além do Copiba – em oito instâncias e mecanismos de participação:¹⁸⁶

1. Conselho Estadual de Juventude;
2. Conselho Estadual do Meio Ambiente;
3. Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais;
4. Conselho Estadual de Saúde;
5. Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
6. Conselho Estadual de Educação;
7. Conselho Estadual de Cultura e
8. Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Apesar de alguns de esses conselhos terem sido criados há décadas, Kãhu Pataxó relembra que “*a ocupação real, conceitual, a gente conseguiu a partir do governo de Jaques Wagner, do PT [Partido dos Trabalhadores]. A partir de 2008 é que gente vai ocupando algumas cadeiras... Inspirado na gestão do presidente Lula*”. Todavia, acrescenta: “*a gente vai ter a ausência de participação indígena em vários outros conselhos, porque não dá para definir políticas públicas sem compreender como é que os contextos específicos desses povos podem ser contemplados*”. Sobre a presença dos povos indígenas nas instâncias e mecanismos de participação institucionalizada, ele avalia:

A gente vê com bons olhos... A gente entende que é interessante, até porque a gente não pode ficar apartado do Estado como um todo, a gente tem que ter, de fato, participação... Agora, é claro, quando eu faço avaliação da participação dos indígenas nesses espaços, aí a gente vai compreender algumas coisas: que os povos indígenas estão bem aquém da sua representação, até porque a gente tem pouca representação nos vários conselhos... A participação nossa seria necessária em vários conselhos, porque as políticas públicas, quando são pensadas nesses espaços, elas são pensadas para compreender todo o contexto, só que tem algumas decisões que são tomadas em alguns conselhos, que, às vezes, por não ter a representação indígena, fica uma política esvaziada para a questão indígena.

Os aspectos positivos da avaliação são atribuídos a algumas conquistas relatadas pelo coordenador do Mupoiba, o qual destaca dois exemplos bem significativos:

¹⁸⁶ Foram identificados 12 órgãos colegiados somente na Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia (SJDHDS/BA). Não se sabe o número total de conselhos em toda a estrutura administrativa do Governo do Estado da Bahia, o que está sendo levantado.

Na área da saúde, a gente não tinha representação, e daí a questão indígena era pensada somente no âmbito federal. Isso muda com a entrada de um conselheiro indígena na saúde, e muda muito, porque aí não é mais aceita a ideia de que a saúde é só do Governo Federal, mas que cada ente tem sua responsabilidade: o município, o governo do estado tem sua responsabilidade, então isso acaba mudando, inclusive com a criação de coordenação específica que trata da saúde indígena dentro da própria Sesab [Secretaria da Saúde do Estado da Bahia], exatamente pela participação indígena no conselho.

A participação nos conselhos, ela é fundamental para os povos indígenas, porque só assim a gente consegue fiscalizar as políticas públicas, mas também propor políticas públicas.... Então, para a gente, é fundamental a nossa participação, é desse jeito que a gente vai sair com edital específico para povos indígenas na Secretaria de Desenvolvimento Rural, com o edital 012/18 – Seleção de Subprojetos Socioambientais para Povos Indígenas.

Para o líder indígena, além da influência direta nos processos decisórios de políticas públicas, que resulta em ações específicas para os povos indígenas, é através da inserção nos conselhos que outras instâncias se veem pressionadas a incluir os povos e comunidades tradicionais em seus colegiados de decisão. “Vão tendo a visão de é preciso a representação, vai tendo uma mudança na estrutura da política pública no estado para os povos indígenas”.

Mesmo reconhecendo o valor desses espaços, ainda que tardiamente ocupados, o movimento indígena já é capaz de perceber fragilidades desse modelo, as quais, para eles, precisam ser superadas. Um primeiro elemento diz respeito a uma assimetria de poder existente nesses espaços, dada à predominância de uma linguagem tecnicista, que exclui os indígenas ao desconsiderar outras linguagens e saberes. Isso fica claro quando Kãhu diz:

A gente ainda tem muito a se qualificar para a gente ter condições de fazer uma disputa por igualdade. O CEPRAM é o conselho mais formalista, tudo na formalidade, a gente recebe todos os processos com antecedência para analisar e dar o nosso voto baseado nisso. Imagine os indígenas que não têm o conhecimento desses documentos, imagina ler isso tudo para participar desse conselho? [...] precisa de formação para ocupar esses espaços deliberativos.¹⁸⁷

Uma segunda crítica está relacionada com a própria representação. Para Kãhu, há dois aspectos a considerar nessa questão: primeiro, há uma dissonância de significado na palavra “conselheiro” entre povos indígenas e Estado; segundo, devido à diversidade de povos e culturas no estado da Bahia¹⁸⁸ e à variação das capacidades e interesses de articulação política, incorre-se em sub-representação de povos e demandas.

¹⁸⁷ Vale lembrar que a formação, mesmo que fundamental, ainda não resolve a questão da dominância do código tecnicista, racionalista, da competição entre os melhores argumentos. Nos anos dos governos do PT, foram investidas verbas copiosas em formação de conselheiros, sobre cujos resultados ainda nos interrogamos.

¹⁸⁸ O Mupoiba representa 23 povos reconhecidos, além de três em processo de reafirmação.

O que nossas lideranças entendem por conselheiro dentro da comunidade indígena, ela não é da mesma forma fora da comunidade indígena, porque, quando você está dentro da comunidade indígena, você está brigando pela comunidade ali, e você tem um conhecimento da comunidade ali... Já quando você trata num conselho estadual, você tem que tratar os povos indígenas como um todo, e daí você tem que tratar de muitas especificidades, o que é complicado. O conselheiro no estado, ele tem que ter um conhecimento de que ele é um ente que está responsável por fiscalizar a política pública, mas também de propor a política pública... O conselheiro da comunidade, ele tem mais a atribuição de fiscalizador, ele quase não tem a função de indicar política pública ou avaliar política pública... São esses probleminhas que a gente vai encontrando no meio do caminho.

Os tupinambás é que começaram essa movimentação no Estado, nos conselhos de povos e comunidades tradicionais, meio ambiente, saúde e cultura... As mesmas pessoas ocupam por muito tempo esses espaços, esse alguém nunca varia... Assim, eles levam muito o conceito do povo deles, da comunidade deles, da região deles, a gente precisa fazer o rodízio dessa representação. O bom que a gente tem alguém lá, mas essa falta de rodízio pode prejudicar outros povos.

Observamos aqui discrepâncias entre compreensões do papel de conselheiros – indígena e branca –, que mais uma vez evidenciam um *éthos* indígena que conflita com o código lógico-verbal hegemônico prevalente nas instâncias participativas institucionalizadas, de influência eurocêntrica; a questão da preparação para funções de representação, que inclui também uma dimensão ética, ou seja, que impõe condições cognitivas que violentam sujeitos e culturas; e ainda a dimensão propositiva e avaliativa de políticas públicas, ou apenas de controle social.

Quanto à suposta sub-representação, confirmamos que, ao analisarmos a composição dos oito conselhos de políticas públicas do governo da Bahia em que há participação indígena, esta se dá ou em categorias homogeneizadoras, como a de povos e comunidades tradicionais, ou restrita à presença dos povos tupinambá, pataxó, pataxó hã-hã-hãe e kaimbé.

Aruã Pataxó, presidente da Finpat e primeiro representante do povo pataxó no Copiba, também ouvido sobre a efetividade da participação indígena nos conselhos de políticas públicas, percebe muitos avanços através da inserção indígena nesses espaços institucionalizados, destacando a criação do Copiba, para “*apresentar as demandas, formular políticas, tanto na área consultiva, quanto também deliberativa*”, e a conquista de cadeiras em diversos conselhos – de meio ambiente, educação, juventude etc. –, o que ele chama de “*participação direta na discussão e na construção da própria política*”.

Antes não tínhamos uma participação no Governo do Estado da Bahia, em instituições de defesa de direitos... A voz dos povos indígenas não era ecoada nas instâncias de governo. Agora, temos uma participação direta e efetiva na estrutura administrativa do governo do estado, como a Coordenação de Políticas para os Povos Indígenas, na Secretaria de Justiça, e a Coordenação

de Educação Escolar Indígena, na Secretaria Estadual de Educação. (Aruã Pataxó)

Segundo Aruã Pataxó, foi graças a essa participação por dentro da estrutura de governo que foi possível construir o Plano de Trabalho Operativo (PTO) em 2009, com destinação de mais de 10 milhões em editais das secretarias às comunidades indígenas, um “instrumento construído como subsídio ao processo de formulação de uma Política Pública voltada aos Povos Indígenas no Estado da Bahia”. (BAHIA, 2009, p. 1)

Em nível municipal, também encontramos evidências do resultado da pressão dos pataxó pela criação de espaços próprios dentro das estruturas de governo, a fim de articular suas demandas: as Secretarias de Assuntos Indígenas de Santa Cruz Cabrália e de Porto Seguro.

Quanto às dificuldades, assim como Kãhu, Aruã enfatiza a necessidade de formação dos conselheiros indígenas, “*porque muitos não têm nem noção de como se abordar alguns assuntos e quais os assuntos são pertinentes para a questão indígena*”, além de maior distribuição da representação, a fim de contemplar os interesses de todos os 23 povos indígenas da Bahia.

Diante do exposto, não é por acaso que uma das atuais demandas da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) ainda é a luta pela “participação paritária nas distintas instâncias governamentais (comissões, conselhos e grupos de trabalho) que discutem e norteiam a implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas”. (APIB, 2020, tradução nossa)

Assim, a partir da observação do ingresso tardio dos indígenas nos espaços formais de participação e diante dos limites e insuficiências dessas instâncias e dessa inclusão, ao longo das últimas décadas, foram emergindo entre os povos e comunidades tradicionais, brasileiros e latino-americanos, opções inovadoras e alternativas de governança ao modelo democrático hegemônico – de cunho representativo e neoliberal –, a exemplo do Conjupab.

4. O Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (Conjupab)

O Conjupab é uma instância independente criada pela juventude pataxó do sul da Bahia que começa a se desenhar a partir de 2012 e se materializa na 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, da Fundação Nacional do Índio (Funai), em sua etapa territorial realizada no Território Pataxó Barra Velha, Porto Seguro, Bahia, em junho de 2015.¹⁸⁹ Foi constituída de

¹⁸⁹ Ver linha do tempo em: Felberg e Giannella (2019).

forma autônoma pelos jovens indígenas de mais de 40 comunidades pataxó da Costa do Descobrimento, de seis terras indígenas pataxó que se localizam em três municípios: Santa Cruz Cabralia, Porto Seguro e Prado. A instância se formou com duplo objetivo:

1. promover a participação do/a jovem pataxó na elaboração de políticas públicas contextualizadas às suas realidades, reivindicando, para tanto, um lugar de fala e voto dentro dos dispositivos da participação institucionalizada, sobretudo nos conselhos de políticas públicas, partindo do pressuposto da imprescindibilidade da presença física dos grupos excluídos nos espaços de decisão; e
2. lutar pelo reconhecimento e autodeterminação,¹⁹⁰ a fim de viabilizar a interlocução direta com organizações públicas e privadas, nos âmbitos local, territorial, estadual e federal.

Mobilizando o conceito de demodiversidade¹⁹¹ de Santos (2002), observamos essa experiência pataxó como exemplo a ser indagado, potencialmente exemplificador de um novo repertório de ação política, em busca não só do encaminhamento de demandas das comunidades indígenas, mas de um espaço de fortalecimento de sua identidade, visão e capacidade de luta; constituída ao mesmo tempo como alternativa e em complementaridade aos espaços institucionalizados de participação, coexistindo com esses.

Nesse sentido, a fim de atender ao objetivo específico deste artigo, apresentamos algumas diferenças e semelhanças apuradas na confrontação entre os conselhos de políticas públicas e a experiência do Conjupab. A partir daí, evidenciaremos os aspectos que o alçam ao posto de produto de inovação democrático-participativa, como um espaço de participação alternativo, inventado, não formal, livre e vivido.

Quadro 1 – Diferenças e semelhanças entre os conselhos de políticas públicas (e seus desafios) e o Conjupab¹⁹²

Conselhos de políticas públicas	Conjupab
--	-----------------

¹⁹⁰ Segundo Wehmeyer (1992 apud APPEL-SILVA, 2010), a autodeterminação representa um conjunto de comportamentos e habilidades que dota a pessoa (ou grupo) da capacidade de ser o agente causal em relação ao seu futuro, ou seja, de ter comportamentos com intencionalidade e objetivos pré-definidos.

¹⁹¹ Segundo Santos (2002), a demodiversidade pode ser concebida como “a coexistência pacífica ou conflitual de diferentes modelos e práticas democráticas”, a exemplo do diálogo possível entre democracia comunitária e as mais convencionais – democracia representativa e participativa.

¹⁹² Inspirado na construção do quadro de Giannella (2018). Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática.

<p>São espaços participativos, que podem ser tanto consultivos como deliberativos. (BRASIL, 2012, p. 19). Todavia, não há consenso sobre se todos os conselhos considerados deliberativos (por força de lei, decreto ou portaria) efetivamente exercem essa atribuição.</p>	<p>O Conjupab também se configura como um espaço de consulta e deliberação, mas é, sobretudo, um espaço de resistência, afirmação e autodeterminação. A deliberação coletiva é respeitada pelo grupo, não havendo margem para deliberação unilateral por parte do presidente, por exemplo.</p>
<p>São paritários (ou deveriam ser), ou seja, compostos por representantes tanto do poder público quanto da sociedade civil. (BRASIL, 2012, p. 19). Notam-se, entretanto, assimetrias de poder, em que os representantes do poder público agem em detrimento da autonomia da sociedade civil. (BRASIL, 2012, p. 28). “No caso de as correlações de força dentro dos Conselhos serem muito desfavoráveis, ele pode ser levado ao isolamento, passando a uma existência meramente formal, porque obrigatória”. (TATAGIBA, 2004, p. 366)</p>	<p>Composto essencialmente por jovens representantes do movimento da juventude indígena pataxó da Bahia. Registra-se a participação de representantes das duas Secretarias Municipais de Assuntos Indígenas (Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália), mas apenas como forma de diálogo com o poder público, sem divisão de poder ou intenção de equilíbrio no processo decisório.</p>
<p>Em tese, foram criados com o objetivo de operacionalizar os ideais participativos previstos na CF/88, com vistas a garantir à população brasileira o direito de acesso aos espaços de formulação, implementação e controle social das políticas públicas. (BRASIL, 2012, p. 23)</p>	<p>Sua criação foi idealizada e reivindicada durante a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista (FUNAI, 2015), a qual não previa a discussão de políticas para a juventude indígena. Nesse sentido, também é resultado de luta pelo direito à participação e voz dos excluídos.</p>
<p>São espaços públicos plurais (nem público, nem privado), nos quais os representantes da sociedade civil e do Estado disputam, negociam e, ao mesmo tempo, compartilham a responsabilidade pela produção das políticas públicas em áreas específicas. (TATAGIBA, 2004, p. 348)</p>	<p>A pluralidade do Conjupab é traduzida pela representação de todas as aldeias e territórios do povo pataxó, que compartilham a responsabilidade pelos rumos do movimento da juventude indígena e que, unidos pela causa, disputam e negociam com outras instâncias, governamentais e não governamentais.</p>
<p>A eleição da representação da sociedade civil se dá, na maioria das vezes, mediante indicação governamental. (BRASIL, 2012, p. 28). Registram-se, porém, processos de sub-representação e sobre-representação. As perversas estruturas de desigualdade existentes na sociedade brasileira, como o patrimonialismo, desigualdade de renda, racismo e sexismo, também perpassam as estruturas dos conselhos (Idem, 28). Ainda, há fragilidade do vínculo entre conselheiros (governamentais e não governamentais) e suas bases. (TATAGIBA, 2002)</p>	<p>A eleição de representantes se dá por aclamação, ou seja, os próprios jovens é que fazem indicação daquele que possui as características de um bom líder, que reverbera a voz da comunidade, agindo e falando por e a favor dela. O vínculo e o compromisso com a base são fortes, legítimos e validados, tanto pelos demais jovens da comunidade como por seus mais velhos, caciques e cacicas, pajés etc.</p>
<p>Falta de mecanismos de comunicação, <i>accountability</i> e prestação de contas. Há uma deficiência de comunicação e prestação de contas entre os conselhos e conferências com a sociedade em geral. (BRASIL, 2012 p. 30)</p>	<p>Uma marca do povo pataxó e de suas instituições é a transparência de seus processos. As discussões e deliberações do Conjupab são levadas às assembleias comunitárias e encontro de lideranças, a fim de serem validados. Os</p>

	<p>jovens, por natureza, sentem a necessidade de ouvir os mais velhos e se aconselhar com esses. <i>“não para trabalhar à frente dos anciões, mas para andar do lado, para poder apoiá-los”</i> (relato jovem).</p>
<p>Os conselhos são espaços formais e institucionalizados, atravessados pela burocracia estatal, refletindo as normas, regras e princípios da administração pública (ex.: regimentos, resoluções, atas etc.). “As organizações são submetidas a uma intensa e complexa burocracia que dificulta, inclusive, que diversos grupos sociais encontrem formas de representação e expressão em espaços públicos institucionais de participação”. (BRASIL, 2012, p. 34)</p>	<p>O Con Jupab é um espaço não formal e não institucionalizado, de caráter libertário. Não há leis, decretos, regimentos ou qualquer outro documento que o legitime enquanto conselho, bem como suas regras de funcionamento e decisões. É respeitada e valorizada uma tradição oral, em que a palavra lançada é força de lei se aceita pelo grupo, resgatada pela memória sempre que necessário. <i>“A escrita não é muito para nós, não é da nossa cultura registrar de forma escrita. Até porque nossos parentes mais velhos não sabiam ler nem escrever”</i> (Nytinawã). A exemplo do proposto nas conferências livres, preza pela liberdade, informalidade, diversidade, criatividade e inovação.</p>

Fontes: elaborado pelos autores com base em Brasil (2012), Tatagiba (2002, 2004).

Com base nas características apresentadas no Quadro 1, podemos observar algumas poucas convergências, a exemplo da natureza consultiva e deliberativa de ambos os tipos de conselhos e o ideário, compartilhado pelos dois, de radicalização da democracia, ou seja, de garantia e acesso real à voz dos excluídos no fazer das políticas públicas. Por outro lado, muitas são as diferenças apresentadas, a exemplo da inversão de papéis entre quem determina as regras do espaço e quem as segue, quando tratamos da composição de ambos os espaços, que, vale lembrar, não estão dispostos numa relação binária, mas dialética e de interação (MIRAFTAB, 2016); e ainda a diferença radical entre contextos e visão cultural, quando abordamos o processo eleitoral. Essas poucas diferenças nos desafiam a pensar um organismo que se assume como conselho, mas que não atende aos critérios que definiram esse tipo de organismo na prática de participação institucionalizada, se referenciando em uma lógica outra.

A fim de explorar ainda mais essas diferenças, recorreremos à proposta inicial de caracterizar o Con Jupab enquanto um espaço de participação alternativo, inventado, não formal, livre e vivido, conforme a seguir:

1. Seu caráter alternativo tem a ver com os sujeitos que protagonizam a experiência: povos originários que, física e simbolicamente, foram praticamente dizimados pelo

- colonialismo europeu, uma dominação não apenas de corpos, mas de mentes, relegando à periferia povos e saberes únicos. Esses povos subjugados hoje se rebelam, reivindicando não apenas reconhecimento e direitos, mas autodeterminação.
2. O adjetivo de “inventado” tem a ver com a criação autônoma de canais próprios, livres de heteronomias e condicionamentos típicos dos espaços convidados. Inventados por não “aceitarem uma racionalidade alheia, códigos de ação alheios, tempos alheios, assim como os impostos pela participação institucional, que, mais uma vez, violentam suas culturas e formas de viver”. (FELBERG; GIANNELLA, 2019, p. 314)
 3. Se aplicarmos as categorias propostas por Gohn (2006) para o caso em tela – espaços formais, não formais e informais –, podemos classificar o Conjupab como um espaço de participação entre o não formal e o informal, visto que ultrapassa a lógica da forma e do espaço físico delimitado, permite o compartilhamento de experiências e práticas sociais, constrói aprendizagens e saberes coletivos, desenvolve laços de pertencimento e forma para a cidadania participativa.
 4. O Conjupab também se caracteriza como um espaço de participação livre e vivido na medida em que transcende a materialidade, desconstrói modelos e códigos e privilegia uma participação e interação não regulamentada.

Nesse sentido, os espaços institucionalizados – com seus desafios e limites – tendem a serem espaços controlados, racionalizados, marcados por processos de heteronomia e condicionados pela lógica da burocracia estatal e seus princípios e valores. Por outro lado, espaços livres e vividos como o Conjupab podem ser espaços de partilha de crenças e valores coletivos, de empoderamento social e conquista da autonomia, de construção do *bien viver* e de descolonização.

5. Conclusões parciais e provisórias

Partindo da análise de tantos autores que se dedicam a compreender e lançar luz acerca do colapso democrático e crise da participação que o Brasil atravessa, percebemos a gravidade do atual movimento de “desinstitucionalização” das instâncias participativas brasileiras, apesar de sua notória contribuição à maior inclusividade das políticas públicas. Essa descrença relativa à efetividade das instâncias participativas se dá na medida em que se observa, nas últimas duas décadas, seus limites estruturais na capacidade de incidir nas decisões de governo.

Nesse cenário de instabilidade e esgotamento, movimentos sociais e seus atores se interrogam quanto aos rumos das instâncias participativas que ainda resistem ao desmonte em ato na fase atual, todos agarrados às muitas conquistas a elas atribuídas e suas promessas, ou, no caso dos povos indígenas, ainda recentemente experimentando e apostando na sua potencialidade de promoção de políticas públicas contextualizadas. Por outro lado, também muitos são os movimentos que, à margem do processo de institucionalização ou com inserção de baixa intensidade, insurgem com vistas a forjar vias outras de participação, a exemplo do Conjupab e de tantas outras experiências e práticas participativas de nova ordem.

Seja qual for a crítica e sob que perspectiva for construída, é consenso que a participação, seja ela no molde institucional, viabilizada por outros caminhos ou, ainda, hibridando esses dois modelos com vistas à maior inclusão, é estratégica para a radicalização da democracia e resta, assim, um dos grandes desafios do tempo presente.

Referências

APPEL-SILVA, Marli; WELTER WENDT, Guilherme; IRACEMA DE LIMA ARGIMON, Irani. A teoria da autodeterminação e as influências socioculturais sobre a identidade. *Psicol. rev. (Belo Horizonte)*, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 351-369, ago. 2010. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682010000200008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 19 jan. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL - APIB. Disponível em: <http://apib.info/apib/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

AVRITZER, L. *Impasses da democracia no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Revista Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-64, jun. 2008.

BAHIA. Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. *Plano de trabalho operativo: povos indígenas na Bahia*. Salvador: SJCDH, 2009.

BANIWA, G. A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil. In: RAMOS, A. R. (org.). *Constituições nacionais e povos indígenas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012. p. 206-227.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT*. Brasília, DF: OIT, 2011.

- DAGNINO, E. Construção democrática, Neoliberalismo e Participação: os dilemas da confluência perversa. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 1, n. 5, p. 139-164, 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/113417/mod_resource/content/1/Dagnino%20Pol%c3%adtica%20e%20Sociedade.pdf. Acesso em: 27 jul. 2020.
- ESCOREL, S. Reconhecer e superar os limites da participação institucionalizada. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 10, p. 2059-2062, out. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2015.v31n10/2059-2062/>. Acesso em: 30 jul. 2017.
- FELBERG, A; GIANNELLA, V. Pensando juventude e participação no território indígena Pataxó do Sul da Bahia: uma proposta de pesquisa. In: BAPTISTA, R. D. *et al.* (org.). *Povos originários e comunidades tradicionais: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária*. Porto Alegre: Editora Fi; Boa Vista: EdUFRR, 2019. v. 2, p. 312-342.
- FRÉMONT, A. *A região, espaço vivido*. Coimbra: Livraria Almedina, 1980.
- GOHN, M. da G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006.
- GIANNELLA, V. Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática. *Nau Social*, Salvador, v. 9, n. 16, p. 91-106, 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31408/0>. Acesso em: 03 mai. 2018.
- LAVALLE, A. G. Após a participação: nota introdutória. *Revista Lua Nova*, São Paulo, n. 84, p. 13-23, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a02n84.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2017..
- LAVILLE, C.; DIONNE, J. *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Tradução Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- MIRAFTAB, F. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, Recife, v. 18, n. 3, p. 363-377, set./dez. 2016.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Projeto apoio Diálogos setoriais Europa Brasil. *Relatório participação social na administração pública federal: desafios e perspectivas para a criação de uma política nacional de participação*. [Brasília, DF], 2012.
- NOGUEIRA, M. A. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 185-202, jun. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n52/18072.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2017.
- NOVAES, R. *et al.* (org.). *Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas*. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude: Fundação Friedrich Ebert, 2006.
- PORTO SEGURO. Lei nº 1.130, de 28 de fevereiro de 2014. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 515/04, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude, e dá

outras providencias. *Diário Oficial do Município*: Porto Seguro, BA, Ano III - Nº 595, p. 6-9, 28 de fevereiro de 2014.

QUEIROGA, E. Da relevância pública dos espaços livres: um estudo sobre metrópoles e capitais brasileiras. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 58, p. 105-132, jun. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i58p105-132>. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/82387>. Acesso em: 20 jan. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 63, p. 237-280, out. 2002. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF. Acesso em: 03 nov. 2018.

SANTOS, B. de S. (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

TATAGIBA, L. Os Conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

TATAGIBA, L. A institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas na cidade de São Paulo. In: AVRITZER, L. (ed.). *A participação em São Paulo*. São Paulo: Unesp, p. 323-370, 2004

TATAGIBA, L. 1984, 1992 e 2013: sobre ciclos de protestos e democracia do Brasil. *Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 13, n. 28, p. 35-65, set./dez. 2014.

ZIBECHI, R. Insurreições silenciosas. *Mercado Sul*, Brasília, DF, 10 nov. 2017. Disponível em: <http://www.mercadosul.org/insurreicoes-silenciosas-artigo-de-raul-zibechi/>. Acesso em: 16 jul. 2019

OS RUMOS E DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO INDÍGENA: uma interpretação a partir da observação da experiência do Povo Pataxó da Bahia e sua juventude¹⁹³

Altamar Felberg¹⁹⁴

Resumo: Para resistir à erosão democrática em curso, driblar a atual crise da participação institucionalizada, e enfrentar o atraso e retrocesso da política indigenista brasileira, os povos indígenas vivenciam um processo de reavaliação e reorientação de suas rotas e estratégias de ação. Neste texto, com base na observação da experiência do Povo Pataxó e sua juventude, me debruço a refletir sobre os rumos e desafios da participação indígena no contexto atual, a partir da análise de conjuntura e de documentos do I Encontro da Juventude Pataxó da Bahia (2016) e da I Conferência Nacional de Política Indigenista (2015), à luz da minha pesquisa etnográfica junto ao Conselho da Juventude Pataxó da Bahia - CONJUPAB. Ao analisar as demandas postuladas nesses dois espaços participativos, concluo que a resistência indígena caminha(rá) por múltiplas trincheiras de ação: por dentro das instituições políticas (instâncias governamentais nos três poderes e esferas); ocupando as instâncias participativas, as quais têm negado a esses povos o direito à participação/expressão; tonificando suas instâncias de diálogo, consulta e deliberação, e defendendo e promovendo as suas próprias formas organizativas; e aglutinando estratégias de mobilização popular para consolidação de uma frente unificada de luta. Dentre os muitos desafios que atravessam essas rotas, destaco o próprio contexto de crise democrática e de participação, e uma política indigenista atravancada por fatores diversos.

Palavras-chave: Democracia. Participação Indígena. Povo Pataxó. Juventude Indígena.

Abstract: In order to resist the ongoing democratic regression, to overcome the current crisis of institutionalized participation, and to face the setbacks of the Brazilian indigenous policy, indigenous peoples are going through a process of reassessment and reorientation of their directions and action strategies. This paper is based on the observation of the experience of the Pataxó People and their youth and focus on reflecting on the directions and challenges of indigenous participation in the current context, based on the analysis of the situation and documents of the 1st Meeting of the Pataxó Youth of Bahia (2016) and the 1st National Conference on Indigenist Policy (2015), in face of my ethnographic research with the Pataxó Youth Council of Bahia - CONJUPAB. By analyzing the demands postulated in these two participatory spaces, I conclude that indigenous resistance walks and will walk through multiple fields: inside political institutions (governmental instances in the three branches); occupying participatory instances to whom were denied the right to participation/expression; intensifying its instances of dialogue, consultation and deliberation by defending and promoting its own organizational forms; and bringing together popular mobilization strategies to consolidate a unified front. Among the many challenges that came in this process, I highlight the very context of democratic and participation crisis, and an indigenist policy hampered by different factors.

Keywords: Indigenous Participation. Pataxó people. Indigenous Youth.

¹⁹³ Manuscrito inédito, ou seja, não submetido a nenhum tipo de publicação.

¹⁹⁴ Doutorando do Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade (PPGES), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB/Porto Seguro/BA). E-mail: felberg_int@hotmail.com

1. Introdução

As instâncias participativas (IPs) que alinhavam a estrutura democrática brasileira – asseguradas e impulsionadas a partir da Constituição Federal de 1988, e ampliadas e fortalecidas nos mandatos petistas (2003-2016) – se deparam com seu pior momento: o atual contexto político, de declarado desmonte do sistema participativo como meta de governo.

As IPs, com suas potencialidades e limites, já são objeto de estudo há praticamente duas décadas; nasceram para concretizar o modelo de descentralização administrativa com gestão participativa, mas também surgiram envoltas em muitas incertezas, o que foi fruto de incontáveis balanços e quadros explicativos, conformando uma vasta literatura (ALMEIDA, 2017; AVRITZER, 2008; ESCOREL, 2017; FERRAREZI E OLIVEIRA, 2012; GIANNELLA, 2018; LAVALLE, 2011, dentre outros). É consenso de que esses canais são resultado das lutas e conquistas dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil junto às inovações democráticas nas últimas três décadas, com destaque para os conselhos gestores e as conferências de políticas públicas, nas esferas municipal, estadual e federal, que incluíram atores e pautas que vinham até então sendo excluídos das tradicionais instituições representativas. Por outro lado, também há entendimentos acerca dos seus limites, dos quais destaco a sub-representação de grupos sociais, vinculação frágil dos representantes com as bases, assimetrias de poder, linguagem técnica/excludente, cidadania/cultura participativa embrionária, e restrita influência nas decisões de governo. Hoje, buscando ir além da necessária avaliação, nos interrogamos sobre o futuro dessas instâncias, agarrados na esperança de que ainda atuem como resistência no atual contexto de erosão democrática.

Sem correr o risco de “jogar a criança fora com a água do banho”, perdendo um valioso mecanismo de radicalização e inovação democrática, o momento requer, entretanto, que essas IPs dialoguem e interajam com “formas mais abrangentes de participação e olhares divergentes que captem potencialidades de ação coletiva socialmente invisibilizadas” (BORGES, 2020, p. 174), o que venho investigando em minha tese¹⁹⁵, a partir da experiência do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia (CONJUPAB), que se trata de uma instância autônoma, “constituída com o objetivo de promover a participação do jovem indígena na elaboração de políticas públicas contextualizadas às suas realidades, bem como de viabilizar a interlocução direta da Juventude Pataxó com o Estado Brasileiro” (FELBERG, GIANNELLA, 2019b, p. 333).

¹⁹⁵ Defendida em 2021 no Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade (PPGES), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB/Porto Seguro/BA), com o título “CONSELHO DA JUVENTUDE PATAXÓ DA BAHIA: uma reflexão-ação sobre democracia, participação e cidadania à luz da experiência dos povos indígenas”.

Os povos indígenas, assim como outras minorias sociais (mulheres, jovens, negros, LGBTQs, extrativistas...), ficaram à margem do processo de institucionalização da participação (BLANCO, 2020; BORGES, 2020; GIANNELLA, 2018), vindo muito tardiamente a ocupar esses espaços – o que evidencio mais a frente –, quando esses já apresentavam debilidades de diversas ordens, o que explica, em parte, a inovação social que emerge com e desses sujeitos, os quais vêm protagonizando formas participativas insurgentes, autônomas, livres e não formais. Na avaliação de Blanco (2020), essa inovação busca estabelecer novas relações sociais e redes colaborativas com vistas à coprodução de soluções para as questões urgentes do cotidiano, do bem-estar social, do “comum”¹⁹⁶, nascendo de forma orgânica em contextos plurais de vulnerabilidades históricas, mas também de potentes ativos e saberes.

Assim, na base teórico-prática dos espaços insurgentes, autodeterminados e não-institucionalizados, por ação coletiva e inventividade das sociedades/povos em movimento (ZIBECHI, 2017)¹⁹⁷, venho refletindo, a partir da experiência do CONJUPAB, sobre as formas de inovação social dos repertórios de participação, e se e como elas nos permitem vislumbrar alguma contribuição com relação à superação da crise acima contextualizada. Nesse caminho, meu objetivo neste texto é apresentar um quadro interpretativo acerca dos rumos e desafios da participação indígena, a partir da observação da atuação do Povo Pataxó da Bahia e sua juventude, e o que podemos aprender com suas experiências.

Para lançar luz a essa questão, analisei as diretrizes de ação traçadas no I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia – ETJP/BA (2016); as demandas por participação postuladas pelos Pataxó na etapa regional da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista da Fundação Nacional do Índio (CNPI, 2015)¹⁹⁸ – assim como as 216 propostas eleitas nacionalmente como as mais urgentes¹⁹⁹ e; o plano de ação elaborado pelo CONJUPAB, em janeiro/2020, que reúne rotas e estratégias de atuação consideradas prioritárias.

A partir desse quadro analítico, busco evidenciar a possibilidade de diálogo entre espaços institucionalizados e não institucionalizados de debate e encaminhamento de demandas

¹⁹⁶ Não como adjetivo (bem comum), mas como substantivo e verbo, que se traduz em práticas sociais autodeterminadas, voltadas à reivindicação por direitos sociais básicos (informação, moradia, alimentação, terra e território etc.) e crítica ao sistema capitalista e suas bases. Ver Giannella e Martins (2020).

¹⁹⁷ Na visão de Zibechi (2017), o conceito de movimentos sociais, que surge no norte global, atende à lógica de uma sociedade homogênea e hegemônica, apresentando, assim, limites em contemplar as múltiplas relações sociais existentes na América Latina, por isso o conceito de sociedades e ou povos em movimento. Esse novo conceito refere-se não apenas a demandar do Estado a efetividade de direitos, mas a lutar pela construção de mundos outros.

¹⁹⁸ A sigla CNPI será doravante utilizada para se referir à conferência, e não ao conselho, que possui mesma sigla.

¹⁹⁹ Disponível em: <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2016/doc/propostasurgentesnovo.pdf>

sociais, o que Miraftab (2016, p. 316) classificou de “espaços convidados” e “espaços inventados”²⁰⁰ em seu texto provocativo sobre planejamento e práticas sociais insurgentes.

Essa categorização é importante para embasar o que vem a seguir, em que analiso demandas oriundas desses dois diferentes tipos de espaços participativos, a fim de identificar similitudes, convergências, e desafios intrínsecos; também para defender que esses espaços, embora tipicamente distintos, não se dispõem numa relação dicotômica/binária, mas de possível interação e complementaridade, já que ambos se enquadram no marco dos arranjos de “sociodemodiversidade”, encontrados em Santos (2002). Esses, sugerem diálogos e conflitos possíveis entre os modelos de democracia representativa liberal e a democracia participativa/comunitária, a exemplo dos orçamentos e planejamentos participativos, e dos mecanismos de diálogo, consulta e deliberação dos povos originários latino-americanos, que são experiências que emergem em contextos de exclusão, a fim de provocar rupturas.

2. Entrelaçando demandas postuladas em espaços convidados e inventados de participação

Pelo limite de páginas imposto a uma comunicação científica como esta, assim como do recorte dado à pesquisa, compartilho apenas a análise das propostas associadas à ampliação da participação indígena no fazer das políticas públicas, e aquelas relacionadas às condições requeridas e adequadas a essa. Para refletir sobre essas demandas, além de alinhá-las ao priorizado em esfera nacional, recorro aos relatos e anotações de minha pesquisa de campo, trechos de documentos oficiais, e aos referenciais teóricos que dão base à tese.

2.1. I Encontro da Juventude Pataxó da Bahia – ETJP/BA

Como espaço inventado, analiso o I ETJP/BA, evento que foi realizado na Aldeia Barra Velha, Porto Seguro, Sul da Bahia, no período de 14 a 16 de janeiro de 2016, com a participação de mais de 300 jovens indígenas, representantes de mais de 36 aldeias e extensões das sete Terras Indígenas Pataxó da Bahia²⁰¹. Foi estruturado em oito eixos temáticos que

²⁰⁰ A título de exemplificação, os primeiros são instâncias convocadas, regulamentadas e geridas por poderes hegemônicos, com regras de pouca ou nenhuma flexibilidade, e forte predomínio da burocracia e lógica de quem as desenhou, a exemplo das conferências de políticas públicas, no caso de ação do poder público, ou das audiências convocadas por grandes corporações, quando do cumprimento de condicionantes legais. Já os segundos, são espaços orgânicos que emergem em escala local, geralmente em contextos comunitários, produtos de uma ação política organizada pelos próprios sujeitos que os protagonizam, percebidos como espaços de relações sociais, aprendizagem, resistência e emancipação, a exemplo do CONJUPAB, enquanto um espaço de participação alternativo, inventado, não formal, livre e vivido (FELBERG; GIANNELLA, 2020).

²⁰¹ Comexatibá, Águas Belas, Barra Velha, Aldeia Velha, Imbiriba, Coroa Vermelha e Mata Medonha.

contemplavam questões voltadas ao desenvolvimento comunitário e territorial, integradas às diversas políticas públicas, em especial a participação social e política da juventude indígena.

Figura 7 – I Encontro Territorial da Juventude Pataxó da Bahia



Fonte: <https://www.obaianao.com.br/2016/01/cultura-indigena-foi-o-tema-de-encontro.html>

Quadro 2 – I Encontro da Juventude Pataxó da Bahia – ETJP/BA: demandas relacionadas à ampliação da participação sócio-comunitária e política

Diretriz		Ação
1	Formação sociopolítica e capacitação de novos líderes e aperfeiçoamento dos já atuantes.	a) Realização de encontros periódicos das jovens lideranças para a construção de pautas a serem discutidas, e que façam parte do processo de formação dos mesmos; b) Realização de curso sobre legislação indígena para os jovens das aldeias, uma vez que a disciplina não consta no currículo das escolas.
2	Mídia Temática Indígena	a) Criação de fórum virtual para protocolização da situação dos territórios indígenas do Extremo Sul; b) Espaço virtual para discussão sobre temas sugeridos pelas comunidades (entrevistas, diálogos etc.); c) Criação de um jornal da juventude para democratizar informações sobre a situação dos direitos indígenas.
3	Fortalecimento de Políticas Públicas nas Comunidades	a) Participação de um jovem indígena em cada conselho municipal de políticas públicas; b) Incentivo aos jovens acadêmicos a darem retorno de ação social para suas comunidades; c) Incentivo à participação dos jovens nas várias esferas do governo (legislativo/executivo/judiciário)
	Criação de instância própria de participação da juventude indígena	a) Estabelecimento de uma instância (conselho, fórum, associação, entre outras) que possa identificar os anseios da juventude pataxó; b) Interlocação entre as diversas aldeias, por meio de seus representantes, titular e suplente (jovens multiplicadores); c) Criação de instrumentos legais da instância criada, visando à participação da juventude Pataxó;

		d) Treinamento e capacitação dos membros da instância; e) Interlocução permanente com outras instâncias; f) Acompanhamento e avaliação das ações realizadas, corrigindo se necessários os rumos trilhados
--	--	---

Fonte: Relatório Técnico Final do Projeto Avante Juventude Pataxó (IMT, 2016).

Quanto à *diretriz 1*, destaco a formação sociopolítica da juventude como condição para a construção de uma nova cidadania²⁰², no intuito de sustentar os direitos até aqui conquistados. Trata-se da busca por um laço constitutivo entre cultura, educação e política; do processo de reconhecimento e assunção dos cidadãos como sujeitos sociais ativos, constituindo-se como seres políticos na luta permanente por direitos (DAGNINO, 2004). Esse papel pedagógico da participação implica numa constante qualificação dos cidadãos para que aprimorem suas capacidades de julgamento e ação na arena democrática, o que Gasparido (2018) classifica como um dos quatro pilares fundantes da democracia participativa.

Essa expansão das capacidades e liberdades individuais (que passa pela ação coletiva), sempre foi perseguida pelas organizações Pataxó. A Superintendência de Assuntos Indígenas de Porto Seguro (SAIPS)²⁰³, muito trabalhou para preparar o/a jovem pataxó a fim de que este/a assumisse seu lugar de liderança jovem, atuando como arrimo aos mais velhos/as na missão de desenvolver sua comunidade/território, o que foi, inclusive, tema do I ETJP/BA - *Pelo protagonismo, participação social e autonomia dos Jovens Pataxó*. Não por acaso, essa formação sociopolítica também sempre esteve entre as prioridades da Comissão Nacional de Juventude Indígena (CNJI), desde sua criação, em 2009, como estratégia para “ampliar os conhecimentos e troca de dados e informações sobre as questões políticas e os direitos indígenas no Brasil e no mundo” (FUNAI, 2014 *apud* FELBERG; GIANNELLA, 2019a, p. 13). Ainda hoje, de acordo com as propostas nº 113 e 129, dentre as 216 aprovadas como urgentes na CNPI de 2015, os povos indígenas insistem nessa demanda:

113- Criação de um curso de formação política, garantindo recurso financeiro, sobre direitos e sobre o papel do movimento indígena e dos conselheiros, para profissionais indígenas e comunidade em geral (através de oficinas e seminários), além de formar as lideranças indígenas em políticas indigenistas para qualificação da participação social e a compreensão sobre o direito a consulta, com perspectiva de gênero e geracional (FUNAI, 2016, p. 7, grifos meus)

²⁰² “A nova cidadania é um projeto para uma nova sociabilidade: não somente a incorporação no sistema político em sentido estrito, mas um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis, inclusive novas regras para viver em sociedade (negociação de conflitos, um novo sentido de ordem pública e de responsabilidade pública, um novo contrato social, etc.)” (DAGNINO, 2004, p. 154)

²⁰³ Órgão da estrutura governamental do Município, criada em 2009 por pressão do movimento indígena, com a função de articular as políticas públicas municipais de atenção às populações indígenas de Porto Seguro (BA).

129- Garantir a formação de lideranças e representantes, inclusive jovens e mulheres, em legislações nacionais e internacionais e aplicação das leis que impactam sobre os direitos e a vida dos povos indígenas, através da articulação de organizações indígenas, da FUNAI, entidades indigenistas, instituições de ensino e pesquisa, visando a promoção e o fortalecimento da autonomia e do protagonismo indígena (FUNAI, 2016, p. 7, grifos meus)

Na avaliação do jovem Kãhu Pataxó, líder do Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA), “*A gente ainda tem muito a se qualificar para a gente ter condições de fazer uma disputa por igualdade. [...] precisa de formação para ocupar esses espaços deliberativos*” (FELBERG; GIANNELLA, 2020, p. 269). Na mesma direção, acrescenta Aruã Pataxó, da Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT): “*porque muitos não têm nem noção de como se abordar alguns assuntos e quais os assuntos são pertinentes para a questão indígena*” (Ibid., p. 271).

Podemos observar que essa demanda por formação sociopolítica é bastante recorrente entre os Pataxó. No caso específico da demanda da juventude, sua viabilização esbarra em dois principais desafios: 1- viabilizar os recursos necessários para custear a logística de deslocamento (transporte, alimentação etc.) de jovens oriundos de mais de quarenta aldeias, aproximadamente, distantes umas das outras, e de difícil acesso, como já se enfrentou em experiências de encontros anteriores – essa necessidade aparece como proposta urgente (nº 106) na CNPI: “*Que o Estado garanta recursos financeiros para a mobilização social e política dos povos indígenas (apoio à criação da associação, encontro de mulheres, dos mais velhos, dos jovens e eventos culturais), em especial para aqueles povos que são poucos assistidos pelos órgãos públicos*”; e 2- mobilizar e garantir a presença física de jovens com perfil de liderança e comprometidos com a causa indígena, já que muitos desses ocupam cargos na administração pública, e/ou cursam ensino superior fora de suas comunidades, com todas as implicações que essas obrigações acarretam. Nesse último ponto, se desenrola um outro grande desafio, que é o de engajar jovens afastados de sua base comunitária e do movimento indígena, por diversos motivos: preconceito étnico-racial e geracional, aculturação pelo contato com a cultura hegemônica, busca por melhores condições de subsistência e formação profissional fora das aldeias, frustração com o movimento indígena e suas lideranças, dentre outros.

Ainda que legítima, essa formação não resolve a questão da dominância do código tecnicista, racionalista, e da competição entre os melhores argumentos que impera (na melhor das hipóteses) nas IPs, considerando todo o investimento já feito pelos governos do PT para amenizar desigualdades da participação (FELBERG; GIANNELLA, 2020). Há de se reconhecer que mesmo dentro das próprias instituições indígenas, esse código lógico-verbal é

reproduzido, perpetuando exclusões e violações, visto que muitas dessas instituições foram criadas com apoio externo, importando-se modelos e práticas típicos de uma gestão tecnicista.

Na *diretriz 2*, que trata do papel democratizante das mídias alternativas, enquanto espaços virtuais livres e decoloniais de comunicação, voltados à disseminação de informações de interesse e na perspectiva dos povos e comunidades tradicionais, há muitas conquistas a celebrar, mas também de desafios a serem superados, que passam, prioritariamente, pelo acesso às tecnologias de comunicação (internet, equipamentos, infraestrutura etc.), uma realidade distante de muitas aldeias que só recentemente tiveram acesso à energia elétrica.

A respeito das conquistas, “O Programa de Índio, apresentado pelo conhecido pensador indígena, Ailton Krenak, de 1985 a 1990, produzido pela UNI – União das Nações Indígenas, foi um marco na comunicação indígena do Brasil” (MACHADO, 2018), inaugurando o que hoje entendemos por Etnomídia, dando margem a experiências alternativas de comunicação.

A demanda dos jovens Pataxó vai ao encontro da proposta urgente nº 09 na CNPI, a saber: “*Que o governo federal garanta, por meio de legislação específica, espaços nos órgãos de imprensa oficial (rádio e televisão) e nas mídias (cinema e imprensa escrita) para a criação de programas de rádio e televisão específicos para os povos indígenas...*”.

A nível nacional, dentre as muitas plataformas de divulgação das pautas indígenas – <https://radioyande.com/>²⁰⁴, <https://cimi.org.br/>; <https://apiboficial.org>, só para citar alguns –, faço um destaque à Mídia Índia, criada em 2017 – surfando na onda do Mídia Ninja, de 2013 – que se caracteriza como “um projeto de rede de comunicação formada por jovens indígenas... um lugar importante na difusão das pautas e temas transversais da causa indígena” (MÍDIA ÍNDIA, 2021)²⁰⁵, bastante acessada. Alguns jovens Pataxó são etnocomunicadores da Mídia Índia na região, dando visibilidade à essência, cultura e lutas do Povo Pataxó do Sul da Bahia.

A nível territorial, ganha destaque a TV Pataxó²⁰⁶, de iniciativa do jovem Daniel Pataxó, da Aldeia Barra Velha, que nasce em 2014 para cobrir/registrar as celebrações culturais do Dia do Índio da aldeia mãe²⁰⁷, e que aos poucos vai ampliando seu raio de ação e objetivos, cobrindo, hoje, todos os assuntos inerentes aos direitos dos povos indígenas e a realidade vivida pelo Povo Pataxó da Bahia. Ganha mais visibilidade e alcance a partir de 2020 com a pandemia pelo novo coronavírus, se firmando como o principal veículo de divulgação dos casos e impactos da Covid-19 nas aldeias Pataxó e de outros povos, assim como dos acontecimentos políticos do país que afetam diretamente o modo de vida dos povos originários.

²⁰⁴ A 1ª Etnomídia Indígena do Brasil, surgida em 2013.

²⁰⁵ Disponível em: <https://www.midiaindia.com/>. Acesso em: 24 mar. 2021.

²⁰⁶ Disponível em: <https://www.facebook.com/Tvpataxo/>. Acesso em: 24 mar. 2021.

²⁰⁷ Aldeia mãe, porque é de onde surgem todas as outras aldeias Pataxó, por volta das décadas de 1960/70.

No âmbito do CONJUPAB, o destaque é para o Canal Papo de Índio²⁰⁸, hospedado no *Youtube.com*, e que graças à militância do seu idealizador, Niotxarú Pataxó, conta com inúmeros apoiadores e financiadores. O Canal tem como finalidade principal o debate sobre as questões de gênero, diversidade e sexualidade dentro das aldeias indígenas Pataxó, Pataxó Hã-hã-hã e Tupinambá do Sul da Bahia, a partir de oficinas de ativismo midiático e rodas de escuta e democratização das vivências LGBTs. Ainda que com foco específico, não foge à responsabilidade de tratar de outras questões, tais como: direitos da juventude, racismo estrutural, cultura indígena, violência contra a mulher etc. Sua ação não fica restrita ao canal. Através de seus parceiros, vem implantando redes de internet nas escolas indígenas.

Ainda que com avanços significativos na última década, um maior investimento em etnomídias é imperativo para disseminar a mensagem de que a “*causa indígena é de todos nós*”, visto que “a ruptura do que foi imposto pelo pensamento colonialista aos povos, é necessária para o reconhecimento e promoção dos direitos humanos no mundo”. (MACHADO, 2018). Assim, é cada vez mais urgente integrar a defesa dos direitos indígenas com estratégias de maior alcance de público e também de mobilização e sensibilização social, posto que, quanto mais visibilidade se alcança, maiores chances de atrair aliados de luta. Os protestos juvenis de 2013²⁰⁹, sem aqui entrar no mérito de seus desdobramentos na política brasileira, evidenciaram o papel e força das redes sociais no processo de radicalização e inovação democrática.

A *diretriz 3*, que defende o fortalecimento de políticas públicas nas comunidades indígenas por meio da participação juvenil nas instâncias participativas e de governo, nas três esferas, confirma nossa hipótese inicial de pesquisa de que os povos indígenas ficaram à margem do sistema participativo brasileiro, vindo só recentemente, e por pressão do movimento indígena e suas organizações, conseguindo acessar alguns desses canais de decisão política, ainda com muita dificuldade. Em minha pesquisa, tratei dessa “tortuosa inserção dos povos indígenas na participação institucionalizada” (FELBERG; GIANNELLA, 2019), apesar da criação de todo um arcabouço institucional-legal para garantir a atorialidade indígena, mostrando o quão a cidadania está longe de se restringir a um conjunto de leis protetivas.

Retomando esse assunto, agora com atualizações, o destaque que faço na esfera nacional é quanto ao Conselho Nacional de Política Indigenista (2015)²¹⁰, que possuía caráter consultivo, com representação dos Povos da Bahia, no biênio 2016/2017, através dos Povos Tupinambá e Pataxó Hãhãhãe. Esse caráter meramente de consulta foi questionado pelas propostas

²⁰⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/c/Papode%C3%8Dndio>. Acesso em 24 mar. 2021

²⁰⁹ Ver Tatagiba (2014)

²¹⁰ Ele surge após nove anos de trabalhos da Comissão Nacional de Política Indigenista, instalada em 2007.

emergenciais de nº 90 e 93 da CNPI, que reivindicam que o conselho tenha caráter propositivo, normativo e deliberativo sobre as políticas públicas indígenas, e poder de aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária. O conselho foi extinto por força do Decreto nº 9.759/2019 nos primeiros meses de gestão do atual governo, sem qualquer chance de aprofundamento de sua capacidade democrática. Diante desse cenário, a “participação igualitária nos diferentes órgãos governamentais (comissões, conselhos e grupos de trabalho) que discutem e orientam a implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas” (APIB, 2021)²¹¹ nunca se mostrou tão urgente e imprescindível.

A nível estadual, em artigo mais recente, também investiguei sobre a inserção dos indígenas em instâncias e mecanismos de participação na estrutura do governo baiano. Através de entrevistas realizadas com líderes do MUPOIBA e FINPAT, avaliei os avanços e desafios dessa participação, que hoje se viabiliza por meio do Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia (COPIBA), Lei nº 11.897/2010, e através de mais oito conselhos/comissões²¹². “*A ocupação real, conceitual, a gente conseguiu a partir do governo de Jaques Wagner, do PT. A partir de 2008 é que gente vai ocupando algumas cadeiras... Inspirado na gestão do presidente Lula*”. (FELBERG; GIANELLA, 2020, p. 267)²¹³.

Com base na avaliação dessas duas organizações indígenas, arrisco dizer que a ampliação da participação indígena na Bahia pode ser atribuída a três fatores: primeiro, à organização social e política dos povos indígenas em torno de um movimento unificado²¹⁴, que apostou no diálogo estreito com o Estado, inaugurando o protagonismo indígena baiano; segundo, à estratégia de se inserir na estrutura administração do governo, a exemplo da criação da Coordenação de Políticas para os Povos Indígenas junto à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que desde sua criação, em 2006, se ocupa de articular as questões indígenas dentro do governo; e terceiro, à aliança estratégica com os partidos da esquerda, tendo o PT à frente do governo baiano desde 2007, com um projeto político democratizante.

No que se refere especificadamente à participação da juventude indígena nos Conselhos de Juventude, me atenho a analisar um pouco mais a partir do quadro a seguir:

²¹¹ Disponível em: <<http://apib.info/apib/>>. Acesso em 24 mar. 2021.

²¹² 1. Conselho Estadual de Juventude; 2. Conselho Estadual do Meio Ambiente; 3. Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais; 4. Conselho Estadual de Saúde; 5. Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; 6. Conselho Estadual de Educação; 7. Conselho Estadual de Cultura e 8. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Consulta feita à Ouvidoria do Governo do Estado da Bahia em 2020.

²¹³ Para saber um pouco mais sobre as conquistas e desafios da participação indígena na Bahia, acesse o artigo.

²¹⁴ Por questões políticas, registra-se movimentos paralelos, a exemplo do MIBA – Movimento Indígena da BA.

Quadro 3 – Conselhos de Juventude e Participação Indígena

Instância	Lei/Decreto de criação	Participação Indígena
Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE)	Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que também instituiu a Secretaria Nacional de Juventude e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).	Na última eleição, para a condução do biênio 2019/2021, <i>não há representação indígena</i> . O que se percebe é a presença da Associação de Jovens Engajamundo, que apesar de não ser essencialmente uma organização indígena, possui alguns jovens indígenas associados; e a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) ocupando a cadeira de Diversidade e Igualdade.
Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE)	Decreto nº 11.261, de 21 de outubro 2008, e fortalecido a partir da Lei Estadual nº 13.452, sancionada no dia 06 de novembro de 2015.	Em janeiro deste ano, tomaram posse os 40 representantes da sociedade civil para o biênio 2020/22. Destes, <i>uma entidade representa o segmento juvenil indígena</i> : uma entidade do Povo Tupinambá, como suplente na categoria “Povos e comunidades tradicionais”.
Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE)* *Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Prado, onde há presença do Povo Pataxó na Bahia.	Porto Seguro, Lei nº 1.130, de 28 de fevereiro de 2014, que altera a Lei nº 515/04.	O município de Porto Seguro, em decreto de 2021, nomeou as 10 organizações representantes da sociedade civil, <i>sem qualquer presença indígena</i> . Santa Cruz Cabrália e Prado sequer possuem a instância, o que compromete a participação da juventude pataxó na construção de políticas públicas municipais.

Fonte: elaborado por autor, 2021.

No Conselho Nacional, é de se estranhar a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) ocupar a cadeira de Diversidade e Igualdade, presumidamente reservada a segmentos sociais historicamente subalternizados, a exemplo dos movimentos dos povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas etc.), que reivindicam o direito à diferença e igualdade. É nessa perspectiva que os povos indígenas vêm se mobilizando: de buscar efetivar o direito constitucional a uma cidadania híbrida (étnica, nacional e global), conforme Baniwa (2012), que os permita exigir igualdade, ao mesmo tempo em que afirma sua diferença.

No Conselho Estadual, os jovens Tupinambá confirmam seu protagonismo, que serviu, inclusive, de inspiração aos Pataxó na idealização do CONJUPAB, em 2012, como relatei em Felberg e Giannella (2019a). Esse protagonismo não se restringe ao campo da juventude, como reconhece Kãhu Pataxó: “*Os tupinambás é que começaram essa movimentação no Estado, nos*

conselhos de povos e comunidades tradicionais, meio ambiente, saúde e cultura...” (FELBERG; GIANNELLA, 2020, p. 269). Todavia, alerta: “*a gente precisa fazer o rodízio dessa representação. O bom que a gente tem alguém lá, mas essa falta de rodízio pode prejudicar outros povos*” (Ibidem). Essa observação não é sobre o exercício do direito à participação dos Tupinambá, o que reverbera em políticas públicas comuns aos demais povos. A crítica é ao risco de essencialização dos povos indígenas nas IPs e à não deliberação prévia dessa representação pelo MUPOIBA, que hoje representa 26 povos no Estado²¹⁵. Dessa forma, a articulação política indígena pode acabar se enfraquecendo.

Nos conselhos municipais, destaco a falta de representação indígena, o que compromete a luta por políticas públicas focalizadas. Em Porto Seguro, a eleição se deu de forma tempestiva, sem a preocupação governamental quanto à garantia da pluralidade de sujeitos na instância. Na minha avaliação, não bastou a publicização do edital; seria preciso uma ação de mobilização e incentivo à participação indígena, considerando a representação demográfica dos Pataxó no Município e o contexto pandêmico. Por outro lado, faltou proatividade dos jovens indígenas em buscar essa informação, uma vez que a inserção nesses espaços foi colocada como estratégica no plano de ação traçado em 2020 pelo CONJUPAB, conforme demonstro no *Quadro 4*.

Quanto ao “incentivo à participação dos jovens nas várias esferas do governo (legislativo/executivo/judiciário)”, retomo mais ao final, quando apresentar o plano de ação do CONJUPAB, que resgata a mesma proposta, já com encaminhamentos.

2.2. 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista (CNPI): demandas do Povo Pataxó

Como espaço de participação convidado, selecionei para análise, a I Conferência Nacional de Política Indigenista - CNPI (etapa regional Bahia), que foi realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2015, na Escola Indígena Pataxó de Barra Velha, por iniciativa/convite da FUNAI. Buscou levantar demandas em seis eixos de debate: 1- Territorialidade e o Direito Territorial dos Povos Indígenas; 2- Autodeterminação, Participação Social e o Direito à Consulta; 3- Desenvolvimento Sustentável e Coletivos dos Povos Indígenas; 4- Direitos Individuais e Coletivos dos Povos Indígenas; 5- Diversidade Cultural e Pluralidade Étnica no Brasil; e 6- Direito à Memória e à Verdade.

²¹⁵ Atualização mais recente. Em artigos anteriores, registrei a vinculação de 23 povos/etnias.

Figura 8 – I Conferência Nacional de Política Indigenista - CNPI



Fonte: <https://www.indiosonline.net/wp-content/uploads/2015/06/a15-2.jpg>

Quadro 4 – I Conferência Nacional de Política Indigenista (CNPI): demandas relacionadas à ampliação da participação sócio-comunitária e política

Eixo	Ação
2	a) Promover a elaboração de protocolos de consulta de cada povo indígena, incorporando-os como instrumentos oficiais para consulta prévia para todos os atos dos poderes Legislativo e Executivo que afetam direta e indiretamente os povos Indígenas (ref. OIT nº 169); b) Apoiar a criação do Fórum de Diálogo entre as Comunidades as Pataxó, localizadas nas áreas com sobreposição entre Unidade de Conservação e TI; c) Garantir a efetiva atuação do Comitê Regional da Funai.
3	a) Assegurar a inclusão no orçamento anual das políticas públicas de desenvolvimento sustentável a agricultura familiar para os Povos Indígenas do Nordeste, em especial na PNGATI, PRONAF e PNATER. Como referência, se propõe considerar a distribuição populacional indígena no Brasil para a distribuição dos recursos do PNGATI; b) Assegurar a criação de uma Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para os Povos da Mata Atlântica, e definir financiamento de programas e políticas plurais e específicas.
4	a) Garantir recursos financeiros de acordo com o orçamento projetado para a saúde indígena (de acordo com a realidade demandada), criando organismos de gestão e fiscalização de recursos e dos serviços com ampla participação dos indígenas, cumprindo o que determina a Legislação; b) Criação de Grupo de Trabalho para acelerar o cumprimento dos encaminhamentos aprovados na Conferência Nacional de Saúde Indígena; c) Avaliação, ampla discussão e participação dos Povos Indígenas na criação e implementação do Instituto Nacional de Saúde Indígena; d) Instituir uma Agenda para discussão nacional da proposição governamental do Instituto de Saúde Indígena; e) Que os sistemas de educação (Federal, Estadual e Municipal) ampliem a participação de representantes indígenas na criação e implementação das políticas educacionais, abrindo maior diálogo, consultando com mais frequência os indígenas de suas bases;

	<p>f) Criação de uma Comissão, com ampla participação indígena, para encaminhar, regulamentar e implementar o Projeto de Lei 05954/2013, que trata de um sistema específico e diferenciado de avaliação para as escolas indígenas;</p> <p>g) Garantia da participação de representantes indígenas nos órgãos de decisão sobre os recursos financeiros destinados à educação escolar indígena.</p>
5	<p>a) Autonomia de cada Conselho Escolar Indígena para implementar o Plano Político Pedagógico conforme se propõe, destacando a adequação do calendário conforme as tradições de cada Povo, o período de contratação de servidores ajustado à necessidade integral do ano letivo, as especificidades de gestão, avaliação, metodologia e estrutura escolar;</p> <p>b) Promoção e ampliação de políticas públicas de educação escolar indígena que respeite a diversidade cultural e a pluralidade étnica, com protagonismo propositivo e a ampla participação das comunidades indígenas na elaboração, execução e avaliação das ações pedagógicas e administrativas das escolas.</p>

Fonte: I Conferência Nacional de Política Indigenista – Etapa Regional Bahia, 2015.

Em linhas gerais, essas propostas se resumem à efetivação de direitos há tempos preconizados no arcabouço institucional-legal existente, tais como: a) direito à consulta prévia e customizada à cada realidade/povo, com a ampliação dos canais de diálogo e escuta indígena; b) direito ao usufruto e autogestão de suas terras e territórios, sem ter que disputá-las com órgãos ambientalistas e outros projetos de reforma agrária; c) autonomia institucional, técnica, orçamentária e financeira dos órgãos de assistência e proteção indígena, nas áreas de saúde, educação, renda etc., com ampla participação indígena nos processos decisórios; e d) efetivação das propostas já deliberadas em conferências nacionais e territoriais de políticas públicas.

A materialização dessas propostas, assim como das demais aprovadas na CNPI, recai dentro dos limites das IPs já sumarizadas na introdução deste texto, e no programático desmonte em curso do nosso sistema participativo. Ao me debruçar sobre os resultados da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, com 866 propostas aprovadas (sendo 216 urgentes), salvo os benefícios pedagógicos advindos do próprio processo de participação, me interrogo quanto à incidência nas políticas públicas de todo o investimento (financeiro, técnico, intelectual, emocional etc.) em refletir, debater e encaminhar essas demandas por vias institucionais, frente à uma deliberada desdemocratização²¹⁶ do Estado e de sua arquitetura de participação.

A observação da assembleia geral de eleição dos novos coordenadores regionais do MUPOIBA, da qual participei enquanto escrevia este texto (27/03), reforçou minha percepção de que as lideranças indígenas reconhecem as limitações das IPs, mas também o potencial de

²¹⁶ Por desdemocratização entende-se a “retirada das principais redes de confiança dos processos políticos públicos, a inscrição de novas desigualdades categóricas e a formação de centros autônomos de poder que ameaçam a influência do processo político público sobre o Estado e controle popular sobre o processo” (TILLY, 2007, p. 175)

mudança social que essas representam, as quais resultaram em importantes conquistas para os povos indígenas do Estado, a exemplo de avanços nas políticas de saúde e educação diferenciadas, editais exclusivos de apoio a projetos socioambientais para as comunidades indígenas, aprovação de planos de trabalho operativos para subsidiar políticas públicas, e criação de órgãos/secretarias específicas nas estruturas de governo (FELBERG; GIANNELLA, 2020). Pelos relatos, não houve um convite à participação indígena, mas uma ocupação desses espaços quase que de forma autodeterminada, fruto de protestos, articulações e diálogo.

Ao fazerem um balanço desses dez anos de existência legal do MUPOIBA e da presença indígena nas IPs – já que na mesma assembleia foi tratado da eleição dos conselhos locais e distritais de saúde e do FÓRUMEIBA de educação escolar indígena – as lideranças do movimento também enfatizaram a importância da ação coletiva em “dupla trincheira”, independente de quem esteja à frente do governo – se executor de um projeto político alinhado à causa indígena, ou contrário à essa –, fazendo a luta e resistência tanto por dentro das instituições públicas, democratizando-as, quanto também por fora delas, nutrindo suas bases.

Em *Carta Indígena ao PT da Bahia*²¹⁷, que neste momento circula nos grupos indígenas em busca de adesão, extraio trechos de algumas propostas referentes à participação que reforçam esse entendimento de que a luta por direitos deve ser operada por múltiplas vias:

2- Que o PT promova efetiva participação e representação indígena em seus quadros de direção partidária [...]; 4. Que o PT crie mecanismos de participação da militância indígena com igualdade, respeitando efetivamente as particularidades culturais e nossas formas de organizações políticas entre povos indígenas; 6. Que o PT realize a sua ação política junto aos povos indígenas, respeitando nossas hierarquias, organizações e formas de constituição de poder de cada povo, os nossos processos e instâncias de diálogo, consulta e deliberação [...]; 11. Que o PT inclua, nas suas diferentes setoriais, a participação efetiva das representações indígenas, a exemplo da juventude e da mulher indígena, articulada pelo segmento indígena; 12. Que o PT promova efetivamente à militância indígena petista a galgar maior participação e representatividade nos diferentes processos eleitorais municipais, estadual e federal; 13. Que o PT promova a participação dos povos indígenas na elaboração de políticas sócio-macro-econômicas que promovam o etnodesenvolvimento, a geração de ocupação e renda nas comunidades e territórios indígenas. (CARTA INDÍGENA AO PT DA BAHIA, 2021).

Esse conjunto de propostas evidencia uma consciência coletiva crítica dos povos indígenas da Bahia quanto à vantagem estratégica de alinhamento com a política partidária de esquerda, a fim de fazer o enfrentamento por dentro dos órgãos dos poderes executivo e

²¹⁷ A carta é “fruto das discussões e os desejos de indígenas, (de diferentes povos indígenas), que são simpatizantes, militantes e filiados ao PT”. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/18axFIJ5QqllonwK6-Du6GiEM5zPCy1eJItegEl8BeeM/viewform?edit_requested=true. Acesso em: 23 mar. 2021

legislativo, mas sem abrir mão, entretanto, de sua autonomia e direito à estruturação e fortalecimento de suas próprias organizações, processos e instâncias de consulta e deliberação.

A preocupação com a perda da autonomia social e política também é encontrada entre o movimento da juventude Pataxó. Durante o período eleitoral de 2020, quando o assunto das eleições municipais chegou a ocupar a principal pauta do grupo de WhatsApp do CONJUPAB, registrei uma fala bastante consciente do jovem Danilo Pataxó, da Aldeia Coroa Vermelha²¹⁸:

Não podemos nos prender a partido, nem a lado político partidário algum; nossos direcionamentos precisam sair da base e depois se encaixar em algum grupo externo (que é necessário para o jogo político), mas o contrário não pode acontecer. Não podemos nos nortear enquanto movimento indígena a partir de forças externas.

Esse posicionamento se deu num contexto em que algumas lideranças indígenas estavam se associando a figuras políticas sem a prévia consulta ampliada junto à comunidade.

2.3. Encontro de Avaliação e Planejamento Estratégico do CONJUPAB

Sabedores de que a luta e enfrentamento indígena deve se dar em nível mais estratégico, os membros do CONJUPAB se reuniram em janeiro de 2020 na Aldeia Bujigão, TI Barra Velha, para refletirem sobre as rotas de atuação do conselho naquele ano. Foram dois dias de intenso debate e avaliação; um momento ímpar da minha pesquisa de campo, em que pude não apenas observar e relatar o encontro, mas vivenciar as angústias, frustrações e aspirações do grupo, e me integrar à experiência do CONJUPAB num nível ainda mais profundo.

Figura 9 – Encontro do CONJUPAB na Aldeia Bujigão – TI Barra Velha.



Fonte: o autor, 2020

²¹⁸ Autorização obtida por mensagem eletrônica em 13/04/2021.

Quadro 5 – Plano de Ação 2020 do Conselho da Juventude Pataxó da Bahia

Data	Tarefa	Descrição
30 e 31/01	Participar da Reunião do Conselho de Caciques, na Reserva da Jaqueira	Apresentação da linha do tempo do CONJUPAB e aprovação do conselho da juventude como instância legítima dentro do Conselho de Caciques e Movimento Indígena da Bahia.
Fevereiro	Indicar nome de representante da Juventude Indígena para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Porto Seguro	Elaborar documento e articular reunião com os setores responsáveis para garantir a presença de um jovem indígena com o papel de articulador na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Porto Seguro, a exemplo do que já existe na Secretaria de Assuntos Indígenas de Santa Cruz Cabrália.
03 à 07/02 e de 28 à 29/02	Participar da Jornada Pedagógica 2020 dos Municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.	Participar das Jornadas Pedagógicas, fazendo proposições de interesses da juventude indígena e apresentar o CONJUPAB às comunidades escolares.
29/02	Construir Regimento Interno e Ata de Constituição do Conselho	Elaborar o Regimento Interno e Ata de Criação do CONJUPAB, encerrando com uma noite cultural.
Março (dia a definir)	Realizar reunião do CONJUPAB no Município de Prado	Mobilizar apoio no transporte Mapear as visitas de campo Discutir as ações em curso
Março (dia a definir)	Realizar Seminário com Parceiros em Potencial	Elaborar Projetos e Ações a serem desenvolvidas durante o ano de 2020. Articular estrutura e mobilizar os parceiros em potencial para que sejam apresentadas as ações e parcerias firmadas.
Março (dia a definir)	Indicar representante político da Juventude Indígena em Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Prado.	Mapear os possíveis candidatos jovens para que haja o diálogo junto ao CONJUPAB e para que as demandas da juventude indígena sejam prioridade, caso vençam os pleitos; assim como mobilizar apoio aos candidatos, quando assim for acordado. Exemplos: Tohõ/Kayrana/Regis (a dialogar)
Abril	Realizar Jogos Indígenas Pataxó	Articular junto às Aldeias e participar como parceiros na realização dos jogos nas comunidades.

27 a 30/04	Participar do Acampamento Terra Livre - Brasília	Articular transporte Mobilizar a juventude indígena
Junho (dia a definir)	Realizar reunião do CONJUPAB na Aldeia Velha.	Mobilizar transporte Mapear as visitas de campo Discutir as ações em curso
20/07	Participar de Intercâmbio com os Tupinambá na Aldeia Serra do Padeiro	Articular transporte Definir participantes
Agosto	Promover o fortalecimento das Festas Tradicionais Pataxó	Identificar e mobilizar a juventude para participar e valorizar as festas tradicionais Pataxó realizadas nas aldeias, a exemplo das festas da Aldeia Pé do Monte e da Reserva da Jaqueira.
29 à 31/08	Realizar o II Acampamento da Juventude Pataxó da Bahia	Encaminhar ofício e projeto a parceiros
A definir	Participar de reunião dos 3 Povos (Pataxó, Pataxó Hãhãhãe e Tupinambá)	Articular participação na reunião. Dialogar com as juventudes dos demais povos presentes na reunião.
Todo o ano	Garantir representação da juventude indígena em entidades, órgãos e instâncias externas	Articular a participação da juventude nas associações/cooperativas nas comunidades e nos movimentos indígenas já existentes. Mobilizar os jovens para ocupar os espaços de representação nos conselhos de juventude existentes, assim como articular a criação dos que ainda não existem.
Todo o ano	Captar recursos	Dialogar e definir parceiros que possam apresentar projetos que viabilizem recursos para as ações propostas pelo CONJUPAB, de maneira a valorizar as organizações indígenas e os parceiros de forma transparente.

Fonte: Plano de Ação elaborado pelo CONJUPAB, 2020.

O plano é um mosaico de estratégias muito bem pensadas e elaboradas pela juventude para dar conta dos objetivos do CONJUPAB. Em sua composição, traz elementos bastante interessantes de serem observados: 1- A maturação do conselho passa, primeiramente, por sua legitimação dentro do próprio Povo Pataxó, devendo ser conhecido e reconhecido pelas lideranças, anciãos, jovens e por outras organizações de base comunitária, integrando-se a essas; 2- O conselho se fortalece à medida que valoriza os processos de afirmação identitária dentro dos territórios, participando ativamente das festividades tradicionais; 3- A luta indígena

não pode ser levada de maneira isolada (política e geograficamente), mas empreendida num processo de integração e de convergência com a luta de outros povos que compartilham dos mesmos dilemas, por isso a importância de apoiar e participar de intercâmbios e mobilizações coletivas; 4- É preciso ocupar os espaços institucionalizados de poder, sejam as instâncias participativas, as câmaras legislativas, bem como as estruturas administrativas dos governos, em seus três níveis; 5- As ações coletivas exigem não só capital humano, mas sobretudo financeiro, por isso a necessidade de mobilizar parceiros e recursos para viabilizar a luta.

Alinha-se ao objetivo da Comissão Nacional de Juventude Indígena (2009): “[...] mobilizar a participação da juventude nos conselhos estaduais e municipais e; fortalecer e efetivar a participação da juventude indígena nos processos políticos específicos para a juventude indígena” (FELBERG; GIANNELA, 2019a, p. 12) e com propostas do seu III Seminário Nacional (2016), como: [...] iv) a necessidade de se discutir a política partidária dentro das aldeias - pela juventude, comunidade e movimentos indígenas; e vi) a importância da articulação e aliança da juventude indígena com demais segmentos juvenis, particularmente com os movimentos sociais de outros povos e comunidades tradicionais (Ibid. p. 14).

Enquanto escrevo este manuscrito, os jovens discutem a urgência de um encontro de avaliação do plano, mesmo relatando os prejuízos causados a esse pela pandemia que assola o país e o mundo desde o início de 2020, assim como das eleições municipais que interferiram nas dinâmicas comunitárias, agravando crises e conflitos já existentes. Nesse período, testemunho todo o esforço empreendido pelos jovens Pataxó em: ações humanitárias de enfrentamento à Covid-19 e mitigação de seus impactos (vaquinhas *on line*, doação de cestas básicas e remédios, campanhas de sensibilização etc.); projetos de incentivo à soberania e segurança alimentar nas aldeias, como estratégia de subsistência familiar e geração de renda; ações de comunicação e de formação em ativismo midiático em redes sociais, como forma de democratizar informações sobre a pandemia e seu impacto entre os povos indígenas; e participação ativa em campanhas para eleger representantes indígenas nas câmaras municipais, que resultaram na eleição de três vereadores indígenas Pataxó, sendo um no Município de Prado e três em Santa Cruz Cabralia²¹⁹. Apesar dos esforços, não obtiveram êxito em Porto Seguro, atribuído a um conjunto de fatores que reservo a um texto futuro. Esse conjunto de ações partiu tanto por iniciativa do CONJUPAB, quanto de outras expressões organizativas da juventude Pataxó, a exemplo da Associação dos Jovens Pataxó (AJIP)²²⁰ e do Canal Papo de Índio.

²¹⁹ Disponível em: <https://www.apoinme.org/post/nordeste-minas-gerais-e-espirito-santo-elegem-51-candidatos-ind%C3%ADgenas-em-2020>. Acesso em: 31 mar. 2021.

²²⁰ A AJIP foi criada no final de 2018, com atuação focalizada no Território Indígena Pataxó Coroa Vermelha.

3. Em vez de concluir, as múltiplas trincheiras de ação e participação indígena

Ao observar essas experiências de participação do Povo Pataxó e sua juventude no fazer das políticas públicas (e seu olhar sobre essas), selecionadas e interpretadas à luz da minha pesquisa, confirmo uma desigualdade abissal que marca a re(existência) dos povos indígenas do Brasil, desde a colonização. A esses povos não é negado unicamente direitos sociais básicos que asseguram às suas sobrevivências, mas particularmente o direito de lutar por esses, de ocupar e participar dos espaços de poder e decisão que ditam os rumos de suas vidas e destinos.

Desde que os povos indígenas foram incluídos no texto constitucional de 1988, vêm protagonizando uma história de reivindicação por respeito, reconhecimento e direitos. Acreditando nas promessas de uma constituição cidadã e de uma democracia participativa, apostaram no potencial de inovação das instâncias participativas como estratégia de luta, porém, vindo somente na última década a gradativamente acessá-las, quando essas já não apresentavam a pujança que as alçaram a estrelas da democracia brasileira na década de 1990. Somando-se a esse ingresso tardio, esses povos vêm amargando o desmonte desses espaços após 2016, num momento em que ainda degustavam da experiência de sua primeira conferência nacional.

Acompanhando o balanço indígena dessa trajetória, fica evidente que se dão conta do distanciamento colossal entre o prescrito nas normas legais e a realidade material que vivenciam cotidianamente, marcada por negação, opressão e silenciamento. Em seus relatos, demonstram reconhecer conquistas desse processo de luta, mas também dos custos decorrentes, e da necessidade de reorientação de suas rotas e estratégias de ação no tempo presente.

Sob a lógica dos povos em movimento, anunciam a ideia de que a pressão pela efetividade de direitos por si só não garante a construção de um novo projeto de sociabilidade e de mundo; que esse depende de suas capacidades de inovação social, autodeterminação e ruptura, de fortalecimento de suas instituições e processos de diálogo, consulta e deliberação. Para tanto, procuram recorrer a múltiplas trincheiras de ação e participação: resistindo por dentro das instituições políticas, mas também tonificando suas organizações de base.

Como condição primeira para essa radicalização democrático-participativa, esses povos destacam a importância do investimento em formação sociopolítica, não somente para participar nas bases da racionalidade que impera nas IPs, mas para ampliar suas competências de crítica a essa, e de proposição de rotas alternativas de coprodução de políticas públicas, mais horizontalizadas e inclusivas. Daí se assenta a invenção de repertórios de participação baseados em outras lógicas e saberes, traduzidos em formas organizativas e enquadramentos identitários que deem conta de potencializar suas vozes e demandas. Da mesma forma que nos apontam a

formação cidadã como estratégia, destacam a necessidade da construção de espaços próprios de informação, onde possam dar visibilidade a suas bandeiras, desconstruir preconceitos que alimentam processos de segregação, e conquistar novos aliados de luta.

Ao analisar as experiências participativas mobilizadas ao longo do texto, sejam acumuladas em espaços convidados ou inventados, os relatos evidenciam a importância do exercício de olhar para si, para dentro do próprio movimento indígena e suas bases, como forma de valorizar e reconhecer suas organizações e personagens, assim como suas dinâmicas e manifestações, daí a relevância das mobilizações populares, intercâmbios, festividades, marchas etc. Isso implica no papel da juventude, no respeito à sabedoria dos mais velhos/as, na conquista de parceiros, na aliança com outros povos e no chamamento à prática do comum.

Um outro ponto fulcral desse contramovimento é a ocupação de distintas frentes de batalha. Pela experiência vivida, os povos indígenas nos alertam para o fato de que a luta política não pode ficar restrita à participação em instâncias participativas, ou mesmo em espaços inventados, esperando que esses reverberem na efetivação de direitos há tempos preconizados no arcabouço institucional-legal – o que não diminui em nada o potencial de radicalização democrática desses espaços. Todavia, para enfrentar processos de desdemocratização como o que hoje ocorre, um outro caminho é ocupando as instituições dos poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), até mesmo para dar vazão ao deliberado nas IPs, o que passa pela inevitável inserção na política partidária, o que é refletido no aumento das candidaturas indígenas nas últimas eleições municipais, como apontei no texto.

À juventude e suas expressões organizativas, a exemplo do CONJUPAB, ressei o papel de continuar somando esforços ao movimento indígena, integrando-se a esse, utilizando de todo a seu vigor para a manutenção de uma resistência firme, unificada e articulada, com o objetivo de ampliar e reinventar os canais de diálogo e escuta indígena na direção da efetivação das demandas já postuladas em conferências e conselhos gestores de políticas públicas, em grande medida relacionadas à efetivação de direitos sociais básicos (educação, saúde, renda etc.), direito à terra/território e sua autogestão; coparticipação na execução da política indigenista e em seus órgãos operadores; e autodeterminação social e política.

Os múltiplos e alternativos caminhos apontados pelos povos indígenas neste texto, que se abundam no interior dos movimentos sociais insurgentes, podem contribuir para alargar nossos marcos de análise sobre as questões políticas da atualidade, assim como nos servir de inspiração e farol para a retomada de um projeto urgente de radicalização da nossa democracia.

Referências

ALMEIDA, Debora Cristina Rezende de. Os desafios da efetividade e o estatuto jurídico da participação: a Política Nacional de Participação Social. **Sociedade e Estado**, 32(3), p. 649-679, 2017.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO NORDESTE, MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO – APOINME. Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo Elegem 51 Candidatos Indígenas em 2020, 16/11/2020. Disponível em: <https://www.apoinme.org/post/nordeste-minas-gerais-e-espirito-santo-elegem-51-candidatos-ind%C3%ADgenas-em-2020>. Acesso em: 31 mar. 2021.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL - APIB. Disponível em: <http://apib.info/apib/>. Acesso em 18 fev. 2021.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, vol.14 no.1 Campinas, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762008000100002>. Acesso em: 19 mar. 2021.

BAHIA. Lei nº 11.897, de 16 de março de 2010. Cria o Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA e dá outras providências. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/821969/lei-11897-10>. Acesso em: 26 mar. 2021.

_____. Lei nº 13.452, de 06 de novembro de 2015. Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Juventude - CEJUVE e dá outras providências. **Diário Oficial da Bahia**: Salvador, BA, Ano C - Nº 21.812, 07 de novembro de 2015.

BANIWA, G. A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil. *In*: RAMOS, A. R. (org.). **Constituições nacionais e povos indígenas**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012. p. 206-227.

BLANCO, Ismael. Inovação Social e transformações democráticas. *In*.: **Uma nova democracia para o século XXI? [Recurso eletrônico]**. Joaquin Brugué Torruella, Simone Martins [e] Carmen Pineda Nebot (Orgs.) - Viçosa, MG: S. Martins, 2020. Cap. 10, p. 160-173.

BORGES, Zilma. Formas emergentes de ação coletiva: limites e oportunidades de ação pública e democracia direta. *In*.: **Uma nova democracia para o século XXI? [Recurso eletrônico]**. Joaquin Brugué Torruella, Simone Martins [e] Carmen Pineda Nebot (Orgs.) - Viçosa, MG: S. Martins, 2020. Cap. 11, p. 174-186.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. **Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002;**

e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm. Acesso em 26 mar. 2021.

CANAL PAPO DE ÍNDIO. Disponível em:
<https://www.youtube.com/c/Papode%C3%8Dndio>. Acesso em 24 mar. 2021

CARTA INDÍGENA AO PT DA BAHIA, 2021. Disponível em:
https://docs.google.com/forms/d/18axFIJ5QqIlonwK6-Du6GiEM5zPCy1eJItegEl8BeeM/viewform?edit_requested=true. Acesso em: 23 mar. 2021

CONSELHO DA JUVENTUDE PATAXÓ DA BAHIA - CONJUPAB. **Plano de Ação**, 2020.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. STF suspende resolução da Funai que restringia autodeclaração indígena, 17/03/2021. Disponível em:
<https://cimi.org.br/2021/03/stf-suspende-resolucao-funai-restringia-autodeclaracao-indigena/>
Acesso em: 24 mar. 2021.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, Neoliberalismo e Participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 1, n.5, p. 137-161, 2004. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983/1732>>. Acesso em: 3 abr. 2017.

ESCOREL, S. Reconhecer e superar os limites da participação institucionalizada. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 10, p. 2059-2062, out. 2015. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015001002059>. Acesso em: 30 jul. 2017.

FELBERG, Altamar; GIANNELLA, Valéria. AVANTE JUVENTUDE PATAXÓ: uma reflexão sobre participação e cidadania à luz da experiência dos jovens indígenas Pataxó do Sul da Bahia. **ST05 - Contexto Político e Mobilização Social na América Latina: novos personagens, novas cenas?** / Rebecca Neaera Abers; Luciana Tatagiba (Orgs.). IV Encontro Internacional Democracia, Participação e Políticas Públicas. – 10 a 13/09/2019a – UFRGS, Porto Alegre, RS. Disponível em:
<file:///C:/Users/Projeto/Downloads/EIPDPP%20artigo%20Altamar_Val%20-%20versa&%23771%3Bo%20completa%20-%2012082019.pdf>

_____. Pensando juventude e participação no território indígena Pataxó do sul da Bahia: uma proposta de pesquisa. In: MORAES, Nelson Russo de; et al (Orgs.) **Povos originários e comunidades tradicionais, Vol. 3: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária** [recurso eletrônico] / Nelson Russo de Moraes et al (Orgs.) - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019b. cap. 13, p. 312-342. ISBN - 978-65-81512-09-5. Disponível em:
<http://www.editorafi.org>

_____. Conselho da Juventude Pataxó da Bahia: um espaço de participação alternativo, inventado, não formal, livre e vivido. *In.*: **Estado e sociedade sob olhares interdisciplinares: experiências participativas, disputas narrativas, território e democracia** / Ana Carneiro... [et al.]. – Salvador: EDUFBA, 2020, p. 261-279. ISBN: 978-65-5630-095-5.

FERRAREZI, E.; OLIVEIRA, C. G. Reflexões sobre a emergência da participação social na agenda das políticas públicas: desafios à forma de organização burocrática do Estado. In: **CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA**, 5., 2012, Brasília. **Anais...** Brasília: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 2012.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. **I Conferência Nacional de Política Indigenista - Propostas priorizadas pela Plenária Final, 2015, 14 p.** Disponível em: <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2016/doc/propostasurgentesnovo.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI. **I Conferência Nacional de Política Indigenista – Etapa Regional Bahia, 2015, 48 p.**

GASPARDO, Murilo. Democracia participativa e experimentalismo democrático em tempos sombrios. **Estud. av.**, São Paulo, v. 32, n. 92, p. 65-88, abr. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142018000100065&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: em 11 mar. 2021. <https://doi.org/10.5935/0103-4014.20180006>.

GIANNELLA, Valéria. Perspectivas e desafios da participação em tempos de crise democrática. **Nau Social**, Salvador, v. 9, n. 16, p. 91-106, 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31408/0>. Acesso em: 03 mai. 2018.

GIANNELLA, Valéria; MARTINS, Fernanda H. de Oliveira. Tecendo elos no limiar da pandemia: laboratórios do comum e experiências públicas para a gestão social de territórios. *In.: Estado e sociedade sob olhares interdisciplinares: experiências participativas, disputas narrativas, território e democracia / Ana Carneiro... [et al.]. – Salvador: EDUFBA, 2020, p. 209-225. ISBN: 978-65-5630-095-5.*

INSTITUTO MÃE TERRA – IMT. **Relatório Técnico Final do Projeto Avante Juventude Pataxó**, 2016.

LAVALLE, A. G. Após a participação: nota introdutória. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 13-23, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n84/a02n84.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2017.

MACHADO, Renata. YANDÊ, ETNOMÍDIA INDÍGENA E EDUCAÇÃO. *In.: TAINÁ: Literatura Infantil e Juvenil de Etnias Indígenas Brasileiras. Eliana Yunes e Melissa Monteiro (Orgs.). Revista Cátedra Digital*, ISSN 2525-7110, 2018. Disponível em: <https://revista.catedra.puc-rio.br/index.php/yande-etnomidia-indigena-e-educacao/>. Acesso em 24 mar. 2021.

MÍDIA ÍNDIA. Disponível em: <https://www.midiaindia.com/>. Acesso em: 24 mar. 2021.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg.** (Online), Recife, V.18, N.3, P.363-377, Set.-Dez. 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília, DF: OIT, 2011.

PATAXÓ, Danilo. [vínculo com partidos políticos]. WhatsApp: [Grupo CONJUPAB]. 29 mai. 2020 out. 2019. 20:07. 1 mensagem de WhatsApp.

PORTO SEGURO. Lei nº 1.130, de 28 de fevereiro de 2014. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 515/04, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**: Porto Seguro, BA, Ano III - Nº 595, p. 6-9, 28 de fevereiro de 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, out. 2002, p. 237-280. Disponível em:

<http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF>. Acesso em: 03 nov. 2018

TATAGIBA, Luciana. 1984, 1992 e 2013. Sobre ciclos de protestos e democracia do Brasil. **Política e Sociedade**. Florianópolis. Vol. 13, nº 28, Set./Dez. de 2014.

TV PATAXÓ. Disponível em: <https://www.facebook.com/Tvpataxo/>. Acesso em: 24 mar. 2021.

TILLY, C. **Democracy**. Cambridge, Cambridge University Press, 2007

ZIBECHI, Raúl. **Movimientos sociales em América Latina: El “mundo outro” em movimiento**. Bogotá: Ediciones Desde Abajo, 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sintetizar os resultados de uma tese, apresentada em formato alternativo de artigos, se coloca como um grande desafio. Ainda que importante, não basta resgatar as conclusões de cada texto, por natureza, com suas próprias características de individualidade; é preciso garantir que as conexões aqui estabelecidas sejam capazes de condensá-las em direção a responder satisfatoriamente aos objetivos gerais e questões de pesquisa traçados. Defendo que esta seção também deva ser repositório para registrar aprendizagens e descobertas do processo investigativo, assim como para apresentar recomendações e propor novas reflexões.

Começo resgatando meu objetivo de pesquisa: refletir sobre as formas de inovação dos repertórios de ação participativos junto aos jovens indígenas Pataxó, assim como sobre os desafios da participação indígena diante do atual contexto político brasileiro, de aberta crise democrática e desmonte do sistema nacional de participação. Dito de outra maneira, destacar as estratégias protagonizadas pelos povos originários, os quais, diante dos retrocessos em curso, se interrogam e buscam formas e espaços de organização autônomas, paralelas às formas institucionalizadas de interação, participação, diálogo e reivindicação perante o Estado.

Para atender esse objetivo, analisei o movimento indígena do Estado da Bahia, buscando aproximar o olhar e a atuação do Povo Pataxó, em particular as formas de ação da juventude indígena e sua relação com as políticas públicas que lhes interessam, mobilizando o Conselho da Juventude Pataxó da Bahia como referente empírico. Procurei – na base teórico-prática dos espaços insurgentes, autônomos, autodeterminados e não-institucionalizados – avançar na compreensão desse fenômeno e de outras dinâmicas parecidas na situação presente, extrair o que os movimentos em luta podem aprender com ele, e se e como essa experiência nos permite vislumbrar alguma contribuição com relação à superação da crise hoje instalada.

Nesta jornada de investigação, parti da hipótese de que os povos indígenas brasileiros tenham ficado à margem dos processos da participação institucionalizada, e por isso a experientiação de repertórios participativos concebidos sob lógicas próprias, no caso estudado, o CONJUPAB. Para confirmar (ou não) essa suspeita, fiz alguns questionamentos, os quais procurarei responder pontualmente, reforçando conclusões provisórias já expostas nos artigos que compõem esta tese, mas também apontando novas descobertas e lançando outras questões.

1. Minha primeira questão de pesquisa foi explorar *sob que aspectos (ou se) a experiência do CONJUPAB se configurava como uma alternativa e produto de inovação democrática ao modelo de participação institucionalizada:*

Ao tencionar as diferenças e semelhanças entre a experiência Pataxó e os conselhos gestores tradicionais de políticas públicas, observei algumas poucas convergências e muitas diferenças, de estrutura e procedimentos. Quanto às semelhanças, destaco as suas naturezas de consulta e deliberação popular, democratização de baixo para cima, e ao fato de que ambos os espaços – ainda que o CONJUPAB emergja em decorrência da ausência, ou como crítica/aprofundamento democrático do outro – configuram-se como novas gramáticas sociais e culturais, que são práticas participativas e do comum, que emergem em escala local/territorial, em contextos de exclusão radical, com o objetivo de reivindicar direitos e cidadania.

Por outro lado, identifiquei duas principais diferenças: a inversão de papéis entre quem determina as regras do espaço e quem as segue, como busquei explorar nos artigos através do binômio de “espaços convidados” e “espaços inventados”; e a diferença radical da cosmovisão social e política dos indígenas quanto à participação, marcada por seu processo eleitoral que se dá por indicação/aclamação, seu compromisso com a base comunitária (escuta/validação pelos mais velhos/as, caciques, pajés, lideranças e outras expressões organizativas), seu formato não-institucionalizado e não-regulamentado (suportado na tradição e em regras sociais consensuadas, como a força e valor da palavra), e sua informalidade, trânsito e interação livres. Marcado como espaço de participação alternativo, inventado, não formal, livre e vivido, o CONJUPAB se firma como um espaço social de partilha de crenças e valores coletivos, de empoderamento social, de conquista e celebração da autonomia, de construção do bem viver, e de descolonização. Em resumo, o CONJUPAB se assume como conselho, mas não atende aos critérios que definem esse tipo de organismo na prática da participação institucionalizada, se referenciando nas organizações nativas, enquanto espaços de resistência, afirmação, autodeterminação, e de ruptura e desconstrução de modelos democráticos hegemônicos e homogeneizantes, ainda que presumidamente participativos. Assim, não busca sobreposição às instâncias institucionalizadas, mas a inclusão nessas, e sua complementaridade e reforço na missão de levantar demandas sociais, incidir sobre políticas públicas e universalizar a cidadania.

Como resultado da minha “participação observante”²²¹ no seu planejamento estratégico, extraio as seguintes percepções, que podem nos apontar caminhos: - a maturação do conselho passa, primeiramente, por sua legitimação dentro do próprio Povo Pataxó, devendo ser conhecido e reconhecido por suas lideranças, anciãos/ãs, jovens e por outras organizações de base comunitária, integrando-se a essas; - o conselho se fortalece à medida que valoriza os

²²¹ Como procedimento e postura de uma etnografia engajada/militante – que vai além da clássica tarefa de etnografar/descrever – em que o/a pesquisador-ativista assume ativamente seu compromisso com os sujeitos e suas lutas sociais, a fim de coproduzir conhecimento situado e intervir na realidade vivida. Ver páginas 61-63

processos de afirmação identitária dentro dos territórios/comunidades, participando ativamente das festividades tradicionais; - a luta indígena não pode ser levada de maneira isolada (política e geograficamente), mas empreendida num processo de integração e de convergência com a luta de outros povos que compartilham dos mesmos dilemas (a exemplo da luta pela terra), por isso a importância de apoiar e participar de intercâmbios e mobilizações coletivas; - é preciso ocupar os espaços institucionalizados de poder, seja as instâncias participativas, as câmaras legislativas, bem como as estruturas administrativas dos governos, em seus três níveis (federal, estadual e municipal); e - as ações coletivas exigem não só capital humano, mas sobretudo financeiro, por isso a necessidade de mobilizar parceiros e recursos para viabilizar a luta.

Enquanto experimento democrático, o CONJUPAB e a atuação da juventude Pataxó nesse espaço, além de nos apontar possíveis caminhos da participação para a retomada da radicalização da democracia, nos convida a vivenciar a participação enquanto um livre percurso de aprendizagem para a cidadania e convivência democrática numa sociedade pluriétnica e pluricultural. Como tal, deve se pautar e ser capaz de contemplar/agregar as diferentes visões de mundo e de expressão humana. Daí decorre a necessidade de reconhecermos, valorizarmos e promovermos os múltiplos repertórios de participação social (e o diálogo entre esses) que emergem e se abundam no interior das comunidades/territórios. Isto é, apostar na capacidade de inovação social que surge com os povos abissalmente excluídos e invisibilizados no curso da história (negros, indígenas, mulheres, jovens...). Esses sujeitos e suas experiências subversivas, insurgentes e multiformes, não devem ser vistas como ameaças à ordem social²²², mas como possibilidades e mensageiras de alternativas democráticas (ao modelo liberal, representativo e eleitoral) mais justas e contemplativas da diversidade humana.

Na esteira dessas experiências protagonizadas pelos povos originários, encontradas em abundância em toda a América Latina, dei muitos exemplos de povos em movimento e suas organizações, que fazem o enfrentamento ao sistema capitalista, a seus operadores (públicos e privados) e a uma de suas maiores expressões: a democracia liberal. Muitas delas ultrapassam o desejo de inserção na participação institucionalizada, lutando pela autonomia no autogoverno, deixando-nos aqui uma nova questão de pesquisa a ser explorada: em territórios de disputas multidimensionais, que desafios nos impõem a conjugação/convivência de projetos democráticos antagônicos? Que obstáculos são impostos às experiências de demodiversidade?

²²² No sentido de como reza o artigo 193 da CF/88: que objetiva o bem-estar e a justiça social.

2. Como segunda questão, me interroguei *em que medida se deu a inserção do movimento indígena na estação participativa brasileira pós CF/88, e ainda, saber se a experiência dos jovens Pataxó seria um reflexo do ingresso tardio dos indígenas nos espaços de consulta e participação social, quando esses já sinalizavam debilidades:*

Tentei responder a essa questão em duas frentes: primeiro, resgatando um breve panorama da tortuosa inserção dos povos indígenas na participação institucionalizada, nos âmbitos federal, estadual e municipal; e segundo, relatando como se deu a inclusão social dos jovens indígenas nas políticas públicas de juventude pós 2005, e quais espaços foram criados para oportunizar sua escuta, e em que contexto surge o CONJUPAB.

Antes da redemocratização de 1985, o Estado brasileiro contemplava os povos indígenas basicamente por meio da Fundação Nacional do Índio (1967) e amparo do Estatuto do Índio (1973), ambos numa perspectiva assistencialista, de proteção tutelar, e de assimilação e integração desses à comunhão nacional. Somente com a promulgação da CF/88 é que são reconhecidos como cidadãos e sujeitos integrais, assegurados seus direitos à diferença, a suas terras e a sua autonomia societária. Esse capítulo da nova constituição foi ainda mais fortalecido com tratados, acordos e convenções universais de proteção especial aos povos indígenas e tribais, com destaque para a Convenção 169/1989, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Foi no sentido de reivindicar os direitos previstos nas normas legais, que os povos originários deram início às suas estratégias de mobilização e articulação política de maneira unificada, consolidando o “protagonismo indígena brasileiro”, iniciado na década de 1970.

A fragilidade das instâncias participativas (IPs) serviu de pano de fundo para a análise da experiência Pataxó como alternativa e produto de inovação social no campo da participação. Ao longo da tese, enfatizei limitações como sub-representação de grupos sociais, vinculação frágil dos representantes com as bases, assimetrias de poder, desigualdade estrutural, linguagem técnica/excludente, cidadania/cultura participativa embrionária, burocratização/dependência estatal, restrita influência nas decisões de governo, dentre outras. No começo da pesquisa me apeguei a essas fragilidades, a que atribuo: primeiro, a uma formação baseada no pensamento dicotômico típico da ciência moderna, que não vislumbra a possibilidade de convivência pacífica entre diferentes modelos; e segundo, pela percepção prática da subversão/cooptação das IPs e a baixa crença em sua efetividade, pelo menos até 2016. Hoje, supero esse olhar e volto a “esperançar” que as IPs ainda atuem como resistência no atual contexto de crise democrática, entretanto, reinventadas no sentido de contemplar sujeitos, vozes e olhares outrora

excluídos, e que muito podem contribuir à ressurgência dessas sob nova roupagem, quem sabe associada a arranjos participativos mais amplos de um projeto utópico de demodiversidade.

Quanto à presença indígena nas IPs a nível federal (ainda que não tenha sido o foco da pesquisa), constatei que é muito recente, se tomarmos como evidências a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), em 2015 (depois de nove anos como comissão), e a realização, no mesmo ano, da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista. O conselho foi revogado pelo Decreto nº 9759/2019, um dos primeiros decretos da gestão de Jair Bolsonaro, que também extinguiu a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), de 2006; e a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), criada em 2010, dentre inúmeras outras IPs não criadas por lei. Pela declarada perseguição e criminalização do movimento indígena brasileiro, a participação indígena igualitária nos diferentes órgãos governamentais, nunca se mostrou tão urgente, como destaca a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIP), criada durante o Acampamento Terra Livre de 2005, que congrega povos e organizações indígenas de todo o país.

No que se refere à participação indígena nas IPs vinculadas ao governo baiano, constatei que essa era inexistente até 2007, ano que Jaques Wagner, do Partido dos Trabalhadores (PT), assume o governo da Bahia. Daí em diante – fruto de protestos, articulações e diálogo – a participação dos povos indígenas é viabilizada através da ocupação (quase autodeterminada) de oito conselhos/comissões: da juventude, meio ambiente, sustentabilidade, saúde, segurança alimentar e nutricional, educação, cultura e recursos hídricos. Além desses, foi criado o Fórum Estadual de Educação Escolar Indígena da Bahia (FORUMEIBA), em 1999; o Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia (COPIBA), em 2010; e o Conselho Distrital de Saúde Indígena do Estado da Bahia (CONDISI/BA), em 2017.

No Estado da Bahia, além das IPs com participação indígena, identifiquei diversas organizações nativas a quem atribuo esse avanço democrático-participativo, a saber: o Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas do Estado da Bahia (MUPOÍBA), criado em 2011; a Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT), fundada no mesmo ano; e o Movimento Indígena da Bahia (MIBA), formado em 2013. Os Pataxó também integram a Teia dos Povos, criada em 2012, que articula diversos movimentos sociais, comunidades e povos tradicionais do Sul da Bahia. A referência do movimento indígena na região Nordeste é a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), criada em 1990 durante o 1º Encontro de Articulação de Povos Indígenas da Região Leste e Nordeste do país.

Ao analisar o contexto baiano, atribui a institucionalização da participação indígena a três fatores: primeiro, à organização social e política de 26 povos em torno de um movimento unificado, que apostou no diálogo com o Estado, inaugurando o protagonismo indígena baiano; segundo, a estratégia de se inserir na estrutura administrativa do governo, culminando na criação de órgãos específicos nas secretarias de justiça, saúde e educação; e terceiro, a aliança estratégica com os partidos da esquerda e seus projetos políticos democratizantes.

A nível municipal/territorial – Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Prado, Extremo Sul da Bahia – destaco a criação da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas de Santa Cruz Cabrália, em 2005, e a Superintendência de Assuntos Indígenas de Porto Seguro, criada em 2009, ambas por pressão do movimento indígena, com a função de articular as políticas públicas municipais de atenção às populações indígenas nesses dois municípios. Em Prado, município da região a mais tardiamente reconhecer a presença indígena, com processo demarcatório da Terra Indígena Comexatibá não concluído, os Pataxó ainda buscam seu espaço.

Em linhas gerais, os povos indígenas, enquanto “velhos atores em novos papéis e novas cenas”²²³, reivindicam a efetivação de direitos há tempos preconizados no arcabouço institucional-legal existente, tais como: - direito à consulta prévia e customizada à cada realidade/povo, com a ampliação dos canais de diálogo e escuta indígena; - direito ao usufruto e autogestão de suas terras e territórios, sem ter que disputá-las com órgãos ambientalistas e outros projetos de reforma agrária; - autonomia institucional, técnica, orçamentária e financeira dos órgãos de assistência e proteção indígena, nas áreas de saúde, educação, renda etc., com ampla participação indígena nos processos decisórios; e - efetivação das propostas já deliberadas em conferências nacionais e territoriais de políticas públicas.

Na segunda parte dessa resposta, destaco que a inclusão social dos/as jovens indígenas se deu a partir da ascensão do PT, em 2002, que logo após criar a Secretaria e Política Nacional de Juventude, em 2005, tratou de incluir socialmente os jovens dos segmentos mais historicamente subalternizados (negros, indígenas e do campo), e de criar espaços de escuta desses, a exemplo da Comissão Nacional de Juventude Indígena (CNJI), em 2009. Na esteira dessa nova política, identifiquei diversos encontros realizados para discutir políticas públicas específicas e diferenciadas aos indígenas, com destaque para o II e último Encontro Nacional dos Povos das Florestas (2007), de iniciativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA); as três edições do Seminário Nacional de Juventude Indígena (2009; 2012; 2016), organizado pela

²²³ Sujeitos sócio-histórico-políticos e culturais que há mais de cinco séculos se reinventam e constroem formas próprias de resistência e interlocução com o Estado.

FUNAI; a 1ª Oficina Nacional de Formação Política para Juventude Indígena (2014), de iniciativa do CNJI e; a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista da FUNAI (2015).

No que se refere à participação indígena nos conselhos gestores de políticas públicas para a juventude, destaco: No Conselho Nacional (CONJUVE): na última eleição, para a condução do biênio 2019/2021, não identifiquei representação indígena e estranho a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) ocupar a cadeira de Diversidade e Igualdade, presumidamente reservada a movimentos dos povos e comunidades tradicionais; No Conselho Estadual (CEJUVE): na última eleição, para a condução do biênio 2020/22, destaco a representação indígena pelo Povo Tupinambá, mas com dúvidas quanto à deliberação prévia dessa representação pelo movimento indígena baiano unificado (o que não consegui apurar), que hoje representa 26 povos no Estado; Nos Conselhos Municipais (COMJUVE): na última eleição, para a condução do biênio 2021/23, enfatizo a falta de representação indígena no Município de Porto Seguro, e inexistência do próprio conselho nos Municípios de Prado e Santa Cruz Cabrália, o que compromete a luta por políticas públicas focalizadas às suas juventudes.

É pela inexistente ou restrita participação da juventude indígena nas IPs que, em parte, atribuo a criação do CONJUPAB, que dentre os seus objetivos, destaca o de promover a participação do jovem Pataxó na elaboração de políticas públicas contextualizadas com relação às suas realidades, reivindicando, para tanto, um lugar de fala e voto dentro dos dispositivos da participação institucionalizada, sobretudo nos conselhos de juventude (municipal, estadual e federal), partindo do pressuposto da imprescindibilidade da presença física das diversidades e dos grupos excluídos nos espaços de decisão. O CONJUPAB se ampara e se justifica numa história secular de luta dos povos indígenas pelo direito de existir, resistir e se organizar.

3. Minha terceira questão de pesquisa foi levantar *a percepção indígena sobre a efetividade das IPs, ou seja, que conquistas atribuíam à participação nessas:*

Para responder a essa questão, entrevistei as lideranças das principais organizações do movimento indígena baiano, que reforçaram algumas limitações das IPs tratadas na literatura, mas que também atestaram o potencial de mudança social que essas representam.

Como fragilidades, sinalizam: - ausência de participação indígena em vários conselhos gestores de políticas públicas; - predominância de uma linguagem tecnicista, que exclui os indígenas ao desconsiderar suas linguagens, saberes e cosmovisões, gerando assimetrias de poder; - a exigência de formação técnica para participação em condição de argumentação, o que desequilibra a disputa por igualdade; - sub-representação e essencialização da participação

indígena, incluindo-os em categorias homogeneizadoras, como a de povos e comunidades tradicionais; e - participação restrita à consulta, excluindo-os das etapas de decisão política.

Como conquistas atribuídas à participação institucionalizada, destacam: políticas de saúde e educação diferenciadas, editais exclusivos de apoio a projetos socioambientais para as comunidades indígenas, aprovação de planos de trabalho operativos para subsidiar políticas públicas, e criação de órgãos/secretarias específicas nas estruturas de governo.

4. Para resistir à erosão democrática em curso, driblar a atual crise da participação institucionalizada, e enfrentar o atraso e retrocesso da política indigenista brasileira, minha última questão foi descortinar *os rumos e desafios da participação indígena e sua juventude*:

Para responder a essa questão, tomei a experiência de participação do Povo Pataxó e sua juventude como chave explicativa, a partir da análise de conjuntura e de documentos do I Encontro da Juventude Pataxó da Bahia (2016) e da I Conferência Nacional de Política Indigenista (2015), à luz da minha pesquisa etnográfica junto ao CONJUPAB.

Ao analisar as demandas postuladas nesses dois espaços participativos – inventado e convidado – concluo que a resistência indígena caminha(rá) por múltiplas trincheiras de ação: - por dentro das instituições políticas (instâncias governamentais nos três poderes e esferas); - ocupando as instâncias participativas que restaram (e lutando pelo retorno das extintas), as quais têm negado a esses povos o direito à participação/expressão; - tonificando suas instâncias de diálogo, consulta e deliberação, e defendendo e promovendo as suas próprias formas organizativas; - e aglutinando estratégias de mobilização popular e ação coletiva para consolidação de uma frente unificada de luta dos povos em movimento. Aqui destaco a convergência desses caminhos com os apontados na resposta da primeira questão, o que evidencia a forte presença e protagonismo da juventude Pataxó no movimento indígena.

Essas trincheiras de ação nos colocam algumas questões: Como evitar/lidar com a cooptação e neutralização do poder de ação/mobilização de indígenas que ocupam cargos nas instâncias governamentais? Como resgatar o potencial das IPs, e que reformas são necessárias para amplificar suas capacidades de democratização/inclusão da diversidade? Como garantir sinergia entre as diversas expressões organizativas indígenas no sentido de canalização/contemplação/encaminhamento das múltiplas demandas? Quais desafios são impostos à interseccionalidade das lutas/bandeiras dos povos em movimento? Essas são questões que suscitam novas agendas de pesquisa e reflexão.

Dentre os muitos desafios que atravessam essas rotas, destaco o próprio contexto de crise democrática e de participação, e uma política indigenista atravancada por fatores diversos.

Do ponto de vista epistemológico-metodológico, guiar-me pelos pressupostos das alternativas epistêmicas críticas e de uma etnografia performática em condição de pesquisa implicada/engajada, foi um grande ganho, mas também um grande desafio. Amparado por essa abordagem, trilhei caminhos metodológicos e mobilizei distintas técnicas e procedimentos de coleta e tratamento de informações (que surgiram no próprio processo de pesquisa), com vistas a chegar aos resultados entregues nessa coletânea, numa evidente bricolagem metodológica, o que também caracteriza a natureza transdisciplinar deste trabalho.

Aproveito estas últimas linhas para também deixar registrado algumas notas sobre minha experiência com a defesa da tese em formato de artigos, com o objetivo de minimamente contribuir com outros/as pesquisadores/as que porventura decidam trilhar esse caminho alternativo ao modelo convencional, alertando-os/as de alguns condicionantes decorrentes:

1- Tomei a decisão de apresentação da tese no formato *multipaper* em fase avançada da pesquisa, por ausência de regulamentação específica no PPGES, o que ameaçou a organicidade e linearidade do trabalho, o que me exigiu, por sua vez, grande esforço na tentativa de ordenar os textos em sequência lógica e coerente. Em situação normal, acredito que a opção pela coletânea de artigos deva ocorrer logo no momento da qualificação do projeto de pesquisa, com a apresentação de um desenho da estrutura desejada e de um plano de produção científica;

2- Cuidei para que a introdução da tese e o referencial teórico que dão base aos artigos apresentassem uma revisão bibliográfica sólida e consistente (o que espero ter chegado perto do ideal), já que não tive a oportunidade de fazê-la nos artigos, dado o limite de páginas desse estilo de publicação. Ao optar por uma tese transdisciplinar, esse cuidado deve ser redobrado. É preciso se certificar de que as categorias teórico-analíticas estejam bem fundamentadas na área-mestre, visto que dificilmente o/a pesquisador/a conseguirá tratar os conceitos em profundidade na perspectiva de todas as ciências mobilizadas (uma das críticas que sofri);

3- Considerando o caráter individualista dos artigos/manuscritos, enfrentei dificuldades no exercício de evitar repetições desnecessárias, como, por exemplo, retomar contextos e caracterizações do referente empírico, e das bases epistemológicos-metodológicos já descritos em outras produções. O ideal é resgatá-los em poucas linhas (como tentei fazer), referenciando os artigos já publicados. Como lição, aprendi que cada artigo deve se concentrar em satisfazer um dos objetivos específicos traçados no projeto, mostrando evolução da pesquisa;

4- Realizei uma seleção prévia dos eventos científicos que desejava comunicar meus estudos, e programei minha participação. Um dos manuscritos publicados em Anais acabou perdendo seu ineditismo e sendo rejeitado por uma revista científica, o que requer atenção;

5- Como lição final, aprendi que “não se coloca toda a carne na brasa”, aqui mobilizando o comentário de um dos avaliadores desta tese. Traduzindo, nem tudo o que é publicado deve compor o texto final do trabalho, ainda que tenha total alinhamento com a temática. No meu caso, a decisão pela inclusão foi justificada e amparada pela pesquisa implicada, já que havia assumido um compromisso com os sujeitos em contar/disseminar aquela(s) história(s).

Por fim, a reflexão sobre minha trajetória de práticas de gestão social e experiência com os povos indígenas me oportunizou olhar para o estudo sob diferentes perspectivas: primeiro, enquanto sujeito, consciente de meu lugar e papel coadjuvante no processo de construção de uma inovação social democrático-participativa, mas assumindo-me como parte integrante do processo; segundo, enquanto pesquisador, conduzindo uma “participação observante” cautelosa e crítica, buscando identificar e respeitar os limites tênues que separam os papéis de pesquisador, ativista e sujeito (sem renunciá-los), numa permanente “vigilância epistemológica”, cuidando para não simplesmente reproduzir, apologeticamente e de forma acrítica, os discursos e reivindicações dos Pataxó, assegurando a legitimidade científica inerente a todo empreendimento acadêmico; e terceiro, enquanto ativista/indigenista, convicto do meu compromisso com a causa indígena, buscando entregar um material que possa servir de orientação de luta e resistência política, e de enfrentamento à crise democrática e de participação brasileira e, por consequência, do retrocesso da política indigenista em nosso país.

APÊNDICE – Guia dos Artigos/Manuscritos que compõem a tese

Título	Referência
Artigo 1. PENSANDO JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO NO TERRITÓRIO INDÍGENA PATAXÓ DO SUL DA BAHIA: UMA PROPOSTA DE PESQUISA	FELBERG, Altemar; GIANNELLA, Valéria. Pensando juventude e participação no território indígena Pataxó do sul da Bahia: uma proposta de pesquisa. In: MORAES, Nelson Russo de; et al (Orgs.) Povos originários e comunidades tradicionais, Vol. 3: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária [recurso eletrônico] / Nelson Russo de Moraes et al (Orgs.) - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. cap. 13, p. 312-342. ISBN - 978-65-81512-09-5. Disponível em: http://www.editorafi.org
Manuscrito 2. AVANTE JUVENTUDE PATAXÓ: UMA REFLEXÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA À LUZ DA EXPERIÊNCIA DOS JOVENS INDÍGENAS PATAXÓ DO SUL DA BAHIA	FELBERG, Altemar; GIANNELLA, Valéria. AVANTE JUVENTUDE PATAXÓ: uma reflexão sobre participação e cidadania à luz da experiência dos jovens indígenas Pataxó do Sul da Bahia. ST05 - Contexto Político e Mobilização Social na América Latina: novos personagens, novas cenas? / Rebecca Neaera Abers; Luciana Tatagiba (Orgs.). IV Encontro Internacional Democracia, Participação e Políticas Públicas. – 10 a 13/09/2019 – UFRGS, Porto Alegre, RS. Disponível em: <file:///C:/Users/Projeto/Downloads/EIPDPP%20artigo%20Altemar_Val%20-%20versa&%23771%3Bo%20completa%20-%2012082019.pdf>
Artigo 3. JUVENTUDES EM DESTAQUE: ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS DO JOVEM INDÍGENA PATAXÓ DA BAHIA	FELBERG, Altemar; SANTOS, Elismar Fernandes dos. Juventudes em destaque: aspectos demográficos e socioeconômicos do jovem indígena pataxó da Bahia. Dossiê Novos sujeitos, novos direitos e cidadania: pluralismos e perspectivas do Sul. V. 50 n. 3 (2019): . Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, v. 50, n. 3, nov. 2019/fev. 2020, p. 73–114. ISSN, v. eletrônica 2318-4620 DOI: 10.36517/rsc.50.3.d03. Disponível em: < http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/41172 >.
Artigo 4. POVOS INDÍGENAS DO SUL DA BAHIA E DIREITOS HUMANOS: MEMÓRIAS E NARRATIVAS DE UMA HISTÓRIA DE LUTA E RESISTÊNCIA	FELBERG, Altemar; SANTOS, Elismar Fernandes dos. Povos indígenas do Sul da Bahia e direitos humanos: memórias e narrativas de uma história de luta e resistência. In.: SANTOS, Carlos Antônio dos; RIBEIRO, Júlio César (Orgs.). Impactos das tecnologias nas ciências agrárias 3 [recurso eletrônico] / Carlos Antônio dos Santos, Júlio César Ribeiro (Orgs.). – Ponta Grossa, PR:

	Atena Editora, 2019. cap.19, p. 169-182. ISBN 978-85-7247-661-4. DOI 10.22533/at.ed.61419300919. Disponível em: < https://www.atenaeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/09/E-book-Impactos-das-Tecnologias-nas-Ciencias-Agrarias-3.pdf >.
Artigo 5. NOVOS SUJEITOS OU O RECONHECIMENTO TARDIO DA CIDADANIA INDÍGENA? UM RETROSPECTO DA TRAJETÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS NA LUTA POR DIREITOS	FELBERG, Altemar. NOVOS SUJEITOS OU O RECONHECIMENTO TARDIO DA CIDADANIA INDÍGENA? Um retrospecto da trajetória dos povos indígenas na luta por direitos. In.: La Regina, Anne Greice Soares. Etnicidades, sociedade e novos direitos: uma discussão transdisciplinar / Organização de Anne Greice Soares La Regina... [et al.]. – Rio de Janeiro: Multifoco, 2020. p. 134-160. ISBN: 978-65-5611-020-2.
Artigo 6. CONSELHO DA JUVENTUDE PATAXÓ DA BAHIA: UM ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO ALTERNATIVO, INVENTADO, NÃO FORMAL, LIVRE E VIVIDO	FELBERG, Altemar; GIANNELLA, Valéria. Conselho da Juventude Pataxó da Bahia: um espaço de participação alternativo, inventado, não formal, livre e vivido. In.: Estado e sociedade sob olhares interdisciplinares: experiências participativas, disputas narrativas, território e democracia / Ana Carneiro... [et al.]. – Salvador: EDUFBA, 2020, p. 261-279. ISBN: 978-65-5630-095-5.
Manuscrito 7. OS RUMOS E DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO INDÍGENA: UMA INTERPRETAÇÃO A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO POVO PATAXÓ DA BAHIA E SUA JUVENTUDE	Não submetido/publicado.